

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 604, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 136/2013****AV 271/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 110, de 02 de maio de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

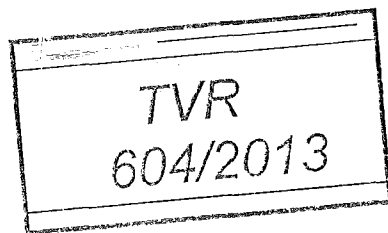
Mensagem nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;





136/13

2

- 15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;
- 16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;
- 17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;
- 18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;
- 19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;
- 20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;
- 21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;
- 22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;
- 23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;
- 24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;
- 25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;
- 26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;
- 27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;
- 28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;
- 29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;
- 30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;
- 31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;
- 32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;
- 33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;
- 34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

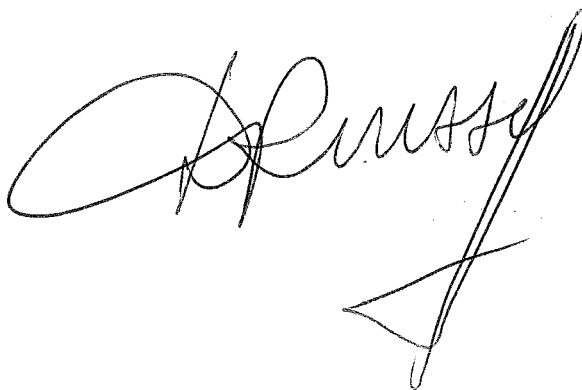
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

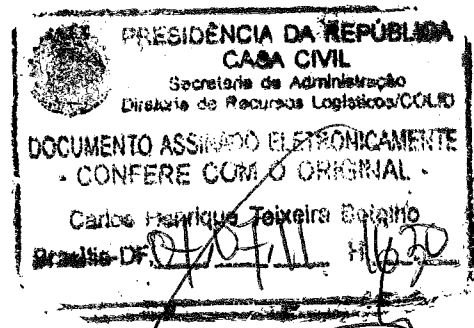
39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russell', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

PORT. 110/11

FM
13/07/2011



EM nº. 242/2011 - MC

Brasília, 27 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047492/2009, que trata da renovação da permissão outorgada à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de c, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de janeiro de 2010.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de janeiro de 1980.


3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

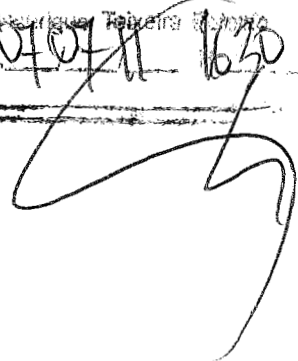
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos de nºs 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989, que constituem pedidos distintos de renovação, referentes aos períodos de 2 de janeiro de 1990 a 2 de janeiro de 2000 e de 2 de janeiro de 2000 a 2 de janeiro de 2010, deferidos de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/CALC
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira
Brasília-DF 04/07/11 16:30



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado em 24/05/2011
Seção 1 Página 33
02 DE MAIO DE 2011
RUBRICA Noélio

PORTARIA Nº 110 , DE 02 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.047492/2009 e 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.** pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de janeiro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

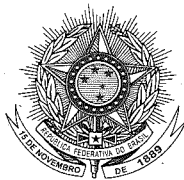
EM/248/MC

REPUBLICA DE 15/07.

NT 1296/12



-2 SET 53830.001300/99



SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sigapen

2950001303/85

INTERESSADO: 53830.001.300/99
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

ASSUNTO: Radiodifusão - Frequência Modulada
Renovação de Outorga

OUTROS DADOS: DMC- SP

230 CX 134
CÓDIGO:

02/09/99

RENOVAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
12/06/03 Rubrica: *[assinatura]*

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC-SP		2 SET 1999	15			/ /
02	GFDI		17/9/99	16			/ /
03	"	DF007	20/09/00	17			/ /
04	GFDI	PF8	04/01/2000	18			/ /
05	"	PF11	04/05/00	19			/ /
06	"	PF007	18/9/00	20			/ /
07	"	PF010	25/10/00	21			/ /
08		SAPD qualif se	04/01/01	22			/ /
09	MC-Seguir		03/10/01	23			/ /
10	DMC-SP		15/10/01	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -



RECEBIMOS DA RÁDIO
- 2 SET 53830 . 001300199
SÃO PAULO

Ilmo Sr.
Everaldo Gomes Ferreira
D.D. Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações -
Anatel em São Paulo

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

CGC n. 54.386.149/0001-80, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n. 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n. 909 de 28 de dezembro de 1980 (ou da permissão cujo ato de outorga já foi renovado pela Portaria n. 346 de 24 de novembro de 1989) para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Piracicaba, 16 de agosto de 1999

Jairo Meirelles Ribeiro Mattos
Anna Maria M Mattos
Anna Maria Meirelles de Mattos
Rádio Educadora de Piracicaba
Anna Maria Meirelles de Mattos
diretora

Para: Tereza Meirelles de Mattos Higo
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos

-2 951 53825 - 90 1300 199

SÃO PAULO

Ilmo Sr.
Everaldo Gomes Ferreira
D.D. Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações -
Anatel em São Paulo

A Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., entidade permissionária do Serviço de Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada na cidade de Piracicaba no Estado de São Paulo, vem através deste encaminhar a este órgão os documentos abaixo relacionados para renovação de outorga:

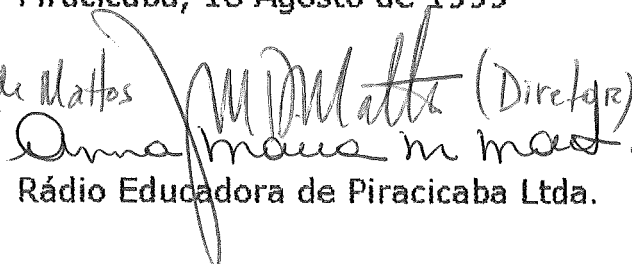
1. Pedido de Renovação
2. Laudos e ART's (10,0 e 5,0 Kw)
3. Comprovantes sindicais dos empregados e patronais

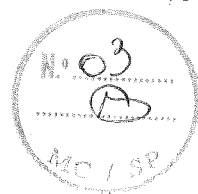
Nestes Termos

P. Deferimento

Piracicaba, 16 Agosto de 1999

Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos

 (Diretor)
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.



Laudo de Ensaio

Transmissor FM

W.T.K Telecomunicações Ltda.

**Entidade: Rádio Educadora de
Piracicaba Ltda.**

Cidade: Piracicaba

UF: SP

J



9.4 – Memorial Descritivo

9.4.1 - Interessado

A) Nome:

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

B) Endereço:

Rua Boa Morte 1122

Centro

Piracicaba – SP

CEP – 13.400 - 140

C) Local em que se encontra o transmissor:

Rua General Camara 122

9.4.2- Ensaio

A) Motivo:

Renovação de Outorga

Enquadramento Classe A₄

B) Endereço completo onde foi realizado:

Rua General Camara 122

C) Data em que foi realizado:

10/08/99

9.4.3- Fabricante

A) Nome:

W.T.K. – Telecomunicações Ltda.

B) Endereço:

Rua Sasaki, 441

Cidade Ademar

São Paulo SP

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



9.4.4- Função do Transmissor Auxiliar

9.4.5- Medições

9.4.5.1- Frequência

A) Nominal:

103,1 MHz /

B) Medida em ambiente normal:

103.100.000 Hz

C) Variação máxima após 60 minutos (temp. amb.):

103.100.300 Hz

D) Variação observada:

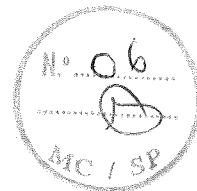
+ 300Hz

E) Controle de frequência:

PLL

9.4.5.2- Resposta de Audio Frequência

9



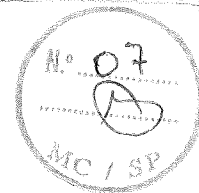
Pré-Enfase 75 μ s

Frequência (hz)	Monofonia		
	25% (db)	50% (db)	100% (db)
50	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,7	+ 0,4	+ 0,5
5.000	+ 6,0	+ 6,2	+ 6,0
7.500	+ 9,0	+ 9,1	+ 9,0
10.000	+ 12,6	+ 12,6	+ 12,7
15.000	+ 16,5	+ 15,6	+ 15,7

Frequência (hz)	Estereofonia Canal Esquerdo		
	25% (db)	50% (db)	90% (db)
0	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,6
5.000	+ 5,8	+ 6,1	+ 6,5
7.500	+ 8,4	+ 9,2	+ 9,4
10.000	+ 11,0	+ 11,5	+ 11,8
15.000	+ 13,4	+ 14,4	+ 15,3

Estereofonia

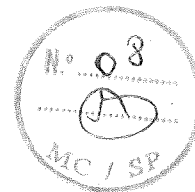
g



Frequência	Canal Direito		
	Modulação		
(hz)	25%	50%	90%
	(db)	(db)	(db)
50	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,3	+ 0,6	+ 0,5
5.000	+ 6,1	+ 5,8	+ 6,0
7.500	+ 8,4	+ 8,6	+ 8,8
10.000	+ 10,8	+ 11,4	+ 11,7
15.000	+ 13,7	+ 12,9	+ 14,6

9.4.5.3- Distorção Harmonica

Frequência	Monofonia		
	Modulação		
(hz)	25%	50%	100%
	%	%	%
50	0,30	0,41	0,45
100	0,32	0,42	0,40
400	0,35	0,49	0,38
1.000	0,40	0,43	0,40
5.000	0,43	0,45	0,45
7.500	0,42	0,47	0,47
10.000	0,44	0,41	0,37
15.000	0,45	0,45	0,38



Estereofonia
Canal Esquerdo

Frequência (hz)	Modulação		
	25% %	50% %	90% %
50	0,32	0,35	0,41
100	0,40	0,40	0,38
400	0,30	0,35	0,40
1.000	0,35	0,41	0,40
5.000	0,40	0,43	0,40
7.500	0,41	0,38	0,39
10.000	0,38	0,40	0,36
15.000	0,43	0,45	0,42

Estereofonia
Canal Direito

Frequência (hz)	Modulação		
	25% %	50% %	90% %
50	0,32	0,35	0,41
100	0,38	0,38	0,40
400	0,30	0,39	0,40
1.000	0,33	0,33	0,41
5.000	0,40	0,41	0,38
7.500	0,39	0,37	0,37
10.000	0,39	0,41	0,35
15.000	0,41	0,42	0,41



9.4.5.4- Nivel de Ruído FM à 100% de Modulação em 400 hz.

- 63,0 db

9.4.5.5- Nivel de Ruído AM à 100% de Modulação em 400 hz.

- 60,0 db

9.4.5.6- Atenuação de Harmônicos

2º Harmônico: -80,0 db

3º Harmônico: -82,0 db

Espúrios: não existe espúrios perspectiveis

9.4.5.7- Potencia de Saida

A) Nominal:

5,0 KW

B) Metodo empregado direto, medido por wattimetro. Acoplado a saida do transmissor:

100%-5,0 KW

C) Existencia de Circuito para variação ou compensação na potência:

Sim, através da variação da tenção de Sereen no Drive.

D) Impedancia de Carga:

50,0 ohms

9.4.6- Infomação especificas para Estereofonia



9.4.6.1- Gerador de Stéreo

Já vem acoplado ao Processador de Audio. Marca M.T.A
Ind. Mec. Eletrônica Ltda. Modelo CD - 50

9.4.6.2- Medições

9.4.6.2.1- Frequência Sub Portadora Piloto

A) Medida:

19.000 hz

B) Variação máxima após 60 minutos:

+ 2 hz

9.4.6.3- Limites das variações das porcentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto:

8,0 a 11,0 %

9.4.6.4- Separação Esterofonica

Frequência (hz)	E para D (db)	D para E (db)
50	40,0	51,0
100	48,0	51,0
400	50,0	50,0
1.000	51,0	51,0
5.000	52,0	53,0
7.500	52,0	50,0
10.000	51,0	51,0
15.000	53,0	50,0

9.4.6.5- Diafonia - Crosstalk

g



Frequência (hz)	E para D (db)	D para E (db)
50	50,0	51,0
100	52,0	52,0
400	53,0	50,0
1.000	51,0	52,0
5.000	51,0	51,0
7.500	49,0	51,0
10.000	52,0	53,0
15.000	52,0	52,0

9.4.7- Informações para Canais Secundários.

Transmissor Mod. S.I – F 5,0, composto do excitador, marca W.T.K Telecomunicações Ltda modelo SI-10E com entrada para S.C.A .

9.4.8- Observações visuais no Transmissor

9.4.8.1- Placa de Identificação

A) Fabricante:

W.T.K Telecomunicações Ltda

B) Modelo:

S.I.F 5.0

C) Número de Série:

0.5.120.5.0.5

D) Código de Homol:

0053/91

E) Data de Fabricação:

9



F) Potência Nominal:

5.0 Kw

G) Frequência:

103,1 mhz

H) Consumo:

16,2 Kva

I) Tensão da Rede:

220 v trifásico

9.4.8.2- Medidores do Estagio Final

A) Corrente Continua de Placa:

Marca: Minipa Escala: 0 – 3(A)

Modelo: UM-65

B) Tensão Continua de Placa:

Marca: Minipa Escala: 0-8Kv

Modelo: UM-65

C) Potencia de Saída:

Marca: Minipa Escala: 0 – 105%

Modelo: Minipa 0 – 100 %

9.4.8.3- Existencia de tomadas de RF.

A) Modulação: Sim

Interno: Excitador / SOR - BNC

Cavidade / HI - BNC

Externo: Filtro Harmonico / HI - BNC

9.4.8.4- Existencia de Dispositivos de Segurança do Pessoal

A) Descargas de capacidades depois de desligada a alta tensão, de ação automática, ultra rápida por resistores de Sangria - Bleeders.

Sim.

B) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra.

Sim.

C) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existem tensões superiores a 350 volts que automaticamente desligam estas tensões quando qualquer destas portas ou tampas forem abertas.

Sim.

D) Possibilidades de serem feitas, externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Sim.

9.4.8.5- Existencia de Dispositivos de Proteção do Transmissor.

A) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão.

A.1- Sobrecarga:

Sim

Fusivel e Rele

g



A.2- Sobretenção

Sim

Rele

B) Proteção contra falta de ventilação adequada no caso de sistema forçado.

B.1- Rele Termico Bimetalico

Sim.

B.2- Refrigeração Forçado

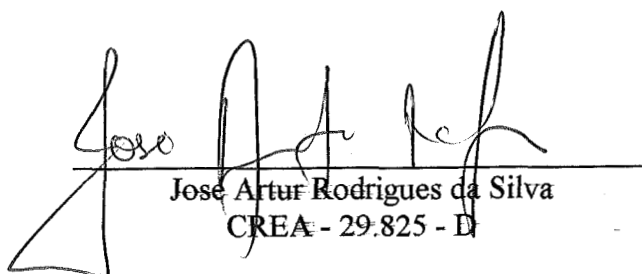
Sim.

9.4.9- Declarações

9.4.9.1- Declaração do Profissional

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo obtidas mediante ensaio por mim realizado, que pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de falhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.”

São Paulo, de 11 Agosto de 1999.



Handwritten signature of José Artur Rodrigues da Silva, written over a horizontal line.

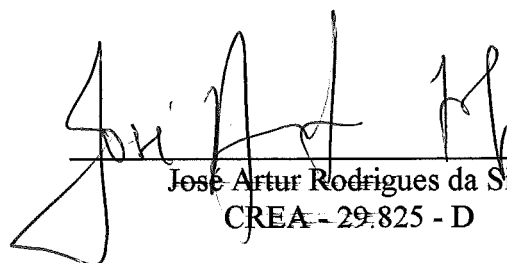
José Artur Rodrigues da Silva
CREA - 29.825 - D



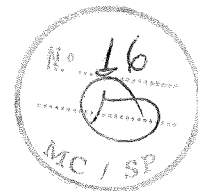
9.4.9.2- Parecer Concluido

Para os fins previstos na norma tecnica para emisso-
ras de Radiodifusão Sonora FM frequência modulada
N - 07/80. Declaro que o Transmissor de Frequência Mo-
dulada a que se refere este laudo de ensaio na data em
que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a
ele aplicaveis.

São Paulo, 11 Agosto de 1999



José Artur Rodrigues da Silva
CREA - 29.825 - D



9.4.9.3- Declaração do Interessado

“Na qualidade de representante legal da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. Declaro que o Sr. José Artur Rodrigues da Silva esteve no endereço abaixo no dia 10/08/99 ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por W.T.K Telecomunicações Ltda, modelo SI – F – 5.0 N° de Homol 0.5.120.5.0.5

Local do Ensaio:

Rua João Camara 122
Piracicaba
SP

Piracicaba, 11 de Agosto 1999

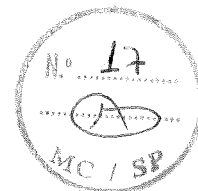
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos

54 308 149/0001-80 (Diretor)

RADIO EDUCADORA DE
PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MARCA, 122
CENTRO - CEP: 13001-000

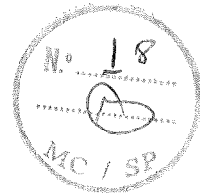
PIRACICABA - SP



Anexo II

Relação de Instrumentos Utilizados pelo vistoriador:

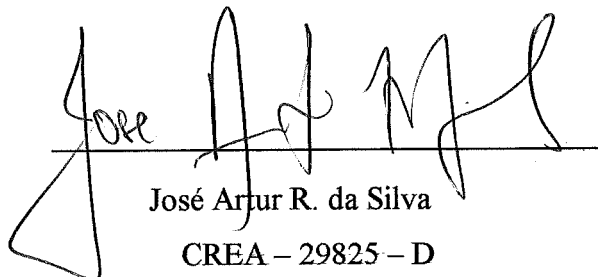
- 1) Wattmetro RF Dielétric mod 8952 n° 2.118 precisão $\pm 5\%$.
- 2) Wattmetro RF Bird mod. 43 n° 169446 precisão $N \pm 5\%$.
- 3) Frequenciamento Entelbra mod. ETB-150 n° série B-347 precisão $\pm 3\%$.
- 4) Frequenciamento Entelbra Fp mod. 5382 n° série 174bad237 precisão $\pm 1\%$.
- 5) Analizador de Espectro Tectronix mod. 7L12 n° série B 021458 precisão $\pm 1\%$.
- 6) Gerador de Audio Trio mod. AG203 n° série 49339 precisão $\pm 3\%$.
- 7) Gerador de Audio Leader mod. Lag57 n° série 2100180 precisão $\pm 3\%$
- 8) Distorcimento Heatakit mod. IM-5258 n° série 3012 precisão $\pm 3\%$.
- 9) Monitor de FM TFT mod. 765 n° série 325 – 6 precisão $\pm 2\%$
- 10) Monitor de FM estéreo TFT mod. 724 – A n° série 568 – 18 precisão $\pm 2\%$
- 11) Voltmetro seletivo Heathkit mod. IM – 5258 n° série 3012 precisão $\pm 3\%$
- 12) Multimetro Digital Mic mod. 2200^A n° série 60.095057 precisão $\pm 1,5\%$
- 13) Multimetro Analógico Yokogama mod. 2410^A n/ série 0212 precisão $\pm 3\%$
- 14) Alicata Ampermetro Hew Snap mod. 9 n° série BJ1491 precisão $\pm 3\%$
- 15) Osciloscópio Lgader mod. LBO n° série 8121126 precisão ± 3



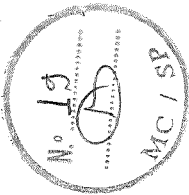
Outros Instrumentos

1. Carga Fantasma Bird – 10 Kw – 50R mod. 8635115 n° série
211 ROG Ma'x 1,1:1
2. Carga Fantasma Bird – 25 Kw – 50R mod. 8080 n° série
6222ROG Ma'x 1,1:1
3. Variac : STP mod. VM 215 n°série 4230
4. Aquecedor Bosa mod. 1400w
5. Termômetro TUB mod. 150C

Piracicaba, 11 Agosto 1999



José Artur R. da Silva
CREA – 29825 – D



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 54 386 149 / 0001-80		2 RESERVADO	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA RUA BOA MORTE, 1122			
CENTRO - CEP 13400-140 PIRACICABA - SP			
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 54.386.149/0001-80		5 EXERC.	
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/99		5	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRABAL. EM EMP. DE RADIOFIFUSAO E TELEV. NO EST. DE SAO PAUL			7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA CONSELHEIRO RAMALHO		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
11 BAIRO OU DISTRITO BELA VISTA		12 CEP 01325-000	13 MUNICIPIO (CIDADE) SAO PAULO	
				14 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA				17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BOA MORTE		19 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 CEP 13400-140	22 MUNICIPIO (CIDADE) PIRACICABA		23 BAIRO OU DISTRITO CENTRO	
24 SIGLA UF SP				
25 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO		26 COD. ATIV.	27 SUBCODIGO ATIVID.	28 CODIGO CBC
29 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		30 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1		

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
31 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> 01		32 AUTÔNOMO/ LIBERAL <input type="checkbox"/> 02		33 EMPREGADOS <input checked="" type="checkbox"/> 03	
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		35 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 20		36 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 156,15	
37 TOTAL DA EMPRESA		38 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 4.685,15		39 MULTA	
39 DESTA ESTABELECIMENTO		40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO 20		41 JUROS DE MORA	
42 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		43 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		44 CORREÇÃO MONETÁRIA	
44 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		45 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		46 TOTAL A RECOLHER 156,15	

47 LOCAL Piracicaba	48 DATA 30 abril 99
------------------------	------------------------

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

BB 00560141 30041999 156,15D 15517

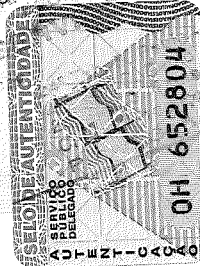
Observação: SE AUTÔNOMO/LIBERAL/PREENCHER, NÃO QUESE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE"

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

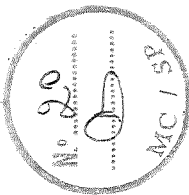
Autentico a Presente Copia Reprografica
conforme original a mim apresentado, de
que dou fe. em Test. da Verdade
PIRACICABA, 17 de Agosto de 99

MARIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Cust. nº 4446,31
282874/00001211570013-12



OH 652804

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO
SERVIÇO PÚBLICO
PIRACICABA
NOTARIAL



...RIO DO TRABALHO
 DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 54 386 149 / 0001-80		2 RESERVADO
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA RUA BOA MORTE, 1122		
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 54.386.149/0001-80		5 EXERC. 98
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/98		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRABAL. EM EMP. DE RADIOFIFUSAO E TELEV. NO EST. DE SAO PAUL			7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA CONSELHEIRO RAMALHO		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
11 CGC DA ENTIDADE 61.708.293/0001-50				
12 BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	13 CEP 01325-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO		15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BOA MORTE		19 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 DATA INICIO ATIVIDADE 00/00/00				
22 CEP 13400-140	23 MUNICÍPIO (CIDADE) PIRACICABA	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO		27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1		

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	OU	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 157,63		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 22	9	35	43 MULTA			6
34 TOTAL DA EMPRESA 4.728,90	36 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6	37	44 JUROS DE MORA			9
35 DESTE ESTABELECIMENTO	38 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO 23	8	39	45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	39 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	7	40	46 TOTAL A RECOLHER 157,63			5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3		41				

47 LOCAL Piracicaba	48 DATA 30 abril 98	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA BB 56070035 300498	AUTENTICAÇÃO NO VERSO
------------------------	------------------------	--	-----------------------

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NÃO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

157.63R 09752

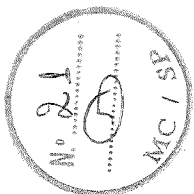
1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
 RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
 BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO ESCR. HAB.

Autenticado a Presente Cópia Reprográfica
 conforme original a mim apresentado, em
 que sou fe. Em Test. da Verdade
 PIRACICABA, 19 de Agosto de 99

MARIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 C.R. 125 81146.81
 282875/80001216574627-12

FIRMAS: MARIA AP CORREIA DE SOUZA
 27/10/99
 GUILHERME
 PIRACICABA

SERVIÇO TABELIÃO
 SELO DE AUTENTICIDADE
 0H 652809



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
54 386 14 / 0001-80

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 RUA BOA MORTE, 1122

CENTRO - CEP 13400-140
 PIRACICABA - SP

RESERVAÇÃO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
54 386 140 / 0001-80

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/97

EXERC.
97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1 NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRABAL. EM EMP. DE RADIOFUSAO E TELEV. NO EST. DE SAO PAUL

2 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

3 NUMERO
992

4 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

5 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.02693-9

6 CGC DA ENTIDADE
11.708.293/0001-50

7 BAIRRO OU DISTRITO
RELA VISTA

8 CEP
01325-000

9 MUNICIPIO (CIDADE)
SAO PAULO

10 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

11 NOME, RAZAO SOCIAL, DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

12 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA BOA MORTE

13 NUMERO
1122

14 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

15 DATA INICIO ATIVIDADE
00/00/00

16 CEP
13400-140

17 MUNICIPIO (CIDADE)
PIRACICABA

18 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

19 SIGLA UF
SP

20 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIO

21 COD. ATIV.

22 SUBCODIGO ATIVID.

23 CODIGO CBO

24 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

25 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO **DADOS DA CONTRIBUIÇÃO**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
26	<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	27	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
28	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	28	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6
29	TOTAL DA EMPRESA	29	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	9
30	DESTE ESTABELECIMENTO	30	TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	3
31	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	31	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	5
32	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	32	TOTAL A RECOLHER	5
33	LOCAL Piracicaba	33	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
34	DATA 30 abril 97	34		

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

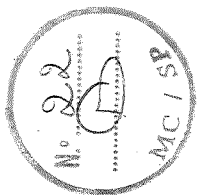
1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

Autentico a Presente Copia Reprodutiva
conforme original e sem apresentado, do
que dou fe. e test. de Verdade
PIRACICABA, 19 de agosto de 99

MARIA AP. CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Custas R\$444,81
382876/88661216578442-12

1º SERVIÇO DE ACESSO DE SOUZA
ESCRIVENTE TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DELEGADO
01 652805
AGENTE - CACAO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 COMISSÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 54 386 149/0 1-80		2 RESERVADO
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA RUA BOA MORTE, 1122		3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 02/04/96	5 EXERC.	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SIND. DOS TRABALH. EMP. DE RADIO (FUSAO) E TELEV. NO EST. DE SAO PAUL		7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.119.02893-9	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA CONSELHEIRO BANALHO	9 NUMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CGC DA ENTIDADE 81.748.293/0001-80
12 BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	13 CEP 01325-000	14 MUNICIPIO (CIDADE) SAO PAULO	15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME - RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BOA MORTE	19 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INICIO ATIVIDADE 00/00/00
22 CEP 13400-140	23 MUNICIPIO (CIDADE) PIRACICABA	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO	27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		33 <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		34 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		35 133.13	
36 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	37 DV	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	39 DV	39 MULTA	36		
34 TOTAL DA EMPRESA	5	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	34 JUROS DE MORA	39		
35 DESTE ESTABELECIMENTO	8	39 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	3	35 CORREÇÃO MONETÁRIA	35		
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	39 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	36 TOTAL A RECOLHER	36		
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	39 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		AUTENTICAÇÃO NO VERSO 133.13			

3 LOCAL: Piracicaba
 40 DATA: 30 abril 96

BB 0056030151 290496

133.13R 04610

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NÃO QUE SE REFIRA A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

VALIDO SOMENTE C/SELLO AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL BENUUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIAO

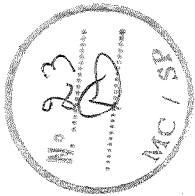
Autentico a Presente Copia Repografica
conforme original a mim apresentado, de
que dou fé. Em Test. da Verdade
PIRACICABA, 27 de Agosto de 99

MARIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Custas R\$4448,81
282877/00001216582756-12

MARIA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
ESCR. HABILITADA
1º SERVIÇO NOTARIAL

Firmas





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
5.4386149/0001-80

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
54.386.149/0001-80

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.95

5 EXERC.
95

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABAL. EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. NO EST. DE SP.

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.264.02693-8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13 CEP

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA BOA MORTE

19 NÚMERO
1122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
13400-

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
PIRACICABA

24 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RÁDIO

27 COD. ATIVID.

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	87,06	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	6	43 MULTA	8			6
34	TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6	AUTENTICAÇÃO NO VERSO				
	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8					
35	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	7	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3			3
36	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3		3	46 TOTAL A RECOLHER	2	87,06		5

47 LOCAL **Piracicaba** 48 DATA **30 abril 1995**

DIAB0178 31307 95ABR19

87,06C DIVERS

FTO. 17x250 mm 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

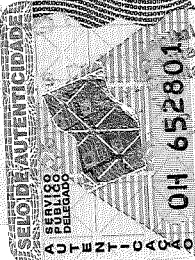
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

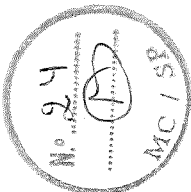
1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422.2026
BEL. BENNOR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

Autentico a Presente Cópia Representativa
conforme original a mim apresentada, de
que dou fé. Em Test. da Verdade
PIRACICABA, 19 de Agosto de 99

MARIA AP CONCEIÇÃO DE SOUZA - ESCRIVENTE
Custas: R\$ 11,000,00
282868/80001214547926-12

MARIA AP CONCEIÇÃO DE SOUZA
1º SERVIÇO DE TABELIÃO MATERIAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 54 386 149/0 71-80		2 RESERVADO
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA RUA BOA MORTE, 1122		3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 54.386.149/0001-80
CENTRO - CEP 13400-140 PIRACICABA - SP	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 29/01/99	5 EXERC. 99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST. DE SAO PAULO			7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA MARQUES DE ITU		9 NUMERO 70	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 70 ANDAR - CJ.72	
11 BAIRRO OU DISTRITO VILA BUARQUE		13 CEP 01223.000	14 MUNICIPIO (CIDADE) SAO PAULO	
				15 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA				17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BOA MORTE		19 NUMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 DATA INICIO ATIVIDADE 00/00/00	22 CEP 13400-140	23 MUNICIPIO (CIDADE) PIRACICABA	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
				25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO	27 COD. ATTIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
				31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	182,40	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 69000,00	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		6
34 TOTAL DA EMPRESA	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9
35 DESTE ESTABELECIMENTO	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER	182,40	5
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO 69000,00	48 DATA 29 janeiro 99	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO!

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

BB 560161 29011999 182,40 15518

VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA

RUA BOA MORTE, 1229 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

Autentico a Presente Copia Representativa
conforme original a mim apresentada de
que dou fe. Em Teste da Verdade
PIRACICABA - 19 de Agosto de 99

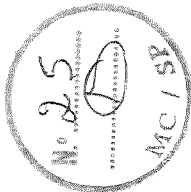
Firmes

MARCIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Custias R\$1144,81

282873/88881215566998-12





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO LOCAL DO ESTABELECIMENTO
54 386.149 / 001-80

RESERVADO

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 RUA BOA MORTE, 1122

CENTRO - CEP 13400-140
 PIRACICABA - SP

CPF DO CGCC DO ESTABELECIMENTO
54.386.149/0001-80

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/01/98

EXERC.
98

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

1 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO EST. DE SAO PAULO

2 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA MARQUES DE ITU

3 BAIRRO OU DISTRITO
VILA BUARQUE

4 CEP
01223-000

5 MUNICIPIO (CIDADE)
SAO PAULO

6 SIGLA UF
SP

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.000-7-0

8 CGC DA ENTIDADE
62.650.807/0001-16

DADOS DO CONTRIBUINTE

9 NOME, RAZAO SOCIAL, DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

10 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA BOA MORTE

11 CEP
13400-140

12 MUNICIPIO (CIDADE)
PIRACICABA

13 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

14 SIGLA UF
SP

15 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

16 DATA INICIO ATIVIDADE
00/00/00

17 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIO

18 COD. ATIV.

19 SUBCODIGO ATIVID.

20 CODIGO CBO

21 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

22 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
1

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

23 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO/LIBERAL 03 EMPREGADOS

24 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
69000,00

25 TOTAL DA EMPRESA

26 DESTA ESTABELECIMENTO

27 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

28 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
69000,00

29 LOCAL
Piracicaba

30 DATA
30 janeiro 98

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

31 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
182,40

32 MULTA

33 JUROS DE MORA

34 CORREÇÃO MONETÁRIA

35 TOTAL A RECOLHER
182,40

36 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Bl. 056030118 300198 182,40R 11347

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE À "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL BENUER GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

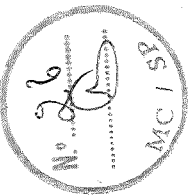
Autentico a Presente Cópia Reprográfica
conforme original a mim apresentado, do
que sou fidedelíssimo da Verdade
PIRACICABA 17 de Agosto de 94

MARIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE

CNPJ: 07.111.118/01

282872/000001216563184-12





102
MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuo)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO D.D.S.C DO ESTABELECIMENTO
54 386 14 0001-80

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 RUA BOA MORTE, 1122

CENTRO - CEP 13400-140
 PIRACICABA - SP

RESERVADO

CPF OU CGCC DO ESTABELECIMENTO
54.386.149/0001-80

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/97

EXERC.
97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

7 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO DIFUSAO NO ESTADO DE SAO PAULO

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
PRACA DA REPUBLICA

9 NUMERO
386

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
7º ANDAR - CJ.73

11 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.02667-0

12 CGC DA ENTIDADE
62.650.809/0001-16

13 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

14 CEP
01045.906

15 MUNICIPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

16 SIGLA UF

DADOS DO CONTRIBUINTE

17 NOME - RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA BOA MORTE

19 NUMERO
1122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE
00/00/00

22 CEP
13400-140

23 MUNICIPIO (CIDADE)
PIRACICABA

24 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIO

27 COD. ATIV.

28 SUBCÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
1

2ª VIA - CONTRIBUINTE
 1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 01
 AUTÔNOMO/LIBERAL 02
 EMPREGADOS 03

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
0.00

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
0.00

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
9.76

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETARIA

46 TOTAL A RECEBER
9.76

47 LOCAL
Piracicaba

48 DATA
31 janeiro 97

ATENTICAÇÃO NO VERSO

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0056030106 310197

9-76R 19152

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NÃO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (013) 422-2026
BEL. BENNOR GALVÃO DO AMARAL - TABELIÃO

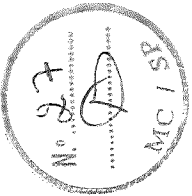
Autentico a Presente Cópia Reprográfica
conforme original e assim apresentado, do
que dou fé em Test. da Verdade
PIRACICABA, 17 de Agosto de 99

MARIA AP. CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Custas R\$110,81
202071/00001216559369-12

VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

MARIA AP. CORREIA DE SOUZA
SERVIÇO NOTARIAL
Cantel
Capital
Cantel





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO: 0033C DO ESTABL ENTO

54 386 149 0001-80

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 RUA BOA MORTE, 1122

CENTRO - CEP 13400-140
 PIRACICABA - SP

RESERVADO

CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

54 386 149 0001-80

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

31/01/96

EXERC

96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESA DE RAIO DIFUSAO NO ESTADO DE SAO PAULO

ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.)

PRACA DA REPUBLICA

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL

000.000.02667-0

NUMERO

386

COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

7o ANDAR - CJ.73

CEP

01045.906

MUNICIPIO (CIDADE)

SAO PAULO

SIGLA UF

SP

CGC DA ENTIDADE

62.650.509/0001-16

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME + RAZAO SOCIAL - DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

ENDERECO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA BOA MORTE

CEP

13400-140

MUNICIPIO (CIDADE)

PIRACICABA

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

SIGLA UF

SP

CODIGO DO ESTABELECIMENTO

DATA INICIO ATIVIDADE

00/00/00

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RADIO

COD. ATIV.

SUBCODIGO ATIV.

CODIGO CBO

TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

1

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

OPERACAO ECONOMICA

01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTONOMO/LIBERAL 03 EMPREGADOS

DV

OU

DV

EMPREGADOS

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

8.88

CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

0.00

Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

MULTA

TOTAL DA EMPRESA

TOTAL DA REMUNERACAO

JUROS DE MORA

DESTE ESTABELECIMENTO

TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO

CORRECCAO MONETARIA

CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO

Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

TOTAL A RECOLHER

8.88

VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO

0.00

LOCAL

Piracicaba

DATA

31 janeiro 96

AUTENTICACAO MECANICA

AUTENTICACAO NO VERSO

BB 0056030098 310196

8.88R 04610

OBSERVAÇÃO: SE AUTONOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERENCIA VIGENTE".

VALIDAÇÃO AUTENTICAÇÃO

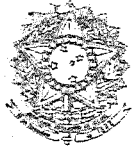
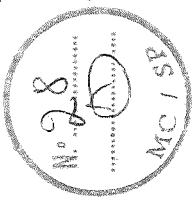
1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1220 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNOR GALVÃO DO AMARAL - TABELÃO

Autêntico a Presente Cópia Reafirmada
conforme original a ela apresentado de
por dou fe. de Test. da Verdade
PIRACICABA, 19 de Agosto de 99

MARIA AP CORREIA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Custas: R\$ 10,00
282378/0000121855555-12

MARIA AP CORREIA DE SOUZA
ESCR. PIRACICABA
1º SERVIÇO NOTARIAL
Firmas





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

321.03.000
 6

1 CEF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 154386149/0001-80		2 RESERVADO	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 54.386.149/0001-80		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01	
5 EXERC. 95			

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
8 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0	
9 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) PRAÇA DA REPÚBLICA		10 NÚMERO 386	11 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 7º ANDAR CONJ. 73
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		13 CEP 01045-906	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO
		15 SIGLA UF SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA: BOA MORTE		19 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
21 DATA INICIO ATIVIDADE	22 CEP 13.400.000		23 MUNICÍPIO (CIDADE) PIRACICABA
24 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		25 SIGLA UF SP	

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RÁDIO DIFUSÃO	27 COD. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº Estabelecimentos da Empresa
--	-----------------	-----------------------	---------------	---	-----------------------------------

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> 01		AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 02		EMPREGADOS <input type="checkbox"/> 03		VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 6,04	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	34 TOTAL DA EMPRESA	6	35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	
		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		42 MULTA		43 JUROS DE MORA	
				44 CORREÇÃO MONETÁRIA		45 TOTAL A RECOLHER 6,04	
				46 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

PIRACICABA 19 95
 JANEIRO

BB 5030021 310195 6.04R 10952

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
RUA BOA MORTE, 1920 - CENTRO - FONE: (019) 422-2026
BEL. BENNUR GALVÃO DO AMARAL - TABELIAO

Autentico a Presente Cópia Xerografica
conforme original a ser apresentada, de
que dou fe. em test. da Verdade
PIRACICABA, 17 de Agosto de 99

MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Custas R\$ 100,00

282849/00001216551741-12

MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA
ESCR. PIRACICABA
1º SERVIÇO NOTARIAL
Firmas





ART. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 Nº da ART
2 MICROFILMAGEM
Nº CREA do profissional ano Seq.

PROFISSIONAL
3 NOME COMPLETO
4 TÍTULO PROFISSIONAL
5 CPF
6 TIPO DE ART
7 VINCULADA À ART-SP Nº

8 HA OUTRAS ARTS VINCULADAS?
9 ALTERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA ART
10 SUBEMPREGADA?

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO
12 ÁREA DE ATUAÇÃO
13 TIPO DO CONTRATO
17 CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA
14 NOME COMPLETO
15 Nº REG. CREA
16 CGC
19 TELEFONE PARA CONTATO (DDD)

CONTRATANTE
18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
21 CEP

20 ENDEREÇO DO OBJETIVO DO CONTRATO
22 NATUREZA 23 UN. 24 QUANTIFICAÇÃO 25 ATIVIDADES TÉCNICAS

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES
banda de Rádio Transmissão de FM
compra W.T.K. telefones em número 800
no fone 05-120-5.05 com 6 aparelhos
0053/91

27 VALOR DO CONTRATO
28 DATA DO CONTRATO
29 DATA INICIO DA EXECUÇÃO
30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE
31 CENTRO DE CUSTO

ASSINATURA
LOCAL E DATA
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.
BANCO DO BRASIL AG. 0385-9 C/C 10.513-9
CAIXA ECON. FEDERAL AG. 0689 C/C 03000072-0
BCO BANESPA AG. 0434 C/C 13-002900-7
BANCO BRADESCO AG. 0095-7 C/C 27.394-5
NOSSA CAIXA NOSSO BCO. AG. 0375-1 C/C 13-000.010-3

QUITAÇÃO
33 VALOR DA TAXA A PAGAR
34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
1ª VIA CREA-SP 2ª VIA BANCO 3ª VIA PROFISSIONAL 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

O PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

COD. 2.03.004

ba5F041 015 13081999 0238

14.00R 20/40

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO RESUMIDAS

Preencha à máquina ou em letra de forma legível. Não abrevie nomes, caso persistam dúvidas, consulte o Manual ou o CREA-SP, pelo tel. (011) 815-4466, das 8h30 às 16h30.

CAMPO 1: Nº DA ART: É composto pelo nº do CREA do profissional (dez dígitos), se não souber ou em caso de visto, ligue ao CREA-SP, seguido pelo ano do recolhimento do formulário de ART (em duas casas), mais o nº de ordem de sequência (três casas), em caso de dúvida sobre o preenchimento ligar para o CREA-SP.

CAMPO 3: Nome do Profissional: é o responsável pelo objeto do contrato. Não precisa ser, necessariamente, o responsável técnico (no caso de pessoa jurídica).

CAMPO 6: Tipo de ART

1. **Nenhuma das Seguintes:**

2. **Por relação autorizada:** somente para os casos autorizados pelo CREA-SP, por segmento de atividade.

3. **Receituário agrônomo:** vide norma específica.

4. **Moradia econômica:** obra de moradia econômica fornecida pela prefeitura municipal.

5. **Desempenho de cargo ou função:** no caso de função técnica. Deve ser recolhida por nomeação, designação, contrato de trabalho ou alteração de cargo ou função.

6. **Destaque:** é opcional. A ser utilizada nos casos em que se pretende destacar uma tarefa (direção, fiscalização, funções específicas, etc.).

CAMPO 7: Vinculada à ART-SP Nº: preencha o número da ART, à qual está vinculada, nos casos de:

- substituição do responsável técnico da obra/serviço;

- inclusão/substituição de preposto;

- co-responsável/equipe/co-participação;

- colaboração;

- alteração/complementação de ART;

- demais casos de vinculação.

CAMPO 8: Há outras ART vinculadas?

1. (Sim) - quando, além da ART informada, existirem outras, informe no campo 26.

2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 9: Alteração/complementação da ART

1. (Sim) - Nos casos em que a ART altera/complementa outra já existente, em razão da modificada no objeto da contratação.

2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 10: Subempreitada?

1. (Sim) - No caso de a empresa contratada (campo 14) ter relação de subcontrato com a empresa contratante (campo 18).

CAMPO 11: Classificação da Anotação

1. **Nenhuma das seguintes.**

2. **Substituição do responsável técnico da obra/serviço:** quando um profissional substituir o anterior.

3. **Inclusão/substituição de preposto:** entende-se como preposto o profissional residente ou coordenado por outro profissional.

4. **Co-responsável/equipe/co-participação:** nos casos em que existirem outros profissionais, também responsáveis pelas mesmas atividades anotadas na ART

OBS.: Como equipe, considera-se dois ou mais profissionais da mesma ou diferente modalidade, participando de um mesmo projeto.

5. **Colaboração:** informar quando não há responsabilidade técnica do profissional que participa com outros profissionais.

CAMPO 12: Área de atuação: onde o profissional está atuando.

CAMPO 13: Tipo de Contrato - 1. Pessoa jurídica: quando o profissional é contratado através de uma empresa (CAMPO 14); 2. Pessoa física: quando o profissional autônomo é contratado diretamente pelo contratante.

CAMPO 15: Nº do registro CREA: preencha os sete dígitos do número da empresa junto ao CREA-SP. Última posição é o D.V. (Dígito Verificador). Exemplo: 0262309.

CAMPO 17: Classificação: preencha o código correspondente da empresa contratada. No caso de sobreposição do código 5 com outro qualquer, informe somente 5.

CAMPO 18: Contratante: preencha sem abreviações, quer seja jurídica ou física.

CAMPO 21: CEP: preencha com os oito dígitos. Se não souber, preencha a posição e acrescente 000. Exemplo: 50333-000.

CAMPO 22: Natureza: consultar tabelas.

CAMPO 23: Unidade: consultar tabelas.

CAMPO 24: Quantificação: preencha a quantidade correspondente à unidade (campo 23).

CAMPO 25: Atividade Técnica: consultar tabelas.

CAMPO 29: Data de início da execução: a ART deve ser recolhida até esta data. Caso a data do contrato seja mais antiga que a data de recolhimento, atualize monetariamente o valor do contrato e, para tanto, oriente-se junto ao CREA-SP.

CAMPO 32: Data, local e assinaturas: a assinatura do profissional (campo 3) não é delegável, e é obrigatória. Na ausência, a ART fica automaticamente anulada.

Observações:

a) A 1ª via é do CREA-SP Será enviada pelo Banco.

b) A 2ª via é do banco

c) A 3ª via é do profissional que pode, após o término da obra, requerer Certidão de Acervo Técnico (CAT), com a documentação devida.

d) A 4ª via deve ficar na obra/serviço

BANCOS AUTORIZADOS PARA RECOLHIMENTO:

BRASIL S/A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANESPA S/A
BRADESCO S/A
NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO

1 - OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

2 - RESCISÃO CONTRATUAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEAAD/PROTOCOLO, em 02/09/99

PROCESSO: 53830001300/99

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 30 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 30.



NAIR PEREIRA LEITE
RE.0127

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEAAD/PROTOCOLO, em 02/09/99

PROCESSO: 53830001300/99

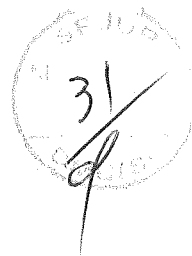
Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 30 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 30.



NAIR PEREIRA LEITE
RE.0127

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 53830.001300/99

VISTO

Ao SEJUR para providências cabíveis.

São Paulo, 08 de setembro de 1999

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everaldo'.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado



Laudo de Ensaio

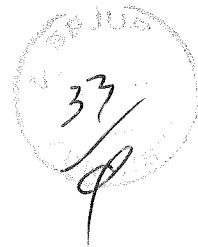
Transmissor FM

W.T.K Telecomunicações Ltda.

**Entidade: Rádio Educadora de
Piracicaba Ltda.**

Cidade: Piracicaba

UF: SP



9.4 – Memorial Descritivo

9.4.1 - Interessado

A) Nome:

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

B) Endereço:

Rua Boa Morte 1122

Centro

Piracicaba – SP

CEP – 13.400 - 140

C) Local em que se encontra o transmissor:

Rua General Camara 122

9.4.2- Ensaio

A) Motivo:

Renovação de Outorga

Enquadramento Classe A₄

B) Endereço completo onde foi realizado:

Rua General Camara 122

C) Data em que foi realizado:

10/08/99

9.4.3- Fabricante

A) Nome:

W.T.K. – Telecomunicações Ltda.

B) Endereço:

Rua Sasaki, 441

Cidade Ademar

São Paulo SP

J



9.4.4- Função do Transmissor Principal

9.4.5- Medições

9.4.5.1- Frequência

A) Nominal:

103,1 MHz

B) Medida em ambiente normal:

103.100.000 Hz

C) Variação máxima após 60 minutos (temp. amb.):

103.100.500 Hz

D) Variação observada:

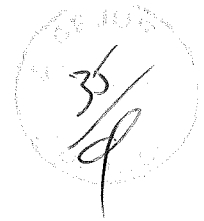
+ 500 Hz

E) Controle de frequência:

PLL

J

9.4.5.2- Resposta de Audio Frequência
Pré-Enfase 75 μ s



Frequência (hz)	Monofonia		
	Modulação		
	25% (db)	50% (db)	100% (db)
50	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,8	+ 0,5	+ 0,6
5.000	+ 7,0	+ 7,2	+ 7,0
7.500	+ 10,0	+ 10,1	+ 10,0
10.000	+ 12,6	+ 12,6	+ 12,7
15.000	+ 16,7	+ 15,8	+ 15,9

Frequência (hz)	Estereofonia Canal Esquerdo		
	Modulação		
	25% (db)	50% (db)	90% (db)
0	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,6	+ 0,6	+ 0,7
5.000	+ 6,8	+ 7,1	+ 7,5
7.500	+ 9,4	+ 10,2	+ 10,4
10.000	+ 12,0	+ 12,5	+ 12,8
15.000	+ 14,4	+ 15,4	+ 16,3

36/9

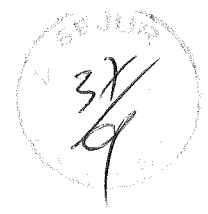
Estereofonia Canal Direito

Frequência (hz)	Modulação		
	25% (db)	50% (db)	90% (db)
50	0,0	0,0	0,0
100	0,0	0,0	0,0
400	0,0	0,0	0,0
1.000	+ 0,4	+ 0,7	+ 0,6
5.000	+ 7,1	+ 6,8	+ 7,0
7.500	+ 9,4	+ 9,6	+ 9,8
10.000	+ 11,8	+ 12,4	+ 12,7
15.000	+ 14,7	+ 13,9	+ 15,6

9.4.5.3- Distorção Harmonica

Frequência (hz)	Monofonia		
	25% %	50% %	100% %
50	0,40	0,51	0,55
100	0,42	0,52	0,50
400	0,45	0,59	0,48
1.000	0,50	0,53	0,50
5.000	0,53	0,55	0,55
7.500	0,52	0,57	0,57
10.000	0,54	0,51	0,47
15.000	0,55	0,55	0,48

9



Estereofonia
Canal Esquerdo

Frequência (hz)	Modulação		
	25% %	50% %	90% %
50	0,42	0,45	0,51
100	0,50	0,50	0,48
400	0,40	0,45	0,50
1.000	0,45	0,51	0,50
5.000	0,50	0,53	0,50
7.500	0,51	0,48	0,49
10.000	0,48	0,50	0,46
15.000	0,53	0,55	0,52

Estereofonia
Canal Direito

Frequência (hz)	Modulação		
	25% %	50% %	90% %
50	0,42	0,45	0,51
100	0,48	0,48	0,50
400	0,40	0,49	0,50
1.000	0,43	0,43	0,51
5.000	0,50	0,51	0,48
7.500	0,49	0,47	0,47
10.000	0,49	0,51	0,45
15.000	0,51	0,52	0,51

J

9.4.5.4- Nivel de Ruído FM à 100% de Modulação em 400 hz.

- 65,0 db

9.4.5.5- Nivel de Ruído AM à 100% de Modulação em 400 hz.

- 61,0 db

9.4.5.6- Atenuação de Harmônicos

2° Harmônico: -81,0 db

3° Harmônico: -86,0 db

Espúrios: não existe espúrios perspectiveis

9.4.5.7- Potencia de Saida

A) Nominal:

10,0 Kw

B) Metodo empregado direto, medido por wattimetro. Acoplado a saida do transmissor:

100: - 10,0 Kw

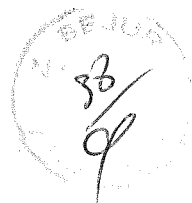
C) Existencia de Circuito para variação ou compensação na potência:

Sim, através da variação da tenção de Sereen no Drive.

D) Impedancia de Carga:

50,0 ohms

9.4.6- Infomação especificas para Estereofonia



;

39
P

9.4.6.1- Gerador de Stéreo

Já vem acoplado ao Processador de Audio. Marca M.T.A
Ind. Mec. Eletrônica Ltda. Modelo CD - 50

9.4.6.2- Medições

9.4.6.2.1- Frequência Sub Portadora Piloto

A) Medida:

19.000 hz

B) Variação máxima após 60 minutos:

+ 2 hz

9.4.6.3- Limites das variações das porcentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto:

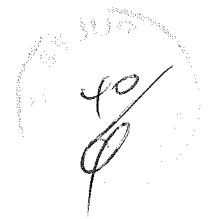
8,0 a 11,0 %

9.4.6.4- Separação Esterofonica

Frequência (hz)	E para D (db)	D para E (db)
50	40,0	51,0
100	48,0	51,0
400	50,0	50,0
1.000	51,0	51,0
5.000	52,0	53,0
7.500	52,0	50,0
10.000	51,0	51,0
15.000	53,0	50,0

4
9

9.4.6.5- Diafonia - Crosstalk



Frequência (hz)	E para D (db)	D para E (db)
50	50,0	51,0
100	52,0	52,0
400	53,0	50,0
1.000	51,0	52,0
5.000	51,0	51,0
7.500	49,0	51,0
10.000	52,0	53,0
15.000	52,0	52,0

9.4.7- Informações para Canais Secundários.

Transmissor Mod. S.I – F 10, composto do excitador, marca M.T.A Ind. Mec. e Eletrônico Ltda., modelo CD – 40 com entrada para S.C.A.

9.4.8- Observações visuais no Transmissor

9.4.8.1- Placa de Identificação

A) Fabricante:

W.T.K Telecomunicações Ltda

B) Modelo:

S.I.F 10

C) Número de Série:

0.472.10.4

D) Código de Homol:

1795xxx381

E) Data de Fabricação:

1995

F) Potência Nominal:
10,0 Kw

G) Frequência:
103,1 mhz

H) Consumo:
6,2 Kva

I) Tensão da Rede:
220 v trifásico

9.4.8.2- Medidores do Estagio Final

A) Corrente Contínua de Placa:
Marca: W.T.K Escala: 0 – 3(A)
Modelo: Pequeno

B) Tensão Contínua de Placa:
0 - 8 kv

C) Potencia de Saída:
Escala: 0 – 105%
0 – 100 %

9.4.8.3- Existencia de tomadas de RF.

A) Modulação: Sim
Interno: Excitador / SOR - BNC
Cavidade / HI - BNC
Externo: Filtro Harmonico / HI - BNC

9.4.8.4- Existencia de Dispositivos de Segurança do Pessoal

42/EP

A) Descargas de capacidades depois de desligada a alta tensão, de ação automática, ultra rápida por resistores de Sangria - Bleeders.

Sim.

B) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra.

Sim.

C) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existem tensões superiores a 350 volts que automaticamente desligam estas tensões quando qualquer destas portas ou tampas forem abertas.

Sim.

D) Possibilidades de serem feitas, externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Sim.

9.4.8.5- Existencia de Dispositivos de Proteção do Transmissor.

A) Dispositivos de proteção da fonte de alta tensão.

A.1- Sobrecarga:

Sim

Fusivel e Rele

J

43
9

A.2- Sobretensão

Sim

Rele

B) Proteção contra falta de ventilação adequada no caso de sistema forçado.

B.1- Rele Termico Bimetalico

Sim.

B.2- Refrigeração Forçado

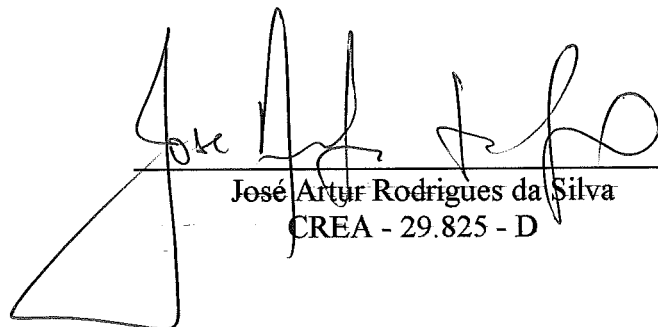
Sim.

9.4.9- Declarações

9.4.9.1- Declaração do Profissional

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo obtidas mediante ensaio por mim realizado, que pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de falhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.”

São Paulo, de 11 Agosto de 1999.

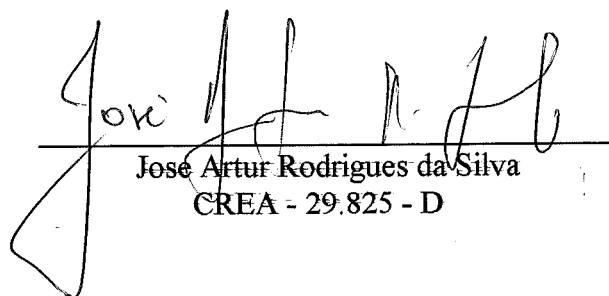

José Artur Rodrigues da Silva
CREA - 29.825 - D

15 J

9.4.9.2- Parecer Concluído

Para os fins previstos na norma técnica para emissoras de Radiodifusão Sonora FM frequência modulada N - 07/80. Declaro que o Transmissor de Frequência Modulada a que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

São Paulo, 11 Agosto de 1999


José Artur Rodrigues da Silva
CREA - 29.825 - D

9.4.9.3- Declaração do Interessado

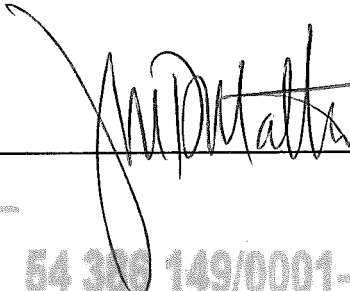
45
P

“Na qualidade de representante legal da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. Declaro que o Sr. José Artur Rodrigues da Silva esteve no endereço abaixo no dia 10/08/99 ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por W.T.K Telecomunicações Ltda, modelo SI – F – 10 n° de série 0.472.10.4.

Local do Ensaio:

Rua João Camara 122
Piracicaba
SP

Piracicaba, 11 de Agosto 1999



54 300 149/0001-80

RADIO EDUCADORA DE
PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE, 1122
CENTRO - CEP. 13400-140

PIRACICABA - SP

Anexo I

Leitura dos medidores incorporados ao transmissor FM

46
φ

Modelo – SI – F 10,0

Parametros	Escala	Valor Medido
Corrente de Grade AI	100MA	25MA
Corrente de Grade AuxiliarAI	100MA	8MA
Corrente de Catodo AI	1A	0,5A
Corrente de Grade AI	1A	0,22A
Tensão de Filamento AP	10V	7,5V
Tensão de Placa AP	8KV	8,0KV
Corrente Catodo AP	3A	2,5A
Potência Incidente	100%	100%
Potência Refletida	100%	1%
Rendimento Estágio Final AP		0,68

Outras Leituras

Tensão de Linha	RS – 235v	Consumo	26,9 KVA
	ST – 230v		11,7 KVA
	TR – 230v	Fator de Potência	95%
Corrente de Linha	R – 44A		
	S – 40A		
	T – 42A		

17

Anexo II



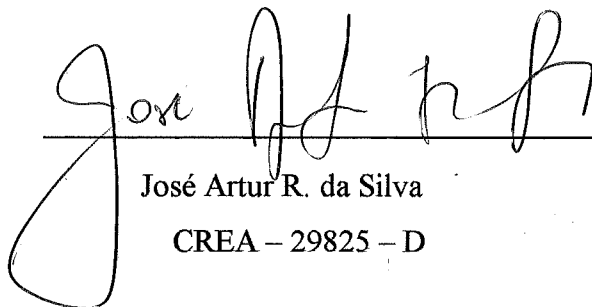
Relação de Instrumentos Utilizados pelo vistoriador:

- 1) Wattmetro RF Dielétric mod 8952 n° 2.118 precisão $\pm 5\%$.
- 2) Wattmetro RF Bird mod. 43 n° 169446 precisão $N \pm 5\%$.
- 3) Frequenciamento Entelbra mod. ETB-150 n° série B-347 precisão $\pm 3\%$.
- 4) Frequenciamento Entelbra Fp mod. 5382 n° série 174bad237 precisão $\pm 1\%$.
- 5) Analizador de Espectro Tectronix mod. 7L12 n° série B 021458 precisão $\pm 1\%$.
- 6) Gerador de Audio Trio mod. AG203 n° série 49339 precisão $\pm 3\%$.
- 7) Gerador de Audio Leader mod. Lag57 n° série 2100180 precisão $\pm 3\%$
- 8) Distorcimento Heatakit mod. IM-5258 n° série 3012 precisão $\pm 3\%$.
- 9) Monitor de FM TFT mod. 765 n° série 325 – 6 precisão $\pm 2\%$
- 10) Monitor de FM estéreo TFT mod. 724 – A n° série 568 – 18 precisão $\pm 2\%$
- 11) Voltmetro seletivo Heathkit mod. IM – 5258 n° série 3012 precisão $\pm 3\%$
- 12) Multímetro Digital Mic mod. 2200^A n° série 60.095057 precisão $\pm 1,5\%$
- 13) Multímetro Analógico Yokogama mod. 2410^A n/ série 0212 precisão $\pm 3\%$
- 14) Alicates Amperímetro Hew Snap mod. 9 n° série BJ1491 precisão $\pm 3\%$
- 15) Osciloscópio Lgader mod. LBO n° série 8121126 precisão ± 3

Outros Instrumentos

1. Carga Fantasma Bird – 10 Kw – 50R mod. 8635115 n° série
211 ROG Ma'x 1,1:1
2. Carga Fantasma Bird – 25 Kw – 50R mod. 8080 n° série
6222ROG Ma'x 1,1:1
3. Variac : STP mod. VM 215 n°série 4230
4. Aquecedor Bosa mod. 1400w
5. Termômetro TUB mod. 150C

Piracicaba, 11 Agosto 1999



José Artur R. da Silva
CREA – 29825 – D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059 - SOBRELOJA - CEP 01451-000 - TEL: (011) 815-4466

ART. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 N° da ART: 010909-099
 2 MICROFILMAGEM: 49
 N° CREA do profissional: ano: Seq.

3 NOME COMPLETO: Roberto Rodrigues da Silva
 4 TÍTULO PROFISSIONAL: Eng.º em Agronomia
 5 CPF: 279.534.6-5

6 TIPO DE ART: 1 - NENHUMA DAS SEQUITES
 7 VINCULADA À ART-SP Nº:
 8 HA OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 26) 2 - NÃO
 9 ALTERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 1 - SIM 2 - NÃO
 10 SUBEMPREGADA? 1 - SIM 2 - NÃO

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1 - NENHUMA DAS SEQUITES
 12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 00 - OUTRAS, 10 - CIVIL, 11 - SANITÁRIA, 20 - ELÉTRICA, 21 - ELETRÔNICA, 22 - TELECOMUNICAÇÕES, 30 - MECÂNICA, 31 - METALÚRGICA, 32 - NAVAL, 33 - AERONÁUTICA, 40 - GEOLÓGIA, 41 - ENG. DE MINAS, 50 - QUÍMICA, 51 - ALIMENTOS, 60 - AGRIMENSURA, 61 - GEOGRAFIA, 70 - ARQUITETURA, 00 - AGRONOMIA, 01 - METEOROLOGIA, 02 - FLORESTAL
 13 TIPO DO CONTRATO: 1 - PESSOA JURÍDICA 2 - PESSOA FÍSICA

14 NOME COMPLETO: EMPRESA CONTRATADA
 15 Nº REG. CREA: 16 CGC: 17 CLASSIFICAÇÃO: 1 - EMPRESA PRIVADA, 2 - ADMIN. DIRETA (ORÇAO PUBLICOS), 3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ETC), 4 - ESTATAIS (EMPR. PUBL. OU ECONOMISTA), 5 - UNIVERSIDADES/INSTITUIÇÕES, 6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): Banco de Pesquisas de Transmissão de Freq. Rádio
 19 TELEFONE PARA CONTATO (DDD): 19434 9441

20 ENDEREÇO DO OBJETIVO DO CONTRATO: Rua Boa Esperança 1122.
 21 CEP: 18400-140

OBJETIVO	CLASSIFICAÇÃO	22	NATUREZA	23	UN.	24	QUANTIFICAÇÃO	25	ATIVIDADES TÉCNICAS			
		1	11.2.10.11.1	1.2			10,0 (Dez)	49				
		2										
		3										

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES
 Banco de Pesquisas Transmissor de Freq. Rádio
 w.t.k. Telecomunicações modelo SI 1-10.0
 R. Siqueira O. 179. 10.4 cod. Hom. 1795x000 381

27 VALOR DO CONTRATO: 500,00
 28 DATA DO CONTRATO: 08/08/99
 29 DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO: 08/08/99
 30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE
 31 CENTRO DE CUSTO

32 ASSINATURA: Local e Data: 11/08/99
 Profissional: [Assinatura]
 Contratante: [Assinatura]

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.
 BANCO DO BRASIL AG. 0865-9 C/C 10.513-5
 CAIXA ECON. FEDERAL AG. 0689 C/C 03000072-0
 BCO BANESPA AG. 0134 C/C 13-002960-7
 BANCO BRADESCO AG. 0095-7 C/C 27.394-5
 NOSSA CAIXA NOSSO BCO. AG. 0375-1 C/C 13-000.010-3

33 VALOR DA TAXA A PAGAR: 14,00
 34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª VIA CREA-SP 2ª VIA BANCO 3ª VIA PROFISSIONAL 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

55559.001900.80

COD. 2.03.004

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO RESUMIDAS

Preencha à máquina ou em letra de forma legível. Não abrevie nomes, caso persistam dúvidas, consulte o Manual ou o CREA-SP, pelo tel. (011) 815-4466, das 8h30 às 16h30.

CAMPO 1: Nº DA ART: É composto pelo nº do CREA do profissional (dez dígitos), se não souber ou em caso de visto, ligue ao CREA-SP, seguido pelo ano do recolhimento do formulário de ART (em duas casas), mais o nº de ordem de sequência (três casas), em caso de dúvida sobre o preenchimento ligar para o CREA-SP.

CAMPO 3: Nome do Profissional: é o responsável pelo objeto do contrato. Não precisa ser, necessariamente, o responsável técnico (no caso de pessoa jurídica).

CAMPO 6: Tipo de ART

1. **Nenhuma das Seguintes:**

2. **Por relação autorizada:** somente para os casos autorizados pelo CREA-SP, por segmento de atividade.

3. **Receituário agrônômico:** vide norma específica.

4. **Moradia econômica:** obra de moradia econômica fornecida pela prefeitura municipal.

5. **Desempenho de cargo ou função:** no caso de função técnica. Deve ser recolhida por nomeação, designação, contrato de trabalho ou alteração de cargo ou função.

6. **Destaque:** é opcional. A ser utilizada nos casos em que se pretende destacar uma tarefa (direção, fiscalização, funções específicas, etc.).

CAMPO 7: Vinculada à ART-SP Nº: preencha o número da ART, à qual está vinculada, nos casos de:

- substituição do responsável técnico da obra/serviço;

- inclusão/substituição de preposto;

- co-responsável/equipe/co-participação;

- colaboração;

- alteração/complementação de ART;

- demais casos de vinculação.

CAMPO 8: Há outras ART vinculadas?

1. (Sim) - quando, além da ART informada, existirem outras, informe no campo 26.

2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 9: Alteração/complementação da ART

1. (Sim) - Nos casos em que a ART altera/complementa outra já existente, em razão da modificada no objeto da contratação.

2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 10: Subempreitada?

1. (Sim) - No caso de a empresa contratada (campo 14) ter relação de subcontrato com a empresa contratante (campo 18).

CAMPO 11: Classificação da Anotação

1. **Nenhuma das seguintes.**

2. **Substituição do responsável técnico da obra/serviço:** quando um profissional substituir o anterior.

3. **Inclusão/substituição de preposto:** entende-se como preposto o profissional residente ou coordenado por outro profissional.

4. **Co-responsável/equipe/co-participação:** nos casos em que existirem outros profissionais, também responsáveis pelas mesmas atividades anotadas na ART

OBS.: Como equipe, considera-se dois ou mais profissionais da mesma ou diferente modalidade, participando de um mesmo projeto.

5. **Colaboração:** informar quando não há responsabilidade técnica do profissional que participa com outros profissionais.

CAMPO 12: Área de atuação: onde o profissional está atuando.

CAMPO 13: Tipo de Contrato - 1. Pessoa jurídica: quando o profissional é contratado através de uma empresa (CAMPO 14); 2. Pessoa física: quando o profissional autônomo é contratado diretamente pelo contratante.

CAMPO 15: Nº do registro CREA: preencha os sete dígitos do número da empresa junto ao CREA-SP. A última posição é o D.V. (Dígito Verificador). Exemplo: 0262309.

CAMPO 17: Classificação: preencha o código correspondente da empresa contratada. No caso de sobreposição do código 5 com outro qualquer, informe somente 5.

CAMPO 18: Contratante: preencha sem abreviações, quer seja jurídica ou física.

CAMPO 21: CEP: preencha com os oito dígitos. Se não souber, preencha a posição e acrescente 000. Exemplo: 50333-000.

CAMPO 22: Natureza: consultar tabelas.

CAMPO 23: Unidade: consultar tabelas.

CAMPO 24: Quantificação: preencha a quantidade correspondente à unidade (campo 23).

CAMPO 25: Atividade Técnica: consultar tabelas.

CAMPO 29: Data de início da execução: a ART deve ser recolhida até esta data. Caso a data do contrato seja mais antiga que a data de recolhimento, atualize monetariamente o valor do contrato e, para tanto, oriente-se junto ao CREA-SP.

CAMPO 32: Data, local e assinaturas: a assinatura do profissional (campo 3) não é delegável, e é obrigatória. Na ausência, a ART fica automaticamente anulada.

Observações:

a) A 1ª via é do CREA-SP Será enviada pelo Banco.

b) A 2ª via é do banco

c) A 3ª via é do profissional que pode, após o término da obra, requerer Certidão de Acervo Técnico (CAT), com a documentação devida.

d) A 4ª via deve ficar na obra/serviço

BANCOS AUTORIZADOS PARA RECOLHIMENTO:

BRASIL S/A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANESPA S/A

BRADERCO S/A

NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO

1 - OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO

2 - RESCISÃO CONTRATUAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº: 53830.001300/99


Interessada : Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Propomos encaminhamento do presente processo à ANATEL "GFDI" - Fiscalização Direta Interior para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico o mesmo encontra-se devidamente instruído.

SEJUR, 14 109 133.


NILTON - AP. LEAL
OAB-SP 35.849
Assessor Jurídico
SEJUR

- 1- De acordo.
- 2- À Anatel – GFDI, para prosseguimento, nos termos do despacho supra.

SEJUR, 16 109 12999


LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

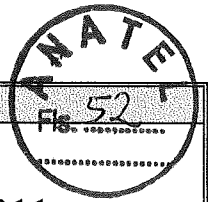
SEJUR/NAL

TIPO DE VISTORIA	<input type="checkbox"/> BÁSICA <input type="checkbox"/> PARCIAL	MOTIVO DA VISTORIA	<input type="checkbox"/> ROTINA <input checked="" type="checkbox"/> LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL	<input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO	<input type="checkbox"/> ENQUADRAMENTO PBFM
------------------	---	--------------------	--	--	---	---



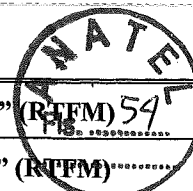
Canal da Emissora (PBFM): _____ Classe da Emissora: E1 E2 E3 A1 A2 A3 A4 B1 F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 F21 F22 F23 F24 F25 F26 F27 F28 F29 F30 F31 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F39 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F47 F48 F49 F50 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58 F59 F60 F61 F62 F63 F64 F65 F66 F67 F68 F69 F70 F71 F72 F73 F74 F75 F76 F77 F78 F79 F80 F81 F82 F83 F84 F85 F86 F87 F88 F89 F90 F91 F92 F93 F94 F95 F96 F97 F98 F99 F100

DESCRIÇÃO	R/I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CGC: 54.386.149-0001/80		FISTEL: 20.228.868-44
1.1 - Nome / Razão Social. Número do SITAR: _____ Autorizado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba LTDA</u> Verificado: <u>o mesmo</u>	R	Artigo 122 Item 15 c/c 16 (Dec. 52.795/63)
1.2 - Endereço da Sede. Autorizado: <u>R. Boa Morte, 1122</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u> P: _____ Fone: _____ Fax: _____ Verificado: <u>o mesmo</u> Cidade: _____ UF: _____	R	Item 9.2.1.1 "b" (RTFM)
1.3 - Irradiações.		
1.3.1 - Nome Fantasia. *	NA	Artigo 122 Item 15 (Dec. 52.795/63)
1.3.2 - Indicativo de Chamada.	R	Artigo 122 Item 12 (Dec. 52.795/63)
1.3.3 - Localização da estação emissora. (Cidade / UF)	R	Artigo 122 Item 12 (Dec. 52.795/63)
1.4 - Horário de funcionamento: Autorizado: Das _____ às _____ h. Verificado: Das _____ às _____ h.	R	Item 2.1 "a" c/c 2.1.1 (N 04/98)
	NA	Item 2.1 "b" c/c 2.1.2 (N 04/98)
1.5 - Licença para funcionamento de estação ou sua cópia autenticada, exposta, em local visível onde se encontram os transmissores. **	R	Item 6.3.4 (RTFM)
2 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA		
2.1 - Endereço. Número do SITAR: _____ Autorizado: <u>R. General Câmara, 122</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u> CEP: _____ Fone: _____ Coordenadas geográficas: Lat.: <u>22°45'34"S</u> Long.: <u>47°38'29"W</u> Verificado: <u>o mesmo</u> Cidade: _____ UF: _____ Coordenadas geográficas: Lat.: _____ Long.: _____	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63) c/c Item 9.3.2 "a" (RTFM)
2.2 - SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL		
2.2.1 - Antena		
2.2.1.1 - Fabricante.	R	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.2.1.2 - Modelo.	R	
2.2.1.3 - Número de elementos.	R	
2.2.1.4 - Polarização.	NA	
2.2.1.5 - Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre - Solo. (m)	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 (RTFM)
2.2.1.6 - Azimute de Orientação: (°NV) () Onidirecional () Direcional	R	Item 5.2.1.1 (RTFM)

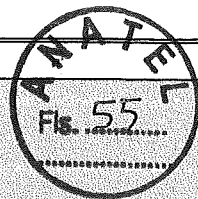


2.2.2 – Linha de Transmissão		AUTORIZADO	VERIFICADO		
2.2.2.1 – Fabricante.		KMP		R	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.2.2.2 – Modelo.		CF - 1 5/8"		R	
2.2.2.3 – Diâmetro externo.		—		RV	
2.2.2.4 – Comprimento.		33 (m)		R	
2.2.2.5 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.				R	
2.2.3 – ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA					
2.2.3.1 – Torre: () Estaiada (X) Autoportante				R	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.2.3.2 – Mastros.				NA	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.6 (RTFM)
2.2.3.3 – Tipo de isolamento dos estais (no caso de estruturas estaiadas).				NA	
2.2.3.4 – Altura física da estrutura em relação a sua base (solo).				NV	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.2.3.5 – Altitude estimada da base da estrutura sobre o nível do mar.				NV	
2.2.3.6 – Pára-raios.				R	
2.2.3.7 – Aterramento.				R	
2.3 – SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR					
2.3.1 – Antena		AUTORIZADO	VERIFICADO		
2.3.1.1 – Fabricante.				NA	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.3.1.2 – Modelo.				NA	
2.3.1.3 – Número de elementos.			Sup.	NA	
			Inf.	NA	
2.3.1.4 – Polarização.				NA	
2.3.1.5 – Altura do Centro Geométrico até a Base da Torre – Solo. (m)				WA	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 (RTFM)
2.3.1.6 – Azimute de Orientação: (°NV) () Onidirecional () Direcional				NA	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.3.2 – Linha de Transmissão		AUTORIZADO	VERIFICADO		
2.3.2.1 – Fabricante.				NA	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.3.2.2 – Modelo.				WA	
2.3.2.3 – Diâmetro externo.				NA	
2.3.2.4 – Comprimento.				NA	
2.3.2.5 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.				NA	
2.3.3 – ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA					
2.3.3.1 – Torre: () Estaiada (X) Autoportante				R	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.3.3.2 – Mastros.				NA	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.6 (RTFM)
2.3.3.3 – Tipo de isolamento dos estais (no caso de estruturas estaiadas).				NA	
2.3.3.4 – Altura física da estrutura em relação a sua base (solo).				NA	Item 5.2.1.1 (RTFM)
2.3.3.5 – Altitude estimada da base da estrutura sobre o nível do mar.				NA	
2.3.3.6 – Pára-raios.				RA	
2.3.3.7 – Aterramentos.				R	
2.4 – EQUIPAMENTOS					
2.4.1 – Transmissor Principal		AUTORIZADO	VERIFICADO		
2.4.1.1 – Fabricante.		WTK		R	Item 7.1.2 (RTFM)
2.4.1.2 – Modelo.		SI - F-10		R	
2.4.1.3 – Número de Certificação: () Com identificação () Sem identificação () Não certificado		0017/95		R	Item 7.4.1.1 (RTFM)
2.4.1.4 – Potência de operação. (W)		10,00 kW	9900 K	R	Item 6.4.1 (RTFM)
- Fator de eficiência. (η)			75%	R	
- Tensão de placa / coletor. (Vp)			6,3 K	R	
- Corrente de placa / coletor. (Ip)			2,4 K	R	

2.4.1.5 – Designação de emissão segundo o modo de operação: <input type="checkbox"/> Monofônica <input checked="" type="checkbox"/> Estereofônica <input type="checkbox"/> Estereofônica + canal secundário			R	Item 3.2.1 (RTFM)
2.4.1.6 – Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 “h” (RTFM)
2.4.1.7 – Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.4.1.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.4.1.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			R	Item 7.2.1 “i” (RTFM)
2.4.1.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.			R	
2.4.1.11 – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 “m” (RTFM)
2.4.1.12 – Placa de identificação do transmissor fixada no seu gabinete contendo as informações mínimas.			R	Item 7.2.1 “q” (RTFM)
2.4.1.13 – Tensão primária de alimentação correspondente aos valores de tensão (Vp) e corrente de placa (Ip). [V]			NV	Item 9.3.3.1 “g” (RTFM)
2.4.1.14 – Leituras das potências <u>incidente</u> e <u>refletida</u> indicadas no transmissor e correspondentes aos valores de tensão de placa (Vp) e corrente de placa (Ip).			R	Item 9.3.3.1 “j” (RTFM)
			R	
2.4.1.15 – Frequência de operação. [MHz]	103,1	103,099654	R	Item 3.1 c/c 3.2.3 (RTFM)
2.4.1.16 – Nível de modulação. [%]		100%	R	Item 6.5 (RTFM)
2.4.1.17 – Ocorrências de harmônicos e espúrios. [dB]			NV	Item 7.2.1 “e, f, g” c/c 3.2.7 (RTFM)
2.4.1.18 – Nível de ruído do sistema de transmissão. [dB] - Por modulação em frequência: - Por modulação em amplitude:			NV	Item 3.2.6 “b” (RTFM)
			NV	
2.4.1.19 – Resposta de frequência de áudio.			NV	Item 3.2.4 (RTFM)
2.4.1.20 – Transmissão estereofônica.			R	Item 3.2.8 (RTFM)
2.4.1.21 – Transmissão no canal secundário.			NV	Item 3.2.9 (RTFM)
2.4.1.22 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.			R	Item 7.2.1 “b” (RTFM)
2.4.1.23 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			NV	Item 7.2.1 “c” (RTFM)
2.4.1.24 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 “l” (RTFM)
2.4.1.25 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.			R	Item 7.2.1 “o” (RTFM)
2.4.1.26 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 “n” (RTFM)
2.4.1.27 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 “p” (RTFM)
2.4.1.28 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.			R	Item 7.2.1 “j” (RTFM)
2.4.1.29 – Tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF.			NA	Item 9.3.3.1 “d” (RTFM)
2.4.2 – Transmissor Auxiliar <small>Obrigatório para emissoras de Classe Especial</small>	AUTORIZADO	VERIFICADO		
2.4.2.1 – <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado			R	Item 7.1.3 (RTFM)
2.4.2.2 – Fabricante.	WTK		R	
2.4.2.3 – Modelo.	SI - F-5		R	
2.4.2.4 – Número de Certificação: <input checked="" type="checkbox"/> Com identificação <input type="checkbox"/> Sem identificação <input type="checkbox"/> Não certificado	0368/90	53/91	I	Item 7.4.1.1 (RTFM)
2.4.2.5 – Potência de operação: [W] <input type="checkbox"/> Emissoras de Classe Especial <input type="checkbox"/> Emissoras de outras classes	5,00 kW	5040	R	Item 6.4.1 c/c 7.1.3 (RTFM)
2.4.2.6 – Designação de emissão segundo o modo de operação: <input type="checkbox"/> Monofônica <input checked="" type="checkbox"/> Estereofônica <input type="checkbox"/> Estereofônica + canal secundário			R	Item 3.2.1 (RTFM)
2.4.2.7 – Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 “h” (RTFM)
2.4.2.8 – Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.4.2.9 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.4.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			R	Item 7.2.1 “i” (RTFM)
2.4.2.11 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.			R	



2.4.2.12 – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 “m” (RTFM) 59
2.4.2.13 – Placa de identificação do transmissor fixada no seu gabinete contendo as informações mínimas.	I	Item 7.2.1 “q” (RTFM)
2.4.2.14 – Tensão primária de alimentação correspondente aos valores de tensão (Vp) e corrente de placa (Ip).	NV	Item 9.3.3.1 “g” (RTFM)
2.4.2.15 – Leituras das potências <u>incidente</u> e <u>refletida</u> indicadas no transmissor e correspondentes aos valores de tensão de placa (Vp) e corrente de placa (Ip).	R	Item 9.3.3.1 “j” (RTFM)
	R	
2.4.2.16 – Frequência de operação. [MHz]	R	Item 3.1 c/c 3.2.3 c/c 7.2.1 “d” (RTFM)
2.4.2.17 – Nível de modulação. [%]	R	Item 6.5 (RTFM)
2.4.2.18 – Ocorrências de harmônicos e espúrios. [dB]	NV	Item 7.2.1 “e, f, g” c/c 3.2.7 (RTFM)
2.4.2.19 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.	R	Item 7.2.1 “b” (RTFM)
2.4.2.20 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	NV	Item 7.2.1 “c” (RTFM)
2.4.2.21 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 “i” (RTFM)
2.4.2.22 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 V.	R	Item 7.2.1 “o” (RTFM)
2.4.2.23 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 “n” (RTFM)
2.4.2.24 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 “p” (RTFM)
2.4.2.25 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 “j” (RTFM)
2.4.2.26 – Tipo de válvula ou semicondutor usado no estágio final de RF.	NA	Item 9.3.3.1 “d” (RTFM)
2.4.3 – Outros equipamentos de uso compulsório		
2.4.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 (RTFM)
2.4.3.2 – Limitador de modulação: () Inoperante () Inexistente	R	Item 7.1.4 (RTFM)
2.4.3.3 – Monitor de modulação: () Inoperante () Inexistente	R	Item 7.1.5 c/c 7.2.2 (RTFM)
2.4.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	NA	Item 7.1.6 (RTFM)
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Cobertura.	NA	Item 5.1.1 (RTFM)
3.2 – Interferências prejudiciais.	R	Item 5.1.2 (RTFM)
3.3 – Ensaio prévios.	NA	Item 5.1.3 (RTFM)
3.4 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras (multiplexação).	NA	Item 5.2.3 (RTFM)
3.5 – Utilização de outras estruturas de sustentação.	NA	Item 5.2.4 (RTFM)
3.6 – Inclinação de feixe do lóbulo principal.	NA	Item 5.2.5 (RTFM)
3.7 – Preenchimento de nulos do diagrama vertical de irradiação.	NA	Item 5.2.5 (RTFM)
3.8 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 (RTFM)
3.9 – Gabinetes dos transmissores convenientemente aterrados e ligados aos condutores externos das linhas de transmissão de RF.	NA	Item 5.3.1 (RTFM)
3.10 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 5.3.1.1 (RTFM)
3.11 – Condições para irradiações experimentais.	NA	Item 6.1 (RTFM)
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio Principal		
4.1.1 – Endereço.		
Autorizado: Rua Boa Morote 1122		
Cidade: Piracicaba UF: SP		
CEP: Fone: (019) 4349284 Fax:		
Verificado: @ mesmo		
Cidade: UF:	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63) c/c Item 9.3.2 “b” (RTFM)
4.1.2 – Condições operacionais.	R	Port. MC 26/96
4.1.3 – Equipamento de gravação de áudio.	R	
4.1.4 – Gravação e arquivamento de toda a irradiação diária da emissora.	R	Artigo 71-caput (Lei 4.117/62)
4.1.5 – Arquivamento dos textos dos programas, inclusive noticiosos.	R	Artigo 71-§ 2.º (Lei 4.117/62)
4.1.6 – Autenticação devida dos textos dos programas, inclusive noticiosos, pelos responsáveis pela emissora.	R	Artigo 71-§ 2.º (Lei 4.117/62)



4.2 - Estúdio Auxiliar	
4.2.1 - Endereço. Autorizado: Cidade: UF: CEP: Fone: Fax: Verificado: Cidade: UF:	NA
4.2.2 - Condições operacionais.	R

Artigo 46 (Dec. 52.795/63) c/c
Item 9.3.2 "b" (RTFM)

Port. MC 26/96

5 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados:

6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 - Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	R	Artigo 48 (Lei 9.472/97)
6.2 - Impedimentos ou dificuldade à ação dos agentes de fiscalização.	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)

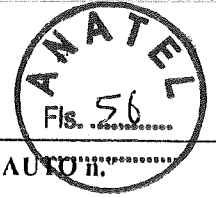
7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

* nome fantasia: inadia a programação de Jovem PAZ 2/SP, inclusive noticiários, horários, meteorologia

** Licença está desatualizada, porém esta vistoria será p/ o licenciamento aprovado pela Portaria 533 de 12/12/98

LOCAL: Piracicaba	UF: SP
Início da Vistoria: 14:30 Hs. Data: 20/12/1999	Término da Vistoria: Hs. Data: 20/12/1999
Representante da Entidade: JULIANO JEFFERSON VILAR	Cargo: TÉCNICO
Identidade: 215496267	Assinatura: <i>Juliano J. Vilar</i>
Agente de Fiscalização: CLÁUDIA MARIA LEITE VILLAR	Credencial: 313-9
Assinatura: <i>Cláudia Maria Leite Villar</i>	Matrícula:
Agente de Fiscalização: MARIA MADALENA MIASSI	Credencial: 153-2
Assinatura: <i>Maria Madalena M. Assi</i>	Matrícula: 04/422

RTFM - Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado pela Resolução n.º 67 de 12/11/98 e publicado no D.O.U. de 13/11/98.



**AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO**

AUTO n.º

RP277/MM09/SP/1999

No 20 dia do mês de dezembro do ano de 1999, em vistoria realizada nas instalações da () Concessionária, () Permissonária, () Autorizada, abaixo identificada, situada na cidade de Piracicaba, Estado S.P., eu (nós), a seguir identificados(s), Agente(s) de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília - DF e, Escritório Regional ER-1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º RP277/MM09/SP/1999, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA

TIPO DE SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA Modulada

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

RUA GENERAL CÂMARA, 122 - PIRACICABA - S.P.

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES

RG n.º

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

Conforme estabelece o Parágrafo Único, do Artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 001/97, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao Artigo 66 da Lei n.º 4.117 de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236 de 28/02/67. A defesa deverá ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no Escritório Regional ER-1, situado no endereço acima citado. Para constar, lavrei(amos) o presente TERMO, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

CLAUDIA MARIA LEITE VILLAR

ASSINATURA:

Claudia Maria Leite Villar

CREDENCIAL N.º:

3.13-9

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

MARIA MADALENA MIASSI

ASSINATURA:

Maria Madelene M.assi

CREDENCIAL N.º:

1.53-2

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:

JULIANO JEFERSON VILANS

ASSINATURA:

x Juliano Vilans

RG N.º:

2.154.9626-7

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do Artigo 82, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA:

CREDENCIAL N.º:



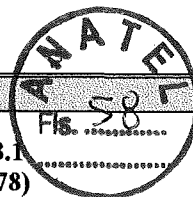
**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE
RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º
RP 277 / MM / 015p199
/ MM10 /

Motivo da Vistoria

- Rotina Reclamação de Radiointerferência Licenciamento Inicial
 Licenciamento por Alteração Técnica Especial Renovação

DESCRIÇÃO			R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO			CGC: 54.386.149/0001-80	FISTEL: 20.226.407-64
1.1 - Nome / Razão Social. Autorizado: Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. Verificado: <u>A. mesmo</u>			R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.2 - Endereços.				
1.2.1 - Sede. Autorizado: R. Boa Morte, 1122 Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: _____ Fone: _____ Fax: _____ Verificado: <u>o mesmo</u>			R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
1.2.2 - Estação. Transmissão / Recepção Autorizado: R. Boa Morte, 1122 / R. General Câmara, 100 - Iole 27 Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: _____ Fone: _____ Coord. Geográficas: Latitude: _____ Longitude: _____ Verificado: <u>R. Boa Morte, 1122 / R. General Câmara, 100</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: _____ Coord. Geográficas: Latitude: <u>22° 45' 34" S</u> Longitude: <u>47° 38' 29" W</u>			I R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.3 - Licença de funcionamento junto ao equipamento.			NV	Item 8 (N 01/78)
1.4 - Indicativo de Chamada.			NA	Artigo 47 (Dec. 52.795/63)
2 - ESTAÇÃO				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	AUTORIZADO	VERIFICADO		
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa.	01 / 01	01 / 01	R	Item 17.3 "c" (N 01/78) c/c Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável.	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Base	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Móvel	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Portátil	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Repetidora	-	-	NA	
2.2 - Aplicação do Sistema.				
<input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas. (251) <input type="checkbox"/> Reportagem Externa. (252) <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas. (253) <input type="checkbox"/> Lig. para Telecomandos e TV. (254) <input type="checkbox"/> Lig. para Telemedicação. (255)			R	Item 02 (N 01/78)
3 - EQUIPAMENTOS				
3.1 - Sistema Irradiante	AUTORIZADO	VERIFICADO		
3.1.1 - Fabricante.	-	-	NV	Item 8.1 (N 01/78)
3.1.2 - Tipo.	590 / 590	-	R	
3.1.3 - Modelo.	4619 elementos	-	R	
3.1.4 - Ganho da Antena.	-	-	NV	
3.1.5 - Polarização. (Estações Fixas)	-	-	NV	
3.1.6 - Azimute (Est. Fixa e Sist. Diretivo) [°]	0° / 195°	0° / 190°	R	
3.1.7 - Altura. [m]	18,5 / 17	18 / 17	R	



3.2 - Transmissor Principal *		AUTORIZADO	VERIFICADO	
3.2.1 - Fabricante.			PLATE	R
3.2.2 - Modelo.			STL 430	R
3.2.3 - Potência Máxima de RF. [W]		8	8	R
3.2.4 - Frequência. [MHz]	* *	956,50		NV
Artigo 46 (Dec. 52.795/63)				
3.3 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)		AUTORIZADO	VERIFICADO	
3.3.1 - Fabricante.				NA
3.3.2 - Modelo.				NA
3.3.3 - Potência Máxima de RF. [W]				NA
3.3.4 - Frequência. [MHz]				NA
Artigo 46 (Dec. 52.795/63)				
3.4 - Tolerância de Frequência.				NA
Artigo 122 Item 34 (Dec. 52.795/63)				
3.5 - Certificação.				NA
Item 3.1 (N 26/94)				
3.6 - Atenuação de Harmônicos e Espúrios.				NA
Tab. 5 Item 2.3.2 (Norma Téc. TV)				

4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

5 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 - Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	R	Artigo 49 (Dec. 52.795/63)
5.2 - Impedimento à ação do(s) Agente(s) de Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)
5.3 - Interferência prejudicial.	R	Artigo 48 (Dec. 9.472/97)

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

* certificação 493 XXX 036

* * não foi possível realizar medição de frequência por problemas técnicos.

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Piracicaba UF: SP

Início da Vistoria: 14:30 Hs. Data: 20/12/1998 Término da Vistoria: 18:00 Hs. Data: 20/12/1998

Representante da Entidade: JULIANO JEFFERSON VILANI Cargo: Técnico

Identidade: 215496267 Assinatura: Juliano J. Vilani


Agente de Fiscalização: CLAUDIA MARIA LEITE VILAR Credencial: 313-9

Assinatura: Claudia Maria Leite Villar Matrícula:

Agente de Fiscalização: MARIA MAYA LENA MASSI Credencial: 153-2

Assinatura: Maria Madalena Massi Matrícula: 041422



 Agência Nacional de Telecomunicações	AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	AUTO N.º RP277/MM 10/SP/99
No <u>20</u> dia do mês de <u>Dezembro</u> do ano de <u>1999</u> , em vistoria realizada nas instalações da () Concessionária, (<input checked="" type="checkbox"/>) Permissionária , () Autorizada, abaixo identificada, situada na cidade de <u>PIRACICABA</u> , Estado <u>SP</u> , eu (nós), a seguir identificados(s), Agente(s) de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER-1, situado na Rua Costa, 55 – Consolação – CEP <u>01304-010 – São Paulo – SP</u> , constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no Laudo de Vistoria n.º <u>RP277/MM 10/SP/99</u> , expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:		
NOME DA ENTIDADE VISTORIADA: <u>RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTD</u>		
TIPO DE SERVIÇO: <u>SERVICO AUX DE TRANS DE PROGRAMAS</u>		
LOCAL DE INSTALAÇÃO: <u>RUA GENERAL CAMARA, 122</u>		
<u>PIRACICABA, SÃO PAULO</u>		
PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES		RG N.º
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:		
RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:		
Conforme o estabelecido no § 1.º do Artigo 81, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento, serve o presente para atender ao disposto no inciso II do artigo supracitado, notificando a entidade vistoriada para no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir, conforme determina o inciso III do Artigo 81 do mesmo instrumento legal. A defesa deverá ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER-1, situado no endereço acima citado.		
Para constar, às <u>18:00</u> horas, lavrei(amos) o presente TERMO , em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.		
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: <u>CLAUDIA A. MARIA LEITE VILLAR</u>		
ASSINATURA: <u>Claudia Maria Leite Villar</u>		CREDENCIAL N.º: <u>313-9</u>
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: <u>MARIA MADALENA MIASSI</u>		
ASSINATURA: <u>Maria Madalena Miassi</u>		CREDENCIAL N.º:
REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA: <u>JULIANO JEFFERSON VILANI</u>		
ASSINATURA: <u>Juliano Jefferson Vilani</u>		RG N.º: <u>21.549.626-7</u>
TESTEMUNHA:		
ASSINATURA:		RG N.º:
TESTEMUNHA:		
ASSINATURA:		RG N.º:
Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do Artigo 82, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 001/97, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.		
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:		
ASSINATURA:		CREDENCIAL N.º:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria nº 533 de 12 de dezembro de 1998.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo
nº 29000.002424/88

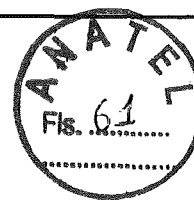
RESOLVE :

I - Autorizar a alteração das características técnicas da estação da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de
Piracicaba, Estado de São Paulo, de conformidade com o anexo a presente
Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que
foi autorizado no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data
de emissão desta Portaria e requeira vistoria para fins de licenciamento.


EVERALDO GOMES FERREIRA

Mob/mob
SEOTE/RAD
RdEducadoradePiracicabaLtda.



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.		Fistel: 02022886844-50
C.G.C.: 44.54386149/0001-80	Localidade/UF: PIRACICABA/SP	
Canal: 276	Frequência: 103,1 MHz	Classe: A4

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: RUA GENERAL CÂMARA, 122 - CENTRO	
Localidade/UF: PIRACICABA/SP	Coordenadas Geográficas: 22° 45' 34" S 47° 38' 29" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA BOA MORTE, 1122 - CENTRO	
Localidade/UF: PIRACICABA/SP	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: *****	
Localidade/UF: *****	

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
Modelo: SI-F-10	Pot. Operação: 10,00 KW	Certificação: 0017/95

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
Modelo: SI-F-5	Pot. Operação: 5,00 KW	Certificação: 0368/90

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA		Modelo: BECP - 4H	
Cota Base da Torre: 575,00 m	Altura Centro Geométrico: 27,60 m	Azimute de Orientação: 135°NV	Ganho max.: 3,22 dBd

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

Fabricante: *****		Modelo: *****	
Cota Base da Torre: *****	Altura Centro Geométrico: *****	Azimute de Orientação: *****	Ganho max.: *****

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.		
Modelo: CF- 1 5/8"	Comprimento metros: 33,00 m	Eficiência: 0,932



ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 1113305 NUMERO FISTEL: 02022640764 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CGC/CPF: 54.386.149/0001-80 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53830-000814/96
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

----- SERVICIO -----

AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000540/96
EMISSAO: 08/08/96 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 02/01/10 OUTORGA: 08/08/01
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

----- ENDERECO DA SEDE -----

LOGRADOURO: RUA BOA MORTE, 1122
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 13414-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

----- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA -----

DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS: FM PROC.53830.000814/96

----- ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 -----

ESTACAO - 004078101 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA BOA MORTE, 1122 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4230 LONGITUDE- 047W3801 LICENCA - 02/01/10
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

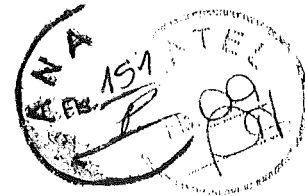
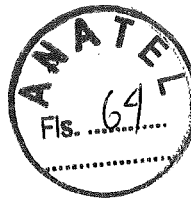
FREQUENCIAS	POTENC	CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00956,500000	MHZ TX	FR 008,00 TX 0001	590	018,5	17,0	
	RX W YI	CP	FREQUENCIA A			

----- ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 -----

ESTACAO - 004078110 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA GENERAL CAMARA, 122 BAIRRO - JARDIM BRASIL
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4533 LONGITUDE- 047W2829 LICENCA - 02/01/10
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICIO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC	CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00956,500000	MHZ TX	FR 0001	590	017,0	195,0	17,0
	RX W	CL	FREQUENCIA A			



PIRACICABA, 21 de Dezembro de 1999

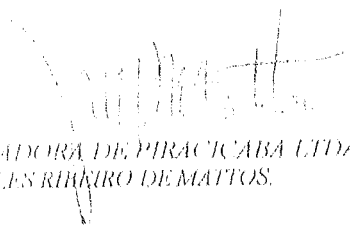
A
ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações.

REF. LAUDO Nº RP 277 AIA/09-SP-99
EFETUADO DIA 20/12/99

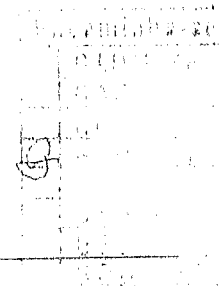
ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO UMA FOTO PARA COMPROVAÇÃO DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR AUXILIAR DE FREQUENCIA MODULADA COM O NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO CORRETO. Nº. 0368/90

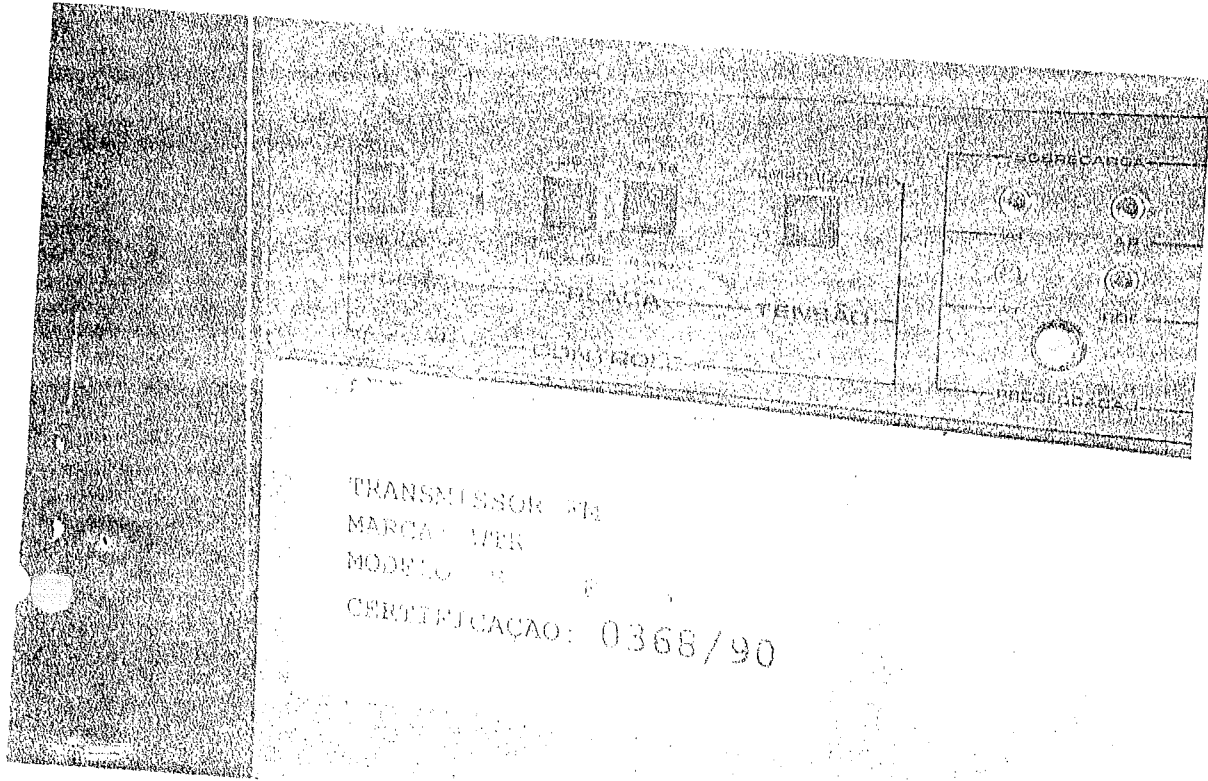
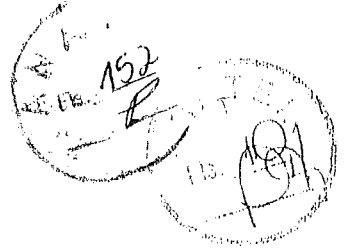
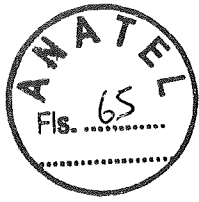
NA CERTEZA DE CONTAR COM A COMPREENSÃO DE V.S.a., NOS COLOCAMOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.
SEM MAIS, FICAMOS.

ATENCIOSAMENTE,

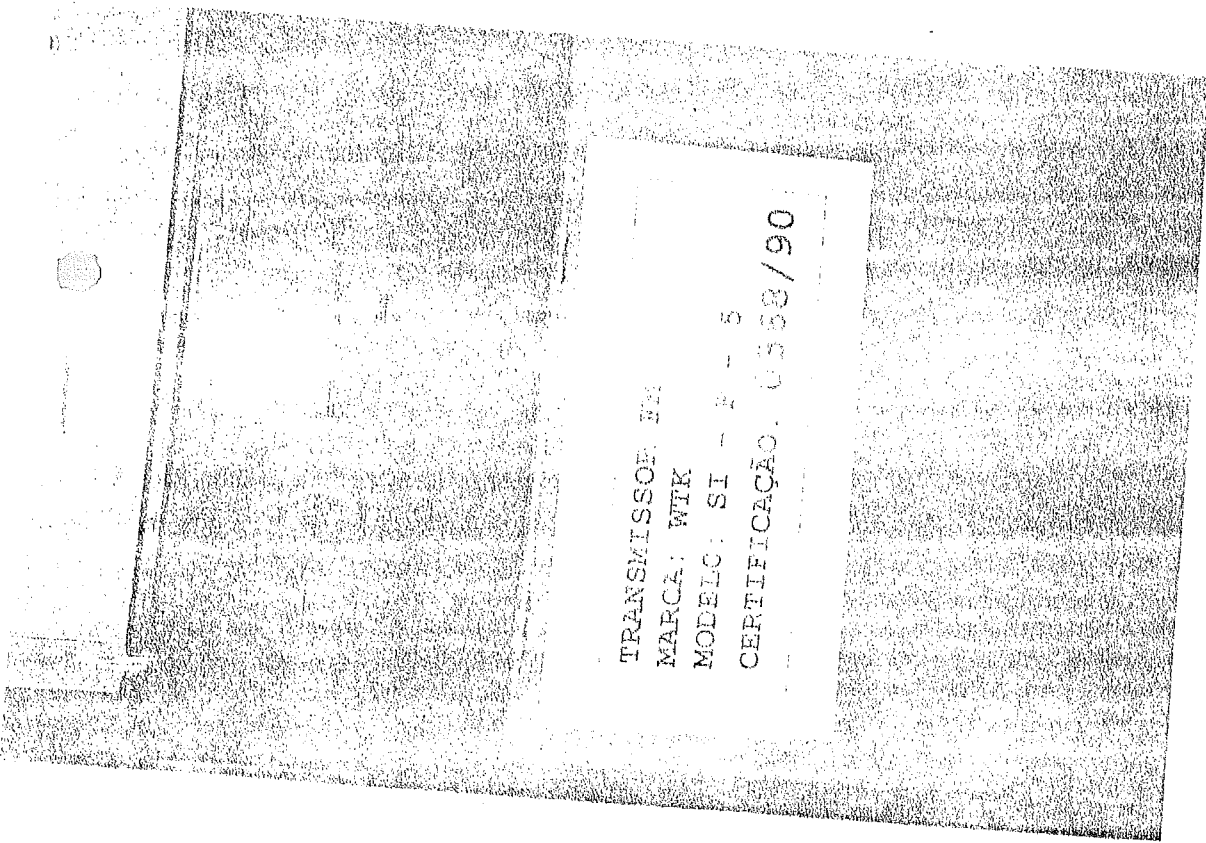

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.
JAIRO MIRELLES RIQUIRO DE MATTOS
Diretor

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Rua Boa Morte, 1122 - Centro - Piracicaba SP - CEP 13.400-140 fone (19) 434-9444 fax (019) 422-9180





TRANSMISSOR EM
MARCA: WTK
MODELO: SI - P - 5
CERTIFICAÇÃO: 0368/90



TRANSMISSOR EM
MARCA: WTK
MODELO: SI - P - 5
CERTIFICAÇÃO: 0368/90

Piracicaba, 17 de maio de 2001.

À
Anatel
Sr. Everaldo Gomes Ferreira
Gerente Regional

F 312

Ref.: Correção das irregularidades Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

Vimos através desta comunicar que foram feitas as correções das irregularidades apontadas no Auto de Infração no. 0008/SP20010033 e 0009/SP20010033, aplicados no dia 17 de abril de 2001 à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

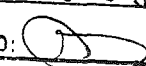
Os itens corrigidos foram:

- 2.2.1.1. Acerto de potência de R F (de 1,2 W para 8 W)
- 2.2.1.2. Troca de frequência de transmissor- receptor de link (de 945.99 MHZ para 956.5 MHZ).
- 2.2.3.1. Troca de sistema irradiante (do tipo 639 para o tipo 590)

Tendo acertado as irregularidades constantes no Auto de Infração acima identificado nos colocamos a disposição.

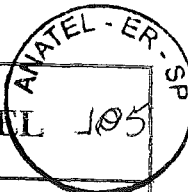
Atenciosamente

Anna Maria M. Mattos
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.
Anna Maria Meirelles de Mattos
Diretora

PROTOCOLO SICAP ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 200190070406
DATA: 23 10 5 / 2001
VISTO: 



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º

0008 / SP20010033

Motivo da Vistoria

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|---|---|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO																		
1 - IDENTIFICAÇÃO																				
1.1 - Nome/Razão Social: N.º SITAR: <u>1113305</u> Autorizado: <u>RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u> Verificado: <u>RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67																		
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67																		
1.3 - Endereço da Estação: N.º Estação: <u>004078101</u> Autorizado: <u>RUA BOA MORTE, 1122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>RUA BOA MORTE, 1122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67																		
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22° 42' 30" S</u> Long.: <u>047° 28' 01" W</u> Verificada: Lat.: <u>22° 43' 31" S</u> Long.: <u>047° 28' 55" W</u>	NA																			
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63																		
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO																				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">Autorizado</th> <th style="width: 30%;">Verificado</th> <th style="width: 40%;"></th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><u>01</u></td> <td style="text-align: center;"><u>01</u></td> <td style="text-align: center;">R</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">NA</td> </tr> </table>	Autorizado	Verificado		<u>01</u>	<u>01</u>	R			NA			NA			NA			NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
Autorizado	Verificado																			
<u>01</u>	<u>01</u>	R																		
		NA																		
		NA																		
		NA																		
		NA																		
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa <input type="checkbox"/> Fixa Deslocável <input type="checkbox"/> Base <input type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Portátil <input type="checkbox"/> Repetidora																				
2.2 - Equipamentos																				
2.2.1 - Transmissor Principal	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">Autorizado</th> <th style="width: 30%;">Verificado</th> <th style="width: 40%;"></th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><u>8</u></td> <td style="text-align: center;"><u>1,2</u></td> <td style="text-align: center;">I</td> </tr> </table>	Autorizado	Verificado		<u>8</u>	<u>1,2</u>	I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63												
Autorizado	Verificado																			
<u>8</u>	<u>1,2</u>	I																		
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	<u>8</u>	<u>1,2</u>	I																	
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	<u>956,5</u>	<u>945,99</u>	F																	
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67																	

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

Renovação: Serviço 230 → OK.
 251 → revisória.

590 Yagi Oselem.
639 Yagi Oselem.



LAUDO Nº 0008.158/0010033

2.2.2 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 - Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 - Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 - Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 - Sistema Irradiante				
2.2.3.1 - Tipo	590	639	I	
2.2.3.2 - Altura [m]	18.5	18	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.3 - Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 - Azimute (Sistema Diretivo)	0°	0°	R	

3 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TRENA LUFKIN	037448
GPS MAGELA	023807
ADVANTEST V3641	012202
B. TAMAYA	015178

4 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 - Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 - Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 - Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONF. CAP. V - NOTAS - ITEM 4.3 / MEDIÇÕES / DO MAF.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LO: PIRACICABA

INÍCIO DA VISTORIA: 16:20 h DATA: 17/04/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:40 h DATA: 17/04/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANNA M. MEIRELLES MARTOS CARGO: DIRETORA

IDENTIDADE: RG-2302092 ASSINATURA: [Assinatura]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HELDER SEPULVEDA BONFIM

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO

CREDENCIAL Nº: 0361-9

ASSINATURA: [Assinatura]

CREA Nº: 74028

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FABIO MONTANARI OLIVEIRA

FORMAÇÃO: TÉCNICO

CREA Nº: 5061071566

ASSINATURA: [Assinatura]

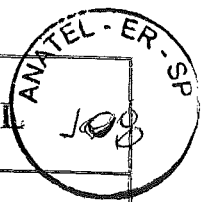
CREDENCIAL Nº: 0415-6

RFGR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS

LAUDO N.º

000915P20010033

Motivo da Vistoria

- Rotina
 Reclamação de Radiointerferência
 Licenciamento inicial
- Licenciamento por alteração técnica
 Especial
 Renovação

DESCRIÇÃO

Situação

ENQUADRAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome/Razão Social: N.º SITAR: 1113305
 Autorizado: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 Verificado: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

R

Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a"
 Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a"
 Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a"
 da Norma 01/78
 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46
 Dec. 52795/63 c/c
 Art. 62 Dec. Lei 236/67

1.2 - Aplicação do Sistema:
 Comunicação de Ordens Internas
 Ligação para Transmissão de Programas
 Reportagem Externa
 Ligação para Telecomando / Telemedicação

R

Item 2 Norma 01/78 c/c
 Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67

1.3 - Endereço da Estação: N.º Estação: 004078110
 Autorizado: RUA GENERAL CAMARA, 122
 Cidade: PIRACICABA UF: SP
 Verificado: RUA GENERAL CAMARA, 122
 Cidade: PIRACICABA UF: SP

R

Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b"
 Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b"
 Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b"
 Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1
 da Norma 01/78 c/c
 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

1.4 - Coordenadas Geográficas:
 Autorizada: Lat.: 22°45'33"S Long.: 047°28'29"W
 Verificada: Lat.: 22°45'25"S Long.: 047°38'37"W

NA

1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento

R

Item 8 Norma 01/78 c/c
 Art. 46 Dec. 52795/63

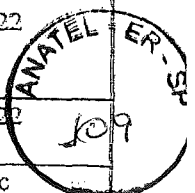
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado	Situação	ENQUADRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	<u>01</u>	<u>01</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável			NA	
<input type="checkbox"/> Base			NA	
<input type="checkbox"/> Móvel			NA	
<input type="checkbox"/> Portátil			NA	
<input type="checkbox"/> Repetidora			NA	

2.2 - Equipamentos

2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado	Situação	ENQUADRAMENTO
2.2.1.1 - Potência de RF [W]			NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	<u>956,5</u>	<u>945,99</u>	I	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 - Homologação <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 - Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 - Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 - Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 - Sistema Irradiante				
2.2.3.1 - Tipo	590	639	I	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 - Altura [m]	17.0	17	R	
2.2.3.3 - Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 - Azimute (Sistema Diretivo)	195	190	R	

3 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TRENA LUFKIN	037448
GPS MAGELLAN	023807
ADVANCEST U3641	012202
B - TAMAYA	015178

4 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 - Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 - Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 - Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONF. CAP V - NOTAS - ITEM 93 / MEDIÇÕES / DO MAP.

OBS:
ITEM: 1.3 - ESTAÇÃO RECEPTORA - TRANS. PROGRAMAS.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

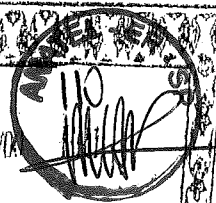
LOCAL: PIRACICABA
 INÍCIO DA VISTORIA: 16:41 h DATA: 17/04/01 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:20 h DATA: 17/04/01
 REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANNA M. MEIRELLES MATTOS CARGO: DIRETORA
 IDENTIDADE: RG - 2302092 ASSINATURA: [Assinatura]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HELDER SEPULVEDA BONFIM
 FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREDENCIAL Nº: 0361-9
 ASSINATURA: [Assinatura] CREA Nº: 74028
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FÁBIO MONTANARI OLIVEIRA
 FORMAÇÃO: TECNICO CREA Nº: 5061071566
 ASSINATURA: [Assinatura] CREDENCIAL Nº: 415-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 111646/08



ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

PLS 001 001

Nº DA ESTAÇÃO

004078110

SERVIÇO

AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS

Nº DA ENTIDADE 1113305

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO
RUA GENERAL CAMARA, 122

NAT. SERV

CV

LATITUDE

22S4533

LONGITUDE

047W2829

CIDADE

JARDIM BRASIL

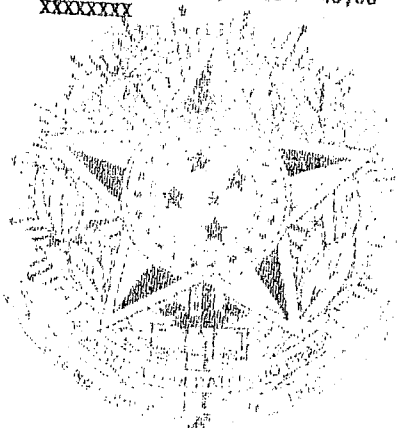
MUNICÍPIO

PIRACICABA

CEP 13424-000

UF SP

FREQUENCIA TX:00000,000000 RX:00956,500000 MHZ ANTENA ANTENA YAGI COM 9 ELEMENTOS
INDICATIVO CLASSE D.EMISSOES POTENCIA HORARIO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUD
FR 180KP3EGN ***** 00H00/24H00 17,0 18 40,00 ***** H 195,0 17,0 575
XXXXXXXX



OBSERVAÇÕES

EMISSA EM

12/09/2000

VALIDA ATÉ

02/01/2010

Generaldo G. Ferreira
GENERALDO GOMES FERREIRA
CARIÓTIPO - ER1
ANATEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 111647/00 ER1

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

PLS 001 001

Nº DA ESTAÇÃO

004078101

SERVIÇO

AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS

NAT. SERV

CV

LATITUDE

22S4230

LONGITUDE

047W3801

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO
RUA BOA MORTE, 122

DISTRITO

CIDADE

CEN-RO

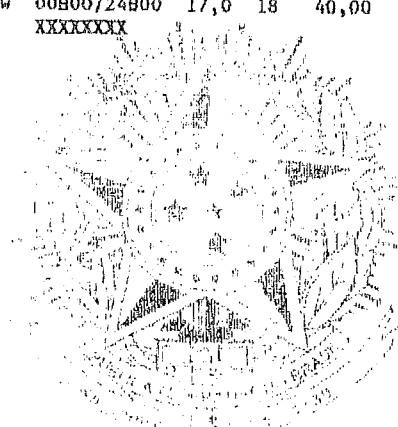
MUNICÍPIO

PIRACICABA

CEP 13400-000

UF SP

FREQUENCIA TX:00956,500000 RX:00000,000000 MHZ ANTENA ANTENA YAGI COM 9 ELEMENTOS
INDICATIVO CLASSE D.EMISSOES POTENCIA HORARIO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUD
TX 180KP3EGN 8,00 W 00H00/24H00 17,0 18 40,00 ***** H 0,0 18,5 572
XXXXXXXX



OBSERVAÇÕES

EMISSA EM

10/09/2000

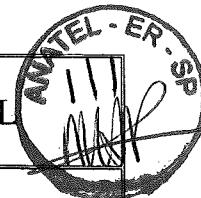
VALIDA ATÉ

02/01/2010

Generaldo G. Ferreira
GENERALDO GOMES FERREIRA
CARIÓTIPO - ER1
ANATEL



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º

0011 / SP20010123

Motivo da Vistoria

- Rotina
- Reclamação de Radiointerferência
- Licenciamento inicial

- Licenciamento por alteração técnica
- Especial
- Renovação

ELETEL: 03022640764

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO		
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/Razão Social: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda</u> N° SITAR: <u>1113305</u> Autorizado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda</u> Verificado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67		
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67		
1.3 - Endereço da Estação: <u>Rua Boa Morte, 1122</u> N° Estação: <u>004078101</u> Autorizado: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Rua Boa Morte</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°S 42' 30"</u> Long.: <u>047°W 38' 10"</u> Verificada: Lat.: <u>22°S 43' 31"</u> Long.: <u>047°W 38' 55"</u>	NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63		
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado	Situação	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	01	01	R	
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável			NA	
<input type="checkbox"/> Base			NA	
<input type="checkbox"/> Móvel			NA	
<input type="checkbox"/> Portátil			NA	
<input type="checkbox"/> Repetidora			NA	
2.2 - Equipamentos				
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado	Situação	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	8	7,5	R	
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	956,5000	956,49426	R	
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	R	

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular

NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	19,5	19,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	0°	170°	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPÉCTRO ADVANTEST U3641	043.901
GPS MAGELLAN 300P	012.174
BÚSSOLA TAMAYA	012.232
TRENA LUFKIN	033.206
WATTÍMETRO BIRD 43	043.916
TRIPE	-

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 3.4 - Conforme MAF Copilob II - 62 notas

Item 2.2.3.4 - No projeto da Entidade, constatamos a inversão entre os azimutes de transmissão e recepção. A Entidade foi orientada para fazer a correção do projeto técnico.

Item 2.3 - Estação transmissora.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Piracicaba

INÍCIO DA VISTORIA: 09:00 h DATA: 14/09/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 10:30 h DATA: 14/09/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Anna M. Meirelles Mattos CARGO: Diretora

IDENTIDADE: RG. 2302092 ASSINATURA: Anna M. Meirelles Mattos



EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MOACYR DAS CHAGAS AMORIM FILHO

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO

CREA Nº: 96.441-D

ASSINATURA :

Moacyr das Chagas A. Filho
Moacyr das Chagas A. Filho
CREA 96441
GOFD/ER-1

CREDENCIAL Nº : 00253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MÁRIO NASCIMENTO PORTO

FORMAÇÃO: TÉCNICO

CREA Nº: 156102-TD

ASSINATURA :

Mário Nascimento Porto
Mário Nascimento Porto
CREA 156102
GOFD/ER-1

CREDENCIAL Nº: 00152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO:

CREA Nº:

ASSINATURA :

CREDENCIAL Nº :



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º

0012 / SP20010123

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

FISTEL: 02022.640764

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO		
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/Razão Social: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u> N° SITAR: <u>1113305</u> Autorizado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u> Verificado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67		
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedicação	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67		
1.3 - Endereço da Estação: <u>Rua General Câmara, 122</u> N° Estação: <u>004078110</u> Autorizado: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Rua General Câmara, 122</u> UF: <u>SP</u> Cidade: <u>Piracicaba</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°S 45' 33"</u> Long.: <u>047°W 28' 29"</u> Verificada: Lat.: <u>22°S 45' 25"</u> Long.: <u>047°W 38' 37"</u>	NA			
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63		
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	01	01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Base	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Móvel	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Portátil	-	-	NA	
<input type="checkbox"/> Repetidora	-	-	NA	
2.2 - Equipamentos				
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-	NA	
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	17,0	17,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	195,0°	0°	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPÉCTRO ADVANTEST U3641	043.901
GPS MAGELLAN 300P	012.174
BÚSSOLA TAMAYA	012.232
TRENA LUFKIN	033.206
WATTÍMETRO BIRD 43	043.916
TRIPÉ	-

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 2.2.2.1. e item 2.2.2.2. - Receptor do link de transmissão de programas.

Item: 1.3. - Estação receptora de transmissão de programas

Item 2.2.3.4. No projeto da Entidade, constatamos uma inversão entre os azimutes de transmissão e recepção. A Entidade foi orientada para fazer a correção do projeto técnico.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Piracicaba
 INÍCIO DA VISTORIA: 10:31 h DATA: 14/09/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 12:00 h DATA: 14/09/2001
 REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Anna M. Meirelles Mattos CARGO: Diretora
 IDENTIDADE: R.G. 230 20 92 ASSINATURA: Ammmat

LAUDO Nº:



EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MOACYR DAS CHAGAS AMORIM FILHO

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREA Nº: 96.441-D

ASSINATURA :  CREDENCIAL Nº : 00253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MÁRIO NASCIMENTO PORTO

FORMAÇÃO: TÉCNICO CREA Nº: 156102-TD

ASSINATURA :  CREDENCIAL Nº: 00152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº:



117

PROCESSO N.º: 53830.001.300/99.
OUTORGADA: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

Informação FDIN/SP N.º 0615/2001

Trata-se o presente processo , de pedido de Renovação de Outorga , formulado pela **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA Ltda.**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , na cidade de Piracicaba , Estado de São Paulo.

Em análise ao Laudos de Ensaio dos Transmissores , folhas 03/49, protocolado no DMC sob N° 53830.001300/99 em 02/09/99, conforme Resolução N° 67 de 12/11/98 - Regulamento Técnico para Emissora de Radiodifusão em Frequência Modulada , constatamos que todos os itens dos mesmos , foram atendidos.

Em revistoria realizada na Entidade na data de 14/09/2001, conforme Laudos 0011/SP20010123 e 0012/SP20010123 , SARC - Ligação para Transmissão de Programas (251), a Equipe de Fiscalização , não encontrou irregularidades.

Diante do exposto, encaminharemos o presente auto à SEJUR-MC, para providências subsequentes.

FDIN/ER-1, 28 de Setembro de 2001.


Moacyr das Chagas Amorim Filho
Engenheiro

De acordo,


r/p Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

CLAUDINEI

DIADT/DMC-SP , em 15/10/2001

Nº do Processo: 53830.001.300/1999

Interessado: Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao DMC-SP - Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo

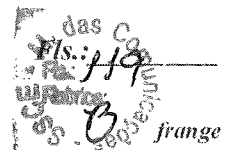

Assinatura e Carimbo

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo



SEJUR/RAD , em 27/11/02

Nº do Processo: 53830.001.300/1999

Interessado: Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SSR - Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Assinatura e Carimbo

PUBLICADO NO D. O. DE 12/12/89
Pag. 22862

614-1

Portaria nº 346 de 24 de ~~NOVEMBRO~~ de 1989.

O Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo MC nº 114.967/78 - Volume II, resolve:

I- Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, efetue o enquadramento nas novas características técnicas aprovadas.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURENÇO NASSIB CHEHAB
Secretário de Serviços de Radiodifusão



PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83
Resolução 39/92 – Senado Federal
Ato Normativo 01/99

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

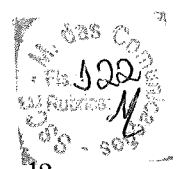
PROCESSO Nºs : 29100.002100/89 e 53830.001300/1999

LOCALIDADE: PIRACICABA - SP

INTERESSADA: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

TIPO DE OUTORGA: () CONCESSÃO (X) PERMISSÃO () AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x) SIM () NÃO Fls.: 01
2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x) SIM () NÃO Fls.: 03/18, 32/48
3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x) SIM () NÃO Fls.: 49
4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
a) referente aos empregados? (x) SIM () NÃO Fls.: 19/23
b) referente ao empregador? (x) SIM () NÃO Fls.: 24/28
5. Foi realizada a vistoria?
(x) SIM () NÃO Fls.: 51/59, 105/116
6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
() SIM (x) NÃO () A Fls.: 117 Qual (is)?
7. Apresentada declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal?
() SIM (X) NÃO Fls.:
8. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
() SIM (X) NÃO Fls.:



9. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?

() SIM (X) NÃO Fls.:

10. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?

() SIM (X) NÃO Fls.:

11. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?

() SIM (X) NÃO Fls.:

12. Apresentados documentos atualizados revelando eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto?

() SIM (X) NÃO

13. A entidade está quites com o FISTEL?

() SIM () NÃO Fls.:

14. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta-indireta?

() SIM () NÃO (x) A CONFIRMAR fls.: _____

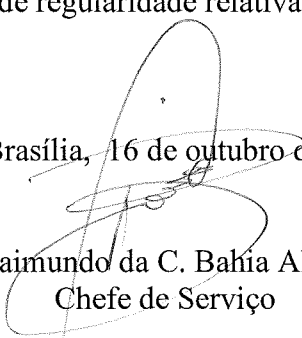
15. Apresentou certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à seguridade Social-INSS?


() SIM (X) NÃO Fls.

EXIGÊNCIA: o processo não se encontra juridicamente instruído, a entidade deverá carrear aos autos:

- 1) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- 2) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
- 3) certidão de quitação ou prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- 4) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 5) cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- 6) documentos atualizados revelando eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga;
- 7) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à seguridade Social-INSS;

Brasília, 16 de outubro de 2003.


Raimundo da C. Bahia Alves
Chefe de Serviço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311 6000

Ofício nº 10336/2003-DOS/SSCE/MC

Brasília, 29 de outubro de 2003.

À
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.
Rua Boa Morte nº 1122 - Centro
PIRACICABA - SP
13400-140

Assunto: Renovação de outorga

Ref.: Processos nºs 29100.002100/89 E 53830.001300/99

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação constante dos processos sob referência, por intermédio do qual essa entidade requer à apreciação da documentação que menciona, com vistas à renovação da outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, cumpre-nos formular as seguintes exigências, necessárias a adequação do Ato Normativo 01/99 da Câmara dos Deputados e Resolução 39/92 do Senado Federal, para prosseguimento dos processos.

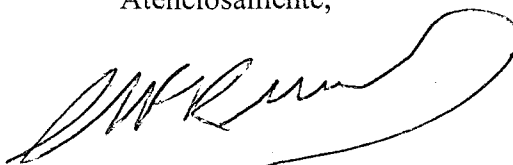
Deverão ser carreados aos autos:

- 1) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- 2) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;
- 3) certidão de quitação ou prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- 4) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 5) cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- 6) documentos atualizados revelando eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga;
- 7) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à seguridade Social-INSS;



Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para atendimento das exigências feita, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
Fls: 125
Rubrica: M
1998 - 2003

Piracicaba, 28 de novembro de 2003.

Dose

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Attn. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043249/2003-27
SSR
08/12/2003-10:32

Ref.: Resposta ao ofício no. 10336/2003

Prezados Senhores,

Através desta estamos enviando os documentos pedidos no ofício no. **10336/2003-DOS/SSCE/MC** referente aos processos de nos. **29100.002100/89** e **53830.001300/99** para renovação de outorga da **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**

No aguardo de uma resposta confirmando o recebimento, e se cumprimos com todas as exigências pedidas por esse Ministério, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Anna Maria Meirelles de Mattos
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

Anna Maria Meirelles de Mattos

Diretora

CGOS
MM

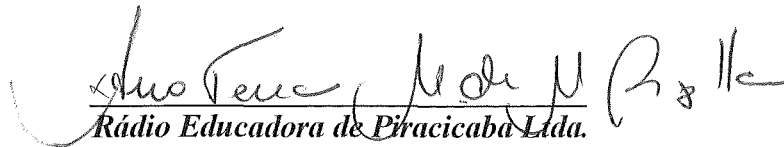
091203

Min. das Comun. 126
M

**EXMO. SR. DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.**

**Ofício nº 10336/2003 – DOS/SSCE/MG
Processo nº 29100.002100/89 e 53830.001300/99**

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo à Rua: Boa Morte, 1122, apto 21 – Centro – CEP. 13.400-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 54.386.149/0001-80, representada pela sócia a Sra. Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 14.031.164-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.896.168-95, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 2025, apto 82, bairro Alto, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa supra qualificada não infringe as vedações do Parágrafo 5º Artigo 220 da Constituição Federal. Nada mais.



Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.
CNPJ 54.386.149/0001-80

Comunicações
Fls. JJP
Rubrica A

**EXMO. SR. DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.**

**Ofício nº 10336/2003 – DOS/SSCE/MG
Processo nº 29100.002100/89 e 53830.001300/99**

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo à Rua: Boa Morte, 1122, apto 21 – Centro – CEP. 13.400-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 54.386.149/0001-80, representada pela sócia a Sra. Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 14.031.164-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.896.168-95, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 2025, apto 82, bairro Alto, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa supra qualificada não infringe as vedações do Parágrafo 5º Artigo 220 da Constituição Federal. Nada mais.


Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.
CNPJ 54.386.149/0001-80

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 54386149/0001-80
Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA
Endereço: R BOA MORTE 1122 / CENTRO / PIRACICABA / SP / 13400-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2003 a 10/12/2003

Certificação Número: 2003111107504318951207

Informação obtida em 11/11/2003, às 08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CNPJ: 54.386.149/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **09:18:09** do dia **11/11/2003** (hora e data de Brasília).
Válida até 11/05/2004.

Código de controle da certidão: **75C7.D7B9.65F5.6CE6**

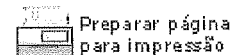
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

132
M

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
NEGATIVA

CNPJ
54.386.149/0001-80

Nome Completo
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:19:46 do dia 11/11/2003

Código de Controle da Certidão: 3F5B.B2BA.F2B3.2FC0

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SINGULAR

JUCESP

PROT



JUCESP PROTOCOLO
472538/96-2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**** RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA ****

Os abaixo assinados:

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto.131 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092 e CPF nº 058.703.908-06;

JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto.131 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300 e CPF nº 015.980.238-53;

ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Travessa Pedro Ometto nº 38 bairro Cidade Jardim, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736 e CPF nº 032.165.388-26;

ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto.131 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 e e CPF nº 067.848.868-88;

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de

* * * * *

Amma
Amma
Qui
Amma



JUCESP

20106

Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Dom Pedro I nº 2025 - Apto. 82 - B. Alto, portadora da cédula de identidade RG nº 14.031.184-8 e CPF nº 095.896.168-95;

JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto. 131 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 e CPF nº 095.896.218-99;

UNICOS sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sob a razão social de "RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.", com contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 333.750 em 26/08/64 ;

NIRE: 35 2 06490321

RESOLVEM alterar o seu contrato social o que fazem da seguinte forma:

ALTERACOES PROCESSADAS

NOVO SISTEMA MONETARIO BRASILEIRO

1.

Em virtude da criação da nova unidade do sistema monetário brasileiro, os valores neste instrumento passarão a ser grafados em Reais.

GERENCIA DA SOCIEDADE

2.

A partir de 01/08/66 os sócios gerentes JAIRO RIBEIRO DE MATTOS e ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS,

* * * * *

JMS
amatt
Amattos
JMS

Fl. 12
Rubrica M
1990

MEOSP

SA 1100

Jair

passarão a serem somente sócios cotistas e os sócios ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA e JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS passarão a serem sócios gerentes.

AUMENTO DE CAPITAL

3.

Os sócios resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 202,91 (duzentos e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), um aumento de R\$ 68.797,09 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), utilizando as reservas legais existentes nos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/93, 31/12/94 e 31/12/95 da seguinte forma:

Anna
Amattos

Da conta CORR. MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, o valor a ser capitalizado é de R\$ 58.797,09 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos);

Da conta OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL, o valor a ser capitalizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Anna
Amattos

NOVA REDAÇÃO DAS CLAUSULAS

4

Dessa forma, as Cláusulas V e VII do contrato de constituição e alterações posteriores, passarão a ter a seguinte redação:

V. O capital social é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) divididos em 69.000 (sessenta e nove mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente subscritas e integralizado pelos sócios cotistas, dividido entre os mesmos como segue:

* * * * + *



JRESP
01190

	COTAS	R\$
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	27.600	27.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	27.600	27.600,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	3.450	3.450,00
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	3.450	3.450,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLLA	3.450	3.450,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	3.450	3.450,00
	-----	-----
TOTAIS:	69.000	69.000,00

VII. A Gerência da Sociedade será exercida pelos sócios ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA e JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiros natos, cujas investidas na Administração da Sociedade ocorrerá após a aprovação do presente instrumento pelo Ministério das Comunicações, ficando, porém, isentos de prestar qualquer caução, conforme artº 14, III, 4, § 1º, alínea "c" do Decreto nº 91.837/85.

§ UNICO: Com a investidura formal, os sócios gerentes poderão assinar pela sociedade e exercer todos os direitos e obrigações decorrentes da função de gerente, tais como, assinar cheques, documentos, movimentar recursos financeiros junto a estabelecimentos bancários e de crédito em geral, abrir contas, fazer aceites, depósitos, saques, endossos, contratos, escrituras, recibos, obrigações cambiais e outras, contratar e despedir funcionários, bem como praticar todos os demais atos que se façam necessários à boa e fiel representação da sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, tudo individual ou conjuntamente.

Anna Maria
Jairo Mattos
Anna Maria
Jairo Mattos

* * * * *

JUCESP

00100

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores que não foram atingidas pela presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Piracicaba, 01 de junho de 1996

Ana Teresa M. de Mattos Arzolla
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLLA
SOCIA GERENTE

Jairo M. Ribeiro de Mattos
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS
SOCIO GERENTE

Anna Maria Meirelles de Mattos
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
SOCIA COTISTA

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
SOCIO COTISTA

Ana Cristina M. de Marcondes
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES
SOCIA COTISTA

Anna Maria Meirelles de Mattos
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
SOCIA COTISTA

TESTEMUNHAS:

Maria Ap. Flávio Nappi
MARIA AP. FLAVIO NAPPI
CRC (SP) 153.187
RG. 5105260-SSP-SP

Marcelo Rodrigues
MARCELO RODRIGUES
RG 20.661.900-SSP-SP

Anna M. de Mattos
Jairo M. Ribeiro de Mattos
Ana Maria Meirelles de Mattos
JMA

* * * *

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE FISCALIA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Romano Cristiano
ROMANO CRISTIANO
SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

210.380/96-2

JUCESP

SUMÁRIO

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 45
401864/93-5



05 10 93

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**** RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA ****

Os abaixo assinados:

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto. 131 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092 e CPF nº 036.703.908-08;

JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto. 131 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300 e CPF nº 015.960.238-53;

ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Travessa Pedro Ometto nº 38 bairro Cidade Jardim, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736 e CPF nº 032.165.388-26;

ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto. 131 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 e e CPF nº 067.645.868-88;

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de São Paulo.

* * * * *

Anna Maria Meirelles de Mattos

Ana Cristina Meirelles de Mattos Marcondes

Ana Maria Meirelles de Mattos

Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzola

JUCEB

Min. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica M
1992

00 10 93

AUMENTO DE CAPITAL

3.

Os sócios resolvem aumentar o capital social que era de CR\$ 995,30 (novecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e trinta centavos) para CR\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros reais), um aumento de CR\$ 557.004,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatro cruzeiros reais e setenta centavos), utilizando as reservas legais existentes nos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/90, 31/12/91 e 31/12/92 da seguinte forma:

Da conta CORR. MONETARIA DO CAPITAL REALIZADO, o valor a ser capitalizado é de CR\$ 557.004,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatro cruzeiros reais e setenta centavos);

NOVA REDAÇÃO DAS CLAUSULAS

4

Dessa forma, as Cláusulas V e VII do contrato de constituição e alterações posteriores, passarão a ter a seguinte redação:

V. O capital social é de CR\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros reais) divididos em 558.000 (quinhentas e cinquenta e oito mil) cotas de valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada cota, totalmente subscritas e integralizado pelos sócios cotistas, dividido entre os mesmos como segue:

Amma

Deu.

Amma

* * * * *

JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO
JMF
M

001000

Estado de São Paulo, na Avenida Mascoti nº 830 - 7º Andar - Apto. 74, portadora da cédula de identidade RG nº 14.031.184 e CPF nº 095.896.168-95;

JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 930 - Apto.131 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 e CPF nº 095.896.218-99;

UNICOS sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sob a razão social de " RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.", com contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 333.750 em 26/05/64 e posteriores alterações sob nºs 847.943 em 10/06/76, 897.671 em 20/01/77, 1.165.980 em 19/05/81, 514.230 em 27/01/88, 927.354 em 02/05/90 e 185.220/92-7 em 16/11/92;

Amma

RESOLVEM alterar o seu contrato social o que fazem da seguinte forma:

ALTERACOES PROCESSADAS

NOVO SISTEMA MONETARIO BRASILEIRO

1.

Em virtude da criação da nova unidade do sistema monetário brasileiro, os valores neste instrumento passarão a ser grafados em cruzeiros reais.

alter.

GERENCIA DA SOCIEDADE

2.

A partir de 01/07/93 o sócio cotista JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS passará a ser sócio gerente.

JMF

* * * * *

SECRETARIA das Comunicações
Fls. 118
M
1985

JOCOP

05 10 93

	COTAS	CR\$
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	223.200	223.200,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	223.200	223.200,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	27.900	27.900,00
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	27.900	27.900,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLLA	27.900	27.900,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	27.900	27.900,00
	-----	-----
TOTAIS:	558.000	558.000,00

VII. A Gerência da Sociedade será exercida pelos sócios cotistas JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, ANNA MARA MEIRELLES DE MATTOS e JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiros natos, cujas investidas na Administração da Sociedade ocorrerá após a aprovação do presente instrumento pelo Ministério das Comunicações, ficando, porém, isentos de prestar qualquer caução, conforme artº 14, III, 4, § 1º, alínea "c" do Decreto nº 91.837/85.

§ UNICO: Com a investidura formal, os Sócios Gerentes poderão assinar pela Sociedade e exercer todos os direitos e obrigações decorrentes da função de Gerente, tais como, assinar cheques, documentos, movimentar recursos financeiros junto a estabelecimentos bancários e de crédito em geral, abrir contas, fazer aceites, depósitos, saques, endossos, contratos, escrituras, recibos, obrigações cambiais e outras, contratar e despedir funcionários, bem como praticar todos os demais atos que se façam necessários à boa e fiel representação da Sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, tudo individual ou conjuntamente.

Anna Maria

J. M. Ribeiro de Mattos

* * * * *

das Comunicações
Fis. 949
M

JUN 93

05 10 93

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores que não foram atingidas pela presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Piracicaba, 10 de AGOSTO de 1993

Anna Maria M. de Mattos
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
SOCIA GERENTE

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
SOCIO GERENTE

Ana Cristina M. de M. Marcondes
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES
SOCIA COTISTA

Ana Maria Meirelles de Mattos
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
SOCIA COTISTA

Ana Teresa M. de Mattos Arzolla
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLLA
SOCIA COTISTA

Jairo M. Ribeiro de Mattos
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS
SOCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

Maria Ap. Flávio Nappi
MARIA AP. FLAVIO NAPPI
CRC (SP) 153.187

Marcelo Rodrigues
MARCELO RODRIGUES
RG 20.661.900

Handwritten notes:
ammb
see - J. de Mattos

* * * *

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 157.200/93-0

JOSE EDGARDO L. GOMES
SECRETÁRIO GERAL



ORGANIZACAO NAPPI - SERVICOS CONTÁBEIS
RUA DO ROSARIO 1119 - CENTRO - FONE: 22-5746 - PIRACICABA



J50
Rubrica M

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO CONTRATUAL
COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**** RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA ****

leida

Os abaixo assinados:

1. ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 1137 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092 e CPF nº 056.703.908-06;

2. JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 1137 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300 e CPF nº 018.980.238-53;

3. ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Travessa Pedro Ometto nº 38 bairro Cidade Jardim, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736 e CPF nº 032.165.388-26;

4. ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 1137 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 e CPF nº 067.645.868-88;

5. ANA TEREZA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 1137 - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 14.031.164 e CPF nº 095.896.168-95;

6. JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na rua Alferes José Caetano nº 1137 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 e CPF nº 095.896.218-99;

UNICOS sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, sob a razão social de " RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.", com contrato social arquivado na JUCESP sob o nº 333.750 em 26/05/64 e posteriores alterações sob nºs 847.943 em 10/06/76, 897.671 em 20/01/77, 1.165.980 em 19/05/81, 514.230 em 27/01/88 e 927.354 em 02/05/90;

RESOLVEM alterar o seu contrato social o que fazem da seguinte forma:

ALTERACAO PROCESSADA

M. das
Fis. 151
Rubrica M
Comunicações

1

Os sócios resolvem aumentar o capital social que era de CR\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) para CR\$ 995.300,00 (novecentos e noventa e cinco mil e trezentos cruzeiros), utilizando as reservas legais existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/89 da seguinte forma:

Da conta RESERVAS DE CAPITAL, o valor a ser capitalizado é de CR\$ 629.598,75 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos);

Da conta RESERVAS DE LUCROS, o valor a ser capitalizado é de CR\$ 322.701,25 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e cinco centavos);

2

Dessa forma a Cláusula V da alteração contratual registrada na JUCESP sob o nº 927.354 passa a ter a seguinte redação:

V. O capital social é de CR\$ 995.300,00 (novecentos e noventa e cinco mil e trezentos cruzeiros), divididos em 995.300 (novecentas e noventa e cinco mil e trezentas) cotas de valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada cota, totalmente subscritas e integralizado pelos sócios cotistas, dividido entre os mesmos como segue:

	COTAS	CR\$
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	398.120	398.120,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	398.120	398.120,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	49.765	49.765,00
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	49.765	49.765,00
ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS	49.765	49.765,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	49.765	49.765,00
	-----	-----
TOTAL:	995.300	995.300,00

3

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores que não foram atingidas pela presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam
presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma para
só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

das Contas
152
um M

Piracicaba, 01 de DEZEMBRO de 1990

Anna Maria M. Mattos
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
SOCIA GERENTE

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
SOCIO GERENTE

M. Marcondes
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES

Anna Maria Meirelles de Mattos
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

Ana Teresa Meirelles de Mattos
ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS

Jairo M. Ribeiro de Mattos
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS

TESTEMUNHAS:

Maria Ap. Flabio Nappi
MARIA AP. FLABIO NAPPI.
CRC (SP) 153.187

Marcelo Rodrigues
MARCELO RODRIGUES
RG. 20.661.900

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEPENDÊNCIA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
185.220/92-7

Jenny Rebelo Lopes
JENNY REBELLO LOPES
SECRETARIA GERAL

SPESP

02138

062581



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CHAMADA "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA"

CGCMF Nº 54.386.149/0001-80

ESPÓLIO DE NELSON MEIRELLES, representado neste ato pelo inventariante Nelson Morato Ferraz Meirelles, brasileiro, casado, engenheiro-agrônomo residente e domiciliado em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Avenida Suíça 418, Cidade Jardim, inscrito no CPFMF sob nº 277 466 908-15, conforme Termo de Inventariante extraído dos autos do Inventário, Processo nº 1407/78, da Terceira Vara Cível da Comarca de Piracicaba (SP);

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Ernfried Frick 583, inscrito no CPFMF sob nº 016 178 428-34 e portador do RG nº 2.415.260;

ESPÓLIO DE MARIA OLÍVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES, cujo processo de Inventário foi apensado aos autos do Espólio de Nelson Meirelles, Processo nº 1407/78, da Terceira Vara Cível da Comarca de Piracicaba (SP), e cujos bens, na totalidade, foram objetos de "Escritura Amigável de Partilha", lavrada perante o Primeiro Cartório de Notas de Piracicaba (SP), conforme cópia anexa e mesma representação legal;

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada, professora residente e domiciliada em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano 1137, Centro, inscrita no CPFMF sob nº 056 703 908-06 e portadora do RG nº 2.302.092,

Únicos Sócios da firma denominada "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA", com sede e foro em Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte 1122, Centro, cujo Contrato Social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 333.750 em sessão de 26 de maio de 1964 e alterado posteriormente sob nºs 847.943, em sessão de 10 de junho de 1976; 897.671, em sessão de

20 de janeiro de 1977 e, finalmente, R\$ 1.165.980, em sessão de 19 de maio de 1981, RESOLVEM, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social nos termos a seguir expostos em cláusulas e parágrafos:

1. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado e registrado perfaz o montante de \$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, de valor nominal de \$ 1. (um cruzeiro) cada quota, passa, por este instrumento, a \$ 200.000.000. (duzentos milhões de cruzeiros), mediante as seguintes condições:

- \$ 133.455.667. (cento e trinta e tres milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), através da correção monetária do Capital Social;
- \$ 49.236.817. (quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), mediante a correção monetária do ativo imobilizado da firma;
- \$ 539.926. (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), mediante a incorporação de reservas de capital e existentes, nesta data, na contabilidade da Sociedade; e
- \$ 16.767.590. (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa cruzeiros), mediante a incorporação de lucros suspensos na contabilidade da Sociedade.

2. CESSÃO DE QUOTAS

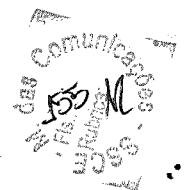
a. Por força da alínea "c", do § 5.2 da Escritura de Acordo Amigável lavrada aos vinte e oito dias de março de 1985, perante o Primeiro Cartório de Notas de Piracicaba (SP), no Livro 954 Fls. 110, cuja cópia segue anexa a este instrumento, referente a Partilha dos bens constantes e pertencentes aos Espólios de NELSON MEIRELLES e MARIA OLÍVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES, cujo Processo nº 1407/78 tramitou perante a Terceira Vara Cível da Comarca de Piracicaba (SP), "os 59% (cincoenta e nove por cento) do Capital Social da Rádio Educadora de Piracicaba Limitada, tal como consta da Letra "a", do item OUTROS BENS da petição de re-ratificação protocolizada aos 22.10.84;" ficando o capital social assim dividido entre os Sócios remanescentes:

10/10/10
J. J. J.
Matth.

Ana maria m. matto
Quacaudis.

Ana Teresa
Jairo Muelles R. de Matthes
mshumbes.

110707



.03.

a. CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES.....	139.000.000.....	69,5%
b. ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS.....	61.000.000.....	30,5%
Total.....	200.000.000.....	100,0%

b. O Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, retro qua lificado, que por este instrumento passou a possuir na Socieda de 139.000.000 (cento e trinta e nove milhões) de quotas de va lor nominal de \$ 1. (hum cruzeiro), retira-se da Sociedade, nes te ato, cedendo e transferindo 19.000.000 (dezenove milhões) de quotas, do total que possui, a ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de \$ 19.000.000. - (dezenove milhões de cruzeiros), pago em moeda corrente nacional, a cujo valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta cessão equivale a 9.5% (nove ponto cinco por cento) do Capital Social;

c. O Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, ainda, cede e transfere a JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Alferes José Caetano 1137, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 1.447.300 e inscrito no CPFMF sob nº 015.980 238-53, 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas, do total que possui, pelo preço certo e ajustado de \$ 80.000.000. (oitenta milhões de cruzeiros), pago em moeda corrente nacional, a cu jo valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta Cessão equivale a 40% (quarenta por cento) do Capi- tal Social;

d. O mesmo Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, cede e transfere a ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, bra sileira, casada, professora residente e domiciliada à Travessa Pedro Ometto 38, Cidade Jardim, em Piracicaba, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 7.912.736 e inscrita no CPFMF sob nº 032 165 388-26, 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do total que possui, pelo preço certo e ajustado de \$ 10.000.000. (dez milhões de cruzeiros), pago em moeda corrente nacional, a cujo

J. L. ...
Ammat.

Uma mama m matto
Quacoudy.

Ana Teresa Juvelis su moth.
Jauro Muelles R. de Mathas
mshunkes.

valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta Cessão equivale a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

- e. O Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, cede e transfere a ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, professora residente e domiciliada à Rua Alferes José Caetano 1137, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 11.790.313 e inscrita no CPFMF sob nº 067 645 868-88, 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do total que possui pelo preço certo e ajustado de \$ 10.000.000. (dez milhões de cruzeiros), pago em moeda corrente nacional, a cujo valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta Cessão equivale a 5% (cinco por cento) do Capital Social;
- f. O Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, cede e transfere a ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Alferes José Caetano 1137, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, / portadora do RG nº 14.031.164 e inscrita no CPFMF sob nº 095 896 168-95, 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do total que possui, pelo preço certo e ajustado de \$ 10.000.000. (dez milhões de cruzeiros), pago em moeda corrente nacional, a cujo valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta Cessão equivale a 5% (cinco por cento) do Capital Social;
- g. O Sócio quotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, finalmente cede e transfere a JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior por força de Escritura Pública de Emancipação lavrada junto ao Segundo Cartório de Notas de Piracicaba, Estado de São Paulo, Livro 531, Fls. 85, aos 31.01.86 e levada a registro junto ao Primeiro Cartório de Registro Civil de Piracicaba, na mesma data, estudante residente e domiciliado à Rua Alferes José Caetano 1137, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 15.778.778 e inscrito no CPFMF sob nº 095 896 218-99, 10.000.000 (dez milhões) de quotas, do total que possui, pelo preço certo e ajustado de \$ 10.000.000. -

J. J. J.
Ammat.

Ona maria m. matto
Quacaudu.

Ana Teresa
Jairo Muelles R. de Matthes
Mshumbes.

Com. das Comunicações
Fls. 458
Rubrica M
20.08.1985

5

.05.

(dez milhões de cruzeiros), paga em moeda corrente nacional, a cujo valor o Cedente dá a mais ampla, total e irrevogável quitação. Esta Cessão equivale a 5% (cinco por cento) do Capital Social total.

§ 1º. A quotista ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS e os Cessionários JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS e JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, ficam subrogados em todos os direitos e obrigações decorrentes da presente Cessão de Quotas, inclusive pelo resultado das operações levantadas pelo Balanço Geral de 31 de dezembro de 1985, ficando o quotista CORIOLANO MOURATO FERRAZ MEIRELLES, ora Cedente, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas e responsabilidades.

§ 2º. O Cedente se compromete a fazer da presente Cessão, uma transferência boa, firme e valiosa para todos os fins e efeitos de direito e os Cessionários a recebem nos termos e condições estipuladas;

§ 3º. Os Cessionários se comprometem a encaminhar o presente documento de alteração e consolidação do Contrato Social ao DENTEL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, atendendo-se ao disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e alterações havidas posteriormente, em especial o Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985 e, posteriormente, a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para o competente registro e arquivamento.

3. DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A Gerência da Sociedade será exercida pelos Sócios quotistas JAIRO RIBEIRO DE MATTOS e ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, que ficam isentos de prestar caução. Os Sócios Gerentes poderão assinar pela Sociedade, individual ou conjuntamente, e exercer todos os direitos e obrigações decorrentes das funções de Gerente, tais como assinar cheques, documentos, movimentar recursos financeiros junto a estabelecimentos bancários e de créditos em geral, abrir con

11
J. L. ...
Ommat.

Ana maria m. matto
Quacoudis.

Ana Teresa
Jairo Meilles R. de Mattos
m. m. m. m. m.

6

tas, fazer depósitos, saques, endossos, aceites, contratos, escrituras, recibos, obrigações cambiais e outras, bem como praticar todos os demais atos que se façam necessários à boa e fiel representação da Sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, observadas as disposições expressas do Decreto nº 91.837/85.

Diante das alterações das Cláusulas V e VII do Contrato Social e da Cessão de Quotas ora efetivada neste instrumento, fica Consolidado, para todos os fins e efeitos de direito, o Contrato Social da RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA, nos seguintes termos e condições ora expressos em Cláusulas:

- I. A Sociedade girará sob a denominação, que é sua razão social, de "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA".
- II. A Sede Social será na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte 1122, Centro, onde terá suas instalações de radiodifusão e administração e onde será seu Foro.
- III. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.
- IV. A Sociedade tem por fim a execução e exploração de serviços radiofônicos sonoros em emissora instalada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a qual, através de sua programação, atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações.
- V. O Capital Social é de \$ 200.000.000. (duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de quotas de valor nominal de \$ 1. (hum cruzeiro) cada quota, totalmente subscrito e integralizado pelos Sócios quotistas, dividido entre os mesmos como segue:

Nomes	Quotas	Valores	%
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS.....	80.000.000/\$	80.000.000..	40 %
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS...	80.000.000/\$	80.000.000..	40 %
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES..	10.000.000/\$	10.000.000..	5 %
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS....	10.000.000/\$	10.000.000..	5 %
ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS...	10.000.000/\$	10.000.000..	5 %
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS.....	10.000.000/\$	10.000.000..	5 %
Total.....	200.000.000/\$	200.000.000..	100 %

Min. das Comun. Fis. 459 Rubrica M 10000 - 500

VI. As quotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia audiência do DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, tudo nos termos do artº 14, III, 4, § 1º, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 91.837/85.

§ Único: A responsabilidade dos Sócios é limitada a totalidade do Capital Social, e as quotas que o representam, por outro lado, não poderão ser transferidas a terceiros, sem prévia autorização dos demais Sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de preço e condições de pagamento.

VII. A Gerência da Sociedade será exercida pelos Sócios Quotistas JAIRO RIBEIRO DE MATTOS e ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileiros natos, cujas investidas na Administração da Sociedade ocorrerá após a aprovação do presente instrumento pelo Ministério das Comunicações, ficando, porém, isentos de prestar qualquer caução, conforme artº 14, III, 4, § 1º, alínea "c" do Decreto nº 91.837/85.

§ Único: Com a investidura formal, os Sócios Gerentes poderão assinar pela Sociedade e exercer todos os direitos e obrigações decorrentes da função de Gerente, tais como, assinar cheques, documentos, movimentar recursos financeiros junto a estabelecimentos bancários e de crédito em geral, abrir contas, fazer aceites, depósitos, saques, endossos, contratos, escrituras, recibos, obrigações cambiais e outras, contratar e despedir funcionários, bem como praticar todos os demais atos que se façam necessários à boa e fiel representação da Sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em Juízo ou fora dele, tudo individual ou conjuntamente.

VIII. Os Sócios Gerentes não podem delegar a firma social e juntamente com os demais quotistas DECLARAM que não participam da direção de outra executante do mesmo serviço de radiodifusão, no Município onde se pretende instalar a estação, nem de outras em

Min. das Comunicações
160
Rubrica M
1985

8

presas de radiodifusão, em Municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artº 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e não estão no exercício de mandato eletivo que assegure imunidade parlamentar, nem exercem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial, conforme os termos do artº 14, III, 4, a linhas "a" e "b" do Decreto nº 91.837, de 25.10.85.

- IX. Os lucros e prejuízos da Sociedade serão divididos ou suportados pelos Sócios, proporcionalmente ao números de quotas sociais que possuírem.
- X. O "pro-labore" dos Sócios Gerentes serão fixados pelos demais sócios no início de cada ano, em quantia que, todavia, não deverá exceder o limite máximo previsto pela legislação do Imposto de Renda.
- XI. Fica designado o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano a realização do Balanço Geral Social.
- XII. Com a morte de um dos Sócios não se dissolverá a Sociedade, podendo o cônjuge sobrevivente, os herdeiros, legatários ou sucessores legais do falecido, quando maiores e capazes, substituírem o "de cujus", desde que a alteração do Contrato Social se já encaminhado ao Ministério das Comunicações para obter a necessária anuência, conforme alínea "c" do § 1º, 4, III do artº 14 do já mencionado Decreto nº 91.837/85.
§ Único: Poderão, também, os Sócios remanescentes pagar ao cônjuge sobrevivente, aos herdeiros, legatários ou sucessores legais, o capital investido pelo falecido, além dos lucros havidos até a data do falecimento e a sua parte no fundo de reserva, se houver.
- XIII. Em caso de impedimento de qualquer dos Sócios que ocupe ou venha ocupar a Gerência da Sociedade, por motivos de moléstia ou ausência superior a 30 (trinta) dias, os demais, de comum acordo acumularão as funções do Sócio Gerente impedido, cujas fun

J. L. K.
Ommat.

Ana Maria Mattos
Quacandu.

Ana Teresa
Jairo Meilles R. de Mattos
Machumbes.

1910

9

ções estão especificadas no § único da Cláusula VII deste instrumento, observando-se, entretanto, que cada ato de Administração seja com a participação de um dos Sócios Quotistas, que deverá estar previamente autorizado pelo DETTEL, enquanto perdurar o impedimento.

XIV. As partes elegem o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou omissões do presente Contrato Social, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XV. As partes declaram, finalmente, para todos os fins e efeitos de direito, em especial a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, que não estão incurso em nenhuma tipo de delito, quer civil ou comercial, que os impeça de exercer a atividade empresarial e comercial, enquadrando-se os mesmos aos termos deste Contrato Social e da Lei que regula as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada e, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas.

As partes declaram justos, certos e combinados quanto aos termos e condições expressas neste Contrato Social, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença dos testemunhas abaixo, devendo, após a aprovação e anuência expressa do DETTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Decreto nº 91.837, de 25.10.85), encaminhar a primeira via à JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo para ser registrado e arquivado conforme determina a legislação.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 1988.

ESPÓLIO DE NELSON MEIRELLES

Nelson Morato Ferraz Meirelles

P/ Nelson Morato Ferraz Meirelles

ESPÓLIO DE MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES

Maria Olívia Morato Ferraz Meirelles

P/ Nelson Morato Ferraz Meirelles

J. L. ...
Ammat.

Ona maria m. matto
Quaracanda.

Ana Teresa
Jauro Meulle R. de Matos
Mshunde.

10

CORICIANO MORATO FERREZ MEIRELLES

Anna Maria Meirelles de Mattos
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

Jairo
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS

Ana Cristina Meirelles de Mattos
ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS

Anna Maria Meirelles de Mattos
ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

Anna Teresa Meirelles de Mattos
ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS

Jairo Meirelles R. de Mattos
JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS

Testemunhas:

Jose Antonio Sartori

Jose Antonio Sartori

Rosa Maria Tomazian

Rosa Maria Tomazian

Arnaldo Barbosa de Almeida Leme

Arnaldo Barbosa de Almeida Leme
OAB 51.658/SP

SÉRIE

1980
das Comunicações
Pública

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social
C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

38865

C
E
C

ESPOLIO DE NELSON MEIRELLES,

Representado no ato pelo inventariante, NELSON MORATO FERRAZ MEIRELLES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a avenida Suíça, 418, CIC nº 277.466.908, de conformidade com termo de inventariante, existente nos autos de inventário, processo nº 1.407/78 da 3ª. Vara Civil - Cartório do 3º Ofício da Justiça de Piracicaba.

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES,

Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Ernfrid Frick, 583, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.415.260, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CIC nº 016.178.428;

MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES,

Brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua XV de Novembro, 656, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.727.662, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CIC nº 015.952.888;

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS,

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua Boa Morte, 1.122, apartamento 21, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.302.092, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CIC nº 015.980.238.

LIBERADO - C.G.C.

M.S.
Ann.
M.M.

.../...



RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social
C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

- 02 -

Únicos sócios de:

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Com sede e foro na cidade de PIRACICABA, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1.122, cujo Contrato Social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 333.750, em sessão de 26 de Maio de 1964 e alterado posteriormente sob nº 847.943, em sessão de 10 de Junho de 1976, e sob nº 897.671/77 em sessão de 20 de Janeiro de 1977,

R E S O L V E M,

de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar seu Contrato Social e Alterações, subsequentes, para os efeitos, a saber:

1) DO AUMENTO DO CAPITAL

O Capital Social totalmente integralizado de cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), representativo de 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, passa a ser elevado para cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), tomando-se a incorporação de cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), representado por créditos já tributados e registrados em conta do passível não exigível da contabilidade da Sociedade e mais cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a criação de mais 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de cr\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado neste ato.

LIBERADO - CGC

Handwritten signatures and initials: AA. D., Amm., and others.

.../...



RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social
C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

2) DA NOVA REDAÇÃO DE CLAUSULAS

Em decorrência dos atos praticados pela Sociedade, a cláusula 05 (quinta) do Contrato Social original e, cláusula 09 (nona) da Alteração Contratual arquivada sob nº 847.943 em 10-06-76 e Alteração Contratual arquivada sob nº 897.671 em 20-01-77, passam a ter nova redação como abaixo segue:

	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES EM CR\$</u>
Espólio de NELSON MEIRELLES	2.000.000	2.000.000,00
CORIOLANO MORATO F. MEIRELLES	1.600.000	1.600.000,00
MARIA OLIVIA M. F. MEIRELLES	360.000	360.000,00
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	40.000	40.000,00
T O T A L	4.000.000	4.000.000,00

§ UNICO: De acordo com o artigo 2º, "IN FINE" do Decreto nº..... 3.708 de 10-01-1919, cada quotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

3) DAS DEMAIS CLAUSULAS

As cláusulas não modificadas ou derogadas pela presente Alteração Contratual permanecem em pleno vigor, como melhor expressão dos interesses da Sociedade.

E por estarem justas e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante as testemunhas de lei.

LIBERADO - CGC

M. S.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

.../...

M. das Com.
Fis. 160
Rubrica M
88 - 88

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social
C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

- 04 -

Piracicaba, 22 de agosto de 1980.

Nelson Morato Ferraz Meirelles

NELSON MORATO FERRAZ MEIRELLES - P/ Espólio de
NELSON MEIRELLES

Coriolano Morato Ferraz Meirelles

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES

Maria Olívia Morato Ferraz Meirelles

MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES

Anna Maria Meirelles de Mattos

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

12 CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE JUSTIÇA - PIRACICABA

Assinatura a firma *Nelson Morato Ferraz Meirelles*
Coriolano Morato Ferraz Meirelles
Maria Olívia Morato Ferraz Meirelles e *Anna Maria Meirelles de Mattos*
Piracicaba, 22 de agosto de 1980

Em Testo *[Assinatura]* da verdade
ESCRIVÃO

12 CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE JUSTIÇA - PIRACICABA - S. P.
ESCRIVÃO ESPECIALIZADO EM SUZANA ROQUE
ESCREVENTE HABILITADO

Testemunhas:-

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Dr. José Ermenegildo Marigo
OAB / SP Nº 21651

LIBERADO - CGC

19 MAI 1981

165980/10144

2.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA
 Praça José Benício, 926
 ANTONIO JESUS BURICLEITO - Escrivão Interno
 JURE CARLOS PISSOCARO - Of. Motor

AUTENTICADO

Autenticada presente cópia representada conforme ao original
 a meu respeito, de q. n.º 105481
 Piracicaba, _____

J. Buricleit

003274
1977
M das C
Fis 167
Publ 14
193-99000

leido

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social

C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

NELSON MEIRELLES,

Brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 656, portador da Cédula de Identidade RG. nº 145 935, expedida pelo Ministério da Guerra, e do C.I.C. nº 015 952 888;

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES,

Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Ernfrid Frick, nº 583, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2 415 260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 016 178 428;

MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES,

Brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 656, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3 727 662, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 015 952 888;

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS,

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1 122, apartamento 21, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2 302 092, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 015 980 238.

Cartão
de
Pagamento
Por
Verbo

Este documento é uma cópia autêntica do original.
Piracicaba, 26 ABR 1977

[Handwritten Signature]

RECEBIMOS

MARIA APARECIDA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES
Escr. Habilitada
1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
PIRACICABA - SP
FIRMAS: 24.º Tabelião - S.P.
21.º Tabelião - S.P.
Cartório Proenya - R.J.



170736

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social

C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

- 02 -

Únicos sócios de:

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Com sede e foro na cidade de PIRACICABA, Estado de São Paulo, atualmente em seu novo endereço, à Rua Boa Morte nº 1 122, cujo Contrato Social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 333 750, em sessão de 26 de Maio de 1 964, e alterado posteriormente sob nº 847 943, em sessão de 10 de Junho de 1 976,

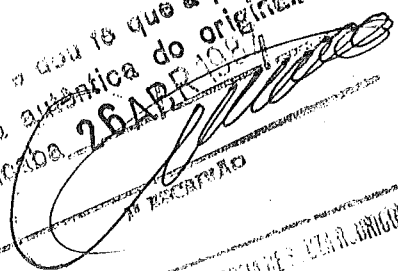
RESOLVEM,

de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar seu Contrato Social e Alteração subsequente, para os efeitos, a saber:

segue:

1947
Mulo Pago
Per Verbo

... que a presorria
... copia autentica do original.
Piracicaba 26 APR 1947



MANH. APBA. C. J. CORRÊA ET AL. ORIGINAIS
Escr. Habilitado
1.º Cartório de Notas e Serviço de Justiça
PIRACICABA - S.P.
FIRMAS: 26.º tabelionato - S.P.
27.º tabelionato - S.P.
Cartório Procura - A.J.



RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social

C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

- 03 -

1). DO AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social totalmente integralizado de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), representativo de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de Cr\$.1,00 (um cruzeiro) cada uma, passa a ser elevado para Cr\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), tomando-se a incorporação de Cr\$.540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros) como utilização de créditos já tributados e escriturados em conta do passivo não exigível da contabilidade da Sociedade.

A elevação do Capital Social está implícita e previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações, como dispõe sua Portaria nº 441, de 08.04.76, publicada no Diário Oficial da União de 22 de Abril de 1 976.

2). DA NOVA REDAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em decorrência dos atos praticados pela Sociedade, a Cláusula 05 (quinta), do Contrato Social primitivo e Cláusula 09 (nona) da última Alteração Contratual, arquivada sob nº 847 943, em 10.06.76, passam a ter nova redação, como abaixo se segue.

CLÁUSULA 05

O Capital Social é de Cr\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de Cr\$.1,00 (um cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios, observada a anterior proporcionalidade de cada um deles, a saber:

segue:

Cartório
de Notas
S. P.
Coto Pago
Por Verba

certifico e dou fe que a presente
é cópia autêntica do original.
Piracicaba 26 ABR 1964

[Handwritten Signature]

MARIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA RODRIGUES
Escr. Habilitada
1.º Cartório de Notas e Cid. de Justiça
PIRACICABA - SP
FIRMAS: 24.º tabelionato - S.P.
27.º tabelionato - S.P.
Cartório Proenre - R.J.



RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

Alteração de Contrato Social

C.G.C. nº 54 386 149/0001-80

- 04 -

2). DA NOVA REDAÇÃO DE CLÁUSULAS (CONT.)

CLÁUSULA 05

	<u>QUOTAS</u>	<u>VALORES</u>
NELSON MEIRELLES	300.000	Cr\$. 300.000,00;
CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES	240.000	Cr\$. 240.000,00;
MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES ..	54.000	Cr\$. 54.000,00;
ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	6.000	Cr\$. 6.000,00;
T O T A I S	600.000	Cr\$. 600.000,00.

§ Ú N I C O — De acordo com o Artigo 2º, "In Fine", do Decreto nº 3 708, de 10 de Janeiro de 1 919, cada quotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

3). DAS DEMAIS CLÁUSULAS

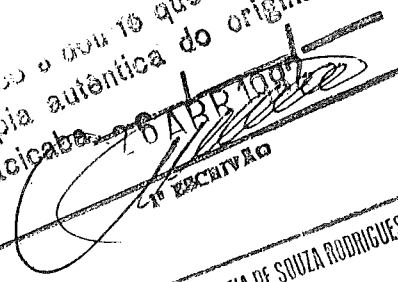
As Cláusulas não modificadas ou derogadas pela presente Alteração Contratual permanecem em pleno vigor, como melhor expressão dos in teresses da Sociedade.

segue:

Esc. Habilitada
Piracicaba
S. P.

Boleto Pago
Por Verba

Entregamos o valor de R\$ 15 que se apresenta
a copia autêntica do original.
Piracicaba, 20 ABR 1997



1.ª ESCRIVÃO
MARIA APARECIDA CORDEIRA DE SOUZA RODRIGUES
Escr. Habilitada
1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
PIRACICABA - SP
FIRMAS: 24.º tabelionato - S.P.
27.º tabelionato - S.P.
Cartório Proença - R.J.

Das Comarca
Fls. 971
L. Rubrica M
386-80

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LIMITADA

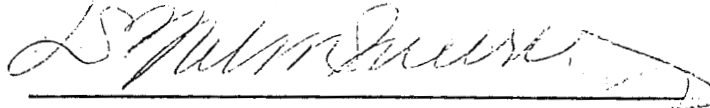
Alteração de Contrato Social

C.G.C. nº 54 386 149/0001-80


- 05 -

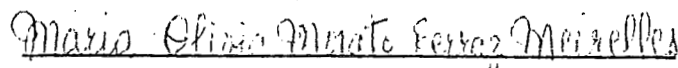
E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, EM 06 (SEIS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, FAZENDO-O PERANTE AS TESTEMUNHAS DE LEI.

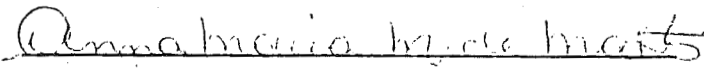
Piracicaba (SP), 04 de Janeiro de 1977.



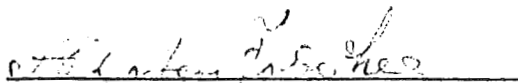
NELSON MEIRELLES


CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES


MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES


ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

Testemunhas:





1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
PIRACICABA - Estado de São Paulo

Reconheço as firmas retro de dr. Nelson Meirelles,
Ciriolano Morato Ferraz Meirelles, Maria Olívia
Morato Ferraz Meirelles, Anna Maria Meirelles de
Mattos, Ayrton Fischer e Joaquim Celso Fischer,
dou fé. 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça -
em Piracicaba, aos 10 de Janeiro de 1977.

Em teste ^{Boi} da verdade

Oficial Maior, *B. G. P.*



20 JAN 1977

897.671-1-77

1.º Cartório de Notas Piracicaba R. P.
Certifico e dou fé que a presente
é cópia autêntica do original.
Piracicaba, 26 ABR 1984

Belo Pago
Por Verbo

MARIA APARECIDA GORREIA DE SOUZA RODRIGUES
Escr. Habilitada
1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
PIRACICABA - SP
FIRMAS: 24.º tabelionato - S.P.
27.º tabelionato - S.P.
Cartório Proença - R.J.

RECIBO Nº 09 308 RE

1976

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular de Alteração Parcial de Contrato Social, Nelson Meirelles, brasileiro, casado, residente à rua XV de novembro nº656, na cidade de Piracicaba, portador do C.I.C. nº 015.952.888, R.G. 145935 do Ministério da Guerra, Coriolano Morato Ferraz Meirelles, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Ernfrid Frick nº 583, na cidade de São Carlos, C.I.C. nº 016.178.428 e R.G. 2415260 - São Paulo, Maria Olivia Morato Ferraz Meirelles, brasileira, do lar, casada com dr. Nelson Meirelles, C.I.C. nº 015.952.888 e Anna Maria Meirelles de Mattos, brasileira, professora, casada com dr. Jairo Ribeiro de Mattos, R.G. nº 2.302.092 - São Paulo e C.I.C. nº 015.980.238, únicos sócios quotistas da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., resolvem de comum acordo, alterar a seguinte cláusula de seu Contrato Social:

1º) Alterar a Cláusula 5 do Contrato e Cláusula IX da Alteração Contratual registrada na "JUCESSP" sob nº 847943/76, cujo capital já totalmente integralizado passa de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), correspondente a 600.000 quotas no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Essa incorporação de Cr\$540.000 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), se realiza utilizando-se créditos já tributados, escriturados em conta do passivo não exigível da contabilidade da sociedade.

Em consequencia dessa alteração a Cláusula 5 do Contrato original e Cláusula IX da Alteração Contratual registrada na "JUCESSP" sob nº 847943/76, passa a ter a seguinte redação: O capital social, inteiramente integralizado é de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuidas:

	Quotas	CR\$
Nelson Meirelles	300.000	300.000,00
Coriolano Morato F. Meirelles	240.000	240.000,00
Maria Olivia M. F. Meirelles	54.000	54.000,00
Anna Maria M. de Mattos	6.000	6.000,00
Total.....	600.000	600.000,00

2º) A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social.

3º) Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente na presença das testemunhas abaixo.

continuação:

Esc. M. das Comunicações
Fis. 193
L. Rubrica: M
S. S.

Piracicaba, 27 de dezembro de 1.976

Nelson Meirelles

NELSON MEIRELLES

Coriolano Morato Ferraz Meirelles

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES

Maria Olívia Morato Ferraz Meirelles

MARIA OLIVIA MORATO FERRAZ MEIRELLES

Anna Maria Meirelles de Mattos

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

... (mirrored text from reverse side) ...

... (mirrored text from reverse side) ...

... (mirrored text from reverse side) ...

... (mirrored text from reverse side) ...

... (mirrored text from reverse side) ...

RADIO EDUCADORA DE BIRACICABA LTDA.



das Comarca
de Piraicaba
M

As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incocebíveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do Conselho de Telecomunicações.

É única: - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, e as quotas que o representam, por outro lado, não poderão ser transferidas a terceiros, sem prévia autorização dos demais sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de preço e condições de pagamento.

-VII-

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Corjola no Brato Ferraz Neirallos, Jairo Ribeiro de Mattos e Flávio Mourais de Toledo Piza, que ficam isentos de prestar caução. Os sócios gerentes poderão assinar isoladamente pela sociedade e exercerem tais funções distribuindo-as entre si de acordo com as aptidões de cada um. Compete aos sócios gerentes, ainda, isoladamente, a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar cheques, documentos, movimentar dinheiros em estabelecimentos bancários e de crédito - em geral, abrir contas, fazer depósitos, saques, antôssos, notas, contratos, escrituras, recibos, obrigações cambiais e outras, bem como praticar todos os demais atos que se façam necessários a boa e fiel representação da sociedade.

-VIII-

Não podem os sócios gerentes delegar a firma social.

-IX-

Os lucros e prejuízos da sociedade serão divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente ao número de quotas sociais que possuírem.

O "pro-labore" dos sócios gerentes será fixado pelos demais sócios no início de cada ano em quantia que, todavia, não devesse exceder o limite máximo previsto pela legislação do Imposto de Renda.

-X-

Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do balanço social.

-XI-

Com a morte de um dos sócios não se dissolverá a sociedade, podendo a viúva ou os herdeiros do falecido, quando maiores, substituírem o "de cajus".

É única: - Poderão também, os sócios, pagarem aos herdeiros do falecido, o capital deste, lucros devidos até a data do falecimento, e sua parte no fundo de reserva, se houver.

-XII-

No caso de impedimento de qualquer um dos sócios gerentes, por moléstia ou ausência superior a 30 (trinta) dias, os demais, de comum acordo acumularão as funções do sócio gerente impedido.

-XIII-

As partes elegem o foro da Comarca de Piraicaba e de uma de suas Varas Cíveis para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de contrato, na presença das duas testemunhas abaixo, devendo o selo federal por verba, ser recolhido na rg

partição competente, dentro do prazo legal, bem como ser da arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

das
Comunicações
590
Rubrica
M
26

Piracicaba, 18 de maio de 1964

[Handwritten signature]
-Ernesto Pereira Lopes Filho-

[Handwritten signature]
-Nelson Neirrollos-

[Handwritten signature]
-Coriolano Norato Ferraz Neirrollos-

[Handwritten signature]
-Jauro Ribeiro de Mattos-

[Handwritten signature]
-Flavio Norais de Toledo Piza-

[Handwritten signature]
-Luiz Pereira Lopes-

[Handwritten signature]
-Jose Carlos Pereira Lopes-

[Handwritten signature]
-Fortunato Losso Netto-

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*

2) *[Handwritten signature]*


RECEBIDORIA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
RECEBIDORIA FEDERAL EM SAO PAULO
SERVICO DE ARRECADACAO (S. A. R.)

Este documento no valor de Cr\$ 10.000.000,00
pela verba n.º 13 pagou de selo na 1.ª via, de
acôrdo com o conhecimento de receita n.º
de 19 a quantia de Cr\$ 20.000,00

[Handwritten signature]

18.5.64
[Handwritten signature]



9.º TABELIONATO
RUA LIBERO BADARÓ, 500 - SÃO PAULO

Reconheço a firma reitor de Genés Teófilo Lopes Filho,
Nelson Meirelles, Cosídanus Marcelo Ferraz Meirelles,
Jairo Ribeiro de Matta, Flávio Maurício de Toly do
Piza, Luis Cassira Lopes, José Carlos Teófilo Lopes,
São Paulo, 18 de maio de 1964 testado Luiz
Em test.º [assinatura] da verdade Gammella e
Nelson Teófilo

ALDO MARINO FERRELLI E LUIZ MAHIA
Escritores Autorizados



1004



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



M. das Comunicações
Fls. 1/1
Rubrica
11/11/2003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 095492003-21029040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 54.386.149/0001-80
NOME: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
ENDERECO: R BOA MORTE 1122
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PIRACICABA
ESTADO: SP
CEP: 13400-140

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

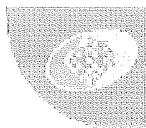
- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 22 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 20/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R ANEXO B
SALA 3000-0
70044-900 BRASILIA DF

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/10/2010
Adilson

REGISTRADO
REGISTERED

URGENTE
PRIORITY

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

PESO / WEIGHT **10256** kg

RA 7 6 6 4 8 0 9 5 5 BR

FC0754 / 30 75240298-2

42 x 14 mm



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 27/10/1960
C. de ...

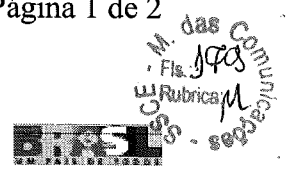
 CORREIOS

 CORREIOS

 CORREIOS

 CORREIOS

RET: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
RUA BOA MORTE 1122
13400 140 PIRACICABA SP



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Piracicaba
Frequência: 103,1 MHz
Classe: A4
Canal: 276

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 9148868
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02022886844
CNPJ: 54.386.149/0001-80
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 19/05/2000

- Dados do Plano Básico
- Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13400140 **Logradouro:** RUA BOA MORTE
Número: 1122 **Complemento:** APARTAMENTO 21 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Piracicaba **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 19 34349444 **Fax:** 19 34329180

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 13400000 **Logradouro:** RUA BOA MORTE. 1.122
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Piracicaba **Distrito:** Piracicaba **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
--------	-------------------	-------	----------	----------	-------	----------



909	Portaria	MC	28/12/1979	02/01/1980	Outorga	Jur.
1517	Portaria	DMC	06/11/1981	23/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
2757	Portaria	DMC	24/09/1984		Substituição de Equipamento	Téc.
38	Portaria	DMC	21/01/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
179	Portaria	DMC	18/09/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
150	Portaria	DMC	02/04/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
533	Portaria	DMC	17/12/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir

Destaques do Governo

Ministério das Comunicações

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | menu ajuda**Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM**

UF: SP

Município: Piracicaba

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	Piracicaba	18/06/1997	18/06/2007
RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	Piracicaba	14/10/1995	14/10/2005
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	Piracicaba	02/01/1980	02/01/1990
SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA	Piracicaba	02/01/1990	02/01/2000

Usuário: - Data: 26/06/2008 Hora: 14:40:16

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#) [Exportar Excel](#)

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

SERVIÇO: FREQUENCIA MODULADA

LOCALIDADE: PIRACICABA – SP

PERÍODO: 02/01/1990 a 02/01/2000

PROCESSO(S) Nº(S): 29100.002100/1989 e 53830.001300/1999

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Ok fls - 01
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Ok fls - 01
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Antigo
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Antigo
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Ok fls – 03-18, 32-48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Ok fls – 29, 49
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	Antigo

<p>conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>Ok</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>Ok fls - 126</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Ok fls - 179</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Ok fls - 128</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>Ok fls – 131-132</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Ok fls - 130</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Ok fls - 129</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Ok fls – 133-139</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>Cópia</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Não</p>

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Não
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Não
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Não
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Não
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	-----
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	-----
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	-----

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 26 de junho de 2008

Geovane Lima
 GEOVANE LIMA DOS SANTOS

Ministério das Comunicações
SCE
Rubrica 186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 2394 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de julho de 2008.

Ao
Representante Legal da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Rua Boa Morte, nº 1122, Apartamento 21 – Centro.
CEP: 13.400-140 – Piracicaba / SP

REFERÊNCIA: Processo nº 29100.002100/1989 e 53830.001300/1999

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 909, publicada no DOU de 02 de janeiro de 1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- a) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- b) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- c) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

Ministério das Comunicações
No. 187
Subdivisão

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

- h) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;
- i) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
- j) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
- k) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- l) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
- m) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO

Coordenadora – Geral

Grupo de Trabalho – Portaria nº 158, de 20/06/2008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:


- a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
- Alteração contratual/estatutária simples
 - Transferência de Outorga
 - Renovação de Outorga
 - Assentimento Prévio,
- em nome da entidade interessada;

ou

- b) anexação do Documento n. 53000.036620.1.2008 (original em anexo), ao processo de 53830.001300/1999-134
- Alteração contratual/estatutária simples
 - Transferência de Outorga
 - Renovação de Outorga
 - Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 26/08/08





54.386.149/0001-86

Piracicaba, 17 de Agosto de 2008.

SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036620/2008-17

SEAP/SC

21.08/2008-08:52

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE.

Vânea Rabelo
Coordenadora Geral

REFERÊNCIA: Processo N° 29100.002100/1989 e 53830.001300/1999
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezada Senhora

Pelo processo em referência e para fins de renovação da outorga, essa entidade apresenta nova e atualizada documentação por determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais.

Atenciosamente,

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS
CPF N°. 095.896.218-99

DATA 21/07/07

DO: DEOC

Para: Sudep

Desdobramento

Providências

Análise e P. 05


Resposta P. 1


Prorrogação

Resposta 1eres

Faltas

Suspensão

Assinatura: 

Carimbo: 



1º TABELIÃO DE NOTAS
 Del. Benhur G. Amarel Jr. - Tab. Desemb. - SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e fiel reprodução
 reprográfica a mim se autenticado e
 com o original. do qual foi tirada esta
 0750AB574345

Praticada em SP 11 AGO 2008
 Valida com o original
 Maria do Carmo de Souza Benhur Garcia de Amarel Jr.
 Carlos Joby Filho Isador Geri Garcia Vinicius Dantas
 Cristiano Antônio Gracilo Sérgio Francisco Barão
 Manoel Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
 Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 RUA BOA MORTE, 1122 -
 13400-140 PIRACICABA - SP

31/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:10:43
 00000000000000000000000000000000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606751775438761490001924137680000000000
 DATA DE PAGAMENTO 31/01/2008
 VALOR DO DOCUMENTO 495,54
 VALOR COBRADO 495,54
 NR. AUTENTICAÇÃO B.EFB.78F.08F.975.A16

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Via do Contribuinte



Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício	
Nome de Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		31/01/2008	2008	
Endereço RUA APINAJES		Número 1100	Complemento 14ª ANDAR - CJ 1403	Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0
Bairro/Distrito VILA POMPEIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte		
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM		54.386.149/0001-80		
Endereço RUA BOA MORTE		número 1122	Complemento	
00-140	Bairro/Distrito PIRACICABA	Cidade/Município PIRACICABA	UF SP	Código de Atividade 592
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição		
Categoria Patronal.		(=) Valor do Documento 495,54		
Capital Social - Empresa 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento 159.000,00	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções		
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008		(+) Outros acréscimos		
"Após o vencimento pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subsequente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".		(=) Valor cobrado		
104-0	10499.70260 67517.754387 61490.001924 1 37680000000000			
Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 543861490001	Valor do Documento 495,54	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008
Autenticação mecânica				

1º TABELIÃO DE NOTAS
 Del. Benhur G. Amarel Jr. - Tab. Desemb. - SP
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e fiel reprodução
 reprográfica a mim se autenticado e
 com o original. do qual foi tirada esta
 0750AB574346



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical			Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
Nome da Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP			Código da Entidade Sindical 000.000.02867-0	
Endereço Rua Apinajés	Número 1100	Complemento 14º andar - cj 1403	CNPJ da Entidade 62650809000116	
Bairro/Distrito Vila Pompeia	CEP 05017-000	Cidade/Município São Paulo	UF SP	

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.386.149/0001-80	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.				
Endereço Rua Boa Morte, 1122	Número 1122	Complemento		
CEP 13400-910	Bairro/Distrito Centro	Cidade/Município Piracicaba	UF SP	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria Patronal		(=) Valor do Documento R\$ 487,69	
Capital Social - Empresa R\$ 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70260 67917.754383 61490.001221 6 34030000048769

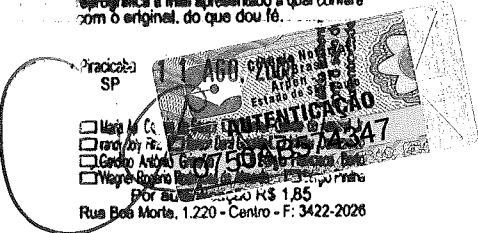
Código do Cedente 000.000.02867-0	Nosso Número TABELÃO DE NOTAS	Valor do Documento R\$ 487,69	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------	-------------------

3el. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual confere
 com o original, do que dou fé.

Autenticação Mecânica

31/01/2007
005611407

BANCO DO BRASIL S.A. 13.031.31
0224



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497732667791775438361490001221634030000048769
 DATA DO PAGAMENTO 31/01/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 487,69
 VALOR COBRADO 487,69
 NR. AUTENTICAÇÃO C. A72. 067. 5EE. 72D. 62A

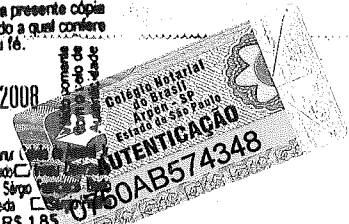
1º TABELÃO DE NOTAS

3el. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual confere
 com o original, do que dou fé.

Piracicaba SP

11 AGO. 2008

Maria M. C.
 Carlos J. P.
 Carlos A. G.
 Wagner R. R.
 Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026



Comunicações - SSC - M - 168

Comunicações
S.S.C.E.
M. 335



SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM
RUA BOA MORTE, 1122 -
13400140 PIRACICABA - SP

25/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:47:27
005614622 0122

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104997026067917754383614900012211303800000000000
DATA DO PAGAMENTO 25/01/2006
VALOR DO DOCUMENTO 350,00
VALOR COBRADO 350,00

NR. AUTENTICACAO 9.5AC.057.8E1.382.C2B



GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO		Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006
Endereço RUA APINAJES		Número 1100	Complemento 14º ANDAR - CJ 1403
Bairro/Distrito VILA POMPEIA		CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO
Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16	
UF SP		UF SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.386.149/0001-80	
Endereço RUA BOA MORTE		número 1122	Complemento Apto 21
CEP 13400-140	Bairro/Distrito Centro	Cidade/Município PIRACICABA	Código de Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		Dados da Contribuição	
Capital Social - Empresa 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes 20	(=) Valor do Documento ? 350,00	(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA

104-0 10499.70260 67917.754383 61490.001221 1 303800000000000

Código do Cedente 0274 / 000.000.02667-0	Nosso Número 543861490001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006
---	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação mecânica

TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Brenner G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia
reproduzida a manuseado a qual contém
com o original do que dou fé.
0750AB574350
Válido em todo o Brasil
com o selo de
Autenticação

João Ao Cordeiro de Souza Renato Galvão de Amaral Jr.
 Carlos Jay Filho Nelson Carlos Galvão Irineu Dantas
 Carlos Antônio Gradillo Sérgio Francisco Bello
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
Rua Boa Morte, 1.122 - Centro - F: 3422-2026

TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Brenner G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia
reproduzida a manuseado a qual contém
com o original do que dou fé.
11 AGO 2006
Válido em todo o Brasil
com o selo de
Autenticação

João Ao Cordeiro de Souza Renato Galvão de Amaral Jr.
 Carlos Jay Filho Nelson Carlos Galvão Irineu Dantas
 Carlos Antônio Gradillo Sérgio Francisco Bello
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
Rua Boa Morte, 1.122 - Centro - F: 3422-2026

0750AB574349

Comunicações
331
SCE - A

1º TABELÃO DE NOTAS
Zel. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica e mim apresentada a qual contém
com o original, do que dou fé.

Pracacaba
SP

11 AGO. 2005

AUTENTICAÇÃO

0750AB574351



Mateo de Souza Renato de Almeida Jr.
 André Luiz Ribeiro Pedro Dani Galvão Vítor Daltrozo
 Celso Antônio Gracilo Sérgio Francisco Bento
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
Por autenticação R\$ 1,85
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2028

85750000032 23140067302 667200501050 438614900

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO
31/01/2005

2 - EXERCÍCIO
2005

3 - NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TV NO EST. DE SÃO PAULO

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA APINAGBS - 14 AND- CJ 1403

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

6 - BAIRRO ou DISTRITO
PERDIZES

8 - CEP
05017-000

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SAO PAULO

11 - U.F.
SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM

13 - CNPJ / CPF / OUTROS
54.386.149/0001-80

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA BOA MORTE

15 - NÚMERO DO COMPLEMENTO
1122

17 - BAIRRO ou DISTRITO
PIRACICABA

16 - MUNICÍPIO (CIDADE)
PIRACICABA

19 - U.F.
SP

20 - CEP
13400-140

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
ATIVID. RADIO

23 - COD. ATIV.
9221500

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
01

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
323,14

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
159.000,00

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

37 - MULTA
45,94

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOT. GERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA
9,94

29 - DESTA ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
5,01

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO
159.000,00

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

40 - TOTAL A RECOLHER
384,03

31 - VALOR BASE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
159.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:08
005614228 0048

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *
AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4

DATA 29/04/2005
NR. DOCUMENTO 18.910
VALOR DINHEIRO 384,03
VALOR TOTAL 384,03
HISTORICO 0555

1º TABELÃO DE NOTAS

Zel. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica e mim apresentada a qual contém
com o original, do que dou fé.

5.32C.05D.5C7.9BD.284

Pracacaba
SP

11 AGO. 2005

AUTENTICAÇÃO

0750AB574352

Mateo de Souza Renato de Almeida Jr.
 André Luiz Ribeiro Pedro Dani Galvão Vítor Daltrozo
 Celso Antônio Gracilo Sérgio Francisco Bento
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
Por autenticação R\$ 1,85
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2028



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
 1947
 SSGE

1º TABELIÃO DE NOTAS
 do Sr. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 xerográfica e não apresentada a qual compare
 com o original. 20/04/2005



1 - TABELIÃO DE NOTAS
 do Sr. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 xerográfica e não apresentada a qual compare
 com o original. 20/04/2005
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F. 3422-2026

DE : SERTESP

26 ABR. 2005 15:19 Pág. 1

857400000017 800000673023 667200401053 438614900019

VIA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS			CAIXA		
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO	
3 - NOME DA ENTIDADE			31/01/2004	2004	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TV NO EST. SP			4 - CÓDIGO SINDICAL		
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
RUA APINAGES - 14 AND- CJ 1403			15 - NÚMERO		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	16 - NÚMERO		
PERDIZES	05017-000	SAO PAULO	17 - BAIRRO ou DISTRITO		
12 - NOME DO CONTRIBUINTE			13 - CNPJ / CPF / OUTROS		
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM			54.386.149/0001-80		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			15 - NÚMERO		
RUA BOA MORTE			1122		
16 - MUNICÍPIO (CIDADE)			17 - BAIRRO ou DISTRITO		
PIRACICABA			18 - INÍCIO DA ATIVIDADE		
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE			21 - INÍCIO DA ATIVIDADE		
ATIVID. RADIO			04/09/1967		
23 - COD. SINDICAL			24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		
9221500			<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		
25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA			58 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		
01			180,00		
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA			32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		
159.000,00			37 - MULTA		
28 - TOTAL DA EMPRESA			38 - JUROS DE MORA		
316,70			33,10		
29 - OESTE ESTABELECIMENTO			34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		
316,70			39 - CORREÇÃO MONETÁRIA		
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO			35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		
159.000,00			25,47		
31 - VALOR BASE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			40 - TOTAL A RECOLHER		
159.000,00			316,70		

1º TABELIÃO DE NOTAS
 do Sr. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 xerográfica e não apresentada a qual compare
 com o original. do que dou fé.



29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:52:11
 005614228 0050

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *
 AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4

DATA 29/04/2005
 NR. DOCUMENTO 18.910
 VALOR DINHEIRO 316,70
 VALOR TOTAL 316,70
 HISTORICO 0555
 NR. AUTENTICACAO 1.419.25D.CE0.209.7F3



1º TABELIÃO DE NOTAS

Del. Benemar G. Amaral Jr. - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada a qual confere com o original, do que dou fé.



Colégio Notarial do Brasil - Argen - SP, Estado de São Paulo. AUTENTICAÇÃO 0750AB574355. Por autenticação R\$ 1,85. Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

1º TABELIÃO DE NOTAS

Del. Benemar G. Amaral Jr. - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada a qual confere com o original, do que dou fé.



Piracicaba SP 11 AGO. 2008

Colégio Notarial do Brasil - Argen - SP, Estado de São Paulo. AUTENTICAÇÃO 0750AB574355. Por autenticação R\$ 1,85. Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026



CRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Vencimento		Exercício	
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP		30/04/2008		2008	
Endereço		Número		Complemento	
Rua Conselheiro Ramalho		992		Bela Vista	
Bairro/Distrito		CEP		Cidade/Município	
CENTRO		01325-000		São Paulo	
UF		CNPJ da Entidade			
SP		61.708.293/0001-50			
Código da Entidade Sindical		000.264.02693-4			

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte			
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		54.386.149/0001-80			
Endereço		Número		Complemento	
RUA BOA MORTE, 1122					
CEP		Bairro/Distrito		Cidade/Município	
13400-140		CENTRO		PIRACICABA	
UF		Código Atividade			
SP		642			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		Dados da Contribuição	
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes		(=) Valor do Documento 433,91	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes		(-) Desconto / Abatimento	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento		(-) Outras Deduções	
		19		(+) Mora / Multa	
		13.347,55		(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

104-0		10499.70260 93617.754382 61490.001429 1 3858000000000			
Código do Cedente		Nosso Número		Valor do Documento	
0240 / 000.264.02693-4		543861490001		433,91	
Data Vencimento		Exercício			
30/04/2008		2008			

Autenticação Mecânica

29/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:35:05
005614607 0198

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

10499702609361775438261490001429138580000000000
DATA DO PAGAMENTO 29/04/2008
VALOR DO DOCUMENTO 433,91
VALOR COBRADO 433,91
NR. AUTENTICAÇÃO 8.1FB.115.618.D90.D29



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Wichemeb	Exercício
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP		28/04/2006	2006
Código da Entidade Sindical		000.264.02693-4	
Exdereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

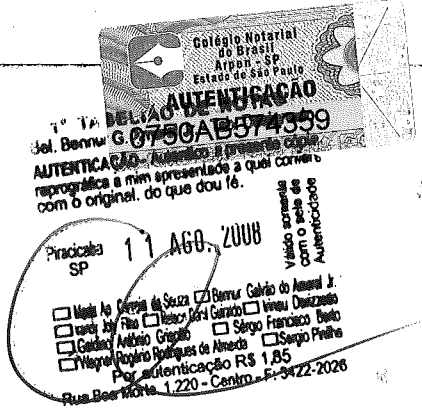
Nome/Razão Social/De denominação Social		CNPJ do Contribuinte	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		54.386.149/0001-80	
Exdereço		Complemento	
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1181			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
13400-123	CENTRO	PIRACICABA	SP
		Código Atividade	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	(-) Valor do Documento
		18	346,98
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	(-) Descrição/Abatimento
		10.409,40	
Mensagem Destinada ao Contribuinte		Total Remuneração - Estabelecimento	(-) Outras Deduções
		18	
			(-) Mora/Multa
			(-) Outros Ações/Outros
			(-) Valor Cobrado

104.0	10499.70260	93617.700005	00011.845427	9	31250000000000
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data do Documento	Exercício	
000.264.02693-4	000000011845	346,98	28/04/2006	2006	

Autenticação N: 28/04/2006 BANGU - BO - BRASIL 13:47:12 005614 0191



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

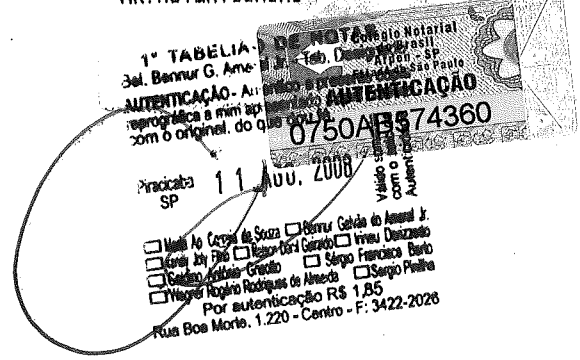
10499702609361770000500011845427931250000000000

DATA DO PAGAMENTO 28/04/2006

VALOR DO DOCUMENTO 346,98

VALOR COBRADO 346,98

NR. AUTENTICACAO 6.D99 DAF.E56.D95.95A



85770000006 00000672006 19200404002 00000013581

VIA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS					
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
				30/04/2005	2005
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL	
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO EST SP				009.019.02693-9	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		6 - BAIRRO ou DISTRITO		7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
R. CONSELHEIRO RAMALHO 992		BELA VISTA			
9 - CEP		10 - MUNICÍPIO (CIDADE)		11 - U.F.	
01325-000		SÃO PAULO		SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE				13 - CNPJ / CPF / OUTROS	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA				1358	
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO		17 - BAIRRO ou DISTRITO	
RUA DA BOA MORTE 1122		HUGO - COMPLEMENTO Caixa Executivo		CENTRO	
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.		20 - CEP	
PIRACICABA		SP		13400-140	
				21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
				04/09/1967	
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVIDADE		24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	
RADIO		9221500		1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL X 4 - OUTROS	
				25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA	
				01	
26 -				36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS				319,69	
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
		18			
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:48	
		9.590,70		005614228 - 0049	
29 - DESTA ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO	
		18		CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4	
		00		=====	
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				DATA 29/04/2005	
				NR. DOCUMENTO 18.910	
				VALOR DINHEIRO 319,69	
				VALOR TOTAL 319,69	
				HISTORICO 0555	
				=====	
				NR. AUTENTICACAO 4. D43. D70. 06A. D80. 954	

BANCO DO BRASIL SA
PIRACICABA - SP 160

29 ABR 2005

1º TABELÃO DE NOTAS

Jel. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprodutiva a mim apresentada a qual comparei com o original, do que dou fe

Colégio Notarial do Brasil Arapongas - SP Estado de São Paulo
 AUTENTICACAO
 0750AB574361

Piracicaba SP 11 ABO. 2005

- Mestre Jo. Carlos de Souza
 - Benhur Galvão do Amaral Jr.
 - Carlos José Filho
 - Nelson David Garoto
 - Ináziu Deszobal
 - Celso Antônio Brasilio
 - Sérgio Francisco Barão
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Sérgio Pinheiro
- Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

1º TABELÃO DE NOTAS

Jel. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprodutiva a mim apresentada a qual comparei com o original, do que dou fe

Colégio Notarial do Brasil Arapongas - SP Estado de São Paulo
 AUTENTICACAO
 0750AB574362

Piracicaba SP 11 ABO. 2005

- Mestre Jo. Carlos de Souza
 - Benhur Galvão do Amaral Jr.
 - Carlos José Filho
 - Nelson David Garoto
 - Ináziu Deszobal
 - Celso Antônio Brasilio
 - Sérgio Francisco Barão
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Sérgio Pinheiro
- Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026





MINISTÉRIO DO TRABALHO

54386149/0001-80

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE 1121
CENTRO - CEP 13400
PIRACICABA - S. P.

2 RESERVADO

3 CPF DO USUÁRIO DO ESTABELECIMENTO
54.386.149/0001-80

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/2004

5 CLASSE 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

8 SIND. TRAB. EM EMPR. DE RADIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

9 NÚMERO 992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

11 CISC DA ENTIDADE 0406002230000

12 BELA VISTA

13 01325-000

14 MUNICÍPIO CIDADE SÃO PAULO

15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 0406002230000

18 RUA BOA MORTE, 1122

19 NÚMERO 1122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE 04.09.1967

22 13.400-140

23 MUNICÍPIO DO VILAR PIRACICABA

24 BAIRRO DO DISTRITO CENTRO

25 SIGLA UF SP

26 RADIO E DIFUSÃO

27 9221500

28 TIPO DE ESTABELECIMENTO

29 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

30 Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA 01

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		QTD
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	279,46	8
43 MULTA	100,61	6
44 DIÁRIOS DE MORA	36,33	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA	7,69	3
46 TOTAL A RECOLHER	424,09	5

28/06/2005 - BANCO DO BRASIL - 15:44:15

005618910 0257

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *

AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4

DATA 28/06/2005

NR. DOCUMENTO 189.104

VALOR DINHEIRO 424,09

VALOR TOTAL 424,09

HISTORICO 0555

NR. AUTENTICAÇÃO 5.023.7A0.B73.A58.9A7

1º TAB: LIT. 13

Autenticação com o original do que contém

Por autenticação R\$ 1,85

Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

2004

REFERÊNCIA DE PAGAMENTO

005000

28 JUN 2005

VANESSA

0750AB574363

11 JUN 2005

Valido somente com a assinatura

Valido somente com a assinatura

Por autenticação R\$ 1,85

Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026




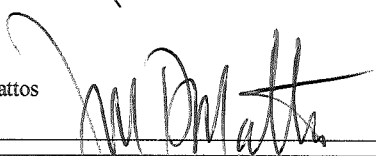
Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZYD 921	1-2- Horário de funcionamento: 00:00 / 24:00
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: RUA GENERAL CÂMARA 122	
Cidade: PIRACICABA	UF: SP
CEP: 13424-693	Telefone: 19 34263711
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 22°45'34" S	
Longitude: 47°38'29" W	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
2.3.2 - Modelo: SI-F-10	
2.3.3- Homologação/Certificação: 0017/95	
2.3.4- Potência de operação (kW): 10,00	Potência medida(kW): 9,910 kW
2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 103,1	Freqüência medida(MHz): 103,099785 MHz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):	-215 Hz
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim () Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim () Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: SINTRÔNICA IND. DE RADIO E COMUNICAÇÃO	
2.4.2 - Modelo: SI-F-5	
2.4.3- Homologação/Certificação: 0368/79	
2.4.4- Potência de operação(kW): 5,00 Potência medida(kW):	4,950 kW
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 103,1 Frequência medida(MHz):	103,100513 MHz
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	+ 513 Hz
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA	



2.5.1.2- Modelo: BECP – 4H	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	27,60
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	135°
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP	
2.5.2.2- Modelo: CF – 1 5/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena N.A.	
2.6.1.1- Fabricante: N.A.	
2.6.1.2- Modelo: N.A.	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos: N.A.	N.A.
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	N.A.
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV): N.A.	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar N.A.	
2.6.2.1- Fabricante: N.A.	
2.6.2.2- Modelo: N.A.	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra): N.A.	() Sim N.A. () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	() Sim N.A. () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	() Sim N.A. () Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	-81,0 dB
3° Harmônico	-86,0 dB
Espúrios	Não existem espúrios perceptíveis
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	-82,0 dB



3° Harmônico	-85,0 dB
Espúrios	Não existem espúrios perceptíveis
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: Rua Boa Morte 1122 CEP 13400-140 Piracicaba SP	
6.2- Estúdio Auxiliar N.A.	
6.2.1- Endereço: N.A.	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
<ul style="list-style-type: none">• GPS de Navegação com doze canais de recepção GARMIN – Modelo E_TREX• Wattímetro RF Bird mod. 43 N° 169446 Precisão +/- 5%• Freqüencímetro Entelbra mod. ETB – 150 N° B – 347 Precisão +/- 3%• Multímetro Digital Mic mod. 2200A N° 60.095057 Precisão +/- 1,5%• Analisador de espectro Tectronix Mod. 7L12 N° 021458 Precisão 1,0%• Osciloscópio Leader Mod. LBP N° 8121126 Precisão +/- 3%• Carga Fantasma BIRD – 10Kw – 50 Ω mod.8635115	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. ANTONIO ROBERTO DE GODOI	
Formação: ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES	
CREA: 060 118.857 2 D/SP	
Local: Rua General Câmara 122 Piracicaba SP	
Data: 12/08/2008	
Assinatura: 	
Representante legal da Entidade	
Nome: Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos	
Assinatura: 	

54 386 149/0001-80

FVT-RO-FM

INSTITUTO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
IBRTEL S.A.
RUA GENERAL CÂMARA, 122
13400-140 - PIRACICABA - SP



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a entidade RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA – EPP, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal 276 frequência FM 103,1 MHz na localidade de PIRACICABA, Estado de SÃO PAULO, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regularização vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio (quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983

PIRACICABA, 06 DE AGOSTO DE 2008

Nome: ANTONIO ROBERTO DE GODOI
CREA: 060 118.857 2 D/SP
CPF N°: 015893318-42

Nome: JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS
CPF N°: 095896218-99



SINGULAR

1º TABELÃO DE ANOTAÇÃO
Rel. Benhur G. Almeida
AUTENTICAÇÃO - Aut. N.º 15571665
reprográfica a 1mm ap. com o original do que...



JUCESP

03.000.000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE

- Maria Ac. Cortes de Souza
- Maria de Fátima
- Carlos Antônio
- Maria Regina Rodrigues de Almeida
- Benhur G. Almeida
- Iracema Dorezotto
- Sérgio Francisco Bento
- Sérgio Pinheiro

EMPRESARIAL LIMITADA

PIRACICABA EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP *

Os abaixo assinados,

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, professora, nascida em 16/02/1936 residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092, expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 056.703.908-06;

JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, professor universitário, nascido 29/04/1931, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300, expedida pela SSP(SP), e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 015.980.238-53;

ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, funcionária pública, nascida em 30/03/1959, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Travessa Pedro Ometto, nº 38, Bairro Cidade Jardim, CEP 13.416-420, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736, expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 032.165.388-26;

ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, nascida em 27/07/1960, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto. 131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 067.645.868-88;

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 13/01/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua D. Pedro I, nº 2025, apto.82, Bairro Alto, CEP 13.416-780, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.031.164-6 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.168-95;

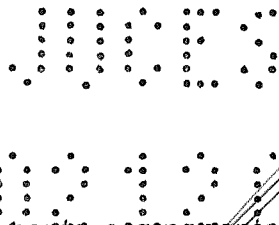
JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, nascido em 11/06/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99;

Handwritten signatures and initials:
My
Dani
Amara
Jairo
Amara
A
A

S.S.C.C. M. das Com. 2002
Fla. 207
Rúbrica: [assinatura]

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rel. Benhur G. Amara Jr. - 11/08/2002
AUTENTICADO. Autêntico a 100%
reprográfico a 100%
com o original do que autenticou.

Paracicaba SP 06 AGO 2008
3075088571666
Por autenticação R\$ 1,85
Rua Boa Morte, 1220, Centro - F. 3422-2026



Únicos sócios atualmente componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1122, apto.21, Bairro Centro, CEP 13.400-140, sob a razão social de "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP" inscrita no CNPJ sob nº 54.386.149/0001-80, e com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.206.490.321, com registro inicial 333.750 em sessão do dia 26 de maio de 1964, última alteração em 26/11/1996 sob nº 210.380/96-2 e registro na EPP em 22/12/1998 sob nº 800.397/99-0;

Resolvem de pleno e comum acordo alterarem e logo em seguida consolidarem o seu contrato social em decorrência do novo código civil, conforme as normas constantes na lei 10.406/2002, as quais passam a ser transcritas ratificando-as, incluindo e excluindo cláusulas conforme determina a lei, seguindo abaixo enunciadas uma a uma conforme segue:

ALTERAÇÕES PROCESSADAS

1.
Resolvem alterar o capital social da empresa de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais) para R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil Reais), nesta data, em moeda corrente do país, utilizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2002 da conta RESERVAS DE LUCROS, que ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS	100%	159.000	R\$ 159.000,00

Handwritten signatures and initials:
is
Dull
Amath
[Signature]
annat
[Signature]

110530

110530

CLÁUSULAS CONSOLIDADAS EM VIGOR

1ª TABELA DE...
TENTATIVA de...
07/30/08 15:39:1667
06 AGO. 2008
Da Denominação Social

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá sua sede e estabelecimento nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Bairro Centro, CEP 13.400-140, e girará sob a razão social de " **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA – EPP** ", sendo constituída pelos sócios **ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS, ANNA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA E JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Prazo de Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes contratantes, e tendo iniciado suas atividades em **26/05/1964.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, em qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, escritórios, representações, e fazer exposições em qualquer parte do território nacional, a critério de seus proprietários.

CLÁUSULA QUARTA

Do Objeto Social

O objeto social da sociedade é o de **RADIUFUSÃO.**

CLÁUSULA QUINTA

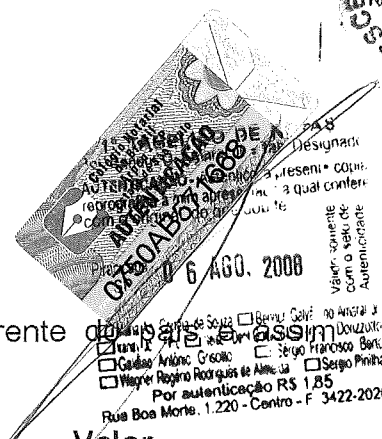
Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil Reais), dividido em **159.000** (cento e cinquenta e nove mil) cotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum

Handwritten signatures and initials:
m
D...
Amato
J...
Anna Maria
P...
P...

M. das Comunicações
Fla. 008
Rúbrica:

UNION
UNION



Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim
subscrito e distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINA M.DE M.MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M.DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS:	100%	159.000	R\$ 159.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (ART. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Retirada do Sócio da Sociedade

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros, por escrito, 60 (sessenta) dias antes da intenção. Os haveres do sócio retirante serão pagos com levantamento de balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira **120 (cento e vinte)** dias a contar da data do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

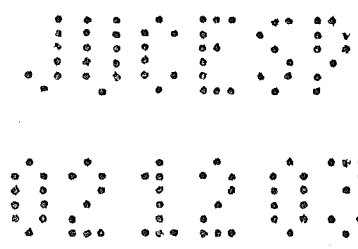
CLÁUSULA OITAVA

Da Dissolução da Sociedade

No caso de qualquer um dos sócios ou ambos desejarem desfazer a sociedade, terão **60 (sessenta)** dias para providenciarem o respectivo **DISTRATO SOCIAL**.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Amato and others.

M. das Comunicações
Fl.: 209
Rubrica: [assinatura]



1ª TABELA
Bel Benuir G. Amaral
AUTENTICACÃO
reprográfica a minúscula
com o original de
Piracicaba SP 06 A60. 2008
Valido somente com o selo de Autenticidade

CLÁUSULA NONA

Da Administração da Sociedade

- Maria do Carmo de Souza
 - Benito Calvete de Amara
 - Galeno Antonio Gracino
 - Sérgio Francisco Bento
 - Wagner Roberto Rodrigues de Almeida
 - Sérgio Pinna
- Por autenticação R\$ 1,85

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JAIRO MERELLES RIBEIRO DE MATTOS E ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA**, os quais administrarão os negócios sociais, ficando dispensados de prestarem caução, podendo para tanto, executarem todos os atos de interesse social, assinando em conjunto ou isoladamente todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, incluindo cheques e operações bancárias, contratos, com exceção dos contratos e escrituras públicas de venda e compra, empréstimos bancários, financiamentos e outras obrigações análogas que envolvam valores elevados que deverão ser assinados em conjunto. No entanto, fica terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos de favor, ou outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão constituir procuradores para sua representação social, por eles indicado, desde que , os sócios remanescentes concordem expressamente quanto a pessoa do outorgado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de Direito Público ou Privado, Entidades, Ofícios ou Repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Uso Do Nome Da Sociedade

A denominação social da empresa não poderá ser usada para fins estranhos ao seu objeto social, notadamente para outorga de fianças, avais e abonos, sendo que a responsabilidade de mero favor ou em benefício de terceiros e outros análogos ou semelhantes, serão tidos como atos ineficazes e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Retirada Pró-Labore

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, fixada de comum acordo e que será levada a débito na conta de despesas gerais da sociedade, sempre levando em conta a condição financeira da sociedade.

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Amattos' and 'Arzola']

M. das Comunicações
Fls. 210
Rúbrica: J

JUNTA GERAL DE SÓCIOS
DE 06/AGO/2008

1º T. de Autenticação
 Tel. Benuc. 011-3063-4444
 A TENTICACÃO AUTENTICA O ORIGINAL DO DOCUMENTO
 e reproduz a imagem em um cartão de plástico que contém
 com o original do documento autenticado.

Praticada em SP. em 06/AGO/2008

Valer somente como visto de Autenticação

Vanda Ap. Correia de Souza Benner Galvão de Amorim Jr.
 Manoel de F. Vitor Dam. Garza Inez Doroziolo
 Carlos Antônio Gracis Sérgio Francisco Bertó
 Wagner Ricardo Rodrigues de Almeida Sérgio Pinha

Rua Boa Moura, 1.220 - Centro - F. 3422-2026

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Apuração dos Lucros, dos Prejuízos e do Resultado Econômico da Sociedade

Ao término de cada exercício social, a ocorrer em **31 de dezembro de cada ano**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou Perdas Apurados. Tanto os **LUCROS OU PERDAS**, poderão ser divididos entre os sócios, ou alocados em conta específica para posterior aumento de capital ou compensações dos prejuízos futuramente, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Falecimento ou Interdição do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pelo falecimento ou pela interdição. Os haveres dos herdeiros ou sucessores, serão apurados em balanços especiais, e serão pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Da Transformação da Sociedade

A sociedade poderá ser transformada em qualquer tempo, em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais, desde que seja em comum acordo entre os sócios, sendo necessário a elaboração de um documento apartado, firmado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Divisão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

Handwritten signatures and initials:
- Top: "i" and "Dellu"
- Middle: "Amato"
- Bottom: "Amato" and "P"

M. das. Comunicações
Fl. 211
Rúbrica



e preço, direito de preferência para a sua aquisição se formalizando a cessão delas através da alteração contratual pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Das Omissões Contratuais

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, e que não forem resolvidas pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, serão supridas ou resolvidas com base nos artigos constantes da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Foro

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas ou suscitadas do presente instrumento particular de quanto as normas da sociedade limitada, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Das Declarações dos Sócios

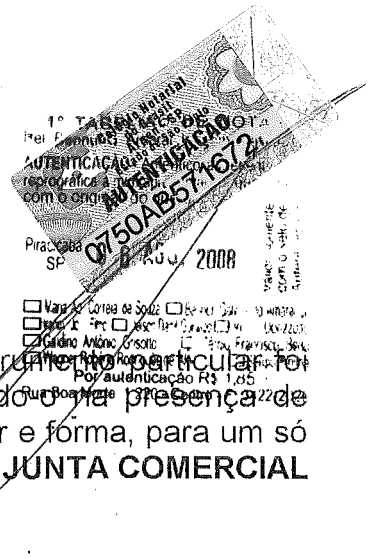
Os sócios administradores e os demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 parág. 1º, CC/ 2002).

Handwritten signatures and initials:
Amador
Amador
Amador

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Da Realização de Assembléias

Os sócios dispensam a realização de assembléias para decisões sobre matéria objeto da sociedade. As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.



E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo subscritas, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

PIRACICABA, 12 de NOVEMBRO de 2003.

CONTRATANTES:

Anna Maria M. Mattos
ANNA MARIA M. DE MATTOS
RG.: 2.302.092 – SSP(SP)
SÓCIA

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
RG.: 1.447.300 – SSP(SP)
SÓCIO

Ana Cristina M. de Mattos Marcondes
ANA CRISTINA M. DE MATTOS MARCONDES
RG.: 7.912.736 – SSP(SP)
SÓCIA

Anna Maria M. Mattos
ANA MARIA M. DE MATTOS
RG.: 11.790.313 – SSP(SP)
SÓCIA

Ana Teresa M. de Mattos Arzola
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG.: 14.031.164-6 – SSP(SP)

Jairo Meirelles R. de Mattos
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG.: 15.778.778 - SSP (SP)

TESTEMUNHAS:

Maria Aparecida Flabio Nappi
MARIA APARECIDA FLABIO NAPPI
RG.: 5.125.260 - SSP(SP)

Alexandre Flabio Nappi
ALEXANDRE FLABIO NAPPI
RG.: 29.930.587-9 - SSP(SP)

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be 'Jairo' or similar.
- A signature that appears to be 'Anna Maria' or similar.
- A signature that appears to be 'Ana Cristina' or similar.
- A signature that appears to be 'Ana Teresa' or similar.
- A signature that appears to be 'Alexandre' or similar.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil
1º TABELÃO DE NOTAS
Aut. Denúnc. (Art. 100)
AUTENTICAÇÃO
reprográfica a míni. 2008
com o original 0,750
06/08/2008
Valido somente com o selo de Autenticidade
 Viana de Castro de Souza Benício Galvão do Amaral Jr
 Melo Jr Walter Dória Garcia Vinícius Donizetti
 Gabriel Antônio Grotto Sérgio Francisco Bento
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida Sérgio Pinheiro
Por autenticação R\$ 1,85
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F. 3422-2026

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 289.670/03-2
ROBERTO MUNERATI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

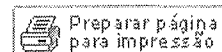
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.386.149/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1967
NOME EMPRESARIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BOA MORTE	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO	
CEP 13.400-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/08/2008** às **14:44:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

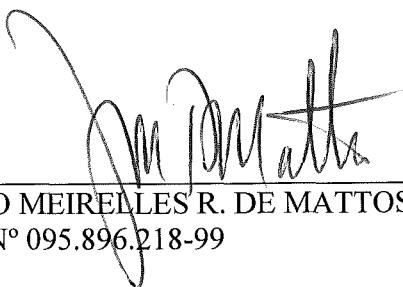


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

DECLARAÇÃO

A entidade **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP**, estabelecida á rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Centro, CEP 13400-140, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 54.386.149/0001-80, representada neste ato pelo seu sócio administrador o SR. JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, residente e domiciliado a rua Alferes José Caetano, nº930 apto. 131, Centro, CEP 13400-120, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, RG 15.778.778 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99, declara que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria. NADA MAIS.

PIRACICABA 06 DE AGOSTO DE 2008.



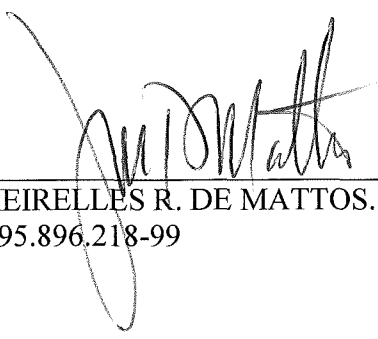
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS.
CPF Nº 095.896.218-99

M. das Comunicações
213
2008

DECLARAÇÃO

A entidade **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP**, estabelecida á rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Centro, CEP 13400-140, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 54.386.149/0001-80, representada neste ato pelo seu sócio administrador o SR. **JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, residente e domiciliado a rua Alferes José Caetano, nº930 apto. 131, Centro, CEP 13400-120, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, RG 15.778.778 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.NADA MAIS.

PIRACICABA 06 DE AGOSTO DE 2008.



JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS.
CPF Nº 095.896.218-99

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
FM 103,1



GRADE DE PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA 12/08/2008

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

02h00 Sequência Máxima
03h00 Sequência Máxima
04h00 Sequência Máxima
05h00 Jurassic Pan
06h00 Jornal da Manhã – Entrevista, Educacional
07h30 Manhã Jovem Pan
09h30 Sequência Máxima
10h00 Programação Musical
10h55 Boletim Virgula
11h00 As 7 Melhores Ed Premiada
12h00 Pânico
14h00 Planeta DJ
14h55 Boletim Virgula
15h00 Programação Musical
16h00 As 7 Melhores
17h25 Boletim Virgula
17h30 Programação Musical
19h00 A VOZ DO BRASIL
19h55 Boletim Virgula
20h30 As 7 Melhores
21h00 Sequência Máxima
21h55 Boletim Virgula
22h00 Sequência Máxima
23h00 Na Balada

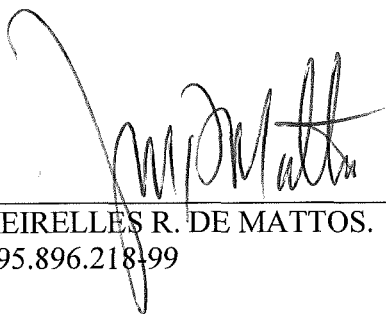
FINAL DE SEMANA

0h00 Eletropan
01h00 Bob Sinclar Show
02h00 Sequência Máxima
03h00 Sequência Máxima
05h00 Jurassic Pan
06h00 Programação Musical
10h55 Boletim Virgula
11h00 As 7 Melhores
12h00 Peores Momentos do Pânico
12h55 Boletim Virgula
13h00 Só as Melhores
14h00 Planeta DJ
14h55 Boletim Virgula
15h00 Programação Musical
16h00 As 7 Melhores
16h55 Boletim Virgula
17h00 Sequência Máxima
18h00 Programação Musical
18h55 Boletim Virgula
19h00 Só as Melhores
21h00 Na Balada Especial

DECLARAÇÃO

A entidade **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP**, estabelecida á rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Centro, CEP 13400-140, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 54.386.149/0001-80, representada neste ato pelo seu sócio administrador o SR. **JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, residente e domiciliado a rua Alferes José Caetano, nº930 apto. 131, Centro, CEP 13400-120, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, RG 15.778.778 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99, declara que cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal. NADA MAIS.

PIRACICABA 06 DE AGOSTO DE 2008.

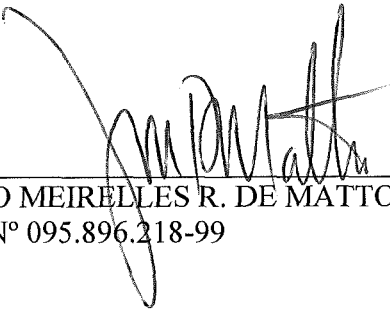


JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS.
CPF Nº 095.896.218-99

DECLARAÇÃO

A entidade **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP**, estabelecida á rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Centro, CEP 13400-140, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 54.386.149/0001-80, representada neste ato pelo seu sócio administrador o SR. **JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, residente e domiciliado a rua Alferes José Caetano, nº930 apto. 131, Centro, CEP 13400-120, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, RG 15.778.778 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99, declara que cumpre aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF. NADA MAIS.

PIRACICABA 06 DE AGOSTO DE 2008.



JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS.
CPF Nº 095.896.218-99

DECLARAÇÃO

A entidade RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA – EPP, estabelecida à Rua Boa Morte, nº 1122 apto. 21 Centro, CEP 13400-140, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 54.386.149/0001-80, executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, declara que os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação são os que seguem:

JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS

Brasileiro RG Nº. 15778778-3

- Gestão das atividades
- Direção da programação

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA

Brasileira RG Nº. 14.031.164-6

- Área editorial

PIRACICABA, 06 DE AGOSTO DE 2008.



JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS

CPF Nº. 095.896.218-99

54.386.149/0001-80



RÁDIO EDUCADORA DE
PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE, 1122
CENTRO - C.A. 13400-140
PIRACICABA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALANT

76



ASSINATURA DO TITULAR
Ana Teresa M. de M. Arzolla

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALANT

095-0

ASSINATURA DO TITULAR
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

S. M. das Comunicações
Fl. 220
Rúbrica: [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.031.164-6 DATA DE EMISSÃO 07/NOV/88

NOME ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS
ARZOLLA
FILIAÇÃO JAIRO RIBEIRO DE MATTOS

E ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

NATURALIDADE PIRACICABA -SP DATA DE NASCIMENTO 13/JAN/1965

DOC ORIGEM PIRACICABA-SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
CC: LV. 8059/FLS. 087V/N. 008955

CPE [Signature] Delegado de Polícia
Antonio Carlos de Castro Machado Titular UNICOSP SR.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.778.778-3 DATA DE EMISSÃO 06/ABR/88

NOME JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS
MATTOS
FILIAÇÃO JAIRO RIBEIRO DE MATTOS

E ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

NATURALIDADE PIRACICABA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUN/1967

DOC ORIGEM PIRACICABA -SP
PIRACICABA -SP
CN: LV. A148/FLS. 12/N. 051571
CPF: 095896218/99 PIS 1205/296409


[Signature] Delegado de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

SECE - M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica
20/08/08

1001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900
Brasília - DF


FC0929/08 7524-0297-6



CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,85 MANDOU, CHEGOU.

SQ 30239082 3 BR



ESTACAO DA PAULISTA
19 AGO 2008
PIRACICABA-SP

SECE - M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 27/10/2010
Anderson

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. • Rua Boa Morte, 1122 • 13400-140
Piracicaba - SP • Fone: (19)3434.9284 • Fax: (19)3434.9444
E-mail: radioeducadora@net.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 27/10/2010
Anderson

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

SEL

MAI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53830.001300/1999
Interessado(a): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
Assunto: Renovação de Outorga
Serviço: Radiodifusão Sonora em FM
Localidade: Piracicaba - SP

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação está sendo tratada pelos autos de nº 53000.047492/2009 que, juntamente deste, está apensado ao processo 29100.002100/1989.

Brasília, 28/10/2010


ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 28 de Outubro de 2010.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 1190 /2011-CGLO/SSCE/DEAA/CGOU-MC

Brasília, 17 de maio de 2011.

Ao Representante Legal da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Rua Boa Morte, 1122 - Centro
Piracicaba/SP
CEP.: 013.400-140

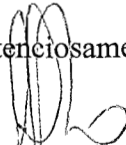
Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processo nºs 53000.047492/2009, 5830.001300/1999 e 29100.002100/1989

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011, da RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no telefone (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido ato seja publicado no Diário Oficial da União.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/05/2011 15:10:26

Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao

Ofício: 1606667

Data prevista de publicação: 18/05/2011

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
3800368	RENOVAR-PORT.110-11-RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.rtf	7,00	
	Total da matéria	7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO		7,00	R\$ 212,59

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01606.667218 5 49800000021259

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000001606667
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 27/05/2011	Valor documento 212,59		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	

Sacado
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 Rua Boa Morte, 1122 - Centro
 Piracicaba, SP - CEP: 013400-140

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1606667 enviado em 17/05/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01606.667218 5 49800000021259

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/05/2011
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 17/05/2011	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 17/05/2011	Nosso número 0000000001606667
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 212,59	(-) Valor documento 212,59
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 1606667 enviado em 17/05/2011					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado
Sacado RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA Rua Boa Morte, 1122 - Centro Piracicaba, SP - CEP: 013400-140					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado em 24/05/2011
Seção 1
Assinatura: [assinatura]
02 DE MAIO DE 2011

PORTARIA Nº 110 , DE 02 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.047492/2009 e 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.** pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de janeiro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047492/2009, que trata da renovação da permissão outorgada à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de janeiro de 2010.
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.** pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de janeiro de 1980.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos de nº 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989, que constituem pedidos distintos de renovação, referentes aos períodos de 2 de janeiro de 1990 a 2 de janeiro de 2000 e de 2 de janeiro de 2000 a 2 de janeiro de 2010, deferidos de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações





Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.0222860/2008 e 53690.000864/1998, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de setembro de 2008, a concessão outorgada a RÁDIO DIFUSORA DE CACERES LTDA., pela Portaria nº 396, de 26 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050109/2007, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2007, a permissão outorgada a RÁDIO GALILEIA FM DE PORANGATU LTDA., pela Portaria nº 333, de 22 de dezembro de 1987, e renovada pela Portaria nº 534, de 14 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de setembro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 808, de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Porangatu, Estado de Goiás.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 110, DE 2 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.047492/2009 e 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de janeiro de 2010, a permissão outorgada a RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial do dia 2 de janeiro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2011

Proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações - LGT, e pelo art. 35 do Regulamento da

Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou em sua Reunião nº 607, realizada em 19 de maio de 2011, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da LGT e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, e do constante dos autos do processo nº 53500.005676/2010, proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura, na forma de anexo à presente Consulta Pública.

Esta Consulta Pública tem como base as seguintes considerações:

- a) A necessidade de conformação do Plano Geral de Meios de Qualidade dos serviços de televisão por assinatura (PGMQ) - televisão por assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, com as regras posteriormente editadas no Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura (Regulamento dos Direitos dos Assinantes), aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009.
- b) A promoção de atualizações do PGMQ, tendo em vista a consolidação de contribuições de áreas afetas, a necessidade de detalhamento e esclarecimento dos métodos de coleta e dispositivos e, ainda, o aprimoramento de seus postulados em correspondência à evolução da experiência regulatória.
- c) A revitalização da regulamentação de telecomunicações sob a competência da Anatel, conforme previsto no Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR).

O texto completo da proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões deverão ser formuladas no idioma português, fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas conforme indicado a seguir, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 22 de junho de 2011.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica recebidas até às 18h do dia 20 de junho de 2011, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura.

Sector de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
70070-940 - Brasília - DF
Fax: (0xx61) 2312-2002
biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 7.423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo nº 53554002075/2010 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001. AVILLAR AGROPECUÁRIA LTDA	06020344347	13.793.302/0001-06
002. BARRERAS GAS LTDA	50012196800	04.528.049/0001-72
003. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DIPLOMATA LTDA	50010631674	42.054.155/0001-50
004. FEIRA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA	50401468330	06.183.710/0001-80
005. HALLIBURTON SERVICOS LTDA	06020317102	29.504.214/0004-20
006. MARIAM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	50401468178	02.583.098/0003-44
007. OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	50013055941	05.384.774/0001-87
008. PT SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	50401300820	06.252.839/0001-01
009. ROSSINI - RONDA OS TENSIVAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	50402603931	06.163.267/0001-86
010. SERGIO ANTONIO COELHO	50402610474	235.919.276-00
011. SERTAQ GAS LTDA	50600923680	74.199.282/0002-15
012. SERTENGE S/A	50012750913	13.959.986/0001-73
013. SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	50012164860	14.759.286/0001-06

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 7.908, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.028613/2009. Aplica a SINDICATO DOS MOTORISTAS DE TÁXI E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, CNPJ/MF nº 31.169.576/0001-00, FISTEL nº 50001238833, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada na Portaria nº 79/DRMC/RJ, de 1º de agosto de 1997, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, § 2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de dezembro de 2010

Nº 11.872 - Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 53500.007040/2007
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso de Ofício, em face da decisão proferida pela Superintendente de Universalização, por meio do Despacho nº 1.501/2007/UNACO/UNAC/SUN, de 22 de novembro de 2007, nos autos do Processo Administrativo Fiscal em epígrafe, instaurado contra a prestadora CIDADE TAXI SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 40.996.308/0001-53, decidiu, em sua Reunião nº 590, realizada em 2 de dezembro de 2010, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 564/2010/GCJV, de 24 de novembro de 2010, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida.

Em 27 de abril de 2011

Nº 3.422 - Processo nº 53500.027223/2008
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso de Ofício da decisão proferida pelo Superintendente de Administração-Geral, por meio do Despacho nº 1.460/2011/ADPAZ/SAD, de 18 de fevereiro de 2011, nos autos do Processo Administrativo Fiscal em epígrafe, instaurado contra a prestadora ALMADA RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA., incorporada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 38.048.682/0001-85, decidiu, em sua Reunião nº 602, realizada em 7 de abril de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 275/2011-GCJV, de 31 de março de 2011, conhecer do Recurso, de ofício, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da decisão exarada.

Em 2 de maio de 2011

Nº 3.553 - Processo nº 53554.002075/2010
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Procedimento para Apreciação de Descumprimento de Obrigações - PADO Nº 53554.002075/2010, instaurado em desfavor de entidades inadimplentes junto ao Fistel, e depois de cumpridos os procedimentos legais, decidiu, em sua Reunião nº 604, realizada em 28 de abril de 2011, reformar a decisão contida no Ato nº 7.423, de 16 de novembro de 2010 (Is-59), pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 232/2011-GCJR, de 14 de abril de 2011, afastando o smção de caducidade de suas outorgas para as entidades abaixo listadas.

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
0001. AVILLAR AGROPECUÁRIA LTDA.	13.793.302/0001-06	06020344347
0002. OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.	05.384.774/0001-87	50013055941

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Em 10 de maio de 2011

Nº 3.703 - Processo nº 53500.003661/2006.
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o "Pedido de Reconsideração" apresentado pela empresa VIVO S/A (Sucessora por incorporação da TELERJ CELULAR S.A.), CNPJ/MF no 02.330.506/0001-94, autorizada do Serviço Móvel Pessoal - SMP, contra decisão do Conselho Diretor, consubstanciada por meio do Despacho n. 8.832/2009 - CD, de 16 de dezembro de 2009, decidiu em sua Reunião nº 604, realizada em 28 de abril de 2011, conhecer do Recurso para, no mérito, negar a ele provimento, mantendo-se integralmente os termos da decisão recorrida, pelas razões e justificativas constantes da Análise nº 226/2011 - GCER, de 20 de abril de 2011.

Nº 3.709 - Processo nº 53536.000384/2004
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial Alagoas,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO N.º 1331 2011/ CGLO/ DEOC/ SCE/ MC.

Ref. Processos n.ºs 53000.047492/2009, 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à **Radio Educadora de Piracicaba Ltda**, explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria n.º 110, de 2 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 25 de maio de 2011



VÂNEA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
 70044-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 13 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
 Palácio do Planalto, 4º andar
 70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00239 2011
 - 53000.042503/2003

MC 00240 2011
 - 53000.033984/2007

MC 00241 2011
 - 53000.050109/2007


MC 00242 2011
 - 53000.047492/2009

MC 00243 2011
 - 53000.022860/2008

MC 00244 2011
 - 53000.062478/2010

MC 00245 2011
 - 53740.000069/2001

MC 00246 2011
 - 53000.055563/2010



Presidência da República	ca
CODIN/PROTO	
08 JUL 2011	
Hora	15:40
Funcionário	Strelze

MC 00247 2011
- 53528.000952/2003

MC 00248 2011
- 53000.000917/2004

MC 00249 2011
- 53000.052123/2008

MC 00250 2011
- 53830.000099/2002

MC 00251 2011
- 53790.000282/1999

MC 00252 2011
- 53790.001289/2001

MC 00253 2011
- 53000.013891/2004

MC 00254 2011
- 53000.063969/2006

MC 00255 2011
- 53000.060862/2006

MC 00256 2011
- 53000.009239/2008


MC 00257 2011
- 53000.005904/2008

MC 00258 2011
- 53000.060849/2006

MC 00259 2011
- 53000.004028/2008

MC 00260 2011
- 53000.009522/2006

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



MC - DENTEL

- 6 SET 29 100 - 002 100189

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DR - SÃO PAULO

Regional 04

Cx 134

Regional 04

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

2900001383/02

Processo 53830.001300/89
anexado a este,

DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO OUTORGA FM

SFIS-14.09.89

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
1706/03 Rubrica: *[assinatura]*

RENOVAÇÃO

- PROFDIR 1204 26/04/01
- SEP 14/09/89
- MC-Sajer - 03/10/01
- SRAD 19/09/89
- MNC 15/10/01
- Jun 10/02/89
- SFIS 02/12/90
- STD - 13.12.90
- FIS 27/3/92
- FIS/PFO07 - 06/12/94
- SEFIS/PFO05 - 20/10/94
- SEJUR 10/9/97
- SFIS 18/10/97
- SEFIS/PFO7 - 10/10/97
- SEFIS/PF12/23/10/97
- SEFIS-PFO7 11/9/97
- SEFIS-P12 2/3/98
- SEFIS-PFO6 - 24/3/1999
- SEFIS/PFO05/07/10/99
- SEFIS/PF8 04/01/2000
- PF11 - C4/05/00
- FDIN - PFO04 15/01/2001
- Scupd R04 13/02/01
- Weldi - 1/04/01

- SENAPRO -

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

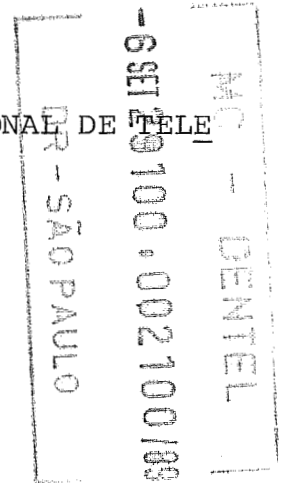
ZYK 533 1060 KHZ 1.000 Watts

Rua Boa Morte, 1122 - Fones: 22-8945 e 22-8947

CEP 13.400 - PIRACICABA



ILMO SR. DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO



A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CGC nº 54.386.149/0001-80, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação da permissão que lhe foi outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Piracicaba, 06 de setembro de 1989

*Processo 1115/89
06/09/89*

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

Anna Maria M. Matt.

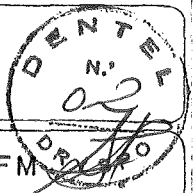
Diretora

Nesta data, de e d m, formalizei o presente
processo n.º 002100/89 substituído, inicialmente,
de _____ folhas, numeradas sequencialmente
de X a - 01 - Fl.

SCAT 08.09.89

ANA RITA DOS SANTOS MORAES
Agente Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Departamento Nacional de Telecomunicações



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EM FM

MOTIVO DA VISTORIA: LICENCIAMENTO RENOVAÇÃO ENQUADR. PBFM
 PERIÓDICA ROTINEIRA ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DA ENTIDADE: Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.
 1.2 - CIDADE: Piracicaba 1.3 - U.F.: S.P. 1.4 - INDICATIVO: ZYB 921

2 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

2.1 - FREQUÊNCIA: ^(b) 103,1 MHz CANAL: ^(a) 272
 2.2 - CLASSE: B ^(a)
 2.3 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)
 2.3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL: ^(b) Rua Boa Morte nº 1122
 2.3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR: ^(b) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
 2.3.3 - TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE: ^(b) Rua General Câmara nº 100, Lote 27
 2.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Ilimitado (ILIM. ou LIM.) DE 06,00 às 24,00 H.
 2.5 - OPERAÇÃO: MONO ESTÉREO S.C.A.
 2.6 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 2.7 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

C	I
X	-
X	-
X	-
-	-
X	-
X	-
X	-
-	X

3 - SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	^(b) PAL/ ^(d) PROJ	^(c) V/M	C	I
3.1 - FABRICANTE ^(b) <u>Imabra</u>			-	X
3.2 - MODELO ^(b) <u>FMBR-04</u>			-	X
3.3 - Nº DE ELEMENTOS ^(d)	-	<u>04</u>	-	X
3.4 - POLARIZAÇÃO ^(d)	<u>Circ.</u>	<u>Circ.</u>	-	-
3.5 - ALTURA CENTRO GEOMÉTRICO/BASE DA TORRE ^(b) (metros)	<u>22,75</u>	<u>27,5</u>	-	-
3.6 - AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO ^(d)	-	-	-	-
3.7 - SUSTENTAÇÃO DA ANTENA EM OUTRAS ESTRUTURAS			-	-
3.8 - SECCIONAMENTO DOS ESTAIS			-	-
3.9 - LINHA DE TRANSMISSÃO				
3.9.1 - FABRICANTE ^(d)			-	-
3.9.2 - MODELO ^(d)			-	-
3.9.3 - COMPRIMENTO (metros) ^(d)			-	-
3.9.4 - EFICIÊNCIA ^(d)			-	-

4 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE ESTÚDIOS (CONFORME PORTARIA MC 197/78)

DESCRIÇÃO	C	I
4.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	X	-
4.2 - ESTÚDIO AUXILIAR	-	-

5 - EQUIPAMENTOS

D E S C R I Ç Ã O		C	I
5.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL			
5.1.1 - FABRICANTE: ^(b) WTK		X	-
5.1.2 - MODELO: ^(b) SIF -5		X	-
5.1.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA 2,5 ^(b) kW		X	-
5.1.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO <input checked="" type="checkbox"/> REGISTRADO ^(b) <input checked="" type="checkbox"/> 0368/79		X	-
5.1.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.		X	-
5.1.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.		X	-
5.1.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA		X	-
5.1.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO		X	-
5.1.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA		X	-
5.1.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)		X	-
5.1.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO		X	-
5.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR (Obrigatório p/ emissoras Classe Especial)		-	-
5.2.1 - FABRICANTE: ^(b)		-	-
5.2.2 - MODELO: ^(b)		-	-
5.2.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA ^(b) kW		-	-
5.2.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO ^(b) <input type="checkbox"/>		-	-
5.2.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF		-	-
5.2.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF		-	-
5.2.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA		-	-
5.2.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO		-	-
5.2.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA		-	-
5.2.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)		-	-
5.2.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO		-	-
5.3 - LIMITADOR DE MODULAÇÃO		X	-
5.4 - MONITOR DE MODULAÇÃO		-	X
5.5 - CARGA FANTASMA (EMISSORAS CLASSE ESP. E A)		-	X
5.6 - GRUPO GERADOR (EMISSORAS CLASSE ESP.)		-	-
5.7 - MEDIDOR DISTORÇÃO (EMISSORAS CLASSE ESP.)		-	-
5.8 - FREQUENCIÍMETRO (EMISSORAS CLASSE ESP.)		-	-
5.9 - MULTÍMETRO		-	X
5.10 - OSCILOSCÓPIO		-	X
5.11 - GERADOR DE ÁUDIO		-	X
5.12 - GERADOR ESTÉREO - HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO <input type="checkbox"/> (Quando Aplicável)		X	-
5.13 - GERADOR SCA - HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO <input type="checkbox"/> (Quando Aplicável)		-	-
5.14 - VIA TELECOMUNICAÇÃO ENTRE ESTÚDIO PRINC. E ESTAÇÃO TRANSMISSORA		X	-
5.15 - MULTIPLEXAÇÃO		-	-
5.16 - CONTROLE REMOTO		-	-

6 - GERAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

P A R A M E T R O	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL		
	V/M ^(c)	C	I	V/M ^(c)	C	I
6.1 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL	-	-	-	1,8K.	-	X
6.2 - NÍVEL DE MODULAÇÃO SUPERIOR A 100%	-	-	-	+85%	X	-
6.3 - OCORRÊNCIA DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS	-	-	-	----	-	-
6.4 - ALTURA DA ANTENA SUPERIOR A P (metros)				27,5	-	-

7 - QUALIDADE DO SERVIÇO P A R Â M E T R O	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL		
	V/M	C	I	V/M	C	I
7.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA	----	-	-	+933H.	X	-
7.2 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 10% DA NOMINAL	----	-	-	1,8 K	X	-
7.3 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85 %	----	-	-	+85%	X	-
7.4 - ALTURA DA ANTENA INFERIOR A P.A.L. (metros)				27,5	-	-

8 - PERIGO DE VIDA

D E S C R I Ç Ã O	C	I	TX. AUX. TX. PRINC.			
			C	I	C	I
8.1 - CONDUTOR(ES) EXTERNO(S) DA(S) LINHA(S) DE TRANSMISSÃO LIGADO(S) À TERRA	X	-				
8.2 - INEXISTÊNCIA DE ACESSO ENTRE RESIDÊNCIA E SALA DO(S) TRANSMISSOR(ES)	X	-				
8.3 - PROTEÇÃO OU AVISOS NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES ACIMA DE 350 V	X	-				
8.4 - EXTINTORES DE INCÊNDIO: QUANTIDADE, TIPO, CARGA E VALIDADE CONFORME N.07/80	-	X				
8.5 - INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL NO PRÉDIO TRANSMISSOR E/OU RESIDÊNCIA	X	-				
8.6 - PARA-RAIOS	X	-				
8.7 - EXIGÊNCIAS NOS TRANSMISSORES:						
8.7.1 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO	-	-	X	-		
8.7.2 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÕES ACIMA DE 350 V	-	-	X	-		
8.7.3 - GABINETES C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA	-	-	X	-		
8.7.4 - AJUSTE EXTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES ACIMA DE 350 V	-	-	X	-		
8.7.5 - FONTE DE ALTA TENSÃO C/ PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CARGAS	-	-	X	-		

9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA

F A B R I C A N T E	M O D E L O	P R E C I S Ã O

Piracicaba S.P. 23 de agosto 89

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO Eng. Sizenando José Ferreira Filho

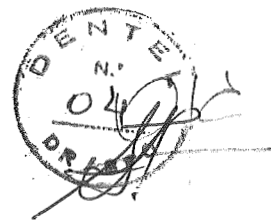
(a) Alberto Batista dos Santos

(a) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DO PLANO BÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CANAIS EM ONDA MÉDIA (PBFM), ANTES DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

(b) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DE LOCAL (PAL), ANTES DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

(c) - DADO OBTIDO DA VERIFICAÇÃO (V) OU MEDIÇÃO (M), DURANTE A VISTORIA.

(d) - DADO OBTIDO DO PROJETO DE ESTAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 0038 , de 21 de Janeiro de 1988

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 114.967/78, resolve:

I - Alterar o item "I", letras "e", "f", "g" e "h" da Portaria DR/SPO Nº 2757 de 24.09.84, relativa a RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo , que passará a ter a seguinte redação:

e. Transmissor

e.1. Fabricante: WTK- Telecomunicações Ltda

e.2. Modelo : SIF - 5

e.3. Potência : 2,5 KW

e.4. Homologação: Código DENTEL nº 0368/79

f. Sistema Irradiante

f.1. Fabricante : Teel Tele Eletrônica Ltda

f.2. Modelo : BECP - 2H

f.3. Ganho máximo: 0,0 dBd

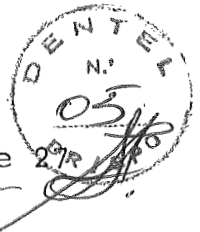
f.4. Altura do centro geométrico em relação a base da torre : 27,5 metros

f.5. Cota da base da torre em relação ao nível do mar : 575,0 metros

g. Endereço do estúdio:

g.1. Rua Boa Morte nº 1122

g.2. Município/UF: Piracicaba/SP



h. Endereço do Transmissor e Sistema Irradiante:

h.1. Logradouro: Rua General Câmara nº100 Lote 29R

h.2. Município/UF: Piracicaba/SP

h.3. Coordenadas Geográficas: 22º 45' 33" S
47º 38' 29" W

II - Autorizar, em consequência, que a entidade opere com a potência efetiva irradiada (ERP), segundo os azimutes e altura do centro geométrico do sistema irradiante, em relação ao nível médio do terreno, abaixo discriminados:

AZIMUTES (GRAUS)	ALTURA (METROS)	POTÊNCIA ERP (KW)
0	65,80	2,331
45	45,00	1,748
90	36,30	1,328
135	- 5,50	1,631
180	7,10	2,098
225	31,40	1,841
270	89,40	1,678
315	124,00	1,958
VALORES MÉDIOS	49,18	1,826

III - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA

FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Diretor da Diretoria Regional
do Dentel em São Paulo-Substituto

RA/bvmc

Proc. Nº 114.967/78

Pag 08
D. N.º 08
08
D. N.º 08

TERMO 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-DENTEL
DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO

TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES

Aos VINTE TRÊS dias, do mês de AGOSTO, do ano de 1989, eu ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Agente Fiscalizador do DENTEL, ao realizar vistoria nas instalações da RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA (denominação da entidade)

situadas à RUA BOA MONTE 1122 na cidade PIRACICABA Estado SP

CONSTATEI a(s) irregularidade(s): 1- NÃO APRESENTOU O LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, 2- SISTEMA IRRADIANTE INSTALADO EM BARRA MODELO FMBL-04, DIFERENTE DO AUTORIZADO TEEL TELE ELETRÔNICA LTDA. MODELO BECP-24, 3- NÃO POSSUI MONITOR DE MODULAÇÃO, 4. NÃO APRESENTOU: MULTIMETRO, OSCILOSCÓPIO E GERADOR DE ÁUDIO, 5. POTÊNCIA (1,8KW) INFERIOR A 10% DA NOMINAL 2,5 KW. 6. NÃO

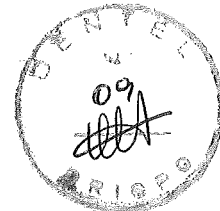
Em consequência, NOTIFIQUEI a citada entidade, na pessoa de seu representante, abaixo assinado, para que, no(s) prazo(s) indicado(s) no verso, seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s), e comunique ao DENTEL haver cumprido a(s) exigência(s), solicitando a realização de nova vistoria, ou anexando laudo elaborado por profissional habilitado, ou, ainda, comprovantes, quando for o caso. Para constar, lavrei o presente TERMO em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade, ficando uma em poder deste.

OBS.: (Preencher quando o representante da entidade se recusar a (assinar o Termo))

* 6. NÃO POSSUI EXTINTOR DE INCÊNDIO JUNTO AO TRANSMISSOR.
7. NÃO ESTAVA GRAVANDO A PROGRAMAÇÃO. 8. NÃO POSSUI MONITOR DE ÁUDIO
PIRACICABA SP, 23 de AGOSTO de 1989.
(cidade - Estado) (data)

[Assinatura]
R.G. 5.529043
Agente Fiscalizador

Anamaria M. Maia
Representante da entidade
Ident. 2.302.092
ANAMARIA MEIRELES DE MATEOS



MC-DENTEL

DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL EM SÃO PAULO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 29100.002100/89

ENTIDADE: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

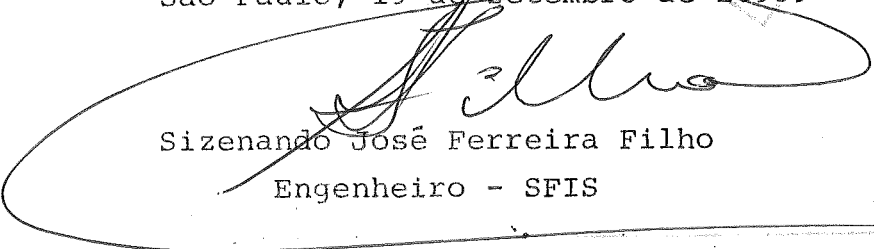
Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga, formulado pela Rádio Educadora de Piracicaba Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Realizada a vistoria técnica determinada no Manual de Fiscalização Direta-1985, capítulo X, constatou-se as irregularidades constantes do DNT-236, de fls.02 e 03, conforme consta do Termo de Constatação de Irregularidade às fls. 08.

Outrossim, comunicamos que a emissora deverá apresentar, laudo de ensaio de seu transmissor de fabricação WTK-Telecomunicações Ltda., modelo SIF-5.

À vista do exposto, encaminho o processo ao Advogado SRAD, para as providências determinadas no item 4, do capítulo XIX, do Manual de Orientação Jurídico de Radiodifusão.

São Paulo, 19 de setembro de 1.989



Sizenando José Ferreira Filho
Engenheiro - SFIS

PROCESSO Nº 29100.002100/89

ENTIDADE: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA



Sr. Chefe da SRAD

Tendo em vista a entidade não ter instruído corretamente seu pedido, elaboramos ofício com vistas a sanar as irregularidades apontadas.

Setor Jurídico, 29 / 11 / 89

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Osvaldo Luiz de Souza'.

Osvaldo Luiz de Souza
Agente Administrativo

À consideração do Sr. Diretor Regional.

SRAD/DR, 30 / 11 / 89

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Nilton Aparecido Leal'.

NILTON APARECIDO LEAL
Chefe da Seção de Radiodifusão

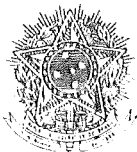
De acordo.

Expeça-se o ofício.

DR/SPO, 30 / 11 / 89

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Marcelo Aparecido Coutinho da Silva'.

MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA
Diretor Regional do DENTEL
em São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 2196 /SP04J

Em, 01/12/89

Do : Diretor Regional do DENTEL em São Paulo

Endereço : Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo/SP - 01304

Ao : Sr. Diretor da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

Assunto : Notificação - faz

Ref. : Processo nº 29100.002100/89

Comunico que o pedido formulado por V.Sa., referente a renovação do prazo de vigência da outorga deferida a essa entidade para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, se encontra incompleto, devendo ser encaminhados os seguintes documentos:

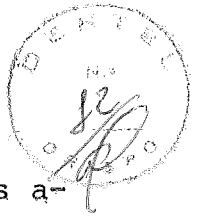
- 1 - Essa entidade deverá apresentar laudo de Ensaio, elaborado por engenheiro habilitado, de seu transmissor de fabricação WTK - Telecomunicações Ltda, modelo SIF-5, acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Prazo para apresentação: 06 (seis) meses a contar da assinatura deste ofício.

- 2 - Torna-se necessário que essa entidade promova uma alteração contratual visando a adaptação do seu capital a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o cruzado novo.

Esclarecemos que a alteração contratual para esse fim realizada prescinde de nossa autorização prévia, sendo que porém, logo após a sua efetivação, ela deverá nos ser submetida para fins de homologação.

Prazo para apresentação: 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste ofício.



Por oportuno, lembramos V.Sa, das irregularidades a-
pontadas no termo de Notificação para Corrigir Irregularidades
datado de 23.08.89, que resultou, inclusive na instauração do Pro-
cesso de Apuração de Infração nº 29100.002281/89, cujos prazos
para saneamento, deverão ser rigorosamente observados.

Em consequência, o pedido ficará sobrestado até que
todas as exigências sejam atendidas.

Atenciosamente

MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA

NESTA DATA, ANEXEI AO PRESENTE PROCESSO N.º 29100.002100/89
A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR, CONSTITUIDA DE 20 FOLHAS,
QUE NUMEREI, EM CONTINUAÇÃO, A PARTIR DO NÚMERO 14
ATÉ O NÚMERO 32

DR/SFO: 05/12/90

Fulton

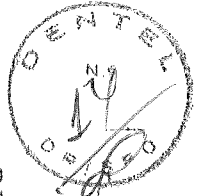


PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>DIRETOR DA RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u>	
	ENDEREÇO <u>RUA BOA MORTE, 1122</u>	
	CEP <u>13400</u>	CIDADE <u>PIRACICABA</u> ESTADO <u>SP</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>7997652</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CZ\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>carta</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>13.12.89</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>HADDOCK no 30</u>	
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
PREENCHIDO NO DESTINO	LOCAL <u>Piracicaba</u> DATA <u>16.01.90</u>	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>[Signature]</u>	
	ASSINATURA DO EMPREGADO <u>[Signature]</u>	
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
75170118-1 <u>OP. Nº 2496</u>		
A6-105x148mm		

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

ZYK 533 1060 KHZ 1.000 Watts

Rua Boa Morte, 1122 - Fones: 22-8945 e 22-8947
CEP 13.400 - PIRACICABA



MC - DENTEL
25 MAI 90 002052

Piracicaba 19 de Maio de 1990.

Sigra Radiodifusão
Para análise, instrução
Indicações.
25
05
90. *MZ*

AO
DENTE; Dep Nacional de Telecomunicações.
São Paulo.

Vimos através desta entregar a esse departamento nosso contrato social com a transformação de cruzados em cruzeiros, bem como os comprovantes de pagamento dos sindicatos dos trabalhadores e das empresas de radiodifusão.

analisado em prova quitado

Esses documentos são para renovação de licença de FM Educadora, que ainda se achavam em pendência.

Atenciosamente,

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

Ammatt

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1) CPF OU CAMBIO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIAMENTO
54386147/0-01-80

2) RESERVAÇÃO

3) CPF OU CGC DO ESTABELECIAMENTO

4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
29/04/89

5) RENOVAÇÃO

6) RENOVAÇÃO

RADIO EDUCADORA DE
 PIRACICABA LTDA.
 RUA BOA MORTE, 122
 CENTRO - CEP 13400
 PIRACICABA - S. P.

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

7) NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9) NÚMERO
992

10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

11) CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12) BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13) CEP
01325

14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15) SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

17) CÓDIGO DO ESTABELECIAMENTO

18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA BOA MORTE

19) NÚMERO
1122

20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

22) CEP
13.400

23) MUNICÍPIO (CIDADE)
PIRACICABA

24) BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

25) SIGLA UF
SP

26) NOME DO CONTRIBUINTE

27) COD. ATIVID.

28) SUB-CODIGO ATIVID.

29) CÓDIGO CBO

30) TIPO DE ESTABELECIAMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV
32) ESTABELECIAMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	33) EMPREGADOR UTILIZADO <input type="checkbox"/> 03	42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			0
34) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43) MULTA			6
35) TOTAL DA EMPRESA	8	39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44) JUROS DE MORA			9
36) DESTA ESTABELECIAMENTO CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIAMENTO	3	40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIAMENTO	45) CORREÇÃO MONETÁRIA			3
37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	7	41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	46) TOTAL A RECOLHER			6
	5					

45) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47) LOCAL **PIRACICABA**

48) DATA **28** de **ABRIL** 1989

CONSIDERAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TIPO - Artes Gráficas Ltda. - ME - Rua Margarino Torres, 181 - CGC 65.177.856/0001-97 - Insc. Est. 109.297.590 -





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54386149/0001-80

RADIO EDUCADORA DE
 PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE 1122
 CENTRO - CEP 13400
 PIRACICABA - S. P.

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
 29.04.88

5 EXERC
 88

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRAB. EM EMPR. DE RADIODIFUSÃO E TEL. DO ESTADO DE S.P.

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.02693-9

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13 CEP
01325

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA BOA MORTE

19 NÚMERO
1122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

22 CEP
13400

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
PIRACICABA

24 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

27 CÓD. ATIVID.

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CRO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO / LIBERAL 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

OPERAÇÃO ECONÔMICA	DV	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	DV
42	6	6.863,62	6
43	6		6
44	9		9
45	3		3
46	2	6.863,62	5

CONTABILIZADO

48 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL _____ de _____ 1988

49 DATA

086077 2743888 \$6.863,62DCBISA

OPSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TABOIRA S.A. - COO. 15015



REC. INTERNO Nº 10. VIA - ENTIDADE SINDICAL 29. VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC... ESTABELECIMENTO

54386149/0001-807

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE 122
 CENTRO - CEP 13400
 PIRACICABA - S. P.

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO **30.04.87**

5 EXERC. **87**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo**

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL **009.019.02693-9**

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **RUA CONSELHEIRO RAMALHO**

9 NÚMERO **992**

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE **61.708.293/0001-50**

12 BAIRRO ou DISTRITO **BELA VISTA**

13 CEP **01325**

14 MUNICÍPIO (CIDADE) **SÃO PAULO**

15 SIGLA UF **SP**

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL **RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) **Rua Boa Morte,**

19 NÚMERO **1122**

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP **13400**

23 MUNICÍPIO (CIDADE) **Piracicaba**

24 BAIRRO ou DISTRITO **Centro**

25 SIGLA UF **SP**

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE **Rádiodifusão**

27 Cód. ATIVID.

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CGC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA **01**

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM NESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	2.435,33	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		5
46 TOTAL A RECOLHER	2.435,33	5

48 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **Piracicaba**

48 DATA **29 de abril 1987**

084018 30ABR87 \$2.435,33R0BISA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TIPO - Artes Gráficas Ltda. - ME - Rua Margarino Torres, 181 - CGC 55.177.356/0001-97 - Insc. Est. 109.297.390 -





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO E Nº DO ESTABELECIMENTO 54386149/0001-80		2 RESERVADO 237/013 31/01/85	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.		3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 62.650.809/0001-16	
RUA BOA MORTE 1122 CENTRO - CEP 13400 PIRACICABA - S. P.		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.85	5 EXERC. 85

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BELA CINTRA	9 NÚMERO 746	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 15.º ANDAR, CONJ. 152	11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16
12 BAIRRO ou DISTRITO CERQUEIRA CESAR	13 CEP 01415	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	15 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BOA MORTE	19 NÚMERO 1.122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) AP. 21	21 DATA INICIO ATIVIDADE 01.08.67
22 CEP 13.400	23 MUNICÍPIO (CIDADE) PIRACICABA	24 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO	27 Cód. ATIVID.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS			31 Nº Estabelecimentos da Empresa

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		33 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUÍ PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 52.798		43 MULTA	
34 TOTAL DA EMPRESA		35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER 52.798		47 LOCAL	
38 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 4.000.000.		39 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO 4.000.000		48 DATA		49	

47 LOCAL **Piracicaba** 48 DATA **31** de **Janeiro** 1985

RESERVAÇÃO - SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TIPOGRAFIA MARÇA LTDA. - R. Conselheiro Furtado, 1024 - CGC 60.396.389 0001-08 - Tel: 277-0688



0 TRABALHO
 PERIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGO DO ESTABELECIMENTO
54386149/0001-80

2 RESERVADO

3 CPF OU CGO DO ESTABELECIMENTO
54.386.149/0001-80

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/90

5 EXERC
1990

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

62.650.809/0001-16

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.02667-0

8 NOME DO SINDICATO
SCHAUMANN

9 NOME DO SINDICADO
286

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
2.º ANDAR - CONJ. 24

11 LOGO DA ENTIDADE

12 MUNICÍPIO (CELSO)

13 CÍDADA
05413

14 ESTADO
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME DO CONTRIBUINTE
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

17 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

18 NOME DO CONTRIBUINTE
ORTE,

19 NOME DO CONTRIBUINTE
1.122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA DE SUA ATIVIDADE

22 NOME DO CONTRIBUINTE
PIRACICABA

23 NOME DO CONTRIBUINTE
ÃO

24 NOME DO CONTRIBUINTE
CENTRO

25 NOME DO CONTRIBUINTE

26 NOME DO CONTRIBUINTE

27 NOME DO CONTRIBUINTE

28 SUB-CODIGO ATIVID

29 CODIGO CEC

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
SP

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
103	EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
200,00	9 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43	VAL. TA	6
	6 CONTRIBUIÇÃO	44	VALOR DE M. NA	9
	8 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
	7 VALOR DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER	5
			117,37	

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

31 de JANEIRO 1990

PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", O VALOR QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

54386149/00-1-80

RADIO EDUCADORA DE
PIRACICABA LTDA.

RUA BOA MORTE, 1122
CENTRO - CEP 13400
PIRACICABA - S. P.

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/89

5 EXERC. 89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE: Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA HENRIQUE SCHAUMANN

9 NÚMERO: 286

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 2.º ANDAR - CONJ. 24

11 CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

BAIRRO ou DISTRITO: JARDIM AMÉRICA

13 CEP: 05413

14 MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

15 SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): RUA BOA MORTE

19 NÚMERO: 1122

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): APTO. 21

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

CEP: 13400

23 MUNICÍPIO (CIDADE): PIRACICABA

24 BAIRRO ou DISTRITO: SÃO PAULO

25 SIGLA UF: SP

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

27 COD. ATIVID.

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 AUTÔNOMO / LIBERAL 03 EMPREGADOS

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 9,29

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER: 9,29

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PIRACICABA 26 de JANEIRO 1989

LOCAL DATA

AVISO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 27, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA NTE.

BS00727 04200310189 412





MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 54386149/0001-80		2 RESERVADO	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.			
RUA BOA MORTE, 1122 CENTRO - CEP 13400 PIRACICABA - S. P.			
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO			5 EXERC. 88
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.88			

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02667-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA HENRIQUE SCHAUMANN		9 NÚMERO 286	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 2.º ANDAR - CONJ. 24	
12 BAIRRO ou DISTRITO JARDIM AMÉRICA	13 CEP 05413	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO		11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16
				19 SIGLA UF SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
15 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Boa Morte,		18 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
22 CEP 13.400	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Piracicaba	24 BAIRRO ou DISTRITO Centro		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
				26 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE Radiodifusão		27 Cód. Ativid.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº Estabelecimento da Empresa

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL		33 <input type="checkbox"/> 01 EMPREGADOS <input type="checkbox"/> 02 EMPREGADOS		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		0V
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 204.000,00		34 Nº DE EMPREGADOR QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTRADA SINDICAL	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.632,00		8	
34 TOTAL DA EMPRESA		35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		43 MULTA		6
35 DESTE ESTABELECIMENTO		36 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		44 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		45 TOTAL A RECOLHER 1.632,00		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO						

46 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL **Piracicaba,** 48 DATA **29 de Janeiro** 1988

085041 28JAN88 \$1.632,00RORCISA



24 - VIA - CONTRIBUINTE
18 - VIA - ENTIDADE SINDICAL

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TIPOGRAFIA MARCA LTDA. CGC 60.366.355 0001-80



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
54386149/0001-80
RADIO EDUCADORA DE
PIRACICABA LTDA.
RUA BOA MORTE, 1122
CENTRO - CEP 13400
PIRACICABA - S. P.

2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO **30.01.87**
5 EXERC **87**

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.02667-0
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA HENRIQUE SCHAUHMANN
9 NÚMERO
286
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
2.º ANDAR - CONJ. 24
11 CGC DA ENTIDADE
62.650.809/0001-16
12 BAIRRO ou DISTRITO
JARDIM AMÉRICA
13 CEP
05413
14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO
15 SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
01
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Boa Morte, 1122
19 NÚMERO
1122
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
apto. 21
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
1964
22 CEP
13400
23 MUNICÍPIO (CIDADE)
Piracicaba
24 BAIRRO ou DISTRITO
Centro
25 SIGLA UF
SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiufusão
27 Cód. ATIVID.
01
28 SUB-CODIGO ATIVID
03
29 CÓDIGO CBO
30
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS
EM EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO/LIBERAL, DV OU 03 EMPREGADOS
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
200.000,00
34 TOTAL DA EMPRESA
3
35 DESTA
ESTABELECIMENTO
CAPITAL ATRIBUÍDO
A ESTE
ESTABELECIMENTO
3
36 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
3

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	695,54	DV	8
43 MULTA		DV	6
44 JUROS DE MORA			9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA			3
46 TOTAL A RECOLHER	695,54		5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL
Piracicaba
48 DATA
30 de janeiro 1987

086108 30JAN87

695,54RCBISA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
GRAFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.983.581/0001-50





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF DO ESTABELECIMENTO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 543861-9/0001-80		2 RESERVADO
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.		
RUA BOA MORTE, 1122 CENTRO - CEP 13400 PIRACICABA - S. P.		
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO		5 EXERC. 86
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31.01.86		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

5 NOME DA ENTIDADE Sindicato das Empresas de Radiodifusão no Estado de São Paulo		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.02657-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BELA CINTRA		9 NÚMERO 746	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 15.º ANDAR, CONJ. 152
12 BAIRRO ou DISTRITO CERQUEIRA CESAR		11 CGC DA ENTIDADE 62.650.809/0001-16	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO
13 Fone.: 64-4319		15 SIGLA UF SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) Rua Boa Morte, 1122 - apto. 21		19 NÚMERO 1122	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) -
22 CEP 13400	23 MUNICÍPIO (CIDADE) Piracicaba	24 BAIRRO ou DISTRITO centro	25 SIGLA UF SP
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 Cód. Ativid.	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº Estabelecimentos da Empresa 01	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 166.739		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 TOTAL DA EMPRESA	35 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43 MULTA	8
36 DESTE ESTABELECIMENTO	37 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	38 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA	6
39 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	40 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	41 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	9
41 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		42 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER 166.739	3
43 TOTAL A RECOLHER		44 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		5

CONTABILIZADO

47 LOCAL **Piracicaba** 48 DATA **31 de janeiro - 1986**

543861-9/0001-80 166.739 R\$

OBSERVAÇÃO - SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

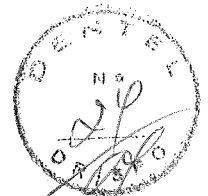


RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

ZYK 533 1060 KHZ 1.000 Watts

Rua Boa Morte, 1122 - Fones: 22-8945 e 22-8947

CEP 13.400 - PIRACICABA



MC - DENTEL

26 JUN 90 002343

PROC. (REFERENCIA)

SRAD
26/6/90

Piracicaba 20 de Junho de 90

AO
DENTEL.
São Paulo.

Prezados Senhores:

Anexo a esta segue nossa LAUDO DE
ENSAIO referente a nossa FM 103.1 , conforme solicitação do Ofício nº
2126/SP04J.

Sendo só no momento,

Atenciosamente.

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

Amimant



1 - INTERESSADO

- a) Nome da Entidade : RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
- b) Nome Fantasia: FM 103
- c) Endereço: (Escritório) Rua Boa Morte 1122 Piracicaba Cep 13400
Piracicaba Estado de São Paulo

2 - ENSAIO

- a) Motivo : ADEQUAÇÃO À NOVA CLASSE DE OPERAÇÃO
- b) Endereço: Rua General Câmara 122 Cep 13400 Piracicaba SP.
Bairro Jardim Brasil
- c) Data: 18/06/90

3 - FABRICANTE

- a) Nome: W T K - TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- b) Endereço: Rua Sasaki, 217 - Cidade Ademar
São Paulo - SP CEP: 04403


4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Frequência

- a) Nominal: 103.100,000 KHz
- b) Medida em ambiente normal: 103.100,010 KHz
- c) Variação máxima após 60 min. (T. amb.): 60 Hz

Obs.: Controle de Frequência - Quartzo Pll.

Rubrica: 



RESPOSTA DE AUDIOFREQUENCIA
MONOFONIA

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	-2,0	+4,0	+10,0
100	-2,0	+4,0	+10,0
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-3,0	+3,0	+9,0
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-11,0	-5,0	-1,0
10000	-14,0	-8,0	-4,0
15000	-18,0	-12,0	-6,0

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	90% (dB)
50	-2,0	+4,0	+10,0
100	-2,0	+4,0	+10,0
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-3,0	+3,0	+9,0
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-11,0	-5,0	-1,0
10000	-14,0	-8,0	-4,0
15000	-18,0	-12,0	-6,0

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	90% (dB)
50	-2,0	+4,0	+10,0
100	-2,0	+4,0	+10,0
400	-2,0	+4,0	+10,0
1000	-3,0	+3,0	+9,0
5000	-9,5	-3,5	+2,5
7500	-11,0	-5,0	-1,0

(cont.)



ORGANIZAÇÃO
JAIRÓ MATTOS



10000	-14,0	-8,0	-4,0
15000	-18,0	-12,0	-6,0

DISTORÇÃO HARMÔNICA:

MONOFONIA

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	100% (%)
50	0,57	0,42	0,65
100	0,54	0,43	0,54
400	0,75	0,69	0,67
1000	0,62	0,45	0,47
5000	0,62	0,45	0,47
7500	0,52	0,57	0,62
10000	0,44	0,43	0,53
15000	0,72	0,77	0,69

ESTEREOFONIA CANAL ESQUERDO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,44	0,39	0,47
100	0,52	0,63	0,48
400	0,75	0,65	0,73
1000	0,78	0,75	0,54
5000	0,49	0,67	0,58
7500	0,57	0,49	0,56
10000	0,45	0,39	0,42
15000	0,59	0,62	0,78

ESTEREOFONIA CANAL DIREITO

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (%)	50% (%)	90% (%)
50	0,44	0,41	0,40
100	0,49	0,52	0,57
400	0,57	0,63	0,68
1000	0,65	0,69	0,74
5000	0,69	0,54	0,56
7500	0,70	0,51	0,54

(cont.)

f1. 03

FM 103

10000	0,62	0,59	0,55
15000	0,78	0,57	0,63

2.1) NÍVEL DE RUÍDO FM A 100% DE MODULAÇÃO
EM 400 Hz: 62 dB

2.2) NÍVEL DE RUÍDO AM A 100% DE MODULAÇÃO
EM 400 Hz: 54 dB

2.3) ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS
Nível 2º Harmônico: 81 dB
Nível 3º Harmônico: 83 dB

2.4) POTÊNCIA DE SAÍDA
Potência medida através de wattímetro.
Potência: 4.000 W

3.0) INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

3.1) GERADOR DE ESTÉREO

a) Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) Modelo: SI GS 80

3.2) FREQUÊNCIA SUBPORTADORA PILOTO

a) medida: 19000 Hz

b) após 60 minutos de operação: 19 KHz

3.3) NÍVEL DO PILOTO: 9,5 %

Impedância de entrada de áudio: 600 ohms

Nível de entrada de audio em 400 Hz: +10 dBm

3.4) SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA

Frequência (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	52	53
100	53	53
400	52	51
1000	52	49
5000	50	50
7500	51	50
10000	49	51
15000	50	49

3.5) DIAFONIA (CROSSTALK)

Frequência (Hz)	E+D para E-D (dB)	E-D para E+D (dB)
50	53	54
100	52	53
400	52	53
1000	52	52
5000	50	50
7500	50	50
10000	49	51
15000	50	50

3.6) INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

Transmissor com entrada para SCA (SIM)

3.7) OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

3.7.1) Placa de identificação

a) nome do fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

b) modelo: SI - F 5

c) nº de série: 05 120 5,05

d) potência nominal: 5000 W.

3.7.2) MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

a) de corrente contínua de placa

- escala

b) de tensões contínua de placa

- escala

c) de potencia de saída incidente e refletida

- escala: PORCENTAGEM

3.7.3) Tomadas de amostra de RF

a) para modulação: sim - no refletômetro

b) para frequência: sim - na cavidade de RF



ORGANIZAÇÃO
JAIRO MATTOS



3.7.4) DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- a) Resistores de descarga dos capacitores de alta tensão: SIM
- b) Gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligados conectados à terra: SIM
- c) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existam tensões / superiores a 350 V, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer parte dessas portas ou tampas forem abertas: SIM
- d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas: SIM

3.7.5) DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Dispositivo de desligamento do transmissor através de sensor e relé para sobretensão na fonte de alta tensão: SIM
- b) Micro chave para fluxo de ar, desligar transmissor para qualquer falha de ventilação: SIM

3.7.6) INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Frequencímetro HP mod. 5383 A
Monitor de modulação T.F.T mod. 763
Pré-seletor para monitor de modulação T.F.T. 765
Distorcimento Heatrit mod. 5258
Gerador de Áudio Trio mod. A6203
Milivoltímetro AC leader mod. LMV 181A
Monitor de estéreo T.F.T mod. 724 A
Carga resistiva 50/10KV Bird mod. 8635
Wattímetro Dielectric mod. 8952 A
Analisador de espectro Tectronix 7623

3.7.7) FOLHA DE TESTES

Folha de teste deve ser anexada a este laudo.

4.0) DECLARAÇÕES

4.1) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

- Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

Nome: Antonio Roberto de Godoi

CREA : 118857 - D/SP

ANTONIO ROBERTO DE GODOI

Eng. Eletr. - CREA 118.857/D - SP

4.2) PARECER CONCLUSIVO

Para fins no Inciso I da Portaria Ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ela aplicáveis.

Nome: Antonio Roberto de Godoi

CREA : 118857 - D/SP

5.0) DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da RÁDIO EDUCADORA DE Piracicaba Ltda, DECLARO que o engenheiro de eletrônica Antonio Roberto de Godoi esteve no endereço abaixo nos dias 18-19 /6/90 ensaiando o transmissor de frequência modulada de nossa propriedade modelo SI - F - 5; Série nº 05 120 5,05 com potência nominal de 5000 W, para trabalhar com 4000 W.

Local de ensaio: Rua General Câmara 122 J. Brasil

Piracicaba CEP 13400 Piracicaba SP.

Nome: ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

Cargo: Diretora administrativa

Anna maria m. mattos



FOLHA DE TESTES

DATA: 20/06/90

EQUIPAMENTO: SI-F-5
EMISSORA: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nº DE SÉRIE: 05 120 5,05
POTÊNCIA: 5,0 KW. FREQUÊNCIA: 103,100 MHz
REDUÇÃO: (x)com - ()sem P/ 4,0 KW.

PARÂMETROS

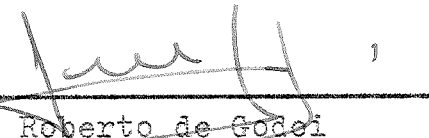
F. ESCALA

V. REAL

Corrente de Grade A.I.	100 mA	22 mA
Corrente de Grade Aux. A.I.	50 mA	21 mA
Corrente de Cátodo A.I.	1 A	220 mA
Corrente de Grade A.P.	1 A	70 mA
Tensão de filamento A.P.	10 V	7,0 V
Tensão (Placa) A.P.	8 KV	5,0 KV
Corrente (Cátodo) A.P.	3 A	1,16 A
Corrente Placa A.P. (Corrente CAT. AP - Corrente Grade AP)		1,09 A
Potência de Entrada (Tensão AP x Corrente Placa AP)		5450 W
Eficiência (Potência de RF + Potência de Entrada)		73,4 %
Rejeição de 2º Harmônico	82 dB (abaixo da portadora)	
Relação Sinal/Ruído FM	64 dB (abaixo da portadora)	
Relação Sinal/Ruído AM	55 dB (a 100% de modulação)	

Tensão de Linha: R-S 220 V; S-T 221 V; T-R 220 V
Corrente de Linha: R 22 A; S 22 A; T 22 A

TESTADO POR:


Antonio Roberto de Godoi
CREA 118857 - D/SP
ANTONIO ROBERTO DE GODOI
Eng. Eletr. - CREA 118.857/D - SP



REF. : *Processo nº 29190.002190/89*
ENTIDADE : *Rádio Educadora de Divociosa Itaba*

Sr. Chefe da Radiodifusão

Proponho o encaminhamento do presente processo à SFIS/DR, obsequiando atenderem o disposto no sub-ítem 4.1.2 do capítulo XX do Manual de Orientação Jurídica, devolvendo-o em seguida, dentro da prioridade que o caso requer.

Setor Jurídico, *05/12/90*


NILTON APARECIDO LEAL
Assistente Jurídico

De acordo.

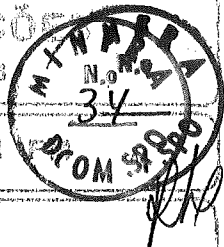
À SFIS/DR solicitando atender na forma acima, pois trata-se de renovação de outorga.

SRAD/DR, *07/11/90*


LYDIO MALVEZZI

Resp. p/ Seção de Radiodifusão

MINFRA - SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EM

MOTIVO DA VISTORIA:

LICENCIAMENTO

RENOVAÇÃO

ENQUAER. P/EM

PERIÓDICA

ROTINEIRA

ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DA ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

1.2 - CIDADE: PIRACICABA

1.3 - U.F.: SP

1.4 - INDICATIVO: ZVD 921

2 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

2.1 - FREQUÊNCIA: ^(b) 103,1 MHz

CANAL: ^(a) 276

2.2 - CLASSE: A ^(a)

2.3 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)

2.3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL: ^(b) RUA BOM MORTE, 1122

2.3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR ^(b) —

2.3.3 - TRANSMISOR E SISTEMA IRRADIANTE ^(b) RUA GENERAL CÂMARA, 122
JARDIM CALIFORNIA

2.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LIM. (ILIT. ou LIM.) 06:00 às 01:00 h.

2.5 - OPERAÇÃO: MONO ESTÉREO S.C.A.

2.6 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2.7 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

C	I
X	—
X	—
—	—
X	—
—	—
X	—
—	—
—	—

3 - SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	^(b) PAL/PRO	^(d) V/M	^(c) V/M	C	I
3.1 - FABRICANTE ^(b) <u>MAPRA</u>				X	—
3.2 - MODELO ^(b) <u>FM BR-04</u>				X	—
3.3 - Nº DE ELEMENTOS ^(d)	<u>04</u>	<u>04</u>		X	—
3.4 - POLARIZAÇÃO ^(d)	<u>VERT.</u>			X	—
3.5 - ALTURA CENTRO GEOMÉTRICO/BASE DA TORRE ^(b) (metros)	<u>29,5</u>			—	X
3.6 - AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO ^(d)	—	—		—	—
3.7 - SUSTENTAÇÃO DA ANTENA EM OUTRAS ESTRUTURAS				—	—
3.8 - SECCIONAMENTO DOS ESTAIS				—	—
3.9 - LINHA DE TRANSMISSÃO				—	—
3.9.1 - FABRICANTE ^(d)				—	—
3.9.2 - MODELO ^(d)				—	—
3.9.3 - COMPRIMENTO (metros) ^(d)	—	—		—	—
3.9.4 - EFICIÊNCIA ^(d)	—	—		—	—

4 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE ESTÚDIOS (CONFORME PORTARIA MC 197/78)

DESCRIÇÃO	C	I
4.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	X	—
4.2 - ESTÚDIO AUXILIAR	—	—

REQUISITOS

DESCRIÇÃO

5.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL									
5.1.1 - FABRICANTE:	(b)	WTK						X	-
5.1.2 - MODELO:	(b)	SI-F5						X	-
5.1.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA		5	kw	(b)				X	-
5.1.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REGISTRADO	<input type="checkbox"/>	(b)	0368	79		X	-
5.1.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.								X	-
5.1.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.								X	-
5.1.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA								X	-
5.1.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO								-	X
5.1.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA								*	X
5.1.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)								X	-
5.1.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO								-	X
5.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR (Obrigatório p/ emissoras Classe Especial)									
5.2.1 - FABRICANTE:	(b)							-	-
5.2.2 - MODELO:	(b)							-	-
5.2.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA			kw	(b)				-	-
5.2.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/>	REGISTRADO	<input type="checkbox"/>	(b)				-	-
5.2.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF								-	-
5.2.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF								-	-
5.2.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA								-	-
5.2.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO								-	-
5.2.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA								-	-
5.2.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)								-	-
5.2.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO								-	-
5.3 - LIMITADOR DE MODULAÇÃO								-	X
5.4 - MONITOR DE MODULAÇÃO								-	X
5.5 - CARGA FANTASMA (EMISSORAS CLASSE ESP. E A)								-	-
5.6 - GRUPO GERADOR (EMISSORAS CLASSE ESP.)								-	-
5.7 - MEDIDOR DISTORÇÃO (EMISSORAS CLASSE ESP.)								-	-
5.8 - FREQUENCIÔMETRO (EMISSORAS CLASSE ESP.)								-	-
5.9 - MULTÍMETRO								-	-
5.10 - OSCILOSCÓPIO								-	-
5.11 - GERADOR DE ÁUDIO								-	-
5.12 - GERADOR ESTÉREO - HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/>	REGISTRADO	<input type="checkbox"/>					X	-
5.13 - GERADOR S.C.A. - HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/>	REGISTRADO	<input type="checkbox"/>					-	X
5.14 - VIA TELECOMUNICAÇÃO ENTRE ESTÚDIO PRINC. E ESTACÃO TRANSMISSORA								X	-
5.15 - MULTIPLEXAÇÃO								X	-
5.16 - CONTROLE REMOTO								-	-

6 - CRIAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL		
	V/M ^(a)	C	I	V/M ^(c)	C	I
6.1 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL					X	-
6.2 - NÍVEL DE MODULAÇÃO SUPERIOR A 100%					-	-
6.3 - OCORRÊNCIA DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS					-	-
6.4 - ALTURA DA ANTENA SUPERIOR A P.A.L. (metros)					-	X

29,5 - X

7 - QUALIDADE DO SERVIÇO P A R Â M E T R O	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL	
	V/M	C	I	V	I
7.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA					
7.2 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 10% DA NOMINAL					
7.3 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85 %					
7.4 - ALTURA DA ANTENA INFERIOR A P.A.L. (metros)				29,5	X

INFR
 No 35
 4.000 OM SP

8 - PERIGO DE VIDA	D E S C R I Ç Ã O				C	I
B.1 - CONDUTOR(ES) EXTERNO(S) DA(S) LINHA(S) DE TRANSMISSÃO LIGADO(S) À TERRA					X	-
B.2 - INEXISTÊNCIA DE ACESSO ENTRE RESIDÊNCIA E SALA DO(S) TRANSMISSOR(ES)					-	-
B.3 - PROTEÇÃO OU AVISOS NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES ACIMA DE 350 V					-	-
B.4 - EXTINTORES DE INCÊNDIO: QUANTIDADE, TIPO, CARGA E VALIDADE CONFORME N. 07/80					-	-
B.5 - INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL NO PRÉDIO TRANSMISSOR E/OU RESIDÊNCIA					-	-
B.6 - PARA-RAIOS					X	-
B.7 - EXIGÊNCIAS NOS TRANSMISORES:						
					C	I
B.7.1 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO						X
B.7.2 - INTERRUPTORES EM FONTES E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÕES ACIMA DE 350V						X
B.7.3 - CABINETES C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA						X
B.7.4 - AJUSTE EXTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES ACIMA DE 350V						X
B.7.5 - FONTE DE ALTA TENSÃO C/ PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS						X

9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA		
F A B R I C A N T E	M O D E L O	P R E C I S Ã O

DIRACICABA , 11 de DEZEMBRO de 91
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Aparecido L. da Silva & Rafael Kimura
 (a)

(a) - DADO OBTIDO DO PROJETO DE ESTAÇÃO

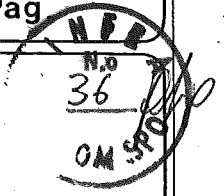
(b) - DADO OBTIDO DA VERIFICAÇÃO (V) OU MEDIÇÃO (M) DURANTE A VISITA

ANTES DA REALIZAÇÃO DA VISITA

(c) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DA FORTAÇA DE RENOVACAO DE LOCAL (FAR) AN

ONDA MEDIA (PBM) ANTES DA REALIZACAO DA VISITA

(d) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DO PLANO BASICO DE DISTRIBUICAO DE CANAIS EM



TERMO 1

MINFRA - SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES - DNFI

REPRESENTAÇÃO REGIONAL SPO.....

TERMO DE CONSTATAÇÃO E DE NOTIFICAÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES

Aos 11 (ONZE) dias, do mês de DEZEMBRO, do ano de 1991, eu, APARECIDO S. DA SILVA, Agente Fiscalizador do DNFI, ao realizar vistoria nas instalações da RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA (denominação da entidade)

situadas à R. BOA MORTE, 1122, na cidade PIRACICABA, Estado SP/PAULO

CONSTATEI a(s) irregularidade(s):

IRREGULARIDADE - VIDE VERSO

Em consequência, NOTIFIQUEI a citada entidade, na pessoa de seu representante, abaixo assinado, para que, no(s) prazo(s) indicado(s) no verso, seja(m) sanada(s) a(s) irregularidade(s), e comunique ao DNFI haver cumprido a(s) exigência(s), solicitando a realização de nova vistoria, ou anexando laudo elaborado por profissional habilitado, ou, ainda, comprovantes, quando for o caso. Para constar, lavrei o presente TERMO em duas vias, por mim assinadas, bem como pelo representante da entidade, ficando uma em poder deste.

OBS.: (Preencher quando o representante da entidade se recusar a assinar o Termo)

PIRACICABA 11 de DEZEMBRO de 1991 (cidade - Estado) (data)

[Signature] Agente Fiscalizador

[Signature] Representante da Entidade Ident.: 2302092 ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS DIRETORA ADMINISTRATIVA

- 1 - S/ TOMADA REFI MONITOR DE MODULAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)
- 2 - S/ LIMITADOR DE MODULAÇÃO. (PRAZO 30 DIAS)
- 3 - ALTURA DA ANTENA SUPERIOR & P.A.L. (PRAZO 60 DIAS)
- 4 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A MAIS DE 10% DA POT. NOMINAL (PRAZO 60 DIAS)
- 5 - ^{CONSTA} NENHUM CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DE TRANSMISSOR PRINCIPAL → (PRAZO 180 DIAS)

Nesta data anexei ao presente processo n.º _____
 a documentação constituída de _____ fls
 que numerei, em continuação, a partir do número

DCOM/SP, _____/_____/_____

Nesta data, anexei ao presente processo n.º 29/00.002100/89
 a documentação a seguir, constituída de 01 fls
 que numerei, em continuação, a partir do número
37 até o número 37.

DCOM/SP, 13/02/92

R. Lemos
 REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
 CHEFE SFIS/DCOM
 MINFRA - SP

29100.602100/89-ENG7



ORGANIZAÇÃO
JAIRO MATTOS

BOLÉTIM DA MINFRA/SP

71FEV92 000417

PROC. _____
(REFERENCIA)



S/S
12/02/92
B

Piracicaba, 11 de fevereiro de 1992

MINFRA - SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES - DNFI

REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Prezados Srs

Conforme vistoria realizada em nossa emissora de frequência modulada no dia onze de dezembro de 1991 pelo agente fiscalizador do DNFI Aparecido S. da Silva; eu, Anna Maria Meirelles de Mattos diretora administrativa da referida emissora COMUNICO nos prazos estabelecidos o seguintes:

Irregularidade no. 3:

ALTURA DA ANTENA SUPERIOR A P.A.L (PRAZO 60 DIAS)

Reduzimos a altura da antena regularizando assim sua altura com a existente no projeto: altura do centro geométrico da antena em relação à base da estrutura de sustentação: 27,60 m. Informamos que neste segundo semestre estaremos dando entrada com novo projeto visando mudar a altura e marca da antena.

Irregularidade no. 4:

POTENCIA DA PORTADORA INFERIOR A MAIS DE 10 % DA POTENCIA NOMINAL (60 DIAS)

Procedemos a troca de 2 válvulas de excitação e ajustamos a potência de saída para 100% efetivos proporcionando 5.000 watts de potência nominal irradiada.

Consta ainda do termo 1 notificação que, dentro do prazo estabelecido comunicaremos o cumprimento.

Respeitosamente

Anna Maria Meirelles de Mattos
Anna Maria Meirelles de Mattos
R.O: 2392092
Diretora administrativa

Rádio Educadora FM
Caixa Postal 85
CEP 13400
Piracicaba SP

FM 103

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA — ZYD 921 — 103.1 MHZ — CANAL 276 — R. BOA MORTE, 1122 — S. 33 — TEL. 22-3232 — CEP. 13.400 — PIRACICABA

MINFRA - SNC

DCOM - SP

SFIS

Processo nº: 29100.002100/89



Informação nº 049/SFIS - SP.

Analisando o laudo de vistoria (fls. 34 a 36), constatamos que o Agente Fiscalizador deixou de executar algumas medidas.

Como se trata de processo de renovação de outorga da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda, torna-se necessária a inclusão da entidade em roteiro de fiscalização, com a finalidade de complementar o referido laudo.

À EFISD, para providências.

São Paulo, 24 de março de 1992.


REGINALDO JOSÉ ROCHA LEMOS
CHEFE SFIS - SP

MINFRA — SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações

M. NO 39/10

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EM FM

MOTIVO DA VISTORIA:

- LICENCIAMENTO RENOVAÇÃO ENQUADR. PBFM
 PERIÓDICA ROTINEIRA ESPECIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DA ENTIDADE:

Radio Educadora de Itacacoba

1.2 - CIDADE:

Itacacoba

1.3 - U.F.:

SP

1.4 - INDICATIVO:

ZVD 921

2 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

2.1 - FREQUÊNCIA: ^(b) 1031 MHz

CANAL: ^(a) 276

2.2 - CLASSE: A ^(a)

2.3 - LOCALIZAÇÃO (Endereço)

2.3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL: ^(b) Rua Boa Morte 1122

2.3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR ^(b)

2.3.3 - TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE: ^(b) R. General Lamara 100 Lote 27

2.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LIM (LIM. ou LIM.) DE 06:00 AS 01:00 H.

2.5 - OPERAÇÃO: MONO ESTÉREO S.C.A

2.6 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2.7 - LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

C	I
X	-
X	-
X	-
-	-
X	-
X	-
X	-
-	-

3 - SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO	^(b) PAL/PROU	^(c) V/M	C	I
3.1 - FABRICANTE ^(b) TEEL-TELE ELETRONICA LDA			X	-
3.2 - MODELO ^(b) BECP-4H			-	X
3.3 - Nº DE ELEMENTOS ^(d)	2	4	-	X
3.4 - POLARIZAÇÃO ^(d)	elr	elr	X	-
3.5 - ALTURA CENTRO GEOMÉTRICO/BASE DA TORRE ^(b) (metros)	275	275	X	-
3.6 - AZIMUTE DE ORIENTAÇÃO ^(d)	-	-	X	-
3.7 - SUSTENTAÇÃO DA ANTENA EM OUTRAS ESTRUTURAS			X	-
3.8 - SECCIONAMENTO DOS ESTAIS			X	-
3.9 - LINHA DE TRANSMISSÃO				
3.9.1 - FABRICANTE ^(d)				
3.9.2 - MODELO ^(d)				
3.9.3 - COMPRIMENTO (metros) ^(d)				
3.9.4 - EFICIÊNCIA ^(d)				

4 - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE ESTÚDIOS (CONFORME PORTARIA MC 197/78)

DESCRIÇÃO	C	I
4.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	X	-
4.2 - ESTÚDIO AUXILIAR	X	-

5 - EQUIPAMENTOS

D E S C R I Ç Ã O	C	I
5.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL		
5.1.1 - FABRICANTE: ^(b) WTR-TELECOMUNICAÇÕES LTDA	X	-
5.1.2 - MODELO: ^(b) SIF-5	X	-
5.1.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA 2,5 kW ^(b)	X	-
5.1.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO <input checked="" type="checkbox"/> REGISTRADO ^(b) <input type="checkbox"/> 036 0179	X	-
5.1.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.	X	-
5.1.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE R.F.	X	-
5.1.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA	X	-
5.1.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO	X	-
5.1.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA	X	-
5.1.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)	X	-
5.1.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	X	-
5.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR (Obrigatório p/ emissoras Classe Especial)		
5.2.1 - FABRICANTE: ^(b)		
5.2.2 - MODELO: ^(b)		
5.2.3 - POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA kW ^(b)		
5.2.4 - EQUIPAMENTO HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO ^(b) <input type="checkbox"/>		
5.2.5 - MEDIDOR DE TENSÃO DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF		
5.2.6 - MEDIDOR DE CORRENTE DE PLACA OU COLETOR NO ESTÁGIO FINAL DE RF		
5.2.7 - MEDIDOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA, INCIDENTE E REFLETIDA		
5.2.8 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE MODULAÇÃO		
5.2.9 - TOMADA DE RF PARA MONITOR DE FREQUÊNCIA		
5.2.10 - PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (Quando Aplicável)		
5.2.11 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO		
5.3 - LIMITADOR DE MODULAÇÃO	X	-
5.4 - MONITOR DE MODULAÇÃO	X	-
5.5 - CARGA FANTASMA (EMISSORAS CLASSE ESP. E A)	-	-
5.6 - GRUPO GERADOR (EMISSORAS CLASSE ESP.)	-	-
5.7 - MEDIDOR DISTORÇÃO (EMISSORAS CLASSE ESP.)	-	-
5.8 - FREQUENCÍMETRO (EMISSORAS CLASSE ESP.)	-	-
5.9 - MULTÍMETRO	-	-
5.10 - OSCILOSCÓPIO	-	-
5.11 - GERADOR DE ÁUDIO	-	-
5.12 - GERADOR ESTÉREO - HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO <input type="checkbox"/> (Quando Aplicável)	-	-
5.13 - GERADOR SCA - HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> REGISTRADO <input type="checkbox"/> (Quando Aplicável)	-	-
5.14 - VIA TELECOMUNICAÇÃO ENTRE ESTÚDIO PRINC. E ESTAÇÃO TRANSMISSORA	X	-
5.15 - MULTIPLEXAÇÃO	-	-
5.16 - CONTROLE REMOTO	-	-

6 - GERAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS

P A R A M E T R O	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL		
	V/M ^(c)	C	I	V/M ^(c)	C	I
6.1 - POTÊNCIA DA PORTADORA SUPERIOR A 10% DA NOMINAL				2,3 KW	X	-
6.2 - NÍVEL DE MODULAÇÃO SUPERIOR A 100%					X	-
6.3 - OCORRÊNCIA DE HARMÔNICOS OU ESPÚRIOS					X	-
6.4 - ALTURA DA ANTENA SUPERIOR A P.A.L (metros)					X	-

7 - QUALIDADE DO SERVIÇO

P A R Â M E T R O	TX. AUXILIAR			TX. PRINCIPAL	
	V/M	C	I	V/M	C I
7.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA				-330HZ	X -
7.2 - POTÊNCIA DA PORTADORA INFERIOR A 10% DA NOMINAL				23	X -
7.3 - NÍVEL DE MODULAÇÃO INFERIOR A 85 %				NORMAL	X -
7.4 - ALTURA DA ANTENA INFERIOR A P.A.L (metros)				27	X -

30

8 - PERIGO DE VIDA

D E S C R I Ç Ã O	C	♀
8.1 - CONDUTOR(ES) EXTERNO(S) DA(S) LINHA(S) DE TRANSMISSÃO LIGADO(S) À TERRA	X	-
8.2 - INEXISTÊNCIA DE ACESSO ENTRE RESIDÊNCIA E SALA DO(S) TRANSMISSOR(ES)	-	-
8.3 - PROTEÇÃO OU AVISOS NAS PARTES ELÉTRICAS COM TENSÕES ACIMA DE 350 V	-	-
8.4 - EXTINTORES DE INCÊNDIO: QUANTIDADE, TIPO, CARGA E VALIDADE CONFORME N.07/80	-	-
8.5 - INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL NO PRÉDIO TRANSMISSOR E/OU RESIDÊNCIA	-	-
8.6 - PARA-RAIOS	X	-
8.7 - EXIGÊNCIAS NOS TRANSMISSORES:		
8.7.1 - RESISTORES DE DRENAGEM NAS FONTES DE ALTA TENSÃO		X -
8.7.2 - INTERRUPTORES EM PORTAS E TAMPAS ONDE EXISTAM TENSÕES ACIMA DE 350 V		X -
8.7.3 - GABINETES C/AS PARTES EXPOSTAS AO OPERADOR INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA		X -
8.7.4 - AJUSTE EXTERNO NOS CIRCUITOS COM TENSÕES ACIMA DE 350 V		X -
8.7.5 - FONTE DE ALTA TENSÃO C/ PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS		X -

9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA VISTORIA

F A B R I C A N T E	M O D E L O	P R E C I S Ã O

Piracababa, 21 de JULHO de 19 93

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ROBERTO FREITAS MORAES
 (a) *Robert Freitas Moraes*

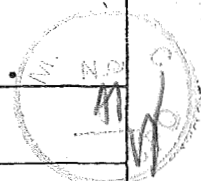
(a) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DO PLANO BÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CANAIS EM ONDA MÉDIA (PBFM), ANTES DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

(b) - PREENCHER CONFORME OS DADOS DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DE LOCAL (PAL), ANTES DA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.

(c) - DADO OBTIDO DA VERIFICAÇÃO (V) OU MEDIÇÃO (M), DURANTE A VISTORIA.

(d) - DADO OBTIDO DO PROJETO DE ESTAÇÃO.

ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA
DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES



5.2 Transmissa Auxiliar não autorizado
MODELO FM 1000
FABRICANTE NTA FM 1000

3.3.2 Modelo encontrado foi BECP-4 elementos.
NAS foi notificado conforme contato verbal
SEPS ISPO. Baseado em protocolo anexo.
nº 005163 de 10.11.89. Desta Delegacia.

3.3.3 Nº de elementos encontrado 4 ao invés de 2
NAS notificado conforme item 3.3.2.

RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

ZYK 533

1060 KHZ

1.000 Watts

Rua Boa Morte, 1122 - Fones: 22-8945 e 22-8947

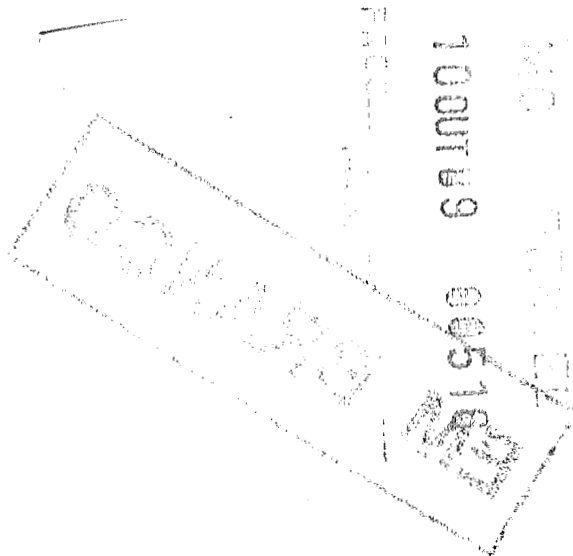
CEP 13.400 - PIRACICABA



ILMO. SR.

DIRETOR REGIONAL DO DENTEL

SÃO PAULO



RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, permitida
científica dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada
na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, vem muito respeitosa-
mente, solicitar a aprovação do estudo técnico anexo, referente à adap-
tação desta emissora na classe "A".

N. Termos,

P. Deferimento.

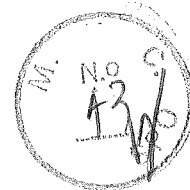
Piracicaba, 05 de Outubro, 1989.

Anna Maria M. Mattos

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

DIRETORA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N.º -29100002100/89
INTERESSADO: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 207 / 96

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Educadora de Piracicaba, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

A entidade deverá corrigir algumas irregularidades que ficaram pendentes. Paralelamente a este processo, foi enviado ao SEOUT/SP, o processo nº 29000002424/88, que trata de alterações técnicas desta mesma emissora, para alteração da Portaria nº 179 de 18/09/95, constante no mesmo, com posterior retorno a este SEFIS/SP para parecer final e instrução deste presente processo.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo ao SEFIS/SP, solicitando que submeta a minuta do Ofício anexo ao Sr. Delegado.

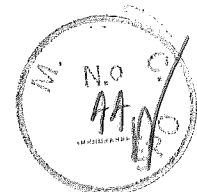
São Paulo, 26 de dezembro de 1996


Engº Douglas Tadeu Pinheiro

De acordo.
A consideração do Sr. Delegado


JEAN CARLOS FRIGINI
CHEFE DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n. 5651/DRMC/GAB

São Paulo, 31 de dezembro de 1996

Referente Processo nº. 29100002100/89

Senhor Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação da outorga deferida a essa entidade para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelos seguintes motivos:

- I - Esta Entidade deverá apresentar laudo de ensaio do transmissor principal, autorizado pela Portaria nº 179 de 18/09/95 (item IV), que alterou a classe da emissora.
- II - Esta Entidade deverá comprovar o uso do sistema irradiante, autorizado pela Portaria nº 179 de 18/09/95 (item V).
- III - Esta Entidade deverá comprovar utilização ou não do transmissor auxiliar.

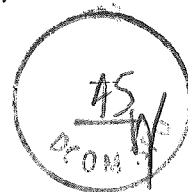
Diante do exposto, informamos que o processo de renovação de outorga ora em exame deverá permanecer sobrestado nesta Delegacia Regional, até que as exigências formuladas sejam atendidas, sendo os eventuais prejuízos decorrentes, de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente,


EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ilmo Sr.
Diretor da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
Rua Boa Morte, 1122
CEP 13400.000 - Piracicaba - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº : 29100.002100/89
INTERESSADO : RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 166 / 97

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela entidade mencionada acima, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

A entidade foi notificada para corrigir irregularidades no ofício nº 5651/DRMC/GAB de 31/12/96. Até a presente data, não se manifestou quanto o possível atendimento das exigências, motivo pelo qual minutamos novo ofício a ser submetido ao Sr. Delegado desta D.R.M.C., com prazo de 30 (trinta) dias corridos para correção.

Pelo exposto, concluímos que deve se aguardar o prazo estipulado e não se obtendo resposta adequada, encaminhar para análise do Sr. Delegado para providências cabíveis.

São Paulo, 27 de março de 1997

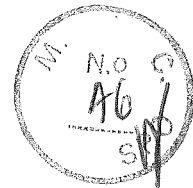
Marcel E. Hayashi - Eng.º.

De acordo.

São Paulo, 27 de março de 1997

Jean Carlos Frigini
Chefe de Serviço / SEFIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n. 1476 /DRMC/GAB

São Paulo, 31 de maio de 1997

Ref. Processo n.º 29100.002100/89

Senhor Diretor,

Relativamente ao pedido de renovação da outorga deferida a essa entidade para explorar o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelos seguintes motivos :

- 1.1 - Apresentar Laudo de Ensaio do transmissor principal, autorizado pela portaria nº 179 de 18/09/95, que alterou a classe da emissora ;
- 1.2 - Comprovar o uso do sistema irradiante, autorizado pela portaria nº 179 de 18/09/95;
- 1.3 - Comprovar utilização ou não do transmissor auxiliar.

Lembramos à V.Sa. que estas irregularidades já foram notificadas no ofício nº 5651/DRMC/GAB de 31/12/96, sem resposta.

Tendo em vista que até a presente data V.S^a. não se manifestou sobre as exigências formuladas nos ofícios anteriores, serve o presente para esclarecer que este órgão, diante do desinteresse demonstrado em renovar a Outorga do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracicaba, poderá dar início as providências necessárias a proposição da "Perempção da Outorga". Dessa forma, concedemos 30 (trinta) dias corridos para regularização.

A comprovação de atendimento das exigências, deve ser feita obrigatoriamente por documentos protocolados nesta Delegacia/S.P., o mais breve possível, na forma de cópias autenticadas, atestado ou laudo de profissional habilitado (CREA/ART), fotografias, notas fiscais ou outro meio, quando este couber.

SEFIS / SP - DRMC / 1997

Rua Costa, nº 55 - Consolação - São Paulo - S.P. - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150-1500 - Fax: (011) 3150-1515/1540



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, informamos que o processo de renovação de outorga ora em exame deverá permanecer sobrestado nesta Delegacia Regional, até que as exigências formuladas sejam atendidas, sendo os eventuais prejuízos decorrentes, de toda responsabilidade dessa entidade.

Atenciosamente,


EDUARDO GRAZIANO
Delegado

Ilmo Sr.
Diretor da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.
Rua Boa Morte, 1122 - Piracicaba
CEP: 13400-000 - S.P.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 29100.002100/89

INTERESSADO: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

48W

INFORMAÇÃO FIS-1 N.º 499/97

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga formulado pela Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade, com a finalidade de verificar se a mesma encontrava-se instalada conforme os parâmetros técnicos mínimos exigidos pela norma técnica, verificou-se o que segue:

I- Da vistoria realizada em 21/07/93 (fls. 39 à 41): com irregularidades

I.1- Comprovação do saneamento das irregularidades:

A entidade está alterando suas características técnicas e a comprovação do saneamento poderá se dar através da emissão da Portaria.

I.2- Da análise de I.1, consideramos que a entidade não corrigiu as irregularidades, contrariando o exigido pela norma técnica do serviço.

II- A Entidade dispõe de dois transmissores na sua estação transmissora e, conforme a legislação pertinente, deveria apresentar para instruir o presente processo, os respectivos laudos de ensaio, acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART/CREA. Da análise desta exigência, constatamos o que segue:

II.1- A entidade apresentou apenas o laudo do seu transmissor principal, não acompanhado da ART (fls. 25 à 32).

II.2- Da análise do laudo apresentado, verificamos que a entidade demonstrou que seus equipamentos não atende aos requisitos mínimos.

Pois o mesmo foi elaborado com potência diferente da autorizada e não está acompanhada de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Pelo exposto, concluímos que a entidade deixou de atender as formalidades de ordem técnica portanto, encaminhamos o presente processo ao SEJUR/SP, tendo em vista o tempo transcorrido do último parecer jurídico. E por a entidade não constar na relação das entidades que estão em Renovação de Outorga. Solicitamos ainda o posterior retorno ao SEFIS para as providências cabíveis.

São Paulo, 25 de setembro de 1997

Mariney M. Gonçalves
Eng.ª Mariney Maglioni Gonçalves

De acordo.

Roberto Freitas Moraes
Roberto Freitas Moraes
Chefe de Serviço



AVISO DE RECEBIMENTO - AR

OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO BR 10R)

DE REG 2 5 0 BR
DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Augusta

Nº DO CARR 8 2 1 8 1 5

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

01 ABR 1997

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Boa Morte, 1122

CEP / CODE POSTAL

13400-000

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS

Piracicaba - SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Costa 55 - Consolação

CEP / CODE POSTAL

1304-010

CIDADE / LOCALITÉ

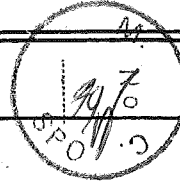
São Paulo/SP

UF

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT



UNIDADE DE PC
BUREAU-DE DÉ

NATUREZA

CARTA / LETTRE
 IMPRESSO / IMPRIMÉ
 ENCOMENDA / COLIS POSTAL
 CECOGRAMA / CECOGRAMME

SERVIÇO

REEMBOLSO POSTAL
 VALE / MANDAT DE POSTE
 MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
 SEDEX / EMS

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

Of. 1476/97 Proc. 29100.002100/89 (RO) SEFIS

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÉVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

UNIDADE DE DESTINO/
BUREAU DE DESTINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ
CI-DESSUS A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE

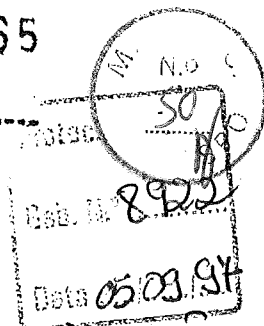
08/04

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTA DE PORTE / A RENVoyer PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

SECT/111

-4 SET 97 006665

PROC. (REFERENCIA)



ILMO SR.

EDUARDO GRAZIANO

D.D. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO.

REF: PROCESSO Nº 29100.002100/89

A RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, ENTIDADE PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO, VEM INFORMAR A ESTA DELEGACIA AS PROVIDÊNCIAS QUE FORAM JÁ TOMADAS QUANTO AOS ITENS SOLICITADOS NO OFÍCIO 1476/DRMC/GAB:

ITEM 1.1

QUANTO AO LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NESTE MINISTÉRIO PARA ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS.

TRANSMISSOR A SER UTILIZADO:

FABRICANTE: W.T.K TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO: SI-F-10,0 Pop = 10 KW

Nº SÉRIE: 10.472.10.0-10,0

DATA FABRICAÇÃO: 24-03-95

CÓDIGO HOMOLOGAÇÃO: 1795-XXX-38

MM

M. No. C.
51/030

ITEM 1.2.

O SISTEMA A SER UTILIZADO É CONFORME SEGUE ESTUDO EM ANEXO PARA ENQUADRAMENTO NA CLASSE A4.

FABRICANTE: TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA

MODELO: BECP-L

Nº DE ELEMENTOS: 4 ELEMENTOS

GANHO: 3,29 dB ou 2,12 vezes em potência.

ITEM 1.3

CONFORME COPIA DNPUS SEGUE ANEXO.

TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE:

WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

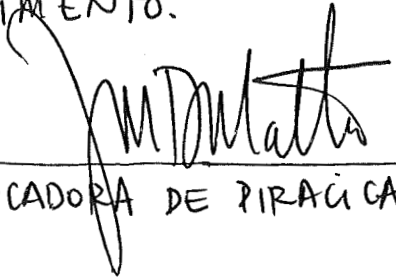
MODELO: SI-F-510 PDP. = 510 Kw

Nº SÉRIE: OS. 120.5.5.0

CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO: 0369/79

NESTES TERMOS

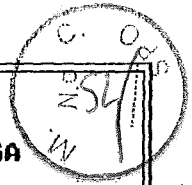
P. DEPERIMENTO.



RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS



FORMULARIO DE INFORMACOES TECNICAS

1 - SERVIÇO
FREQUENCIA MODULADA

2 - REGISTRO FISTEL

NAO PREENCHER O FISTEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINACAO SOCIAL

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

DENOMINACAO SOCIAL (CONTINUACAO)

CGC

54386149000180

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA BOA MORTE 122

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

PIRACICABA

CIDADE (CONTINUACAO)

UF

CEP

SP

13400-000

5 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO

RUA GENERAL CAMARA 122

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

PIRACICABA

CIDADE (CONTINUACAO)

UF

COORDENADAS GEOGRAFICAS

SP

22 S 45 33 47 W 38 29

6 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO

RUA BOA MORTE 122

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

PIRACICABA

CIDADE (CONTINUACAO)

UF

SP

7 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUACAO)

UF

8 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO

CANAL
276

FREQÜÊNCIA
103.1 MHz

CLASSE
A 4

9 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
W.T.K - TELECOMUNICAÇÕES LTDA
MODELO
SI-F-10
POT. OPERAÇÃO
10.000 kW
CERTIFICAÇÃO
1795xkx38

10 - TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE
W.T.K - TELECOMUNICAÇÕES LTDA
MODELO
SI-F-5
POT. OPERAÇÃO
5.000 kW
CERTIFICAÇÃO
0369/179

11 - SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE
TEEL - TELE ELETRONICA LTDA
MODELO
BFDPTIPO II
COTA BASE DA TORRE
575.00 (m)
ALTURA CENTRO GEOMETRICO
27.60 (metros)
ORIENTAÇÃO ° DIAGRAMA
00.00 ° NV
GANHO MAX
13.22 (dBd)

12 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP Lda ds ESPECTAIS LTDA
MODELO
F-158
COMPRIMENTO
33.00 m
EFICIENCIA
0.932

OBSERVAÇÃO

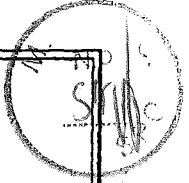
APRESENTAR JUNTAMENTE COM ESTE O FORMULARIO MC-F-200-85.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JOSE ARTUR RODRIGUES DA SILVA
REG. CREA
29825-D
ENDEREÇO
RUA EÇA DE QUEIROZ 203
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
VILA MARTANA
CIDADE
SAO PAULO
UF
SP
CEP
04011-031
TELEFONE
0115748000
FAX
0115748000
LOCAL
SAO PAULO
DATA
ASSINATURA
Jose Artur Silva



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS



**FORMULARIO DE ESTUDO TECNICO
PARA ESTACAO DE FM**

1 - Eficiência da linha de transmissão (E_F)

Comprimento da linha (L): 33,0 metros

Atenuação em 100 metros (A_L): 0,920 dB

Perdas na linha (P_D = $\frac{L \times A_L}{100}$): 0,304 dB

Perdas na linha (P_V = $(10)^{0,1 \times P_D}$): 1,072 vezes

Eficiência da linha (E_F = $\frac{1}{P_V}$): 0,9325

2 - Potência efetiva irradiada máxima (ERP_{MAX})

ERP_{MAX} = P_T × G_{MAX} × E_F = 10,0 × 2,12 × 0,9325 = 19,6 kW

P_T - Potência de operação do transmissor, em kW.

G_{MAX} - Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes.

E_F - Eficiência da linha de transmissão.

3 - Potência efetiva irradiada por azimute

AZINUTES (RADIAIS) (graus)	H _{MT} (m)	H _{SNHT} (m)	$\left(\frac{E}{E_{MAX}}\right)^2$	Potencia proposta (kW)	Distancia ao contorno 1 (km)	Distancia ao contorno 2 (km)
0	536,7	65,9	0,9025	17,7	13,5	19,00
45	557,5	45,1	0,8010	15,7	11,5	16,0
90	566,2	36,4	0,7225	15,1	11,0	15,0
135	608,0	-5,4	0,8560	16,8	10,0	13,5
180	595,4	7,2	1,0000	19,6	11,0	14,5
225	571,1	31,5	0,7660	15,0	9,8	13,5
270	513,1	89,5	0,6000	11,8	14,00	19,00
315	487,5	115,1	0,6970	13,7	16,2	22,00
VALORES MEDIOS		48,16		15,70		16,60

OBS. IDENTIFICAR COM ASTERISCO AS RADIAIS DE INTERFERENCIA, QUE NAO DEVERAO SER CONSIDERADAS NO CALCULO DOS VALORES MEDIOS.

M. No 9
550

4 - Legenda

$H_{SNHT} = C_{BT} + H_{CG} - N_{HT}$

H_{SNHT} - altura do centro geometrico do sistema irradiante em relacao ao nivel medio do terreno, no azimute considerado.

C_{BT} - cota da base da torre em relacao ao nivel do mar.

H_{CG} - altura do centro geometrico do sistema irradiante em relacao a base da torre.

N_{HT} - nivel medio do terreno no azimute considerado.

$\left(\frac{E}{E_{MAX}}\right)^2$ - ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

$\left(\frac{E}{E_{MAX}}\right)^2 = \left(\frac{E_H}{E_{MAX}}\right)^2 \times \left(\frac{E_V}{E_{MAX}}\right)^2$

$\left(\frac{E_V}{E_{MAX}}\right)^2 = 1$, para inclinacao do feixe principal (beam tilt) = 0°

Potencia proposta = $ERP_{MAX} \times \left(\frac{E}{E_{MAX}}\right)^2$

- intensidade de campo nos contornos de servico:

CONTORNO 1	CONTORNO 2	CONTORNO 3
74 dBμ	66 dBμ	54 dBμ

OBS. OS AZIMUTES SAO CONTADOS A PARTIR DO NORTE VERDADEIRO, NO SENTIDO HORARIO.

5 - Observações a cargo do engenheiro projetista

Podemos verificar que o Contorno de 66 DBU de 16,60KM está dentro da Classe A4.

6 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																																																																			
J	C	S	E		A	R	T	U	R		R	O	D	R	I	G	U	E	S		D	A		S	I	L	V	A																																																							
REG. CREA				ENDEREÇO																																																																															
2	9	9	5	-	D		R	U	A		E	Ç	A		D	E		Q	U	E	I	R	O	Z		2	0	3																																																							
ENDERECO (CONTINUACAO)												BAIRRO																																																																							
												V						I						L						L						A						M						A						R						I						A						N						A					
CIDADE																																																																																			
S	A	O		P	A	U	L	O																																																																											
UF		CEP				TELEFONE						FAX																																																																							
S	P	0	4	0	1	1	-	0	3	1	9	1	5	7	4	8	9	9	0	0	1	1	5	7	4	8	0	0	0																																																						
LOCAL												DATA						ASSINATURA																																																																	
S	A	O		P	A	U	L	O							OK																																																																				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

S. 110
56

FORMULARIO DE INFORMACOES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de registro de acordo com a portaria 567/90 SNC-DNPV do Ministério das Comunicações que as instalações propostas no projeto em Anexo devidamente protocolizado e ou arquivado junto aquela entidade atendem a todas as mesmas, Leis e Regulamentos relativos aos serviços de Radiodifusão Sonora em FM.

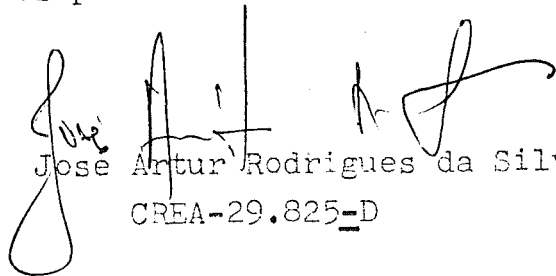
São Paulo 14 de Julho de 1997

José Artur Rodrigues da Silva

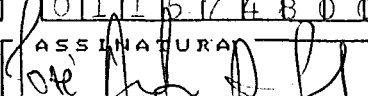
CREA-29.825-D

Declaro sob minha responsabilidade que o projeto técnico em Anexo relativo aos serviços de Radiodifusão Sonora em FM constante dos formulários em Anexo atende as seguintes exigências se a ele aplicáveis.

- Lei 5194 de 24 de Dezembro de 1966, publicada no DOU de 07/DEZ 1966
- Decreto 83399 de 03 de Maio de 1979, publicada no DOU de 04/Maio 1979
- Lei 6442 de 24 de Setembro de 1977 publicada no DOU de 27/Set 1977
- Portaria 1141/CMS-MAER de 08 de Dezembro de 1987
- Demais Legislações pertinentes.

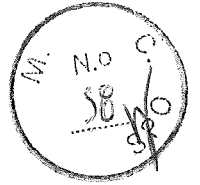

Jose Artur Rodrigues da Silva
CREA-29.825-D

DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO											
JOSE ARTUR RODRIGUES DA SILVA											
REG. CREA			ENDEREÇO								
29825-D			RUA ECA DE QUETRO 7 203								
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)						BAIRRO					
						VILA MARIANA					
CIDADE											
SAO PAULO											
UF		CEP			TELEFONE				FAX		
SP		04011-031			0115748000				0115748000		
LOCAL						DATA			ASSINATURA		
SAO PAULO											

E

ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-



EMISSORA DE RADIODIFUSÃO

SONORA EM FREQUÊNCIA

MODULADA CANAL . 276.A4.

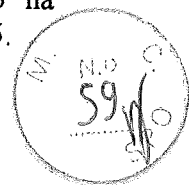
ENTIDADE: RÁDIO EDUCADORA DE

PIRACICABA LTDA

LOCALIDADE: PIRACICABA SP

1. Objetivo

Apresentar instalação, alteração de eqtos e comprovação da Emissora de Radiodifusão Sonora em frequência modulada classe A4 operando no canal 276 na frequência de 103,1 Mhz conforme termos da portaria de outorga N* 179 de 18 de 1995.



2. Memória Descritiva

2.1.1 Resumo

A) Nome da Entidade Requerente:

"Rádio Educadora de Piracicaba Ltda."

B) Endereço:

Rua Boa Morte, n* 1122

Piracicaba SP.

CEP. 13400-140

TEL. 0194349444.

C) Ato de Outorga:

Potaria M.c N*909/79, publicada no Dou de 02/01/80

D) Frequência de Operação:

103,1 Mhz.

E) Número do Canal:

276

F) Potência de Operação do Transmissor

-Principal: 5,0 Kw

-Auxiliar: 5,0 Kw

G) Classe A4 conforme portaria 179 de 18/set/95.

H) Modo de Operação:

Estereofônico.

2.1.2 Sistema Irradiante.

A) Tipo de Antena:

Omnidirecional

B) Fabricante e Modelo:

A handwritten signature or mark consisting of several loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Teel- Tele. Eletrônica Ltda. / BE CP- Tipo L

C) Polarização:
Circular

D) Ganho Máximo em Relação ao Dipolo de Meia Onda.
3,22 ou 2,1 vezes em potência.

E) Tipo de Estrutura de Sustentação:
Auto Suportada

F) Altura Física da Estrutura de Sustentação em Relação a sua Base:
21m + 12m (Fubulão) = 33 mts

G) Altura do Centro Geométrico da Antena em Relação a Base da Estrutura de Sustentação:
27,6 mts

H) Altitude da Base da Estrutura de Sustentação sobre o Nível do Mar:
575 mts

I) Altura do Centro Geométrico da Antena sobre o Nível Médio Geral do Terreno:
48,2 mts

L) Azimute de Orientação 0* Diagrama:
90* NV

2.1.3 Linha de Transmissão de RF

A) Fabricante: e Modelo:
KMP- Cabos e Sistemas Especiais Ltda.
Tipo CF 1 5/8"

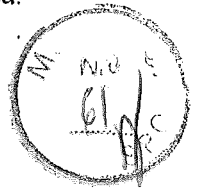
B) Impedância Características:
50,0 OHMs

C) Comprimento Total:
L = 33 mts

D) Afernação:
0,92 dB/100 mts= 0,3036 dB

E) Eficiência:
0,932= 93,2%





2.1.4 Cálculo da ERP:

A) $ERP_{ma'x} = P_t \times G_s \times N\% = 10,0 \times 2,1 \times 0,9325 = 19,6 \text{ Kw}$

B) ERP $ma'x$ por Radial

$$ERP_{ma'x \text{ azimuth}} = ERP_{ma'x} \left(\frac{E}{E_{ma'x}} \right)^2 =$$

PERP $ma'x$ (0* N) = $19,6 \times (0,9025) = 17,7 \text{ Kw} = 12,48 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (45* N) = $19,6 \times (0,8010) = 15,7 \text{ Kw} = 11,96 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (90* N) = $19,6 \times (0,7225) = 14,1 \text{ Kw} = 11,79 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (135* N) = $19,6 \times (0,8560) = 16,8 \text{ Kw} = 12,25 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (180* N) = $19,6 \times (1,0000) = 19,6 \text{ Kw} = 12,92 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (225* N) = $19,6 \times (0,7660) = 15,0 \text{ Kw} = 11,76 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (270* N) = $19,6 \times (0,6000) = 11,8 \text{ Kw} = 10,71 \text{ DBK}$

PERP $ma'x$ (315* N) = $19,6 \times (0,6970) = 13,7 \text{ Kw} = 11,37 \text{ DBK}$

C) PERP média = $15,70 \text{ Kw} = 11,96 \text{ DBK}$

2.2 - Situação Geral:

2.2.1 - Estação Transmissora

A) Rua General Camara, n* 100 Lote 27

CEP. 13424-545

Coordenadas Geográficas:

22*45'33''S

47*38'29''W

B) Auxiliar:

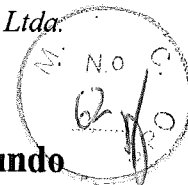
Não tem

2.2.3 - Sistema Irradiante de Estações de Radiodifusão Sonora, Utilizando Torres Irradiantes Verticais com Modulação em Amplitude, existentes a menos de 3,0 Kw do Local Proposto.

Não existe

2.2.4 - Estações de Enlaces de Microondas Existentes a menos de 1,5 Kw do local proposto

Não existem



2.2.5 - Distância aos Contornos das Diversas Áreas de Serviço Segundo cada Radial

Radial (Graus)	HsNMT (Metros)	Potência (KW)	Potência (dBk)	Contorno1 (74dBW)	Contorno2 (68dBW)	Contorno3 (54dBW)
0*	65,9	17,72	12,48	13,5	19,0	39,0
45*	45,1	15,70	11,96	11,5	16,0	28,5
90*	36,4	15,10	11,79	11,0	15,0	25,0
135*	-5,4	16,80	12,25	10,0	13,5	24,0
180*	7,2	13,60	12,42	11,0	14,5	24,0
225*	31,5	15,0	11,76	9,8	13,5	23,5
270*	89,5	18,8	10,71	14,0	19,0	39,0
315*	115,1	13,70	11,37	16,2	29,0	48,5
Média	48,16	15,60	11,93		16,56	

A) Denominação:
Piracicaba, Capivari, Americana e Ibituba

B) Procedência:
Fundação IBGE

C) Escala: 1:50.000

D) Equidistância das Curvas de Nível:

E) Data de Publicação: 1969/70

2.3.2 - Nível Médio

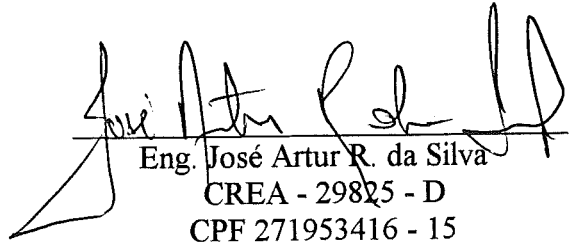
Azimute	Nível Médio
0*	536,7
45*	557,5
90*	566,2
135*	608,0
180*	595,4
225*	571,1
270*	513,1
315*	487,5

Nível Médio Geral do Terreno:
554,4 metros.

4. - Parecer

Face ao Estudo acima desenvolvido, conclui-se ser viável a troca de equipamentos da emissora de FM (Rádio Educadora de Piracicaba Ltda) localizada em Piracicaba, estado de São Paulo, em terreno sito à Rua Camara n* 100; não alterando a classe da Emissora (Classe A4).



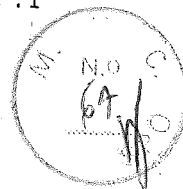

Eng. José Artur R. da Silva
CREA - 29825 - D
CPF 271953416 - 15

Anexos

- Planta das Instalações de Campo
- DNPV's
- Especificação de Equipamentos.



TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA.



ANTENA PARA RADIODIFUSÃO SONORA EM FM Modelo BECP - tipo L e H

- **Excelente performance em Stereo, SCA e Quadrifonia**
- **Ótima taxa de onda estacionária (VSWR) em função da banda passante**
- **Construção mecânica reforçada**
- **Possibilidades de polarização circular ou elíptica**
- **Sintonia diferenciada para montagens de topo e lateral**
- **Possibilidades de fabricação com características especiais sob consulta**

O modelo BECP fabricado pela TEEL - Tele Eletrônica Ltda é uma versão aperfeiçoada do sistema de Polarização Circular para FM que melhor resultados obteve no meio de radiodifusão.

Cada seção de antena consiste num elemento irradiante terminado em flange tipo EIA e fixo na linha principal através de parafusos de aço inoxidável.

A junção entre as várias seções é efetuada através de elementos internos de conexão prateados.

Este mesmo tipo de junção é utilizada na conexão entre as seções e a linha principal de alimentação.

Cada seção é constituída por 4 hastes de quarto de onda unidas por conexões "Y" fundidas em bronze e eletricamente alimentadas em gama.

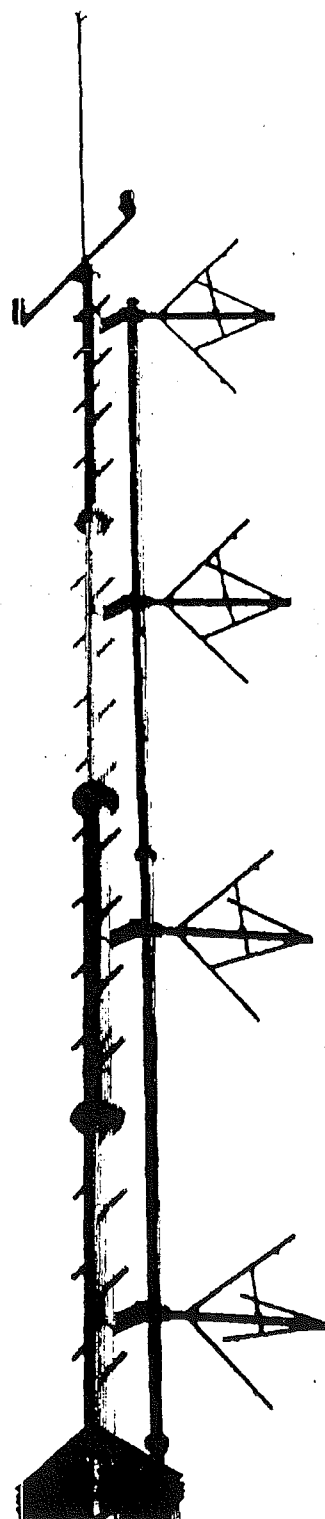
Cada haste irradiante possui uma extensão deslizante destinada à sintonia da seção, a qual elimina o efeito corona e possibilita uma eventual otimização do sistema em campo.

A antena BECP - modelo H - admite pressurização através da linha de alimentação, possuindo em seu topo, uma válvula de segurança que previne excesso de pressão e permite a eliminação da umidade em seu interior, sem intervenção manual.

POTÊNCIA ADMISSÍVEL

A antena BECP é fabricada em dois tipos básicos:
Tipo "L" - possibilita até 4,0 kW por elemento, com um máximo de 15,0 kW para 4 elementos ou mais.

Tipo "H" - possibilita a aplicação de 10,0 kW por elemento, com um máximo de 40,0 kW para 4 elementos ou mais.





TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA.

rua jandiroba 294 • jabaquara • são paulo • sp • cep 04347-050



OPERAÇÃO EM ESTÉREO, SCA e QUADRIFONIA

A antena BECP oferece uma excelente performance para operação em estéreo, com canais auxiliares (SCA) ou quadrifonia, devido à sua grande banda passante.

Ela oferece ao transmissor uma carga puramente resistiva, prevenindo a diafonia entre o canal principal e as sub-portadoras.

Como a impedância da antena é constante dentro de uma significativa faixa de bandas laterais do sinal modulante, resulta em um mínimo de ruído síncrono em amplitude.

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO

A circularidade da antena BECP é de $\pm 1,0$ dB no espaço livre. O diagrama horizontal tende a se distorcer conforme a estrutura na qual é instalada.

A circularidade para instalação em um poste de aço é tipicamente de $\pm 1,2$ dB, para diâmetros de até 30 cm.

MONTAGEM

A antena BECP é fornecida com suportes galvanizados padronizados para montagem em estruturas retas com até 30 cm de face.

Suportes especiais galvanizados poderão ser fornecidos, a pedido, para estruturas mais largas ou piramidais.

VSWR ADMISSÍVEL

A antena BECP é desenhada para apresentar uma baixa taxa de onda estacionária (VSWR), dentro de extensa banda passante.

Possue, tipicamente, uma relação abaixo de 1,1:1 para $\pm 200,0$ kHz de banda passante.

Em condições normais esta antena dispensa ajustes em campo, face à acurada sintonia em fábrica.

PREENCHIMENTO DE NULOS E INCLINAÇÃO DO FEIXE

A antena BECP-nH pode, opcionalmente, ser fornecida com preenchimento de nulos e/ou inclinação do feixe, com custo adicional, para otimizar a cobertura da área de serviço desejada.

O ganho em potência pode ser afetado no plano horizontal pela inclinação do feixe e/ou preenchimento de nulos.

Maiores detalhes serão fornecidos após a solicitação do sistema.

CONECTOR DE ENTRADA

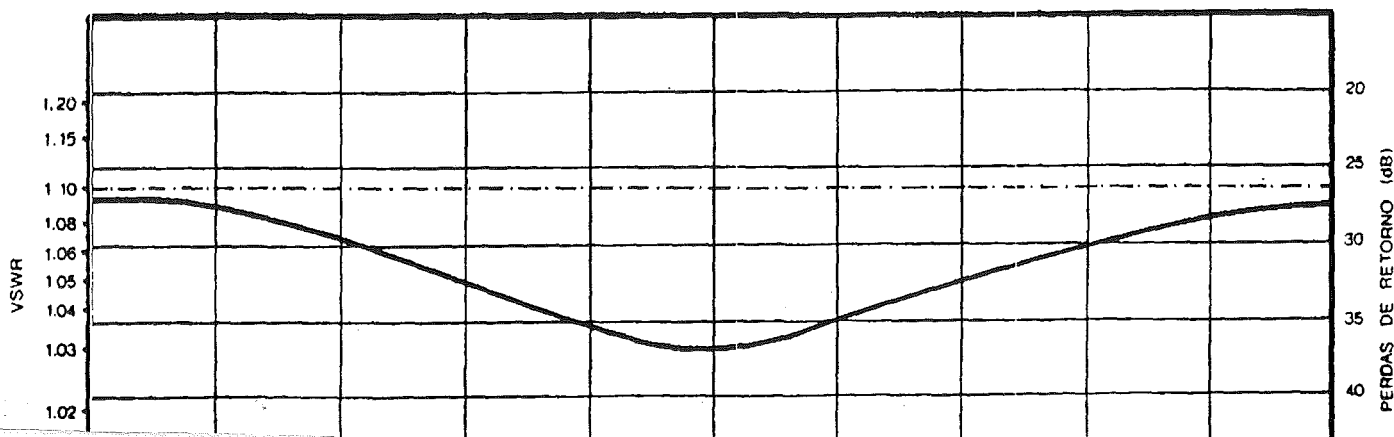
A Antena BECP é fornecida basicamente, com os seguintes conectores de entrada:

Tipo "L" - Flange tipo EIA - 1 5/8"

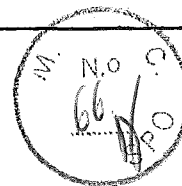
Tipo "H" - Flange tipo EIA - 3 1/8"

Outros tipos de conectores de entrada poderão ser fornecidos sob consulta.

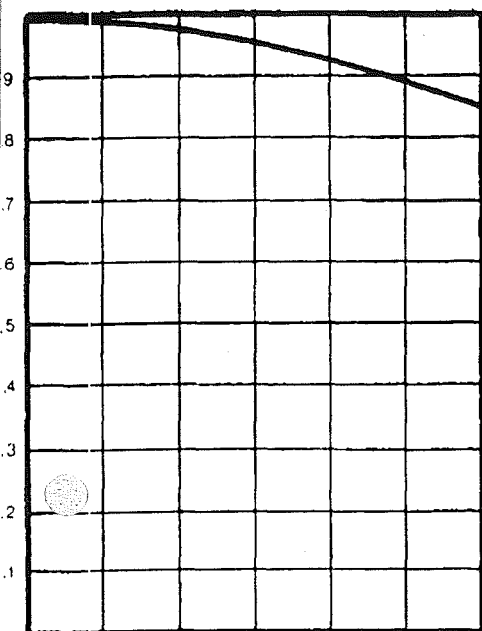
VSWR TÍPICA



DIAGRAMAS DE CAMPO RELATIVO NO PLANO VERTICAL

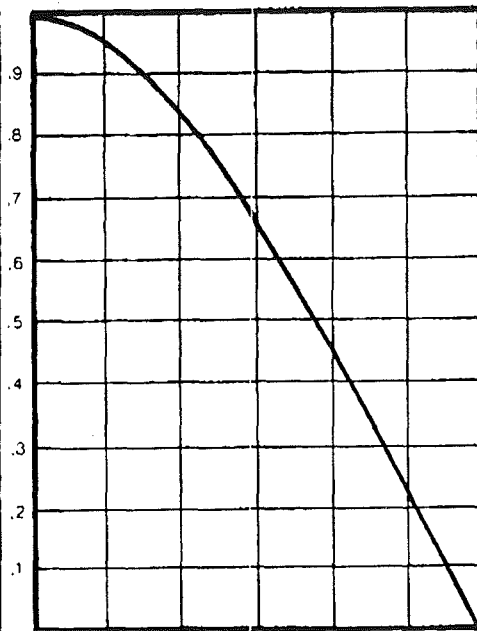


BECP - 1



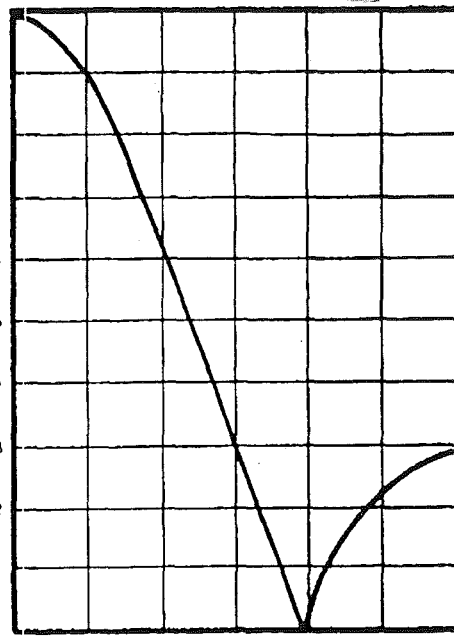
10° 20
--- Angulo abaixo do horizonte

BECP - 2



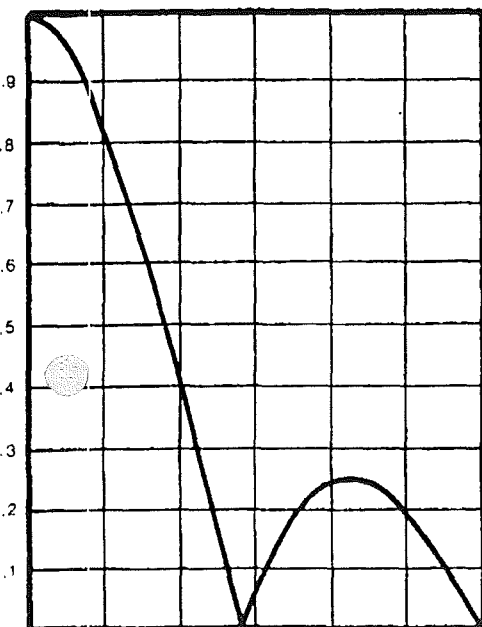
10 20
--- Angulo abaixo do horizonte

BECP - 3



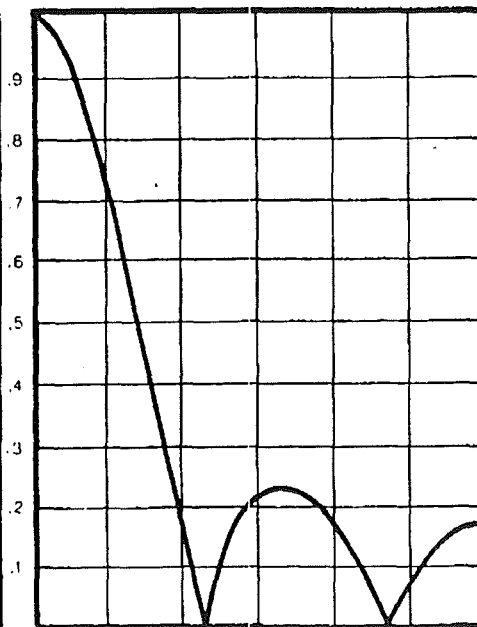
10 20
Angulo abaixo do horizonte

BECP - 4



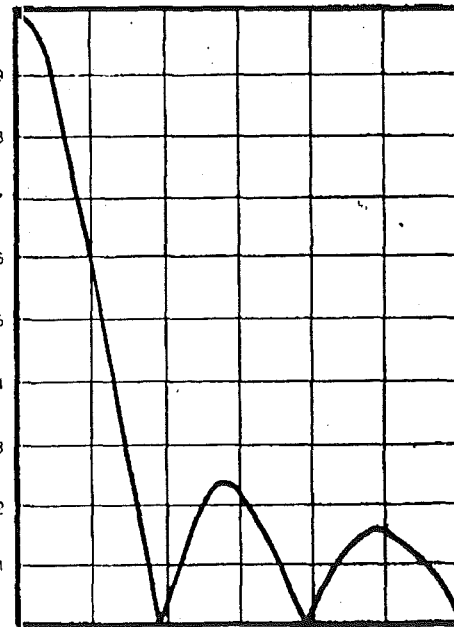
10 20
Angulo abaixo do horizonte

BECP - 5



10 20
Angulo abaixo do horizonte

BECP - 6



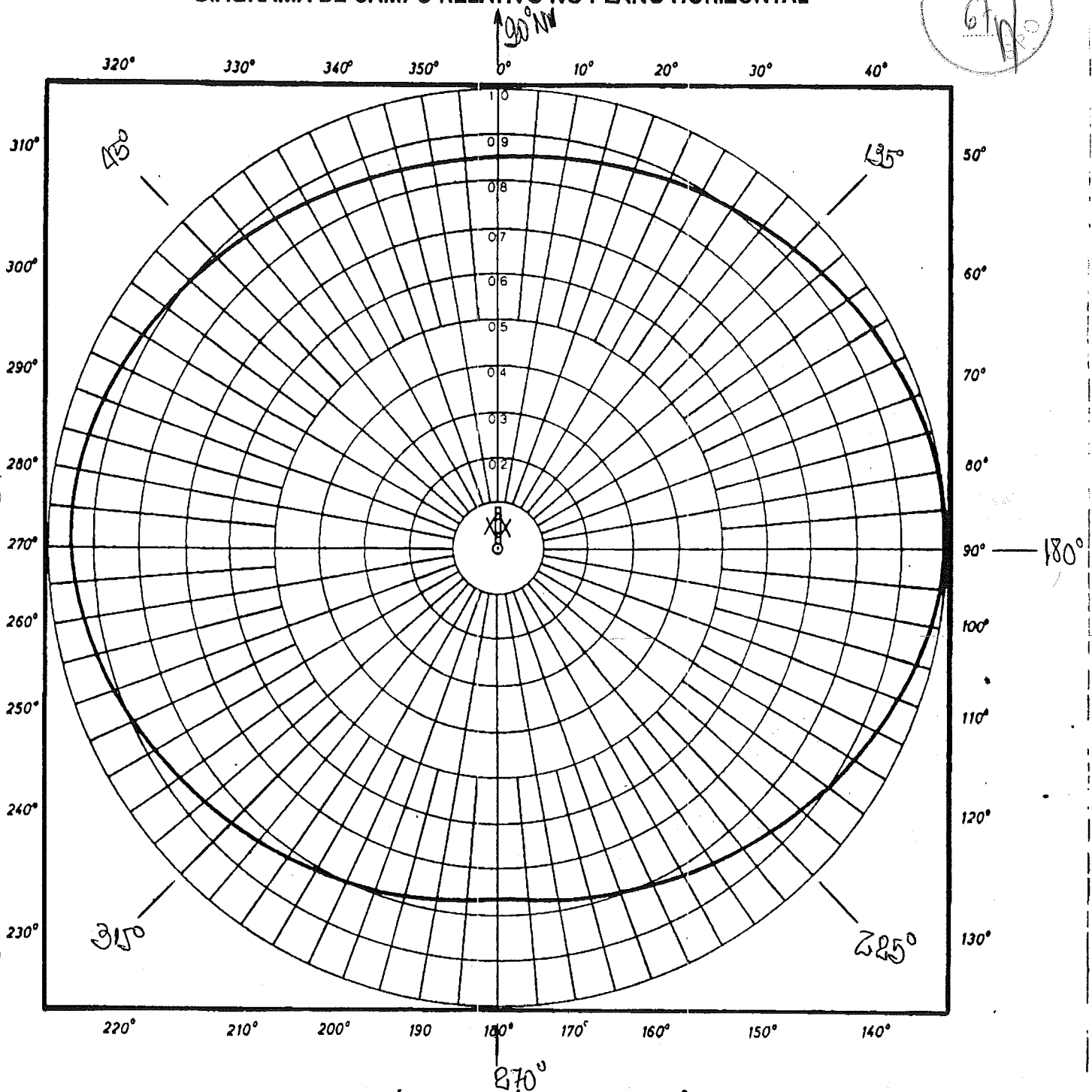
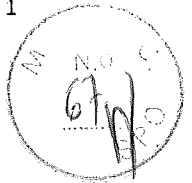
10 20
Angulo abaixo do horizonte

ESPAÇO REQUERIDO PARA INSTALAÇÃO

O espaço na torre, em metros, requerido por uma antena BECP é dado pela seguinte relação.

$$H = \left[\frac{300}{\text{frequência em MHz}} \right] \times (N^{\circ} \text{ seções} \cdot 1) + 1,06$$

DIAGRAMA DE CAMPO RELATIVO NO PLANO HORIZONTAL



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Modelo	Ganho potência	Ganho (dB)	Pot. Adm.	Peso (kg)	Res. Vento(180Km/h)
BCEP-1 L	0,46	- 3,37	4,0 kW	8,2	15,5 kg
BCEP-1 H			10,0 kW	12,0	21,7 kg
BCEP-2 L	1,00	0,0	8,0 kW	43,0	64,0 kg
BCEP-2 H			20,0 kW	57,0	88,5 kg
BCEP-3 L	1,50	1,76	12,0 kW	65,0	104,0 kg
BCEP-3 H			30,0 kW	90,0	145,0 kg
BCEP-4 L	2,10	3,22	15,0 kW	88,0	145,0 kg
BCEP-4 H			40,0 kW	124,0	200,0 kg
BCEP-5 L	2,70	4,31	15,0 kW	114,0	185,0 kg
BCEP-5 H			40,0 kW	159,0	257,0 kg
BCEP-6 L	3,20	5,05	15,0 kW	165,0	242,0 kg
BCEP-6 H			40,0 kW	226,0	331,0 kg

Para obter o diagrama de campo relativo ao plano horizontal



1. Transmissor Principal:

Marca: W.T.K. Telecomunicações Ltda

Modelo: SI - F - 10 Pop = 10,0 Kw.

N* de série: 10.472

N* de homol: 1795 - xxx - 381

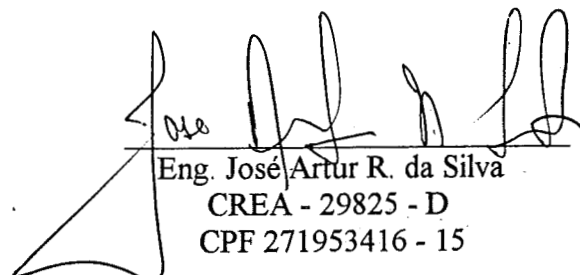
2. Transmissor Auxiliar:

Marca: W.T.K. Telecomunicações Ltda

Modelo: SI - F - 5,0 Pop = 5,0 Kw

N* de série: 05.120.5.05

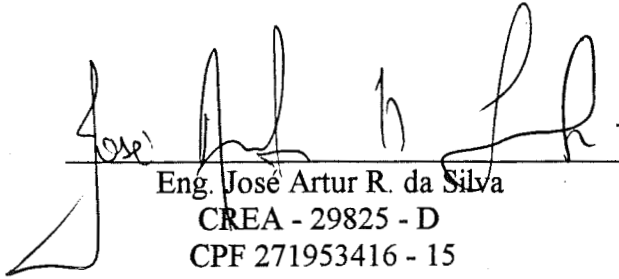
N* de homologação: 0369/79



Eng. José Artur R. da Silva
CREA - 29825 - D
CPF 271953416 - 15

Declaração

Declaro para os devidos fins de registro de acordo com a portaria 667/90 SNG-DNPV do Ministério das Comunicações que as instalações e equipamentos propostos no projeto FM, atende a todas as Normas Leis e Regulamentos relativos aos serviços de Radiodifusão Sonora em FM, de acordo com o projeto, operando no canal 276 A4.


Eng. José Artur R. da Silva
CREA - 29825 - D
CPF 271953416 - 15

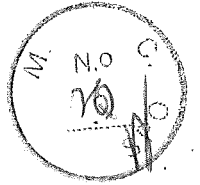
69/17



Declaração

A Rádio Educadora de Piracicaba Ltda, entidade permissionária dos serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Piracicaba, estado de São Paulo vem declarar com relação as alterações Técnicas (Mudança de Eqtos), em anexo que se compromete a interromper suas transmissões caso sejam observadas interferências em serviços regularmente instalados até que as causas sejam sanadas.


RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA



LAUDO

DE

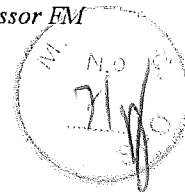
ENSAIO

TRANSMISSOR FM -

W.T.K

TELECOMUNICAÇÕES

A) Nome:



Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

B) Endereço:
Rua Boa Morte N*1122 Piracicaba - SP

C) Local em que se encontra o transmissor:
Rua General Camara N*100 Piracicaba - SP

10.4.2 Ensaio

A) Motivo:
Testes de aceitação individual do transmissor FM (verificação do atendimento aos requisitos mínimos)

B) Endereço completo onde foi realizado:
Rua Sasaki N*441 Cidade Ademar - SP

C) Data:
24/08/95

10.4.4 Função do transmissor:
Principal

10.4.5 Medições

10.4.5.1 Frequência

A) Nominal:
103,1 Mhz

B) Medida em ambiente normal:
103,100.000 Hz

C) Variação observada após 60 minutos (temp. ambiente)
103,100.001 Hz

D) Variação observada:
1 Hz

E) Controle de frequência:
Quartzo - PLL



10.4.5.2 Resposta de áudio frequência - preênfase 75 Ms.

Monofonia

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	0	0	0
100	0	0	0
400	0	0	0
1000	+0,8	+0,5	+0,6
5000	+7,0	+7,2	+7,0
75000	+10,0	+10,1	+10,0
10000	+12,6	+12,6	+12,7
15000	+16,7	+15,8	+15,9

Esteriofonia - Canal Esquerdo

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)
50	0	0	0
100	0	0	0
400	0	0	0
1000	+0,6	+0,6	+0,7
5000	+6,8	+7,1	+7,5
75000	+9,4	+10,2	+10,4
10000	+12,0	+12,5	+12,8
15000	+14,4	+15,4	+16,3

Esteriofonia - Canal Direito

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB)	50% (dB)	100% (dB)

73

50	0	0	0
100	0	0	0
400	0	0	0
1000	+0,4	+0,1	+0,6
5000	+7,1	+6,8	+7,0
75000	+9,4	+9,6	+9,8
10000	+11,8	+12,4	+12,7
15000	+14,7	+13,9	+15,6

10.4.5.3 Distorção Harmônica

Frequência (Hz)	Monofonia		
	Modulação		
	25% (dB) (%)	50% (dB) (%)	100% (dB) (%)
50	0,40	0,51	0,55
100	0,42	0,52	0,50
400	0,45	0,59	0,48
1000	0,50	0,53	0,50
5000	0,53	0,55	0,55
75000	0,52	0,57	0,57
10000	0,54	0,51	0,47
15000	0,55	0,55	0,48

Esteriofonia - Canal Esquerdo

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB) (%)	50% (dB) (%)	100% (dB) (%)
	50	0,42	0,45

100	0,50	0,50	0,48
400	0,40	0,45	0,50
1000	0,45	0,51	0,50
5000	0,50	0,53	0,50
75000	0,51	0,48	0,49
10000	0,48	0,50	0,46
15000	0,53	0,55	0,52



Esteriofonia - Canal Direito

Frequência (Hz)	Modulação		
	25% (dB) (%)	50% (dB) (%)	100% (dB) (%)
50	0,42	0,45	0,51
100	0,48	0,48	0,50
400	0,40	0,49	0,50
1000	0,43	0,43	0,51
5000	0,50	0,51	0,48
75000	0,49	0,47	0,47
10000	0,49	0,51	0,45
15000	0,51	0,52	0,51

10.4.5.4 Nível de ruído FM a 100% de modulação em 400 Hz -65,0 dB.

10.4.5.5 Nível de ruído AM a 100% de modulação em 400 Hz -61,0 dB.

10.4.5.6 Atenuação de harmônicos

2* harmônico: -81,0 dB

3* harmônico: -86,0 dB

Espúrios: não existem espúrios perceptíveis.

10.4.6.7 Potência de saída

A) Nominal:

10 Kw

B) Método empregado direto medido por watimento acoplado a saída de transmissor:

10.0 Kw



- C) Existência de circuito:
Circuito de sobrecarga AI Lacre do Controle de Sereen - Potência
D) Impedância de carga:
50,0 Hm

10.4.6 Informações específicas para estéreo:

10.4.6.1 Gerador de stéreo:

- A) Fabricante:
W.T.K Telecomunicações Ltda.
- B) Modelo:
SI - GS 80
Consumo de 10 VA - Tensão de rede 110/220

10.4.6.2 Frequência sub. portadora piloto

- A) Frequência medida:
19.000 Hz
- B) Variação máxima após 60 minutos (temp. ambiente)

10.4.6.3 Nível de piloto:

- 9,3%
- A) Impedância:
600 oHMs
- B) Nível de entrada de áudio em 400 Hz
+12,5 dBm

10.4.6.4 Separação estereofônica:

Frequência (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	40,0	51,0
100	48,0	51,0
400	50,0	50,0
1000	51,0	51,0
5000	52,0	53,0
7500	52,0	50,0

10000	51,0	51,0
15000	53,0	50,0



10.4.6.5 Diafonia - Crosstalk

Frequência (Hz)	E para D (dB)	D para E (dB)
50	50,0	51,0
100	52,0	52,0
400	53,0	50,0
1000	51,0	52,0
5000	51,0	51,0
7500	49,0	51,0
10000	52,0	53,0
15000	52,0	52,0

10.4.7 Informações para canais secundários

Transmissor com entrada para S.C.A.

10.4.8 Observações visuais no transmissor

10.4.8.1 Placa de identificação

A) Fabricante:

W.T.K. Telecomunicações Ltda.

B) Modelo:

SIF - 10 Operando 10,0 Kw

C) Número de série:

10.472.10,0 -10,0

D) Data de fabricação:

24/03/95

E) Potência nominal:

10,0 Kw Operando com 10,0 Kw

F) Frequência:

103,1 Mhz

G) Consumo:
16,2 Kva

H) Tensão da rede:
220 v - Trifásico

I) Número homologação:
1795 - xxx 381



10.4.8.2 Medidores do estágio final

A) Corrente contínua de placa:
Marca: Engro Escala: 0 - 3(A)

B) Tensão contínua de placa:
Marca: Engro Escala: 0 - 10 Kv

C) Potência de saída incidente e refletida:
Marca: Engro Escala: 0 - 100%

10.4.8.3 Existência de tomadas de RF para:

A) Modulação: Sim
Interno: Excitador / SOR - BNC
Cavidade / HI - BNC

Externo: Filtro de harmônico / HI - BNC

Nível adequado para o instrumento.

Monitor de modulação: Entre 1 a 7 VRMS

Frequenciamento: 1 ~~2~~ % VRMS

10.4.8.4 Existência de dispositivo de segurança pessoal.

A) Descarga de capacidades depois de desligada a alta tensão, de ação automática, ultra rápida por resistores de Sangria - Bleeders.

Sim.

B) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra.

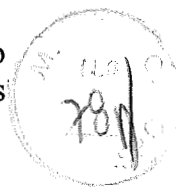
Sim.

C) Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a parte do transmissor onde existem tensões superiores a 350 (v), que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer destas portas ou tampas forem abertas.

Sim.

D) Possibilidades de serem feitas, externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 (v) com todas portas e tampas fechadas.

Sim.



10.8.5 Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

10.8.5.1 Proteção da fonte de alta tensão por:

A) - *Sobrecarga* Sim
- *Fusível* Sim
- *Rele* Sim

B) - *Sobretensão* Sim
- *Rele* Sim

10.8.5.2 Proteção térmica

A) Rele elétrico bubolar
Sim

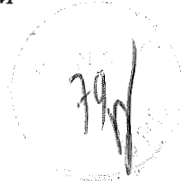
10.8.5.3 Proteção contra falha de fase:

A) Rele térmico bimetálico:
Sim.

10.8.5.4 Proteção contra alta R.O.E

A) Rele
Sim

10.8.5.5 Proteção contra a falta de ventilação



Adequada

A) Refrigeração forçada:
Sim

B) Dispositivo de Microrrotor (Micro - Switch)
Sim

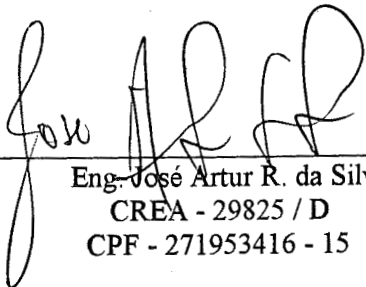
10.8.5.6 Existência de acessórios:

- Filtro harmônico tubular:
Sim

10.9 Declarações:

10.9.1 Declaração do profissional habilitado:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo obtidas mediante ensaio por mim realizado pessoalmente no transmissor a que se refere o presente laudo, e que consta de falhas numeradas e rubricadas com a rúbrica de que faço uso.

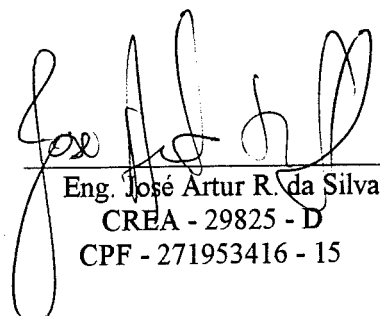


Eng. José Artur R. da Silva
CREA - 29825 / D
CPF - 271953416 - 15



10.9.2 Parecer conclusivo

Para os fins previstos no inciso I da portaria Ministerial N* 914 de 05/setembro/1978, declaro que o transmissor de frequência Modulada, A que se refere este laudo de ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a de aplicáveis.



Eng. José Artur R. da Silva
 CREA - 29825 - D
 CPF - 271953416 - 15

Anexo I

Leitura dos medidores incorporados ao Transmissor FM

Modelo - SI - F 10,0

<i>Parâmetros</i>	<i>Escala</i>	<i>Valor Medido</i>
Corrente de Grade AI	100 MA	25 MA
Corrente de Grade Auxiliar AI	100 MA	8 MA
Corrente de Catodo AI	1 A	0,5 A
Corrente de Grade AI	1 A	0,22 A
Tensão de Filamento AP	10 V	7,5 V
Tensão de Placa AP	8 KV	7,0 KV
Corrente Catodo AP	3 A	2,3 A



Potência Incidente	100%	100%
Potência Refletida	100%	1%
Rendimento Estágio Final AP		0,68

Outras Leituras

Tensão de linha RS - 235 v
 ST - 230 v
 TR - 230 v

Corrente de linha R - 44 A
 S - 40 A
 T - 42 A

Consumo: 16,9 KWA

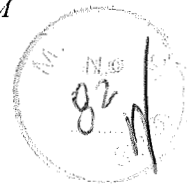
Fator de potência: 95%

Anexo I

Leitura dos medidores incorporados ao transmissor FM modelo SI - F 10

Com redução para 5,0 Kw

Parâmetros	Escala	Valor Medido
Corrente de Grade AI	100 MA	25 MA
Corrente de Grade Auxiliar AI	100 MA	8 MA
Corrente de Catodo AI	1 A	0,27 A
Corrente de Grade AI	1 A	0,08 A
Tensão de Folamento AP	10 V	7,5 V
Tensão de Placa AP	8 KV	7,0 KV
Corrente Catodo AP	3 A	1,5 A
Potência Incidente	100%	50%



Potência Refletida	100%	0%
Rendimento Estágio Final AP		0,51

Outras Medidas

Tensão de linha RS - 230 v
 ST - 230 v
 TR - 230 v

Corrente de linha R 31 A
 S 28 A
 T 29 A

Consumo: 11,7 KVA

Fator de potência: 95%

Anexo II

Relação dos instrumentos utilizados

Instrumentos de Medição

1. Watímetro RF Dielétric mod. 8952 N* 2118 Precisão + 5%
2. Watímetro RF Bird mod. 43 N* 169446 Precisão N + 5%
3. Frequenciamento Entelbra mod. ETB - 150 N* série B - 347 Precisão + 1%
4. Frequenciamento Fp mod. 5382 - a N* série 174BAD237 Precisão + 1%
5. Analizador de espectro Tectronix mod. 7L12 N* série B - 021458 Precisão + 1%
6. Gerador de Áudio Trio mod. AG 203 N* série 49339 Precisão +3%
7. Gerador de Áudio Leader mod. Lag 57 N* série 2100180 Precisão + 3%
8. Distorcimento Heatakit mod. IM - 5258 N* série 3012 Precisão + 3%

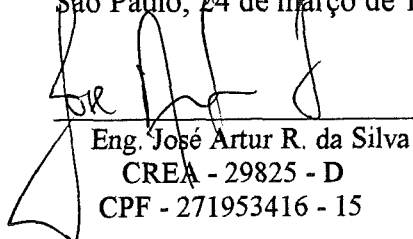


9. Monitor de FM TFT mod. 765 N* série 325 - 6 Precisão + 2%
10. Monitor de FM Estéreo TFT mod. 724 - A N* série 568 - 18 Precisão + 2%
11. Voltímetro seletivo Heatakit mod. IM - 5258 N* série 3012 Precisão + 3%
12. Multímetro Digital Mic mod. 2200A N* série 60.095057 Precisão + 1,5%
13. Multímetro Analógico Yokogama mod. 2410A N* série 0212 Precisão + 3%
14. Alicates Amperímetro Hew Snap mod. 9 N* série BJ1491 Precisão + 3%
15. Osciloscópio Lgader mod. LBO N* série 8121126 Precisão + 3%

Outros Instrumentos

1. Carga Fantasma Bird - 10 Kw - 50 R mod. 8635115 N* série 211 ROG Ma'x 1,1:1
2. Carga Fantasma Bird - 25 Kw - 50 R mod. 8080 N* série 6222 ROG Ma'x 1,1:1
3. Variac: STP mod. VM 215 N* série 4230
4. Aquecedor Bosa mod. 1400w
5. Termômetro TUB mod. 150C

São Paulo, 24 de março de 1996


Eng. José Artur R. da Silva
CREA - 29825 - D
CPF - 271953416 - 15



Declaração de Interessado

Na qualidade de Representante legal da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., declaro que o Sr. José Artur R. da Silva esteve no endereço abaixo nos dias 21/22/23/24 de março de 1996 ensaiando o transmissor de frequência Modulada, fabricado por W.T.K. Telecomunicações Ltda. modelo SI - F - 10 número de série 10.472.10,0 - 50 com potência nominal de 10,0 Kw com redução para 5,0 Kw.

Local do Ensaio:

Rua Sasaki, N* 441 sede do fabricante.

São Paulo, 24 de março de 1996.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
A.V BRIG. FARIA LIMA, 2414 - SOBRELHOJA - CEP: 01452-002 - TEL.: (011) 815-4466

ART - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 LEI FEDERAL N° 6.496 DE 07/12/77

1 N° da ART: 1241815-0911
 2 MICROFILMAGEM
 N° CREA do profissional: Ano Seq.

3 NOME COMPLETO: [Handwritten Name]
 4 TÍTULO PROFISSIONAL: [Handwritten Title]
 5 CPF: [Handwritten CPF]

6 TIPO DE ART: [Handwritten Selection]
 7 VINCULADA À ART-SP N°:
 8 HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1-SIM (LISTAR EM 26) 2-NÃO [Handwritten Selection]
 9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 1-SIM 2-NÃO [Handwritten Selection]
 10 SUBEMPREGADA? 1-SIM 2-NÃO [Handwritten Selection]

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: [Handwritten Selection]
 12 ÁREA DE ATUAÇÃO: [Handwritten Selection]
 13 TIPO DO CONTRATO: 1- PESSOA JURÍDICA 2- PESSOA FÍSICA [Handwritten Selection]

EMPRESA CONTRATADA
 14 NOME COMPLETO: [Handwritten Name]
 15 N° REG. CREA: [Handwritten Number]
 16 CGC: [Handwritten Number]
 17 CLASSIFICAÇÃO: [Handwritten Selection]

CONTRATANTE
 18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): [Handwritten Name]
 19 TELEFONE PARA CONTATO: [Handwritten Number]

20 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: [Handwritten Address]
 21 CEP: [Handwritten CEP]

O B J E T O	C L A S S I F I C A Ç A O	22	NATUREZA	23	UN.	24	QUANTIFICAÇÃO	25	ATIVIDADES TÉCNICAS				
		1	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]
		2	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]
		3	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]	[Handwritten]

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.
 [Handwritten Description of Contract]

27 VALOR DO CONTRATO: [Handwritten Value]
 28 DATA DO CONTRATO: [Handwritten Date]
 29 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: [Handwritten Date]
 30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE: [Handwritten Selection]
 31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO): [Handwritten Selection]

32 ASSINATURA: [Handwritten Signatures]
 LOCAL E DATA: [Handwritten Location and Date]
 PROFISSIONAL: [Handwritten Name]
 CONTRATANTE: [Handwritten Name]

QUITAÇÃO
 33 VALOR DA TAXA A PAGAR: [Handwritten Value]
 34 AUTENTIFICAÇÃO BANCÁRIA: [Handwritten Stamp]
 25,00R ARO1

A PRESENTE ART-SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº : 29100.002100/89

Entidade : Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia SEJUR

Atendendo solicitação constante da informação FIS-1 nº 499/97 de 25/09/97, restituímos o presente processo ao Serviço de Fiscalização para que sejam tomadas as seguintes providências:

Primeiramente se faz necessária a numeração, pelo responsável, das folhas dos expedientes juntados ao processo a partir da fl. 47.

Quanto à instrução do processo de renovação de outorga, cumpre-nos informar que a rigor, o mesmo encontra-se em ordem sob o ponto de vista jurídico.

Entretanto, devido ao tempo transcorrido (8 anos) desde a protocolização do pedido nesta Delegacia, achamos de bom alvitre, aproveitar o ensejo para solicitar, juntamente com as exigências de ordem técnica, o envio de novos comprovantes de recolhimento da contribuição sindical, relativamente aos Sindicatos das Empresas e dos Trabalhadores das Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo, dos exercícios de 1993 a 1997.

Finalmente, sugerimos que os originais do expediente protocolado nesta Delegacia em 04/09/97, sob o nº 06665, (juntado à contra-capa), deva, mediante despacho, ser encaminhado ao SEOT/DMC/SP para apreciação e demais providências julgadas necessárias.

SEJUR, 08/10/97

NILTON AP. LEAL
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DMC/SP

- 1) De acordo.
- 2) Ao SEFIS – restituímos o presente processo para as providências constantes do despacho supra.

SEJUR 08/10/97

LYDIO MALVEZZI
Chefe/SEJUR

M C - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA

Departamento de Fiscalização das Comunicações



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIAR DE RÁDIODIFUSÃO E CORRELATOS

MODALIDADE DO SERVIÇO

TIPO DA ESTAÇÃO

- REPORTAGEM EXTERNA
- COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMA
- LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO E TELEMEDIÇÃO

- FIXA
- MÓVEL
- PORTÁTIL
- REPETIDORA

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DA ENTIDADE RÁDIO EDUCADORA DE PICACICABA LTDA.

1.2 - CIDADE PICACICABA 1.3 - UF SP 1.4 - INDICATIVO _____

2 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

2.1 - ENDEREÇO DA ESTAÇÃO PIA BOA NOITE N° 1122

CIDADE PICACICABA UF SP

2.2 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO _____

C	I
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 - SISTEMA IRRADIANTE

3.1.1 - FABRICANTE YAGI DIGITAL MULTIPONTOS

3.1.2 - TIPO YAGI DE 9 ELEMENTOS MODELO CE-1419

3.1.3 - GANHO DE ANTENA 14,0 dB

3.1.4 - POLARIZAÇÃO (no caso de estações fixas) HORIZONTAL

3.1.5 - AZIMUTE (no caso de estações fixas e sistema diretivo) 0°

3.1.6 - ALTURA DA ANTENA EM RELAÇÃO AO SOLO 28,0 m ± 18,0 m

3.2 - TRANSMISSORES

3.2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL PLANTE OF

3.2.1.1 - FABRICANTE _____

3.2.1.2 - MODELO 9TL-430 Nº DE SÉRIE 204

3.2.1.3 - EQUIPAMENTO CERTIFICADO: CÓDIGO 439XXX036

3.2.1.4 - POTÊNCIA MÁXIMA DE RF 8,0 WATTS

POTÊNCIA MEDIDA 8,0 W

3.2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

3.2.2.1 - FABRICANTE _____

3.2.2.2 - MODELO _____ Nº DE SÉRIE _____

3.2.2.3 - EQUIPAMENTO CERTIFICADO: CÓDIGO _____

3.2.2.4 - POTÊNCIA MÁXIMA DE RF _____ WATTS

POTÊNCIA MEDIDA _____ W

C	I
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3.2.4 - FREQUÊNCIAS

FREQUÊNCIA CONSIGNADA (MHz)	FREQUÊNCIA MEDIDA (MHz)
<u>93,500</u>	<u>NEO ME RESOLVER</u>
	<u>medic</u>

3.2.4 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS

HARMÔNICO / ESPÚRIO	ATENUAÇÃO (dB)

3.2.5 - CLASSE DA EMISSÃO E LARGURA DE FAIXA 180KE3EGW

EMIÇÃO E LARGURA DE FAIXAS VERIFICADOS 180KE3EGW

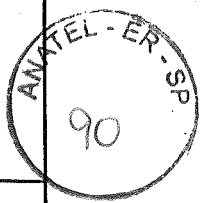
(A)

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Picacicaba 19 DE Out DE 98

Emílio B. F. Filho - Hilton P. de Paula Chagas

ANOTAÇÕES SOBRE A VISTORIA
DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES



9.1.4 Alturas diferentes dos autorizados nos locais de transmissão e recepção;

9.1.6 Alturas das antenas de transmissão e recepção em relação ao solo diferentes das autorizadas;

9.1.1 Numeração do prédio do local da recepção diferente da autorização - encontrado 4-122

21/09/98

ANATEL - RD - RADIODIFUSAO RR - SP RD201C



PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA ESTACAO: PIRACICABA UF: SP
TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (APROVACAO LOCAL)

----- ANTENA -----

LATITUDE: 22 S 45 33 GGDMMSS LONGITUDE: 47 W 38 29 GGDMMSS

MODELO ANTENA: TEMPORARIO FABRICANTE : OUTRAS ANTENAS

GANHO DA ANTENA: 0,00 POLARIZACAO: H

AZIMUTE ORIENTACAO: 0,00 GRAUS

ALTURA CENTRO GEOMETRICO: 27,60 M COTA BASE TORRE : 575,00 M CODIG

----- TRANSMISSOR -----

CODIGO TX PRINCIPAL: 790368XXX381 MODELO: SI-F-5

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICACOES LTDA POT. TX PRINC: 5,000 KW

CODIGO TX AUXILIAR : MODELO: POT. TX AUXIL: 0,000 KW

FABRICANTE: -----

} 10kw
- 5kw

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___



MORE
ANATEL

SA - SERVICOS TELECOMUNIC

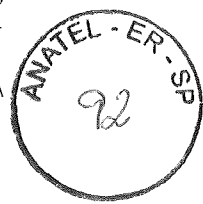
DMC - SP

SA218

21/09/98

C A D A S T R O D E E N T I D A D E

CODIGO: 1113305 NUMERO FISTEL: 02022640764 DMC: SP SITUACAO: IMPEDIDA
RAZAO SOCIAL: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CGC/CPF: 54386149000180 SIGLA: CODIGO FISTEL: 3
ATIVIDADE: 5410 -



S E R V I C I O

TIPO DE SERVICO: AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE P OUTORGA: 011111196
EMISSAO: 08 / 08 / 96 DOU: 00 / 00 / 00 VALIDADE: 08 / 08 / 01
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

E N D E R E C O D A S E D E

LOGRADOURO: RUA BOA MORTE, 1122
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 13414000
DDD: 0 TELEX: FONE: RAMAL:

E N D E R E C O P A R A C O R R E S P O N D E N C I A

DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 0
DDD: 0 TELEX: FONE: RAMAL:
OBS:

W13

MORE
ANATEL

SA - SERVICOS TELECOMUNIC

DMC - SP

SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 ENTIDADE IMPEDIDA
ESTACAO - 004078110 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA GENERAL CAMARA, 100 - LOTE 27 BAIRRO -
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4533 LONGITUDE- 047W2829 LICENCA - 08/08/01
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR



----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00956,500000			FR 0001	590	017,0	195,0	17,0
			CL				FREQUENCIA AUTORIZADA

MORE
ANATEL

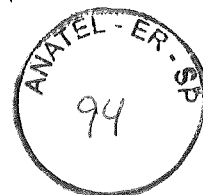
SA - SERVICOS TELECOMUNIC

DMC - SP

SA217

21/9/78

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 ENTIDADE IMPEDIDA
ESTACAO - 004078101 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA BOA MORTE, 1122 BAIRRO -
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4230 LONGITUDE- 047W3801 LICENCA - 08/08/01
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - SP REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR



----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00956,500000 MHZ TX	008,00 TX 0001	590	018,5		17,0
RX W YI CP		FREQUENCIA AUTORIZADA			

MORE
ANATEL

SA - SERVICOS TELECOMUNIC

DMC - SP

SA218

21/9/98



CADASTRO DE ENTIDADE

CODIGO: 0141526 NUMERO FISTEL: 02031959816 DMC: SP SITUACAO: EXCLUIDA
RAZAO SOCIAL: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA CODIGO FISTEL: 3
CGC/CPF: 54386149000180 SIGLA:
ATIVIDADE: 5410 -

SERVICO

TIPO DE SERVICIO: AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE P OUTORGA: 011111196
EMISSAO: 28 / 05 / 96 DOU: 00 / 00 / 00 VALIDADE: 28 / 05 / 01
ESTACOES - CONSIGNADAS: 0 TOTAL: 0

ENDERECO DA SEDE

LOGRADOURO: RUA BOA MORTE, 1122 - CP 85
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 13400000
DDD: 19 TELEX: FONE: 4228947 RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

DESTINATARIO:
LOGRADOURO: RUA BOA MORTE 1122 CAIXA POSTAL 85
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 13400000
DDD: 19 TELEX: FONE: 4228947 RAMAL:
OBS:

251 } 0141526
} tela 217

~ consta frequencia na rede indicada

251 } 0141526
} tela 229

~ consta frequencia na rede indicada

{ 1113305
0141526

{ 02022640764 - 251
02031959816 - 251



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria nº 533 de 12 de dezembro de 1998.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo
nº 29000.002424/88

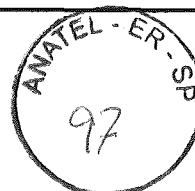
RESOLVE :

I - Autorizar a alteração das características técnicas da estação da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do
Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de
Piracicaba, Estado de São Paulo, de conformidade com o anexo a presente
Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que
foi autorizado no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data
de emissão desta Portaria e requeira vistoria para fins de licenciamento.


EVERALDO GOMES FERREIRA

Mob/mob
SEOTE/RAD
RdEducadoradePiracicabaLtda.



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.		Fistel: 02022886844-50
C.G.C.: 44.54386149/0001-80	Localidade/UF: PIRACICABA/SP	
Canal: 276	Frequência: 103,1 MHz	Classe: A4

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro: RUA GENERAL CÂMARA, 122 - CENTRO	
Localidade/UF: PIRACICABA/SP	Coordenadas Geográficas: 22° 45' 34" S 47° 38' 29" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA BOA MORTE, 1122 - CENTRO	
Localidade/UF: PIRACICABA/SP	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: *****	
Localidade/UF: *****	

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
Modelo: SI-F-10	Pot. Operação: 10,00 KW	Certificação: 0017/95

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
Modelo: SI-F-5	Pot. Operação: 5,00 KW	Certificação: 0368/90

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA		Modelo: BECP - 4H	
Cota Base da Torre: 575,00 m	Altura Centro Geométrico: 27,60 m	Azimute de Orientação: 135°NV	Ganho max.: 3,22 dBd

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

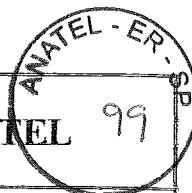
Fabricante: *****		Modelo: *****	
Cota Base da Torre: *****	Altura Centro Geométrico: *****	Azimute de Orientação: *****	Ganho max.: *****

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.		
Modelo: CF- 1 5/8"	Comprimento metros: 33,00 m	Eficiência: 0,932



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA
MODULADA - FM**

LAUDO N.º

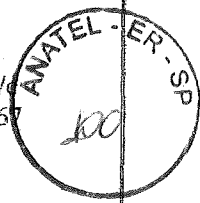
0007 / SP20010033

Motivo da Vistoria

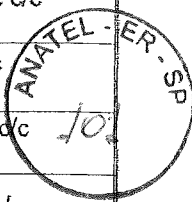
- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial
<input type="checkbox"/> Enquadramento no PBFM | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input type="checkbox"/> Renovação |
|---|---|

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO															
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE																	
1.1 - Nome/Razão Social Nº SITAR <u>2022886844</u> Autorizado: <u>RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u> Verificado: <u>RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u>	R	Item 15 art. 122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
1.2 - Endereço Sede: <u>RUA BOA MORTE, 1122 - CENTRO</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>13400-000</u> Fone: _____ Fax: _____																	
1.3 - Horário de funcionamento <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="width: 20%;">Autorizado</th> <th style="width: 20%;">Verificado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ilimitado.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Limitado:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Restrito</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <input checked="" type="checkbox"/> Especificado</td> <td><u>00:00-24:00hs</u></td> <td><u>00:00-24:00hs</u></td> </tr> </tbody> </table>		Autorizado	Verificado	<input type="checkbox"/> Ilimitado.			<input checked="" type="checkbox"/> Limitado:			<input type="checkbox"/> Restrito			<input checked="" type="checkbox"/> Especificado	<u>00:00-24:00hs</u>	<u>00:00-24:00hs</u>	R	§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
	Autorizado	Verificado															
<input type="checkbox"/> Ilimitado.																	
<input checked="" type="checkbox"/> Limitado:																	
<input type="checkbox"/> Restrito																	
<input checked="" type="checkbox"/> Especificado	<u>00:00-24:00hs</u>	<u>00:00-24:00hs</u>															
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67															
1.5 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe		Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Canal (Freq.)</th> <th style="width: 20%;"></th> <th style="width: 20%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><u>276</u></td> <td style="text-align: center;"><u>276</u></td> </tr> <tr> <td>Classe</td> <td style="text-align: center;"><u>A4</u></td> <td style="text-align: center;"><u>A4</u></td> </tr> </tbody> </table>	Canal (Freq.)				<u>276</u>	<u>276</u>	Classe	<u>A4</u>	<u>A4</u>	R							
Canal (Freq.)																	
	<u>276</u>	<u>276</u>															
Classe	<u>A4</u>	<u>A4</u>															
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO																	
2.1 - Endereço: Autorizado: <u>RUA GENERAL CAMARA, 122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>13400-000</u> Fone: _____ Verificado: <u>RUA GENERAL CAMARA, 122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>13400-000</u> Fone: _____	R	Art. 46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
2.2 - Coordenadas Geográficas: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Autorizada:</th> <th>Lat.: <u>22° 45' 34" S</u></th> <th>Long.: <u>047° 38' 29" W</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th>Verificada:</th> <td>Lat.: <u>22° 45' 26" S</u></td> <td>Long.: <u>047° 38' 37" W</u></td> </tr> </tbody> </table>	Autorizada:	Lat.: <u>22° 45' 34" S</u>	Long.: <u>047° 38' 29" W</u>	Verificada:	Lat.: <u>22° 45' 26" S</u>	Long.: <u>047° 38' 37" W</u>	NA										
Autorizada:	Lat.: <u>22° 45' 34" S</u>	Long.: <u>047° 38' 29" W</u>															
Verificada:	Lat.: <u>22° 45' 26" S</u>	Long.: <u>047° 38' 37" W</u>															

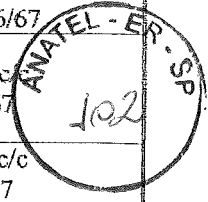
RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.012 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 RTFM - Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM NV - Não Verificado NA - Não se Aplica
 PBFM - Plano Básico de Frequência Modulada



2.3 - Sistema irradiante principal				
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado		
2.3.1.1 - Fabricante	TEEL	TEEL	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.2 - Modelo	BEEP-4H	BEEP-4H	R	
2.3.1.3 - Número de elementos	04	04	R	
2.3.1.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	R	
2.3.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	27,6	29,0	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	135	135	R	
2.3.2 - Linha de transmissão principal				
2.3.2.1 - Fabricante	KMP	KMP	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2.2 - Modelo	1 5/8"	1 5/8"	R	
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 - Sistema irradiante auxiliar				
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 - Fabricante			NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.2 - Modelo			NA	
2.4.1.3 - Número de elementos			NA	
2.4.1.4 - Polarização			NA	
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]			NA	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 - Azimute de orientação [°NV]			NA	
2.4.2 - Linha de transmissão auxiliar				
2.4.2.1 - Fabricante			NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2.2 - Modelo			NA	
2.4.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 - Equipamentos				
2.5.1 - Transmissor principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 - Fabricante	WTK	WTK	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.2 - Modelo	SI-F-10	SI-F-10	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.3 - Certificação	950017XX0381	9795XX0381	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 - Potência de operação [kW]	10,0	9,0	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67



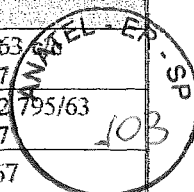
2.5.1.10 - Plaqueta de Identificação		R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
<input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas			
2.5.1.11 - Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
	- 208		
2.5.1.12 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 - Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.15 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 - Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 "n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 - Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.		R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 - Transmissor auxiliar			
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial).		R	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
<input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado			
	Autorizado	Verificado	
2.5.2.2 - Fabricante	SMTRONICA/WTK	WTK	R
2.5.2.3 - Modelo	SI-F-5	SI-F-5	R
2.5.2.4 - Certificação	790 368xx1142	790 368xx1142	R
2.5.2.5 - Potência de operação [kW]	5,0	4,6	R
2.5.2.6 - Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 - Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.		R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.		R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 - Plaqueta de Identificação		R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
<input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas			
2.5.2.13 - Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
	+ 692 Hz		
2.5.2.14 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 - Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada		R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 - Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 "n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67



2.5.2.20 - Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 - Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.5.3.1 - Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 - Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 - Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3 - INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 - Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	R	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 - Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	R	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 - Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	R	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 - Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	NA	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 - ESTÚDIOS		
4.1 - Estúdio principal		
4.1.1 - Endereço: Autorizado: RUA BOA MORTE, 1122 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400-000 Fone: Verificado: RUA BOA MORTE, 1122 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400-000 Fone:	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 - Estúdio auxiliar		
4.2.1 - Endereço: Autorizado: Cidade: UF: CEP: Fone: Verificado: Cidade: UF: CEP: Fone:	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
5 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA		
5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.		
	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
	TRENA LUPKIN	037448
	GPS MAGELLAN	023807
	ADVANTEST 03641	012202
	B. TAMAYA	015178

6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.2 - Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 - Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67



7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 2.2 - CONF. CAP. V - NOTAS - ITEM 43 / MEDIÇÕES / DO MAF

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: PICACICABA

INÍCIO DA VISTORIA: 17:21 h DATA: 17/04/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:30 h DATA: 17/04/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANNA MARIA M. MATTOS CARGO: DIRETORA

IDENTIDADE Nº: 2302072 ASSINATURA: [Signature]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HELDER DEPUYODA BONFIM

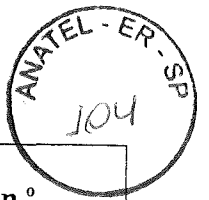
FORMAÇÃO: ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES CREA Nº: 74028

ASSINATURA: [Signature] CREDENCIAL Nº: 361-9

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FABIO MONTANARI OLIVEIRA

FORMAÇÃO: TECNICO CREA Nº: 5061071566

ASSINATURA: [Signature] CREDENCIAL Nº: 0415-6



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

AUTO n.º 0008/SP20010033

AUTO DE INFRAÇÃO - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

No 17º dia do mês de ABRIL do ano de 2001, em vistoria realizada nas instalações da () Concessionária, () Permissionária, (x) Autorizada, abaixo identificada, situada na cidade de PIRACICABA, Estado SP, eu (nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília - DF e, Escritório Regional ER- 1, situado na R. VERGUEIRO 3073 - V. MARIANA - SAO PAULO/SP - 04103-300, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º 008/SP20010033**, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

TIPO DE SERVIÇO:

251 - TRANSMISSÃO PROGRAMA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

RUA BOA MORTE, 1122 - CENTRO - PIRACICABA - SP

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES:

ANNA MARIA MEIRELLES MATOS RG N.º: 2302092

Endereço do Proprietário:

R: BOA MORTE, 1122

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

ANNA MARIA MEIRELLES MATOS

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei nº 9.472/97, e com a competência a mim (nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao art. 66, da Lei nº 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28/02/67. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, no Escritório Regional ER- 01, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia(s) para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto nº 236/67.

Para constar, lavrei(amos) o presente TERMO, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim (nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

HELDER SEPULVEDA BOA FIM

ASSINATURA:

CREDECIAL N.º: 0361-9

Agente de Fiscalização:

LAZIBI MONTANARI OLIVEIRA

Assinatura:

CREDECIAL N.º: 0415-6

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:

ANNA MARIA MEIRELLES MATOS

ASSINATURA:

RG N.º: 2302092

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

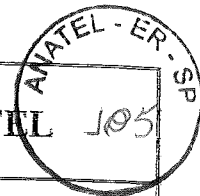
ASSINATURA:

CREDECIAL N.º:



ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS

LAUDO N.º

0008 / SP20010033

Motivo da Vistoria

- Rotina
 Reclamação de Radiointerferência
 Licenciamento inicial

- Licenciamento por alteração técnica
 Especial
 Renovação

DESCRIÇÃO

Situação

ENQUADRAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome/Razão Social: N.º SITAR: 1113305
 Autorizado: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 Verificado: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA

R

Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a"
 Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a"
 Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a"
 da Norma 01/78
 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46
 Dec. 52795/63 c/c
 Art. 62 Dec. Lei 236/67

1.2 - Aplicação do Sistema:

- Comunicação de Ordens Internas
 Ligação para Transmissão de Programas
 Reportagem Externa
 Ligação para Telecomando / Telemedicação

R

Item 2 Norma 01/78 c/c
 Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67

1.3 - Endereço da Estação: N.º Estação: 004078101

Autorizado: RUA 304 MARTE, 1122
 Cidade: PIRACICABA UF: SP
 Verificado: RUA 304 MARTE, 1122
 Cidade: PIRACICABA UF: SP

R

Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b"
 Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b"
 Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b"
 Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1
 da Norma 01/78 c/c
 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

1.4 - Coordenadas Geográficas:

Autorizada: Lat.: 22° 42' 30" S Long.: 047° 28' 01" W
 Verificada: Lat.: 22° 43' 31" S Long.: 047° 28' 55" W

NA

1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento

R

Item 8 Norma 01/78 c/c
 Art. 46 Dec. 52795/63

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

2.1 - Tipo da Estação / Quantidade

Autorizado

Verificado

 Fixa

01

01

R

 Fixa Deslocável

NA

 Base

NA

 Móvel

NA

 Portátil

NA

 Repetidora

NA

Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f"
 Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f"
 Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f"
 da Norma 01/78
 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46
 Dec. 52795/63 c/c
 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2 - Equipamentos

2.2.1 - Transmissor Principal

Autorizado

Verificado

Art. 46 c/c item 34 Art. 122
 Dec. 52795/63

2.2.1.1 - Potência de RF [W]

8

1,2

I

2.2.1.2 - Frequência [MHz]

956,5

945,99

I

Art. 46 c/c item 34 Art. 122
 Dec. 52795/63

2.2.1.3 - Homologação

 Sim Não

R

Item 3.1 Norma 26/94 c/c
 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular

NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 - Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 - Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 - Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 - Sistema Irradiante:				
2.2.3.1 - Tipo	590	639	I	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 - Altura [m]	18.5	18	R	
2.2.3.3 - Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 - Azimute (Sistema Diretivo)	0°	0°	R	

3 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TRENA LUFKIN	037448
GPS MAGELA	023807
ADVANTEST V3641	012202
B. TAMAYA	015178

4 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 - Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 - Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 - Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONP. CAP. V - NOTAS - ITEM 4.3 / MEDIÇÕES / DO MAF.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: PIRACICABA

INÍCIO DA VISTORIA: 16:20 h DATA: 17 10/4 2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:40 h DATA: 17 04 2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANNA M. MEIRELLES MATOS CARGO: DIRETORA

IDENTIDADE: R9-2302092 ASSINATURA: [Assinatura]

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HELDER SEPULVA BOA FIM

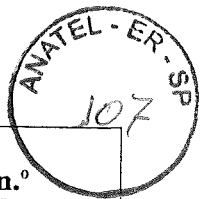
FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREDENCIAL Nº: 0361-9

ASSINATURA: [Assinatura] CREA Nº: 74028

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FABIO MONTANARI OLIVEIRA

FORMAÇÃO: TÉCNICO CREA Nº: 5061071566

ASSINATURA: [Assinatura] CREDENCIAL Nº: 0415-6



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

AUTO n.º 000 9/SP200100 33

AUTO DE INFRAÇÃO - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

No 17º dia do mês de ABRIL do ano de 2001, em vistoria realizada nas instalações da () Concessionária, () Permissonária, (x) Autorizada, abaixo identificada, situada na cidade de PIRACICABA, Estado SP, eu (nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília - DF e, Escritório Regional ER- 01, situado na R. VERGUEIRO 3073 V. MARIANA/SP 09101-300, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º 0009/SP20010033**, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

TIPO DE SERVIÇO:

251 - TRANSMISSÃO PRO GRAMA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

R. GENERAL CAMARA, 122

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES:

ANNA MANIA MEIRELLES MATTOS RG N.º: 2302092

Endereço do Proprietário:

R. BOA MORTE, 1122

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:

ANNA MANIA MEIRELLES MATTOS

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei nº 9.472/97, e com a competência a mim (nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao art. 66, da Lei nº 4.117, de 27/02/62 - Código Brasileiro de Telecomunicações - com redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28/02/67. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, no Escritório Regional ER- 01, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dia(s) para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto nº 236/67.

Para constar, lavrei(amos) o presente TERMO, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim (nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

RABIO MONTA KARI, OLIVEIRA

ASSINATURA:

CREDECIAL N.º:

00415-6

Agente de Fiscalização:

HELDER SEPULVEDA FERREIRA

Assinatura:

CREDECIAL N.º:

00361-9

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:

ANNA MANIA MEIRELLES MATTOS

ASSINATURA:

RG N.º:

2302092

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

TESTEMUNHA:

ASSINATURA:

RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

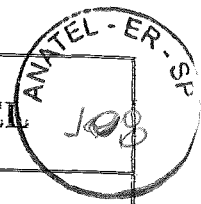
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA:

CREDECIAL N.º:



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS

LAUDO N.º
0009 / SP20010033

Motivo da Vistoria

- Rotina
- Reclamação de Radiointerferência
- Licenciamento inicial
- Licenciamento por alteração técnica
- Especial
- Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO		
1 - IDENTIFICAÇÃO				
1.1 - Nome/Razão Social: N° SITAR: <u>1113305</u> Autorizado: <u>RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u> Verificado: <u>RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67		
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedicação	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67		
1.3 - Endereço da Estação: N° Estação: <u>004078110</u> Autorizado: <u>RUA GENERAL CAMARA, 122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>RUA GENERAL CAMARA, 122</u> Cidade: <u>PIRACICABA</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°45'33"S</u> Long.: <u>047°28'29"W</u> Verificada: Lat.: <u>22°45'25"S</u> Long.: <u>047°38'37"W</u>	NA			
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63		
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO				
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade:	Autorizado	Verificado	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67	
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	<u>01</u>	<u>01</u>		R
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável				NA
<input type="checkbox"/> Base				NA
<input type="checkbox"/> Móvel				NA
<input type="checkbox"/> Portátil				NA
<input type="checkbox"/> Repetidora			NA	
2.2 - Equipamentos				
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 - Potência de RF [W]			NV	
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	<u>956,5</u>	<u>945,99</u>	I	
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	R	
				Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
NV - Não Verificado NA - Não se Aplica

2.2.2 - Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 - Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 - Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 - Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 - Sistema Irradiante				
2.2.3.1 - Tipo	590	639	I	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 - Altura [m]	17.0	17	R	
2.2.3.3 - Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 - Azimute (Sistema Diretivo)	195	190	R	

3 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
TRENA LUFKIN	037448
GPS MAGELLAN	023807
ADVANTEST U3641	012200
B. TAMAYA	015178

4 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 - Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 - Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 - Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONF. CAP IV - NOTAS - ITEM 9.3 / MEDIÇÕES / DO MAP.

OBS:

ITEM: 1.3 - ESTAÇÃO RECEPTORA - TRANS. PROGRAMAS.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: PIRACICABAINÍCIO DA VISTORIA: 16:41 h DATA: 17/04/01 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:20 h DATA: 17/04/01REPRESENTANTE DA ENTIDADE: ANNA M. MEIRELLES MATTOS CARGO: DIRETORAIDENTIDADE: RG - 2302092 ASSINATURA: [Assinatura]AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HELDER SEPULVEDA BONFIMFORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREDENCIAL Nº: 0361-9ASSINATURA: [Assinatura] CREA Nº: 44028AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: FÁBIO MONTANARI OLIVEIRAFORMAÇÃO: TECNICO CREA Nº: 5061041566ASSINATURA: [Assinatura] CREDENCIAL Nº: 415-6

ANATEL - SITAR -

RADIODIFUSAO

RR - ER1

RD2018



PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL

TIPO DE SERVICO : FM FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 204 SEQ: 3) N.SCRAD TEC (PASTA: 614 SEQ: 1)

DADOS DA ENTIDADE
ENTIDADE : RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.228.868-44 CNPJ: 54.386.149/0001-80
ENDERECO : RUA BOA MORTE. 1.122
BAIRRO : MUNICIPIO: PIRACICABA
UF : SP CEP: 13400000 TELEFONE: FAX:

ENDERECO DA SEDE
ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : SP CEP:

OUTROS
CANAL PLANO: 276 FREQUENCIA PLANO: 103,1 (MHz) CLASSE PLANO : A4
CANAL OPER : 276 FREQUENCIA OPER : 103,1 (MHz) CLASSE OPERACAO: A4
DT CONTRATO: 02/01/1980 VALIDADE: 02/01/1990 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : /

ANATEL - SITAR -

RADIODIFUSAO

RR - ER1

RD2101

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

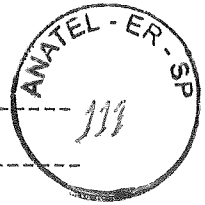
ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CIDADE : PIRACICABA UF: SP CANAL : 276
ESTUDIO PRINCIPAL
ENDERECO: RUA BOA MORTE, 1122
BAIRRO : CENTRO CIDADE : PIRACICABA UF: SP
ESTUDIO AUXILIAR
ENDERECO:
BAIRRO : CIDADE : UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA
ENDERECO: RUA GENERAL CAMARA, 122
BAIRRO : CENTRO CIDADE : PIRACICABA UF: SP
LATITUDE.....: 22 S 45 34 LONGITUDE: 47 W 38 29
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: PIRACICABA UF: SP

>>> TECLE < ENTER > PARA CONTINUAR <<<

() S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 11/04/01 14:15

ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 N.FISTEL: 2022886844 CANAL: 276 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
 CIDADE ESTACAO: PIRACICABA UF: SP



S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: TEEL TELE ELETRONICA LTDA
 MODELO : BECP-4H GANHO: + 3,22 (dbd) POLARIZACAO: H
 DESCRICAO : OMNI-4 ELEMENTOS
 ORIENT.NORTE VERD.(grs): 135,00 COTA BASE TORRE(m): 0575,00
 ALT. CENTRO IRRAD.(m): 027,60 BEAM TILT (graus): 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.: WTK TELECOMUNICACOES LTDA
 MODELO...: SI-F-10 POTENCIA: 010,000 (kw) CODIGO: 950017XXX0381

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA
 MODELO : CF 1 5/8 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
 COMPRIMENTO: 33,00 (m) ATENUACAO : 0,92 (db/100m)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___0

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
 CIDADE : PIRACICABA - UF: SP CANAL: 276

ERP MAX(KW-PT X G X EL): 19,5722 (kw)

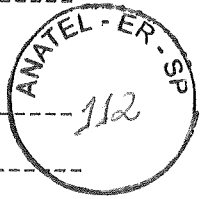
POTENCIA DETERMINADA

(AZIMUT ALTURA POT-ERP)	(AZIMUT ALTURA POT-ERP)
1 - (0 65,9 13,7215)	2 - (45 45,1 17,6751)
3 - (90 36,4 15,1085)	4 - (135 -5,5 14,1509)
5 - (180 7,2 16,9317)	6 - (225 31,5 19,5722)
7 - (270 89,5 14,9918)	8 - (315 115,1 11,6074)
9 - (VM 48,16 15,4699)	10 - ()
11 - ()	12 - ()
13 - ()	14 - ()
15 - ()	16 - ()
17 - ()	18 - ()
19 - ()	20 - ()

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD2012
LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
N.FISTEL: 2022886844 CANAL: 276 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: PIRACICABA UF: SP



S I S T E M A A U X I L I A R

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE:
MODELO : GANHO: (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT.NORTE VERD.(grs): COTA BASE TORRE(M):
ALT. CENTRO IRRAD.(m)...: BEAM-TILT (graus):
TRANSMISSOR

FABRICANTE.: SINTRONICA INDUSTRIA DE RADIOCOMUNICACOES S/A
MODELO.: SI-F-5 POTENCIA.: 005,000 (kw) CODIGO.: 790368

----- LINHA DE TRANSMISSAO -----

FABRICANTE : KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA
MODELO : CF 1 5/8 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 33,00 (m) ATENUACAO : 0,92 (db/100m)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD2012
LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
N.FISTEL: 2022886844 CANAL: 276 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: PIRACICABA UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO ALT. TECNICA: 29000.002424/88

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	O - OUTORGA		909	1980/01/02
02	L - APROVACAO DE LOCAL	1981/11/06	1.517	1981/11/23
03	S - SUBSTITUICAO EQUIPAMENTO	1984/09/24	2.757	
04	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1988/01/21	38	
05	E - ENQUADRAM.PLANO BASICO	1995/09/18	179	
06	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1997/04/02	150	
07	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1998/12/17	533	
08	-			
09	-			
10	-			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD201D

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL

ENTIDADE : RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CIDADE PB: PIRACICABA UF: SP

TIPO DE SERVICIO : (FM) FASE : (LICENCA)

DATA ULTIMA LICENCA: 19/05/2000

PREFIXO: ZYD921

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___
ANATEL SITAR 11/04/2001 14:29:34

SERVIÇO AUXILAR

ANATEL - SITAR -

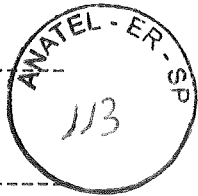
RADIODIFUSAO

RR - ER1

RD203B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
C N P J : 54.386.149-0001/80 NUMERO FISTEL: 20.228.868-44
DATA DA LICENCA : 02/01/1980



TIPO DE SERVICO : FM UF: SP LOCALIDADE: PIRACICABA

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL
251	2/01/10	20.226.407-64

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

MORE

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 AX218

CODIGO: 1113305 NUMERO FISTEL: 02022640764 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA TIPO FISTEL: 3
CGC/CPF: 54.386.149/0001-80 SIGLA: NR.PROCESSO: 53830-000814/96
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

SERVICO
AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000540/96
EMISSAO: 08/08/96 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 02/01/10 OUTORGA: 08/08/01
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2
ENDERECO DA SEDE

LOGRADOURO: RUA BOA MORTE, 1122
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: PIRACICABA
DISTRITO: UF: SP CEP: 13414-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

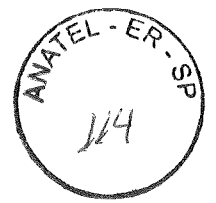
ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS: FM PROC.53830.000814/96

MORE

ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - ER1 SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 004078101 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA BOA MORTE, 1122 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4230 LONGITUDE- 047W3801 LICENCA - 02/01/10
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
00956,50000 MHZ TX 008,00 TX 0001 590 018,5 17,0
RX W YI CP FREQUENCIA A



ANATEL - SITAR - MORE SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - ER1 SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 004078110 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA GENERAL CAMARA, 122 BAIRRO - JARDIM BRASIL
MUNICIPIO - PIRACICABA UF - SP DDD - 194
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S4533 LONGITUDE- 047W2829 LICENCA - 02/01/10
ENTIDADE - 1113305 RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

----- CARACTERISTICAS TECNICAS -----
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
MHZ TX FR 0001 590 017,0 195,0 17,0
00956,50000 RX W CL FREQUENCIA A

FISTEL

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203
-----|----- HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EXCLUIDO: NAO
NOME: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02022886844 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 54386149000180 UF: SP

TRIB	NR. EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	29/03/1990	9.659,28	9.659,28	1990	QT	0,00
TFF	0000001	25/03/1991	13.597,00	13.597,00	1991	QT	0,00
TFF	0000001	23/03/1992	101.344,00	101.344,00	1992	QT	0,00
TFF	0000001	29/01/1993	794.773,61	794.773,61	1993	QT	0,00
TFF	0000001	21/02/1994	34.965,51	34.965,51	1994	QT	0,00
TFF	0000001	21/02/1995	72,55	72,55	1995	QT	0,00
TFF	0000001	11/03/1996	44,42	44,42	1996	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1997	97,65	97,65	1997	QT	0,00
1660	0000000	24/02/1997	0,00	728,70	1997	CG	0,00
TFF	0000001	21/08/1998	1.300,00	1.300,00	1998	QT	0,00
TOTAL DE DEBITO EM: 11/04/2001							0,00

USUARIO: AN135152 - HELDER SEPULVEDA BONFIM
QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *



ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 02 - RSR 203
-----| HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EXCLUIDO: NAO
NOME: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02022886844 SERVICIO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 54386149000180 UF: SP

TRIB	NR. EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO	FISTEL
TFF	0000001	29/03/1999	1.300,00	1.300,00	1999	QT		0,00
TFF	0000001	27/03/2000	1.300,00	1.300,00	2000	QT		0,00
TFI	0000001	19/06/2000	2.600,00	2.600,00	2000	QT		0,00
TFF	0000001	30/03/2001	1.300,00	1.300,00	2001	QT		0,00

TOTAL DE DEBITO EM: 11/04/2001 0,00
USUARIO: AN135152 - HELDER SEPULVEDA BONFIM
QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203
-----| HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS EXCLUIDO: NAO
NOME: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02022640764 SERVICIO: 251 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 54386149000180 UF: SP

TRIB	NR. EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO	FISTEL
TFI	0000001	19/09/1996	63,24	63,24	1996	QT		0,00
TFF	0000001	31/03/1997	32,55	32,55	1997	QT		0,00
TFF	0000001	31/05/1999	283,40	283,40	1998	QT		0,00
7241	0000000	01/11/1999	445,44	445,44	1999	QT		0,00
TFF	0000001	27/03/2000	200,00	200,00	2000	QT		0,00
TFF	0000001	30/03/2001	200,00	200,00	2001	QT		0,00

TOTAL DE DEBITO EM: 11/04/2001 0,00
USUARIO: AN135152 - HELDER SEPULVEDA BONFIM
QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

* F3 - Abandona ! f6 - imprime ! F7 - Retorna Pagina ! Enter > Avanca Pagina *

PROCESSO N.º: 29100.002100/89
OUTORGADA: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA

Informação FDIN / ER-1 N.º 164/ 2001

O presente processo, trata do pedido de Licenciamento, executado pela Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

A equipe de fiscalização realizou vistoria em 17/04/2001.

No ato da fiscalização constatamos as seguintes irregularidades:

Irregularidades referente ao Laudo n.º 0009/SP20010033

- Item 2.2.1.2 – Pode causar interferências em estações regulares;
- Item 2.2.3.1 – Pode causar interferências nos meios de comunicações.

Irregularidades referente ao Laudo n.º 0008/SP20010033

- Item 2.2.1.1 – Altera a área de cobertura;
- Item 2.2.1.2 – Pode causar interferências em estações regulares;
- Item 2.2.3.1 – Pode causar interferências nos meios de comunicações.

Este processo, deverá ficar sobrestado na Fiscalização / Interior, aguardando manifestação de defesa da Entidade, até 17/05/2001.

FDIN/ER-1, 25 de Abril de 2001



Fábio Montanari de Oliveira
Agente de Telecomunicações

De acordo,



Mariney Magliani Gonçalves
Engenheira



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º

0011 / SP20010123

Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

FISTEL: 02022640764

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 - IDENTIFICAÇÃO		
1.1 - Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1113305 Autorizado: <u>Radio Educadora de Piracicaba Ltda.</u> Verificado: <u>Radio Educadora de Piracicaba Ltda.</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 - Endereço da Estação: Nº Estação: 004078101 Autorizado: <u>Rua Boa Morte, 1122</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u> Verificado: <u>Rua Boa Morte</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> UF: <u>SP</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°S 42' 20"</u> Long.: <u>047°W 38' 10"</u> Verificada: Lat.: <u>22°S 43' 31"</u> Long.: <u>047°W 38' 55"</u>	NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	01	01
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável		
<input type="checkbox"/> Base		
<input type="checkbox"/> Móvel		
<input type="checkbox"/> Portátil		
<input type="checkbox"/> Repetidora		
Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		
2.2 - Equipamentos		
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	8	7,5
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	956,5000	956,494266
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67		

RFQFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	18,5	18,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	0°	170°	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPÉCTRO ADVANTEST U3641	043.901
GPS MAGELLAN 300P	012.174
BÚSSOLA TAMAYA	012.232
TRENA LUFKIN	033.206
WATTÍMETRO BIRD 43	043.916
TRIPÉ	-

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 3.4 - Conforme MAF Capitulo V - 62 notas

Item 2.2.3.4 - No projeto da Entidade, constatamos a inversão entre os azimutes de transmissão e recepção; A Entidade foi orientada para fazer a correção do projeto técnico.

Item 2.3 - Estação transmissora.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Pirauituba

INÍCIO DA VISTORIA: 09:00 h DATA: 14/09/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 10:30 h DATA: 14/09/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Anna M. Meirelles Mattos CARGO: Diretora

IDENTIDADE: RG. 2302092 ASSINATURA: [Handwritten Signature]

**EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MOACYR DAS CHAGAS AMORIM FILHO

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO

CREA Nº: 96.441-D

ASSINATURA :

Moacyr das Chagas A. Filho
CREA 96441
GOFD / ER-1

CREDENCIAL Nº : 00253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARIO NASCIMENTO PORTO

FORMAÇÃO: TÉCNICO

CREA Nº: 156102-TD

ASSINATURA :

Mário Nascimento Porto
CREA 156102
GOFD / ER-1

CREDENCIAL Nº: 00152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO:

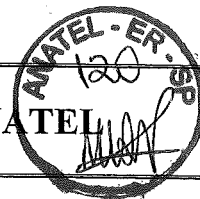
CREA Nº:

ASSINATURA :

CREDENCIAL Nº :



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL



**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E
CORRELATOS**

LAUDO N.º

0012 / SP20010123

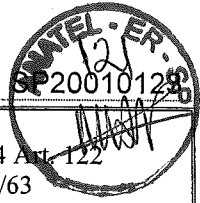
Motivo da Vistoria

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Rotina
<input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência
<input type="checkbox"/> Licenciamento inicial | <input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica
<input type="checkbox"/> Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação |
|--|--|

FISTEL: 02022.640764

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO	
1 - IDENTIFICAÇÃO			
1.1 - Nome/Razão Social: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u> N° SITAR: <u>1113305</u> Autorizado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u> Verificado: <u>Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67	
1.2 - Aplicação do Sistema: <input type="checkbox"/> Comunicação de Ordens Internas <input checked="" type="checkbox"/> Ligação para Transmissão de Programas <input type="checkbox"/> Reportagem Externa <input type="checkbox"/> Ligação para Telecomando / Telemedicação	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67	
1.3 - Endereço da Estação: <u>Rua General Câmara, 122</u> N° Estação: <u>004078110</u> Autorizado: <u>Rua General Câmara, 122</u> UF: <u>SP</u> Cidade: <u>Piracicaba</u> Verificado: <u>Rua General Câmara, 122</u> UF: <u>SP</u> Cidade: <u>Piracicaba</u>	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedicação - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67	
1.4 - Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: <u>22°S 45' 33"</u> Long.: <u>047°W 28' 29"</u> Verificada: Lat.: <u>22°S 45' 25"</u> Long.: <u>047°W 38' 31"</u>	NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67	
1.5 - Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63	
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO			
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "p" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "p" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "p" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedicação - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
<input checked="" type="checkbox"/> Fixa	01	01	
<input type="checkbox"/> Fixa Deslocável	-	-	
<input type="checkbox"/> Base	-	-	
<input type="checkbox"/> Móvel	-	-	
<input type="checkbox"/> Portátil	-	-	
<input type="checkbox"/> Repetidora	-	-	
2.2 - Equipamentos			
2.2.1 - Transmissor Principal	Autorizado	Verificado	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63 Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.1 - Potência de RF [W]	-	-	
2.2.1.2 - Frequência [MHz]	-	-	
2.2.1.3 - Homologação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R	

RFGFR/RFEC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R - Regular I - Irregular
 NV - Não Verificado NA - Não se Aplica



2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-	NA	
2.2.2.2 – Frequência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea “e” Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	590	590	R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	17,0	17,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	195,0°	0°	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPÉCTRO ADVANTEST U3641	043.901
GPS MAGELLAN 300P	012.174
BÚSSOLA TAMAYA	012.232
TRENA LUFKIN	033.206
WATTÍMETRO BIRD 43	043.916
TRIPÉ	-

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 2.2.1.1. e item 2.2.1.2 - Receptor do link de transmissão de programas.

Item: 1.3 - Estação receptora de transmissão de programas

Item 2.2.3.4. No projeto da Entidade, constatamos uma inversão entre os azimutes de transmissão e recepção. A Entidade foi orientada para fazer a correção do projeto técnico.

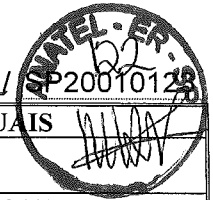
Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Piracicaba

INÍCIO DA VISTORIA: 10:31 h DATA: 14/09/2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 12:00 h DATA: 14/09/2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Anna M. Meirelles Mattos CARGO: Deputada

IDENTIDADE: RG. 2302092 ASSINATURA: Ammmmat

**EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MOACYR DAS CHAGAS AMORIM FILHO

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO

CREA Nº: 96.441-D

ASSINATURA :

CREDENCIAL Nº : 00253-6

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MÁRIO NASCIMENTO PORTO

FORMAÇÃO: TÉCNICO

CREA Nº: 156102-TD

ASSINATURA :

CREDENCIAL Nº: 00152-0

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTES LAUDOS TÉCNICOS

NOME :

FORMAÇÃO:

CREA Nº:

ASSINATURA :

CREDENCIAL Nº :



123

PROCESSO N.º: 29100.002100/89.
OUTORGADA: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.

Informação FDIN/SP N.º 0616/2001

Trata-se o presente processo , de pedido de Renovação de Outorga , formulado pela **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA Ltda.**, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada , na cidade de Piracicaba , Estado de São Paulo.

Em análise ao Laudos de Ensaio dos Transmissores , folhas 03/49, protocolado no DMC sob N° 53830.001300/99 em 02/09/99, constante do processo N° 53830.001300/99, conforme Resolução N° 67 de 12/11/98 - Regulamento Técnico para Emissora de Radiodifusão em Frequência Modulada , verificamos que todos os itens dos mesmos , foram atendidos.

Em revistoria realizada na Entidade na data de 14/09/2001, conforme Laudos 0011/SP20010123 e 0012/SP20010123 , SARC - Ligação para Transmissão de Programas (251), folhas 117/122, a Equipe de Fiscalização , não encontrou irregularidades.

Diante do exposto, encaminharemos o presente auto ao SEJUR - MC , para providências subsequentes.

FDIN/ER-1, 28 de Setembro de 2001.

Moacyr das Chagas Amorim Filho
Engenheiro

De acordo,

P/P
Mariney Maglioni Gonçalves
Engenheira

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

CLAUDINEI


DIADT/DMC-SP , em 15/10/2001

Nº do Processo: 29100.002.100/1989

Interessado: Radio Educadora de Piracicaba Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao DMC-SP - Delegacia do Ministério das Comunicações em São Paulo



Assinatura e Carimbo

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

frange

SEJUR/RAD , em 27/11/02

Nº do Processo: 29100.002.100/1989

Interessado: Radio Educadora de Piracicaba Ltda

1 - Encaminha o presente processo, para as providências julgadas necessárias;

2 - Ao SSR - Secretaria de Serviços de Radiodifusão



Assinatura e Carimbo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR cx = 133

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO:	OF:2394/2008/COSMS/CGLO/DEOC/SCE/MC AO REPRESENTANTE LEGAL DA, RADIO EDUCADORA DE PIRACIBA TDA. RUA BOA MORTE, 1122, APTº 21 CENTRO CEP: 13400-140 PIRACICABA/SP PROC. 29100.002100/1989 E 53830.001300/1999 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA.	PAÍS / PAYS
EN:		
CE:		
DE:		

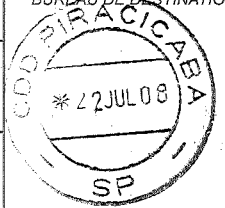
cx 134

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



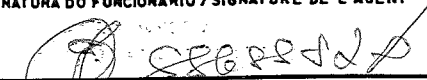
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>x Shirley mendonça</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>22/07/08</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>0110-172-4</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

SSCE - M. das Comunicações
126

 ECT BRASIL		AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGENCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT Augusta		Nº DO OBJETO RR 18400154 4 BR		DE AGENCIA / DATE DE DÉPÔT 10 JAN 1991	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE DIRETOR DA RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA				
	ENDEREÇO / ADRESSE RUA BOA MORTE, 1122				
	CEP / CODE POSTAL 13400.000	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS PIRACICABA/SP			
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO RUA COSTA, 55 - CONSOLAÇÃO CEP 01304-010 - SÃO PAULO, SP.				
CEP / CODE POSTAL 01304-010	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO, SP.	UF SP	BRASIL		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE 		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT 			

75170392-3

A6 - 105 x 148 mm


SSCE - M. das Comunicações
 Portaria
 nº 122
 de 17/11/90

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 29100.002100/1989
Interessado(a): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
Assunto: Renovação de Outorga
Serviço: Radiodifusão Sonora em FM
Localidade: Piracicaba - SP

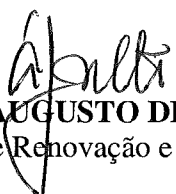
Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação está sendo tratada pelos autos de nº 53000.047492/2009, a este apensados juntamente com o processo 53830.001300/1999.

Brasília, 28/10/2010


ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 27 de Outubro de 2010.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

134

INTERESSADO: **PROCESSO: 53000.047492/2009-18**
ASSUNTO: **INTERESSADO: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**
OUTROS DADOS: **ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
CIDADE: PIRACICABA-SP

MOVIMENTAÇÕES					
SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA



Despacho: /2009

Referência: Nº 53000.047492/2009
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 05 de Outubro de 2009.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

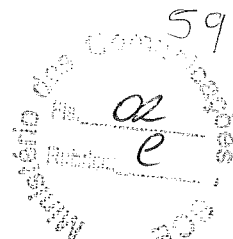
De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 09/10/09

VANEA RABELO

COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

Ilustríssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047492/2009-18

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

30/09/2009-13:58

Handwritten signature/initials

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., CNPJ n.º 54.386.149/0001-80, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 1980, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.

Handwritten signature of Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/09/09 às 11:30 horas

Assinatura: *Handwritten signature*

Data: 02/10/09

DO: DEOC

Para: Sidap

Atribuição

Providências

Análise e Liberação


Rep. var. Resposta

Preparar Informe

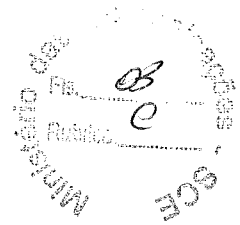
Responder ao interessado

Encerrar

Atribuição

Prat: 

Carlos A. de Mattos, de
Diretor - DDT - SGM/C

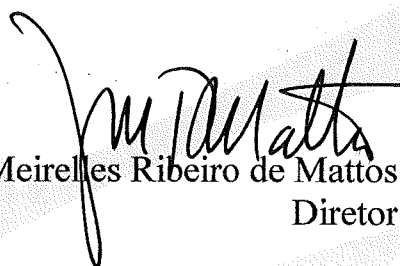


DECLARAÇÃO

A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte 1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº 54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara:**

1. Ter conhecimento e aderir às cláusulas que regulam as relações da permissionária com o Poder Concedente, tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, "a", do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983.
2. Não infringir as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor

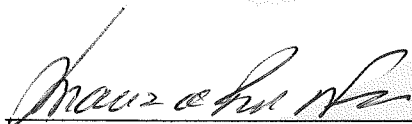
Ministério das
Comunicações
04
C
309

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na Regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaro que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983.

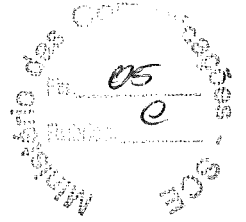
Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009



Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548-SP
CPF nº 040.608.708-38



Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
CPF nº 095.896.218-99
RG nº 15778778-3 SSP SP



9.4 - LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE FM

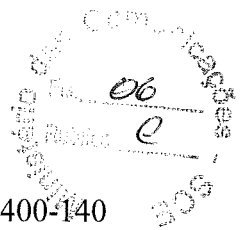
ENTIDADE : RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

LOCALIDADE : PIRACICABA

UF : SP

Proj. n.º 086/2009

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Saviano".



9.4.1 - INTERESSADO

- a) Nome: Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
- b) Endereço completo: Rua Boa Morte 1122, Centro, Piracicaba – SP CEP: 13400-140

9.4.2 - ENSAIO

- a) Motivo: Renovação de Outorga
- b) Endereço completo onde foi realizado: Rua General Câmara 122, Piracicaba – SP
- c) Data em que foi realizado: 15/09/2009

9.4.3 - FABRICANTE

- a) Nome: W.T.K – Telecomunicações Ltda.
- b) Endereço: Rua Sasaki nº 441, Cidade Ademar, São Paulo - SP

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: (Principal)

Potência de saída: P = 10.000 W

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - Frequência:

- a) Nominal: 103.100.000 Hz
- b) Medida em ambiente normal: 103.101.210 Hz
- c) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos: 500 Hz

9.4.5.2 - Resposta de audiofrequência com pré-ênfase de 75 µs (dB):

a) Para 25% de modulação

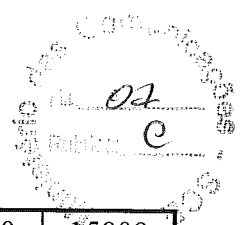
Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Canal Direito (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Monocanal (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Canal Direito (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Monocanal (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Canal Direito (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9
Monocanal (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9



d) para 100% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Monocanal (dB)	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9

9.4.5.3 - Distorção Harmônica: Modo de transmissão Estereofônico

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,15	0,17
Canal Direito (%)	0,12	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,16	0,17
Canal Direito (%)	0,12	0,13	0,12	0,13	0,15	0,17	0,19	0,19

c) para 90% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,11	0,11	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19
Canal Direito (%)	0,12	0,13	0,12	0,14	0,15	0,17	0,19	0,21

9.4.5.4 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação, com 400 Hz: -65 dB

9.4.5.5 - Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude: -53 dB

9.4.5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios: - 2º Harmônico: -92 dB

- 3º Harmônico: -90 dB

- Espúrios - 120 kHz a 240 kHz: 25 dB

240 kHz a 600 kHz: 35 dB

9.4.5.7 - Potência de saída: Nominal = 10.000 Watts

Medida = 9.920 Watts

9.4.6 - ESTEREOFONIA

9.4.6.1 - Gerador de Estéreo:

a) Fabricante: Inovonics

b) Modelo: Omega FM

9.4.6.2 - Medições:

9.4.6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

a) Medida: 19.000,1 Hz

b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 1 Hz

9.4.6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela Subportadora piloto: 9,5 %

9.4.6.2.3 - Separação estereofônica (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Esquerdo ⇒Direito (dB)	51	51	51	50	49	49	48	47
Direito⇒Esquerdo (dB)	51	51	50	50	50	50	49	49

9.4.6.2.4 - Diafonia para audiofrequência (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal principal (dB)	52	52	52	51	50	49	48	47
Canal Estéreo (dB)	51	51	51	50	50	50	50	49

9.4.7 - INFORMAÇÕES ESPECIFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS.: Não usa canal secundário

9.4.8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

9.4.8.1 - Placa de identificação:

Fabricante: W.T.K – Telecomunicações Ltda.

Modelo: Série nº. SI-F-10

Data: 1995

Potência: 10.000 Watts

Freq. (MHz): 103,1

Homologação / Certificação: 0017/95

Consumo: 16.8 kVA

9.4.8.2 - Medidores do estágio final de RF:

- Corrente de placa: 2.2 A (de 0 a 3 A)
- Tensão de placa: 6.600 V (de 0 a 8 KV)
- Potência de saída: 100% (de 0 a 100%)
- Potência refletida: 1,0% (de 0 a 100%)

9.4.8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

- Modulação: Sim, na parte lateral esquerda da cavidade de RF
- Frequência: Sim, na parte lateral esquerda da cavidade de RF

9.4.8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descarga de capacitores depois de desligada alta tensão: Sim por meio de quatro resistores de descarga dos capacitores de alta tensão.
- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas a terra: Sim.
- De interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas for aberta: Sim, na porta traseira.
- Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: Sim.
- Aviso pictórico de perigo de vida na tampa traseira: Sim.

Handwritten signature and date: 9/20/04



9.4.8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: Proteção por meio de resistências reles que desliga a alta tensão na ocorrência de picos na rede de energia e por sobre corrente.
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: Proteção de falta de ventilação por micro-interruptor no fluxo de ar e por relé de falta de fase.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

- Monitor de Modulação: Marca TFT, Modelo 763 e Monitor de Estéreo TFT 724 A
Precisão de 4% de 50 Hz a 75 KHz Série nº 443-11.
- Gerador de Áudio: Marca POTOMAC, Mod: AG 51, Série nº 2308.
- Analisador de Distorção: Marca POTOMAC, Mod: AA 51, Série nº 2300.
- Osciloscópio: Marca HITACHI, Mod: V-422, Série nº 6010754.
- Multímetro: Marca TRIPLET, Mod: 630, precisão 3%.
- Medidor de Campo: Marca POTOMAC, Mod: FIM 71, Série nº 0742.

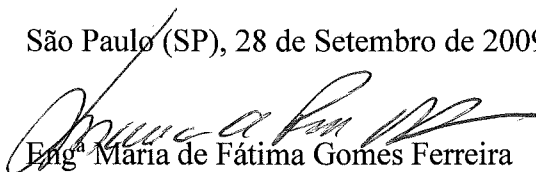
10
e

9.4.9 - DECLARAÇÕES

9.4.9.1 - Declaração do profissional habilitado:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de *08* folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *M.F.* de que faço uso.

São Paulo (SP), 28 de Setembro de 2009



Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira

CREA n° 060100558

CPF n° 040.608.708-38

9.4.9.2 - Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

São Paulo (SP), 28 de Setembro de 2009



Eng^a Maria de Fátima Gomes Ferreira

CREA n° 060100558

CPF n° 040.608.708-38



9.4.9.3 - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda, declaro que a Engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira esteve no endereço abaixo no dia 15 de Setembro de 2009, ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por W.T.K Eletrônica Ltda, Modelo SI-F-10, série nº 0.472.10.4, com potência de saída de 10.000 Watts utilizado na emissora como Transmissor Principal.

Local do ensaio: Rua General Câmara, 122 Piracicaba - SP Cep: 13.424-693

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009



Jairo Meinelles Ribeiro de Mattos



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

1- Nº DA ART

92221220091176370

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601005548	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista

ART

6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
---	--	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920	15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA
16 - CGC/CNPJ 66668294000132	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Educadora de Piracicaba Ltda	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 54386149000180
---	--------------------------	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua General Camara, 122	22 - CEP 13424-693
---	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1 A2011	50	10000	29
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Laudo de ensaio do transmissor de fabricacao WTK Eletronica Ltda, modelo SI-F-10, serie 0.472.10.4, com P= 10.000 W, utilizado na emissora de FM, aprovada em Piracicaba-SP, com f= 103,1 MHz.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada

28 - VALOR DO CONTRATO 600,00	29 - DATA DO CONTRATO 25/09/2009	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 10/10/2009	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00
---	--	---	---	---

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 25/09/2009	PROFISSIONAL Maria De Fatima Gomes Ferreira	CONTRATANTE Radio Educadora de Piracicaba Ltda
--	---	--

- Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
 - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
 - Linha digitável:

30,00R CBO5
E-03035 113 255 250909C



DECLARAÇÃO Nº I

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na
cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte
1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº
54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado,
declara que:

Tem plena ciência das disposições previstas no Art. 220, parágrafo
4º, da Constituição Federal, relacionadas com a propaganda comercial de
tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias eventualmente
veiculadas em sua grade de programação e que cumpre rigorosamente as
determinações previstas na Lei nº 9.294, de 15/07/96, consubstanciadas nas
prescrições, orientações, proibições, advertências e conseqüências sobre uso e
consumo de tais produtos.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor

DECLARAÇÃO Nº II

Ministério da Educação
164
C
SCE

A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte 1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº 54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **declara** que:

Em sua grade de programação, a emissora atende integralmente as determinações da legislação em vigor, sobretudo as disposições previstas no Art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, circunscritas no seguinte:

- 25% (vinte e cinco por cento) no máximo do tempo reservado à propaganda comercial;
- 5% (cinco por cento) do tempo destinado ao serviço noticioso; e
- 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

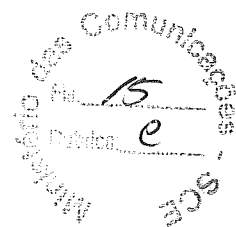
Por oportuno, encaminha a grade de programação da emissora, programada para veiculação durante 7 (sete) dias da semana, de segunda feira a domingo, onde se pode constatar que se faz cumprir percentuais a seu favor, além daqueles previstos legalmente, numa firme demonstração que esta entidade tem o propósito de executar o serviço de radiodifusão com respeito ao ouvinte e sobretudo à legislação pertinente.

Outrossim, informamos que atendemos ao convênio ABERT e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (11/Abril/2007) o qual reserva espaço na programação para divulgação de mensagens institucionais do MEC, de utilidade pública e relacionadas a alfabetização, educação básica, educação profissional e tecnológica, educação superior, educação especial e outras matérias de exclusivo interesse da educação nacional.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor

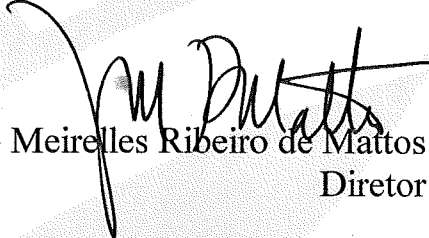
DECLARAÇÃO Nº III



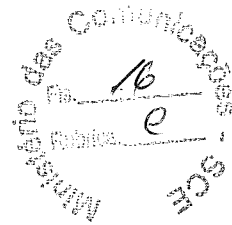
A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na
cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte
1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº
54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado,
declara que:

A cidade de Piracicaba por ser geograficamente de médias
dimensões e de característica eminentemente turística e estudantil, não dispõe
de grandes produtoras voltadas para a área de audiovisual e jornalismo, razão
pela qual a emissora garante o acesso em seus estúdios de representantes dos
vários seguimentos de sua comunidade local como: profissionais liberais,
políticos, juristas, sacerdotes, pastores religiosos, empresários, autodidatas e
demais autoridades para prestar sua colaboração e enriquecer sua grade de
programação com palestras, entrevistas, exposições, conferências etc., de forma
que o Art. 221, II da Constituição Federal seja plenamente atendido.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor

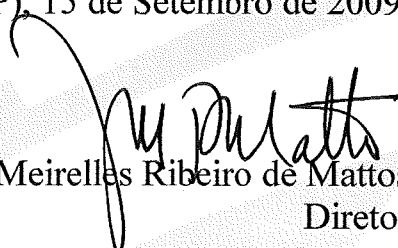
DECLARAÇÃO Nº IV

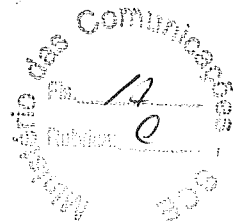


A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na
cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte
1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº
54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado,
declara que:

A entidade, conforme teve a oportunidade de mencionar e
esclarecer em sua exposição inicial deste expediente, prima pela elaboração de
uma programação voltada para o respeito aos valores éticos, sociais e morais da
pessoa e da família, privilegiando, sobretudo, a cultura nacional e regional, de
forma a despertar em sua comunidade, o respeito e preservação da cultura e
tradição de seu povo, dando atenção especial a temas, autores e intérpretes
nacionais, atendendo em sua essência, as disposições do Art. 221, IV da
Constituição Federal.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor



DECLARAÇÃO Nº V

A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**,
permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na
cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Boa Morte
1122 Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ CNPJ nº
54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado,
declara que:

Toda programação transmitida por sua estação tem sempre a
aprovação prévia de sua administração, a quem, de conformidade com o Art.
222 e parágrafos da Constituição Federal, compete à linha editorial.


Esta Rádio tem como administrador geral e gerente de
programação os senhores abaixo qualificados:


- Diretor responsável pela área editorial:
Nome: Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla
Nacionalidade: brasileira
RG: 14.031.164-6
CPF: 095.896.168-95

- Gerente de programação indicado pela direção da emissora:
Nome: Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Nacionalidade: brasileira
RG: 15.778.778-3
CPF: 095.896.218-99

Segue, em anexo, os comprovantes respectivos das pessoas acima
identificadas.

Piracicaba (SP), 15 de Setembro de 2009.


Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla
Responsável Área Editorial


Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos
Diretor



JUCESP PROTOCOLO
820531/03-0

ESTRUTURA SINGULAR



JUCESP

001000



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

*** RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP ***

Os abaixo assinados,

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, professora, nascida em 16/02/1936 residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092, expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 056.703.908-06;

JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, professor universitário, nascido 29/04/1931, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300, expedida pela SSP(SP), e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 015.980.238-53;

ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, funcionária pública, nascida em 30/03/1959, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Travessa Pedro Ometto, nº 38, Bairro Cidade Jardim, CEP 13.416-420, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736, expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 032.165.388-26;

ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, nascida em 27/07/1960, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto. 131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 067.645.868-88;

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 13/01/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua D. Pedro I, nº 2025, apto.82, Bairro Alto, CEP 13.416-780, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.031.164-6 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.168-95;

JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, nascido em 11/06/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99;

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Ana Maria', 'Jairo', and 'Ana Teresa'.

19
 0
 2009

JREOP

DO LDO

Únicos sócios atualmente componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1122, apto.21, Bairro Centro, CEP 13.400-140, sob a razão social de "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP" inscrita no CNPJ sob nº 54.386.149/0001-80, e com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.206.490.321, com registro inicial 333.750 em sessão do dia 26 de maio de 1964, última alteração em 26/11/1996 sob nº 210.380/96-2 e registro na EPP em 22/12/1998 sob nº 800.397/99-0;

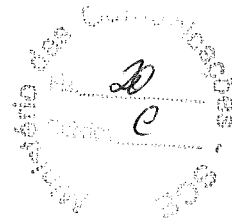
Resolvem de pleno e comum acordo alterarem e logo em seguida consolidarem o seu contrato social em decorrência do novo código civil, conforme as normas constantes na lei 10.406/2002, as quais passam a ser transcritas ratificando-as, incluindo e excluindo cláusulas conforme determina a lei, seguindo abaixo enunciadas uma a uma conforme seguem:

ALTERAÇÕES PROCESSADAS

1. Resolvem alterar o capital social da empresa de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais) para R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil Reais), nesta data, em moeda corrente do país, utilizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2002 da conta RESERVAS DE LUCROS, que ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINA M.DE M.MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS	100%	159.000	R\$ 159.000,00

is
du
Amatt
ammat
Pell
Q
A



J. I. E. S. P.

0 1 0 0 3

CLÁUSULAS CONSOLIDADAS EM VIGOR

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação Social

A sociedade terá sua sede e estabelecimento nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1.122, apto. 21, Bairro Centro, CEP 13.400-140, e girará sob a razão social de " **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP** ", sendo constituída pelos sócios **ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS, ANNA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA E JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Prazo de Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes contratantes, e tendo iniciado suas atividades em **26/05/1964.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Abertura de Filias

A sociedade poderá, em qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, escritórios, representações, e fazer exposições em qualquer parte do território nacional, a critério de seus proprietários.

CLÁUSULA QUARTA

Do Objeto Social

O objeto social da sociedade é o de **RADIUFUSÃO.**

CLÁUSULA QUINTA

Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil Reais), dividido em **159.000** (cento e cinquenta e nove mil) cotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Amma', 'Jairo', and 'Arzolla'.



JUROS

DE

Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim subscrito e distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINÁ M.DE M.MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M.DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS:	100%	159.000	R\$ 159.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (ART. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Retirada do Sócio da Sociedade

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros, por escrito, 60 (sessenta) dias antes da intenção. Os haveres do sócio retirante serão pagos com levantamento de balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira **120 (cento e vinte)** dias a contar da data do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver.

CLÁUSULA OITAVA

Da Dissolução da Sociedade

No caso de qualquer um dos sócios ou ambos desejarem desfazer a sociedade, terão **60 (sessenta)** dias para providenciarem o respectivo **DISTRATO SOCIAL**.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Amattos' and other illegible names.

22
0

JURESP
02 12 03

CLÁUSULA NONA

Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios; **JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS E ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA**, os quais administrarão os negócios sociais, ficando dispensados de prestarem caução, podendo para tanto, executarem todos os atos de interesse social, assinando em conjunto ou isoladamente todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, incluindo cheques e operações bancárias, contratos, com exceção dos contratos e escrituras públicas de venda e compra, empréstimos bancários, financiamentos e outras obrigações análogas que envolvam valores elevados que deverão ser assinados em conjunto. No entanto, fica terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos de favor, ou outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão constituir procuradores para sua representação social, por eles indicado, desde que , os sócios remanescentes concordem expressamente quanto a pessoa do outorgado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de Direito Público ou Privado, Entidades, Ofícios ou Repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Uso Do Nome Da Sociedade

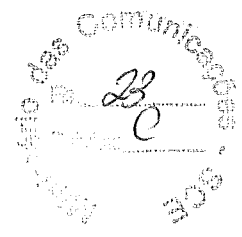
A denominação social da empresa não poderá ser usada para fins estranhos ao seu objeto social, notadamente para outorga de fianças, avais e abonos, sendo que a responsabilidade de mero favor ou em benefício de terceiros e outros análogos ou semelhantes, serão tidos como atos ineficazes e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Retirada Pró-Labore

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, fixada de comum acordo e que será levada a débito na conta de despesas gerais da sociedade, sempre levando em conta a condição financeira da sociedade.

Amato
Amato
Amato
Amato



JUL 20 19 11

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Apuração dos Lucros, dos Prejuízos e do Resultado Econômico da Sociedade

Ao término de cada exercício social, a ocorrer em **31 de dezembro de cada ano**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou Perdas Apurados. Tanto os **LUCROS OU PERDAS**, poderão ser divididos entre os sócios, ou alocados em conta específica para posterior aumento de capital ou compensações dos prejuízos futuramente, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Falecimento ou Interdição do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pelo falecimento ou pela interdição. Os haveres dos herdeiros ou sucessores, serão apurados em balanços especiais, e serão pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Da Transformação da Sociedade

A sociedade poderá ser transformada em qualquer tempo, em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais, desde que seja em comum acordo entre os sócios, sendo necessário a elaboração de um documento apartado, firmado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Divisão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Amato' and other illegible names.



00000

00000

e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Das Omissões Contratuais

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, e que não forem resolvidas pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, serão supridas ou resolvidas com base nos artigos constantes da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Foro

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas ou suscitadas do presente instrumento particular de quanto as normas da sociedade limitada, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Das Declarações dos Sócios

Os sócios administradores e os demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 parág. 1º, CC/ 2002).

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Amador' and 'R'.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Da Realização de Assembléias

Os sócios dispensam a realização de assembléias para decisões sobre matéria objeto da sociedade. As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Escritório das Comunicações
25
0
SCS

ATA

DE

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo subscritas, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

PIRACICABA, 12 de NOVEMBRO de 2003.

CONTRATANTES:

Anna Maria M. Mattos
ANNA MARIA M DE MATTOS
RG.: 2.302.092 – SSP(SP)
SÓCIA

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
RG.: 1.447.300 – SSP(SP)
SÓCIO

Ana Cristina M. de Mattos Marcondes
ANA CRISTINA M. DE MATTOS MARCONDES
RG.: 7.912.736 – SSP(SP)
SÓCIA

Anna Maria M. Mattos
ANA MARIA M. DE MATTOS
RG.: 11.790.313 – SSP(SP)
SÓCIA

Ana Teresa M. de Mattos Arzola
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG.: 14.031.164-6 – SSP(SP)

Jairo Meirelles R. de Mattos
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG.: 15.778.778 - SSP (SP)

TESTEMUNHAS:

Maria Aparecida Flabio Nappi
MARIA APARECIDA FLABIO NAPPI
RG.: 5.125.260 - SSP(SP)

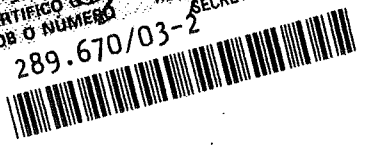
Alexandre Flabio Nappi
ALEXANDRE FLABIO NAPPI
RG.: 29.930.587-9 - SSP(SP)

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- *is*
- *over*
- *Anna Maria*
- *Arzola*
- *Flabio*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O RESULTADO
SOB O NÚMERO

289.670/03-2



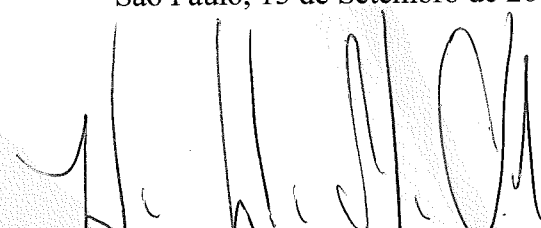
[Handwritten Signature]
ROBERTO MINERATO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A RÁDIO PANAMERICANA S/A. autorizada a utilizar a denominação fantasia “RÁDIO JOVEM PAN”, declara, para que produza todos seus efeitos legais, que autoriza a RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., operando em frequência 103,1 MHz, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, a utilizar em suas irradiações, a denominação fantasia “JOVEM PAN PIRACICABA”, enquanto vigorar o Contrato de Afiliação, firmado com esta empresa.

São Paulo, 15 de Setembro de 2009.


MARCELO LEOPOLDO E SILVA DE CARVALHO
Rádio Panamericana S/A.

12º TABELIÃO de NOTAS **CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS**
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362

Reconheço por semelhança a firma: MARCELO LEOPOLDO E SILVA DE CARVALHO, a qual confere com o padrão depositado e em Cartório.

São Paulo, 15 de Setembro de 2009
Em testemunho da verdade.
Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizada

0909151403264 ; Firma: R\$ 2,90

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL SANTOS, 1470
Elaine Xavier Fialho
Reservante Autorizada

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL **ARREN** SP

FIRMA
Estado de São Paulo

1042AA802701

VALIDO QUANTO AO SELO DE AUTENTICIDADE

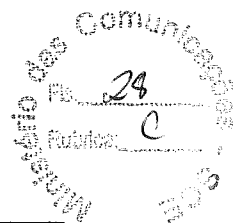
RELÓGIO PROGRAMAÇÃO
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA FM 103,1



SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	DURAÇÃO INTERVALO
06:00 JORNAL DA MANHA	0'00"
06:10 JORNAL DA MANHA	2'00"
06:20 JORNAL DA MANHA	2'00"
06:40 JORNAL DA MANHA	2'00"
06:50 JORNAL DA MANHA	2'00"
07:00 JORNAL DA MANHA	2'00"
07:10 JORNAL DA MANHA	2'00"
07:20 JORNAL DA MANHA	2'00"
07:30 JORNAL DA MANHA	4'32"
07:55 7 MELHORES	4'32"
08:30	4'32"
08:50	4'32"
09:15 MELHOR DA SEMANA	4'32"
09:40	4'32"
09:55 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
10:55 (VITOP MAIS PEDIDAS)	4'32"
11:20	4'32"
11:40	4'32"
11:55 PÂNICO HUMOR	5'05"
12:25 PIRANEWS CULTURA	4'32"
12:50	4'32"
13:15 MELHOR DA SEMANA	4'32"
13:40	4'32"
14:00 PLANETA	4'32"
14:30	4'32"
14:55 UMA ATRÁS DA OUTRA	4'32"
15:55 7 MELHORES	4'32"
16:25 PIRANEWS CULTURA	4'32"
16:55 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
17:20	4'32"
17:40	4'32"
17:55	4'32"
18:30 MELHOR DA SEMANA	4'32"
18:55	5'05"
20:30 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
20:55 7 MELHORES	4'32"
21:30 PIRANEWS CULTURA	4'32"
21:55 (VITOP MAIS PEDIDAS)	4'32"
22:20	4'32"
22:40	4'32"
22:55 NA BALADA	4'32"
23:30	4'32"
23:55	5'05"

Just

RELÓGIO PROGRAMAÇÃO
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA FM 103,1



SÁBADO	DURAÇÃO INTERVALO
06:00	4'32"
06:30 CHUCHU	4'32"
06:55 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
07:55	4'32"
08:25	4'32"
09:00 7 MELHORES	4'32"
09:30 CHUCHU	4'32"
09:55 MELHOR DA SEMANA	4'32"
10:30 PIRANEWS CULTURA	4'32"
10:55 (VITOP MAIS PEDIDAS)	4'32"
11:20 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
11:40 CHUCHU	4'32"
11:55	4'32"
12:25	4'32"
12:55 CHUCHU	4'32"
13:25 MELHOR DA SEMANA	4'32"
13:55 (VITOP PLANETA DJ)	4'32"
14:30 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
14:55 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
15:55 7 MELHORES	4'32"
16:30 CHUCHU	4'32"
16:55 (VITOP MAIS PEDIDAS)	4'32"
17:20 PIRANEWS CULTURA	4'32"
17:40	4'32"
17:55 CHUCHU	4'32"
18:30 MELHOR DA SEMANA (RESULTADO)	4'32"
18:55 TOP DOWNLOADS	4'32"
19:50 CHUCHU	4'32"
20:25 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
20:55 7 MELHORES	4'32"
21:30 CHUCHU	4'32"
21:55 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
22:55 (VITOP NA BALADA)	4'32"
23:30 PIRANEWS CULTURA	4'32"
23:55	4'32"

Just

RELÓGIO PROGRAMAÇÃO
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA FM 103,1

Arquivo das Comunicações
 29
 Data: 0
 2009



DOMINGO	DURAÇÃO INTERVALO
06:00	3'23"
06:20	4'32"
06:40	4'32"
07:00 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
07:30 CHUCHU	4'32"
08:00 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
09:00 7 MELHORES	4'32"
09:30 PIRANEWS CULTURA	4'32"
10:00	4'32"
10:20 CHUCHU	4'32"
10:40 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
10:55 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
11:55 (VITOP HIT PARADE)	4'32"
12:30 CHUCHU	4'32"
12:55 PIRANEWS CULTURA	4'32"
13:30 MELHOR DA SEMANA	4'32"
13:55 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
14:20 CHUCHU	4'32"
14:40	4'32"
15:00 (VITOP SÓ AS MELHORES)	4'32"
17:00 CHUCHU	4'32"
17:30 7 MELHORES	4'32"
17:55 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
18:30 MELHOR DA SEMANA	4'32"
19:00 PIRANEWS CULTURA	4'32"
19:20 CHUCHU	4'32"
19:40	4'32"
20:00 (VITOP UMA ATRÁS DA OUTRA)	4'32"
21:00 (VITOP MISSÃO IMPOSSÍVEL)	4'32"
21:30 CHUCHU	4'32"
22:00 MODULO NOTICIAS PAN NEWS	4'32"
22:30 PIRANEWS CULTURA	4'32"
23:00 7MELHORES	4'32"
23:30 CHUCHU	4'32"
23:55	4'32"

[Handwritten signature]

Comunicado
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR
Anna Teresa Meirelles de Mattos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.031.164-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/NOV/88

NOME: ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS
FILIAÇÃO: ARZOLLA JAIRO RIBEIRO DE MATTOS

E ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

NATURALIDADE: PIRACICABA - SP
DATA DE NASCIMENTO: 13/JAN/1965

DOC. ORIGEM: PIRACICABA - SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
CC: LV. B059/FLS. 087V/N. 008955

CPF: *011.111.111-11*
Antônio Carlos de Castro Machado
ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia
Tribunal MGCD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
C.A. (C.A.S.T.R.O. DE P.E.S.O.A.S. F.I.S.I.C.A.S.)

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Anna Teresa Meirelles de Mattos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ANNA TERESA MEIRELLES DE MATTOS

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 13.01.65
INSCRIÇÃO NO C.A.: 095.996.168.95

Lucy Helen
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Lucy Helen
Anna Teresa Meirelles de Mattos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 095-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUHT




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.778.778-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/ABR/88

NOME: JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS 31

FILIAÇÃO: JAIRO RIBEIRO DE MATTOS e

E ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS

NATURALIDADE: PIRACICABA - SP DATA DE NASCIMENTO: 11/JUN/1967

DOC ORIGEM: PIRACICABA - SP

CN#LV.A148/FLS.12 /N.051571

CPF 095896218/99 PIS 12057296409

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

095.896.218-99

Nome
JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS

Nascimento
11/06/1967



INTELIG

1922 0763

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

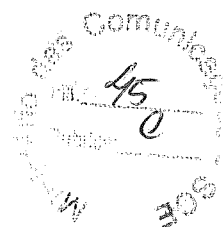
Emissão
Julho/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CNPJ: 54.386.149/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

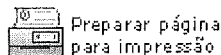
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:23:43 do dia 08/09/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2010.

Código de controle da certidão: **8FDA.946A.97EB.4CD7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

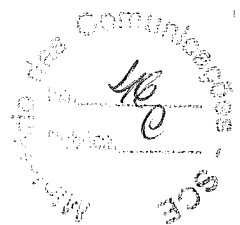
Nova Consulta





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

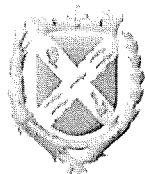
CNPJ: 54.386.149

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

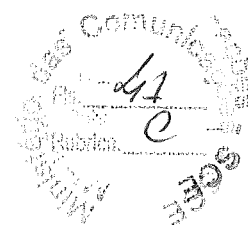
Certidão nº	66063	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/09/2009 13:06:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão	

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

*Secretaria Municipal de Finanças
Estado de São Paulo - Brasil
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa*



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 10356/2009

a divisão de dívida ativa da prefeitura do município de piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 09/43.982/2009 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de **LEVANTAMENTO DE DÉBITOS**, que a empresa **RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**, está registrada nesta Prefeitura, estabelecida à Rua Boa Morte, nº 1122 - Bairro Centro, C.N.P.J. nº 54.386.149/0001-80 e Inscrição Municipal nº 1331/76, com início em 22/07/1976. **CERTIFICA MAIS**, que com referência à imóveis **NADA CONSTA** em nome da empresa retro de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários; que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, **NADA DEVE** até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 07/01/2010

O referido é verdade e da fé.
Piracicaba, 11 de Setembro de 2009.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

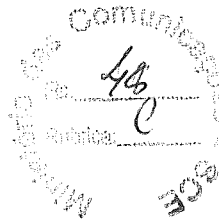
Código de Autorização:54386149000180439822103562009200909111348325

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço:
<http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810
Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 123982009-21029040

Nome: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
CNPJ: 54.386.149/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 18/06/2009.
Válida até 15/12/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 54386149/0001-80
Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA
Endereço: R BOA MORTE 1122 / CENTRO / PIRACICABA / SP / 13400-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2009 a 07/10/2009

Certificação Número: 2009090813214326094770

Informação obtida em 08/09/2009, às 13:21:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

50
 309
 Conselho de Comunicação

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade		31/01/2009	2009
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.		Código da Entidade Sindical	000.800.02667-5
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Distrito	Cep	Cidade/Município	UF
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social		RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM	
Endereço		Número	Complemento
R. BOA MORTE		1122	
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF Código Atividade
13400-140		PIRACICABA	SP 111

Dados de Referência da Contribuição			
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônômicos
Capital Social - Empresa			Nº Empregados Contribuintes
159.000,00			
Capital Social - Estabelecimento			Total Remuneração - Contribuintes
159.000,00			
Contribuição Destinada ao Contribuinte			Total Empregados - Estabelecimento
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA			
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.			(+) Mora/Multa
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.			(+) Outros Acréscimos
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.			(=) Valor Cobrado

30/01/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:24:00
 005612200 - am. 0013

Valor do Documento	Vencimento	Exercício
517,39	31/01/2009	2009
Autenticação Mecânica		

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606711775438161490001114141340000000000

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2009

VALOR DO DOCUMENTO 517,39

VALOR COBRADO 517,39

NR. AUTENTICACAO A. 216. F8E. 837. A60. ED4

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação Estado de São Paulo

0750AB791384

NOTAS

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada a qual confiro com o original, do que dou fé.

Pracaba SP 17 SET. 2009

Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 Randy Joly Filho

Por Autenticação R\$ 2,00

Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação Estado de São Paulo

0750AB791385

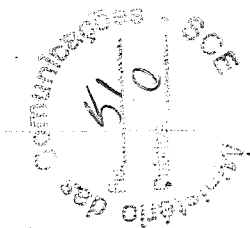
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada a qual confiro com o original, do que dou fé.

Pracaba SP 17 SET. 2009

Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 Randy Joly Filho

Por Autenticação R\$ 2,00

Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026



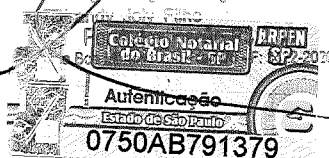
CAIXA

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM
RUA BOA MORTE, 1122 -
13400-140 PIRACICABA - SP

1º TABELÃO DE NOTAS
Bel. Benhur G. Amaral Jr. - Tst. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica a mim apresentada a qual confere
com o original, do que dou fé.

Piracicaba SP 17/SET. 2008

Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida



31/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:10:43
000014212 0200

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

134777020017017754387614900019241376800000000000
DATA DE PAGAMENTO 31/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO 495,54
VALOR COBRADO 495,54
Nº DE AUTENTICAÇÃO B.EFB.78F.08F.9FC.016

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		Vencimento 31/01/2008		Exercicio 2008	
Endereço RUA APINAJES		Número 1100	Complemento 14º ANDAR - CJ 1403	Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0	
Bairro/Distrito VILA POMPEIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16	UF SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.386.149/0001-80		
Endereço RUA BOA MORTE		número 1122	Complemento		
00-140	Bairro/Distrito	Cidade/Município PIRACICABA	UF SP	Código de Atividade 592	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 495,54	
Capital Social - Empresa 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 159.000,00	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções	
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008		(+) Outros acréscimos	
*Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária.		(=) Valor cobrado	

104-0	10499.70260 67517.754387 61490.001924 1 37680000000000			
Código do Cedente 000.000.02667-0	Noosso Número 543861490001	Valor do Documento 495,54	Data Vencimento 31/01/2008	Exercicio 2008



31/01/2008
Maria Aparecida Correia de Souza
Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1122 - Centro - P. 13422-000

CAIXA**GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**

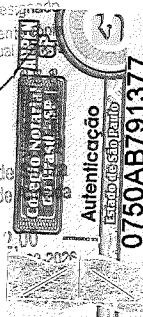
Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
Nome da Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		31/01/2007	2007
Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0			
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Apinajés	1100	14º andar - cj 1403	62650809000116
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Vila Pompeia	05017-000	São Paulo	SP
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.		54.386.149/0001-80	
Endereço	Número	Complemento	
Rua Boa Morte, 1122	1122		
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
13400-910	Centro	Piracicaba	SP
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria Patronal		(-) Valor do Documento R\$ 487,69	
Capital Social - Empresa R\$ 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento (+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
104-0 10499.70260 67917.754383 61490.001221 6 34030000048769			
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento
000.000.02667-0	543861490001	R\$ 487,69	31/01/2007
		Exercício	2007

1ª Via - Contribuinte

CONTINUA 52 C

1ª TABELA DE NOTAS
Bel. Benhur G. Amador Jr. - Tab. Designada
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográfica a mim apresentada a qual
com o original, do que dou fé.Piracicaba
SP
17 SET 2009 Maria Aparecida Correia de
 Wagner Rogério Rodrigues de
 Wandry Joly Filho
Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.122 - Centro1ª TABELA DE NOTAS
Bel. Benhur G. Amador Jr. - Tab. Designada
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprográfica a mim apresentada a qual
com o original, do que dou fé.Piracicaba
SP
17 SET 2009 Maria Aparecida Correia de
 Wagner Rogério Rodrigues de
 Wandry Joly Filho
Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.122 - Centro

Autenticação Mecânica

31/01/2007
005411157BANCO DO BRASIL 13:03:31
0004

CONTRIBUINTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497702606791775438361490001221634030000048769

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2007

VALOR DO DOCUMENTO 487,69

VALOR COBRADO 487,69

NR. AUTENTICAÇÃO D-472.467.SEE.72B.82A



CAIXA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM
RUA BOA MORTE, 1122 -
13400140 PIRACICABA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
17 SET. 2009
Autenticação
Estado de São Paulo
0750AB791372

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação R\$ 2,00
Centro - F: 3422-2026

Válida somente com o selo de Autenticação

25/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:47:27
005614622 0122

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499762606791775438361490001221130380000000000
 DATA DO PAGAMENTO 25/01/2006
 VALOR DO DOCUMENTO 350,00
 VALOR COBRADO 350,00
 NR. AUTENTICAÇÃO 9.5AC.057.8E1.382.C2B

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	31/01/2006	Exercício	2006
Nome de Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0		
Endereço RUA APINAJES	Número 1100	Complemento 14ª ANDAR - CJ 1403	CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16		
Bairro/Distrito VILA POMPEIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO	UF SP		
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.386.149/0001-80			
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM		Endereço RUA BOA MORTE			
CEP 13400-140	Bairro/Distrito Centro	Cidade/Município PIRACICABA	UF SP	Código de Atividade 922	
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição			
Categoria Patronal		(-) Valor do Documento 350,00			
Capital Social - Empresas 159.000,00	Nº Empregados Contribuintes 20	(-) Desconto/Abatimento			
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções			
	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006		(+) Outros acréscimos			
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".		(-) Valor cobrado			

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0750AB791372
17 SET. 2009
Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1122 - Centro - F: 3422-2026

Válida somente com o selo de Autenticação

104-0 10499.70260 67917.754383 61490-001221 1 30380000000000

Código do Cedente 0274 / 000.000.02667-0	Nosso Número 543861490001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2006	Exercício 2006
---	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação mecânica



1º TABELÃO DE NOTAS
Bel Benuir G. Amorim Jr - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica a mim apresentada a qual confere
com o original do que dou fé.



Praticaba SP 17 Set. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Irandy Joy Filho
- Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.222 - Centro - FIC 22-200



857500000032 23140067302 667200501050 438614900019

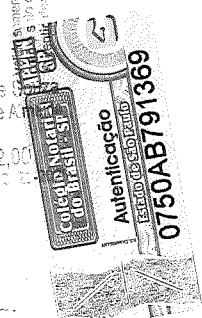
VIA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				 CAIXA	
PAGÁVEL NA REDE BÁSICA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
3 - NOME DA ENTIDADE		4 - CÓDIGO SINDICAL		1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TV NO EST. SP		000.000.02667-0		31/01/2005	2005
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
RUA APINAGES - 14 AND- CJ 1403			BANCO DO BRASIL S.A. PIRACICABA, 199		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.		
PERDIZES	05017-000	SAO PAULO	SP		
12 - NOME DO CONTRIBUINTE			13 - CNPJ / CPF / CUITROS		
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM			54.386.149/0001-80		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO		17 - BAIRRO ou DISTRITO	
RUA BOA MORTE		1122		29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:08	
16 - MUNICÍPIO (CIDADE)		18 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
PIRACICABA		SP	13400-140	04/09/1967	
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA	
ATIVID. RADIO		2 - PRINCIPAL		01	
26 -			28 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO ALIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			323,14		
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
159.000,00				45,94	
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOT. INERAÇÃO		38 - JUROS DE MORA	
				9,94	
29 - DESTA ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		36 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
				5,01	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		40 - TOTAL A RECOLHER	
159.000,00				384,03	
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
159.000,00					

1º TABELÃO DE NOTAS
Bel Benuir G. Amorim Jr - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica a mim apresentada a qual confere
com o original do que dou fé.

Praticaba SP 17 Set. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Irandy Joy Filho
- Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.222 - Centro - FIC 22-200



29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:08
005614228 0048

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *
AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4

DATA: 29/04/2005
NR. DOCUMENTO: 18.910
VALOR DINHEIRO: 384,03
VALOR TOTAL: 384,03
HISTORICO: 0555

NR. AUTENTICACAO: 5.32C.05D.5C7.9BD.284



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1 - VENCIMENTO
31/01/2005

2 - EXERCÍCIO
2005

4 - CÓDIGO SINDICAL
000.000.02667-0

3 - NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST.SP

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA APINAGES -14 AND - CJ.1403

6 - NÚMERO
011-100

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO
PERDIZES

9 - CEP
05017-000

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

11 - U.F.
SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA-AM

13 - CNPJ / CPF / OUTROS
54.386.149/0001-80

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA BOA MORTE

15 - NÚMERO
1122

16 - COMPLEMENTO

17 - BAIRRO ou DISTRITO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)
PIRACICABA

19 - U.F.
SP

20 - CEP
13400-140

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD. ATIVID.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
0

26 -
 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL 03 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
138,00

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
69.000,00

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

37 - MULTA

28 - CAPITAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTA ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
0

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

31/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 12:42:40
 005618910 0124

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA *
 AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4

DATA 31/01/2005
 NR. DOCUMENTO 18.910
 VALOR DINHEIRO 138,00
 VALOR TOTAL 138,00
 HISTORICO 0555

NR. AUTENTICAÇÃO B. D5C. FE1.506. AB3.59E



Pracacaba - SP, 17 SET. 2009
 Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 Randy Joly Filho
 Por Autenticação R\$ 2,00
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026



Pracacaba - SP, 17 SET. 2009
 Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 Randy Joly Filho
 Por Autenticação R\$ 2,00
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

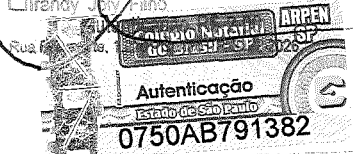
56
C
SCE

GRCSU - Contribuição Sindical

1º TABELÃO DE NOTAS
Bel. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprogrãfica a mim apresentado a qual confere
com o original, do que dou fé.

17 Set. 2009
Piracicaba SP

- Maria Aparecida Correia de Souza
- Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
- Irandy Joly Filho



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento 30/04/2009
Exercício 2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP			Código da Entidade Sindical 000.264.02693-4	
Endereço Rua Conselheiro Ramalho	Número 992	Complemento	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito Bela Vista	CEP 01325-000	Cidade/Município São Paulo	UF SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.386.149/0001-80	
Endereço RUA BOA MORTE, 1122	Número	Complemento		
CEP 13400-140	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município PIRACICABA	UF SP	Código Atividade 642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Capital Social - Empresa N° Empregados Contribuintes 16

Capital Social - Estabelecimento Total Remuneração - Contribuintes 6.318,00

Total Empregados - Estabelecimento 19

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 475,69

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

104-0 | 10499.70260 93617.754382 61490.001429 1 38580000000000

Código do Cedente 0240 / 000.264.02693-4	Nosso Número 543861490001	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
---	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUIDORIA CAIXA 0800 725 7474

120-616565017-5

30/ABR/2009

HORA DF 14:25:55

LOT. 21.001060-6

TERM 015167

LOCALIDADE: PIRACICABA
VINCULADA: 0332

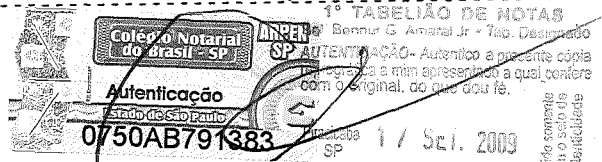
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2008
LOR DO PAGAMENTO: 475,69

1049970260 93617754382
61490001429 1 38580000000000

120-616565017-5

VIA DO CLIENTE

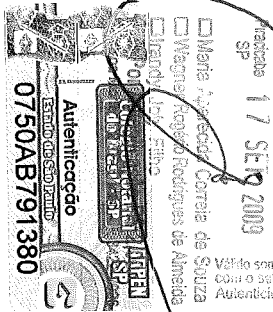


- Maria Aparecida Correia de Souza
- Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
- Irandy Joly Filho

Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.120 - Centro - P: 3422-2026



1ª TABELA DE NOTAS
 Bel. Banco e Arquivo de - nos Descontado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 representada a mim representado a qual contém
 com o original do que dou fé.

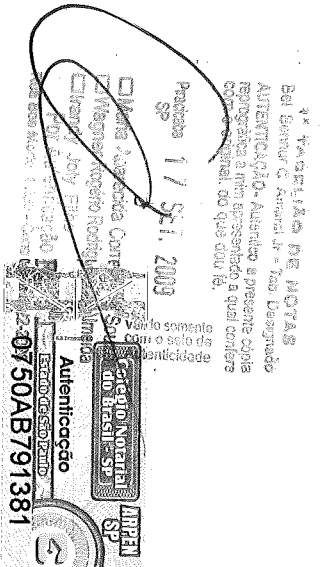


29/04/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:35:05
 005514407 QUITADORIA BB 0800 729 5678 0198
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 10499702609361775438261490001429138580000000000
 DATA DO PAGAMENTO 29/04/2008 433,91
 VALOR DO DOCUMENTO 433,91
 VALOR COBRADO
 NR. AUTENTICACAO 8.1FB.115.618.D90.D29

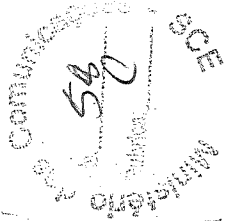
CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical



1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Nome da Entidade		Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP		Código da Entidade Sindical		000.264.02693-4	
Endereço		Rua Conselheiro Ramalho		Número		992		CNPJ da Entidade	
Bairro/Distrito		CEP		Cidade/Município		Bela Vista		91.708.293/0001-50	
Nome/Razão Social/Denominação Social		RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		Número		Complemento		Cidade/Município	
Endereço		RUA BOA MORTE, 1122		Cidade/Município		SÃO PAULO		UF	
CEP		13400-140		Bairro/Distrito		CENTRO		Cidade/Município	
PIRACICABA		PIRACICABA		UF		SP		Código Atividade	
642		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte		54.386.149/0001-80					
Dados de Referência da Contribuição									
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos Nº Empregados Contribuintes: 19									
Total Remuneração - Contribuintes: 13.347,55 Total Empregados - Estabelecimento: 19 (+) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado: 433,91									
MESSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE									
104-0		10499.70260 93617.754382 61490.001429 1 38580000000000		Código do Cedente		Nosso Número		Valor do Documento	
0240 / 000.264.02693-4		543861490001		433,91		Data Vencimento		Exercício	
						30/04/2008		2008	
Autenticação Mecânica									



1º TABELÃO DE NOTAS
 Sei Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual confere
 com o original, do que dou fé.

Piracicaba
 SP
 17 Set. 2007

Maria Aparecida Correia de
 Wagner Roberto Rodrigues de
 Cleandy José Filho
 Autenticação nº 2
 Rua Boa Morte, 1122 - Centro - P. C. 13400-140

Este documento
 não tem validade
 sem o selo de
 autenticação

Colégio Notarial
 do Brasil - SP
 ARPEN
 SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 0750AB791375



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento	Exercício
Nome da Entidade				30/04/2007	2007
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP				Código da Entidade Sindical	
Endereço				000.264.02693-4	
Rua Conselheiro Ramalho		Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
992				61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF		
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP		
Dados do Contribuinte					
Nome/Razão Social/Denominação Social				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA				54.386.149/0001-80	
Endereço		Número	Complemento		
RUA BOA MORTE, 1122					
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade	
13400-140	CENTRO	PIRACICABA	SP	642	
Dados de Referência da Contribuição					
Categoria			Dados da Contribuição		
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			(-) Valor do Documento 359,91		
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento		
		17			
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
		11.673,32			
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa		
		18			
			(+) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado		
104-0 10499.70260 93617.754382 61490.001429 2 3492000000000					
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício	
0240 / 000.264.02693-4	543861490001	359,91	30/04/2007	2007	

Autenticação Mecânica

1º TABELÃO DE NOTAS
 Sei Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual confere
 com o original, do que dou fé.

Piracicaba
 SP
 17 Set. 2007

Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Roberto Rodrigues de
 Cleandy José Filho
 Autenticação nº 2
 Rua Boa Morte, 1122 - Centro - P. C. 13400-140

Este documento
 não tem validade
 sem o selo de
 autenticação

Colégio Notarial
 do Brasil - SP
 ARPEN
 SP
 Autenticação
 Estado de São Paulo
 0750AB791374

30/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:34:05
 005614622 0238

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609361775438261490001429234920000000000
 DATA DO PAGAMENTO 30/04/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 359,91
 VALOR COBRADO 359,91
 NR. AUTENTICAÇÃO 4.C3F.134.1A0.DCD.04B



1º TABELÃO DE NOTAS
Bel Benuir G. Amaral Jr - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica a mim apresentada a qual conferi
com o original do que dou fé.

Piracicaba
SP 11 Set. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Irandy Joly Filho
- Por Autenticação R\$ 2,00

Rua Boa Morada, 1.220 - Centro - Ff: 3.122.2026



CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Vencimento	Exercício
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIO E TV NO EST SP		28/04/2006	2006
Endereço		Código da Entidade Sindical	
R. Cons Ramalho		000.264.02693-4	
Bairro/Distrito	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Bela Vista	992		61.708.293/0001-50
CEP	Cidade/Município	UF	
01325-000	São Paulo	SP	

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/De com ligação Social		CNPJ do Contribuinte	
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		54.386.149/0001-80	
Endereço		Complemento	
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1181			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
13400-123	CENTRO	PIRACICABA	SP
		Código Atividade	
		642	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
<input type="checkbox"/> Patroal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Artísticos
Capital Social - Empresa		Valor do Documento	
		346,98	
Nº Empregados Contribuintes		Descontos/Abatimento	
18			
Capital Social - Estabelecimento		Outras Deduções	
Total Retenção - Contribuintes		10.409,40	
Total Retenção - Estabelecimento		18	
Mensagem Destinada ao Contribuinte			
Moratória			
Outros Acréscimos			
Valor Cobrado			

1040 | 10499.70260 93617.700005 00011.845427 9 31250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000011845	346,98	28/04/2006	2006

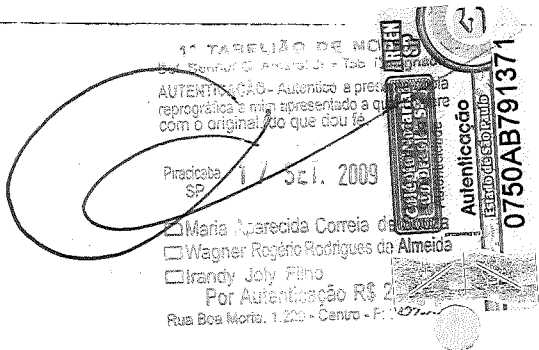
Autenticação M

28/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 13:47:12
005614 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609361770000500011845427931250000000000	
DATA DO PAGAMENTO	28/04/2006
VALOR DO DOCUMENTO	346,98
VALOR COBRADO	346,98
NR. AUTENTICACAO	6.099.00F.E56.D95.95A



1º TABELÃO DE NOTAS
Bel Benuir G. Amaral Jr - Tab. Designado

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica a mim apresentada a qual conferi
com o original do que dou fé.

Piracicaba
SP 11 Set. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Irandy Joly Filho
- Por Autenticação R\$ 2,00

Rua Boa Morada, 1.220 - Centro - Ff: 3.122.2026

GOMES & SAVIANO

GOMES & SAVIANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

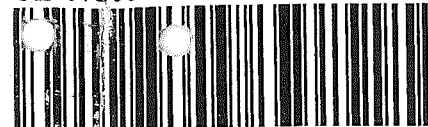
Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/10/2010
G. Saviano

Ministério das Comunicações
60

TABOR
29 SET. 2009
SÃO PAULO - SP

FC0202038 76240378-8
CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg) 10,66 MANDOU CHEGAR
SK 07285866 3 BR



TABOR

SECE - M. das Comunicações
60

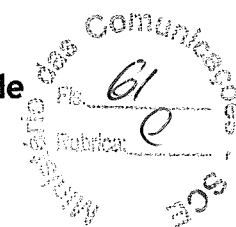
[Empty rectangular box]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27 / 10 / 2010
Anderson



Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de
Radiofrequência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de
Estações



Data/Hora: 23/10/2009 15:46:19

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Piracicaba

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	Piracicaba	18/06/1997	18/06/2007
RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	Piracicaba	14/10/1995	14/10/2005
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	Piracicaba	02/01/1980	02/01/1990
SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA	Piracicaba	02/01/1990	02/01/2000

Usuário: - Data: 23/10/2009 Hora: 15:46:19



Sistemas Interativos

Ministério das Comunicações
 5
 b2
 0
 30E

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta

Perfil das Empresas - RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

CNPJ: 54386149000180

Presidente:

Endereço: RUA BOA MORTE - CENTRO

E-mail:

Capital Social: 159.000,00

Reserva de Capital:

Total: 159.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
015.980.238-53	JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	63.600	63.600,00
032.165.388-26	ANA CRISTINA M. DE MATTOS MARCONDES	7.950	7.950,00
056.703.908-06	ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	63.600	63.600,00
067.645.868-88	ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	7.950	7.950,00
095.896.168-95	ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA	7.950	7.950,00
095.896.218-99	JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS	7.950	7.950,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
095.896.168-95	ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA	GERENTE	
095.896.218-99	JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel



Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
BRUNO COSTA TEIXEIRA
Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Piracicaba
Frequência: 103,1 MHz
Classe: A4
Canal: 276

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 9148868
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02022886844
CNPJ: 54.386.149/0001-80
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 19/05/2000

⊕ Dados do Plano Básico

⊖ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13400140 Logradouro: RUA BOA MORTE
Número: 1122 Complemento: APARTAMENTO 21
Município: Piracicaba Distrito:
Telefone: 19 34349444

Bairro: CENTRO UF: SP
SubDistrito:
Fax: 19 34329180

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 13400000 Logradouro: RUA BOA MORTE. 1.122
Número: . Complemento:
Município: Piracicaba Distrito: Piracicaba

Bairro: UF: SP
SubDistrito:

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:

Data Publicação Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

⊖ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
						Outorga

909	Portaria	MC	28/12/1979	02/01/1980		
1517	Portaria	DMC	06/11/1981	23/11/1981	Aprovação de Local	Jur. 64 Téc. 0
2757	Portaria	DMC	24/09/1984		Substituição de Equipamento	Téc.
38	Portaria	DMC	21/01/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
179	Portaria	DMC	18/09/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
150	Portaria	DMC	02/04/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
533	Portaria	DMC	17/12/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

- Característica da Estação Instalada
- Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir

Jur. 64

 Téc. 0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311 6000

Ofício nº *6609*/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC Brasília, *28* de *Outubro* de 2009.

Ao Representante Legal da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Rua Boa Morte, 1122 - Centro
Piracicaba - SP
CEP 13.400-140

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.047492/2009 (Apensos n.º 53830.001300/1999 e 29100.002100/1989)**
ASSUNTO: **Renovação de Outorga**
SERVIÇO: **FM**
LOCALIDADE: **Piracicaba - SP**
PERÍODO: **1990/2000, 2000/2010 e 2010/2020**

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria n.º 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no DOU de 02/01/1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- Certificado de quitação da contribuição sindical emitido pelo sindicato da categoria de radiodifusão, correspondente aos últimos 5 (cinco) anos, referente aos empregados ou comprovante de quitação relativo ao ano de 2005, *tendo em vista que só foram apresentados os comprovantes dos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009;*
- Laudo de vistoria técnica, elaborado pela engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira, (modelo em anexo), acompanhado da ART quitada, em original ou cópia autenticada,

tendo em vista que a entidade só apresentou a declaração atestando que se encontra apta assinada pela profissional supra mencionada em conjunto com o representante legal da entidade;

Ministério das Comunicações
66
SCE

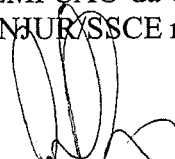
- Comprovante de regularidade com o FISTEL;
- Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício, tendo em vista que os documentos apresentados pela entidade se encontram sem autenticação;
- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais;
- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
- Documento que comprove a nacionalidade dos senhores Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla e Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos, declarados como responsáveis pela gestão de atividades, pela área editorial e pela área de programação, tendo em vista que os documentos apresentados pela entidade se encontram sem autenticação.

Observe-se, ainda, que no expediente de resposta deverão constar o número do processo sob referência e o número deste ofício de exigência.

Outrossim, toda a documentação necessária à instrução do processo poderá ser obtida junto ao sítio do Ministério das Comunicações, em www.mc.gov.br, no link: Radiodifusão -> Formulários e Documentação -> Documentação Jurídica.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

Ilustríssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações

3
Ministério das Comunicações
07
C
503

Referência ao processo nº 53000.047492/2009-18
Assunto: Renovação de outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049685/2009-03

SEPROD/LOG/COLOG/COPL/SPD

09/10/2009-16:52 GmB/PCUC

Prezado Senhor:

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA,
permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de
Piracicaba, Estado de São Paulo, vem, através da engenheira responsável e com
todo o acatamento, solicitar de V. Sa. que a Contribuição do Sindicato dos
Empregados das Empresas de Radiodifusão de 2005 que segue em anexo seja
juntada ao processo acima citado.

Atenciosamente

Piracicaba (SP), 08 de Outubro de 2009


Engª Maria da Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO



09/10/09 14:50 horas

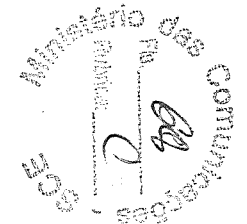
Assinatura: 

Data: 19/10/09
DO: DEOP
Para: Sedop
 Conf. Assinamento
 Providências
 Análise e Liberação
 Preparar Nota
 Preparar Formulário
 Responder em interesse
 Fazer etc.
 A prazo
Prazo: 12
Carlos A. Bast. Filho Gerente
Emp. 123456789

85770000006 00000672006 19200404002 00000013581

VIA CONTRIBUINTE

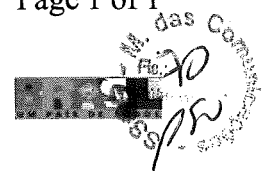
 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS					
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
				30/04/2005	2005
3 - NOME DA ENTIDADE			4 - CÓDIGO SINDICAL		
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO EST SP			009.019.02693-9		
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
R. CONSELHEIRO RAMALHO 992			BANCO DO BRASIL S.A. PIRACICABA - SP 160		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)			11 - U.F.
BELA VISTA	01325-000	SÃO PAULO	29 ABR 2005		SP
12 - NOME DO CONTRIBUINTE			13 - CNPJ / CPF / OUTROS		
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			1358		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO		17 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA DA BOA MORTE 1122		HUGO	Caixa Executivo		CENTRO
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
PIRACICABA		SP	13400-140	04/09/1967	
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIV.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RADIO		9221500	1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS		01
26 -			36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL X 03 - EMPREGADOS			319,69		
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
		18			
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:48	
		9.590,70		005614228 0049	
29 - DESTA ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO	
		18			
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		CLIENTE: CONTR SINDICAL URBANA * AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4 ===== DATA: 29/04/2005 NR. DOCUMENTO: 18.910 VALOR DINHEIRO: 319,69 VALOR TOTAL: 319,69 HISTORICO: 0555 ===== NR. AUTENTICACAO: 4.D43.D70.06A.D80.954	
		00			
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO					





Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília - DF
70044-900





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Relatórios » **Outorga** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

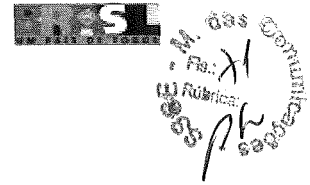
Município: Piracicaba

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	Piracicaba	18/06/1997	18/06/2007
RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	Piracicaba	14/10/1995	14/10/2005
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	Piracicaba	02/01/1980	02/01/1990
SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA	Piracicaba	02/01/1990	02/01/2000

Usuário: - Data: 10/12/2009 Hora: 09:21:19

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Piracicaba
Frequência: 103,1 MHz
Classe: A4
Canal: 276

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 9148868
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02022886844
CNPJ: 54.386.149/0001-80
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 19/05/2000

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13400140 **Logradouro:** RUA BOA MORTE **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Número: 1122 **Complemento:** APARTAMENTO 21 **SubDistrito:**
Município: Piracicaba **Distrito:** **Fax:** 19 34329180
Telefone: 19 34349444

Endereço de Correspondência

País: Brasil **Logradouro:** RUA BOA MORTE. 1.122 **Bairro:** **UF:** SP
Cep: 13400000 **Complemento:** **SubDistrito:**
Número: **Distrito:** Piracicaba

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

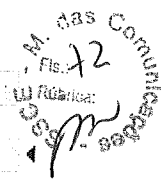
Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
						Outorga



909	Portaria	MC	28/12/1979	02/01/1980		
1517	Portaria	DMC	06/11/1981	23/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
2757	Portaria	DMC	24/09/1984		Substituição de Equipamento	Téc.
38	Portaria	DMC	21/01/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
179	Portaria	DMC	18/09/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
150	Portaria	DMC	02/04/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
533	Portaria	DMC	17/12/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: PIRACICABA - SP

PERÍODO: 02/01/1990 A 02/01/2000- 02/01/2000 A 02/01/2010

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.047492/2009 apenso: 53830.001300/1999 apenso: 29100.002100/1998

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	FI 02
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	FI 03
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FI 50 a 55
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FI 56 a 59
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	FI 06 a 11
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	FI 12,
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	FI 04

2005 - copia

<p>atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>Fl 03</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Fl 48</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Fl 49</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal,;</p>	<p>Fl 45</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Fl 46</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Fl 47</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Fl 32 a 44</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Fl 13</p>



18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fl 14, 27 a 29
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl 15
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl 16
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl 17,
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	<input type="checkbox"/> SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. <input type="checkbox"/> SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, de de 2009

TATIANE PEREIRA VENANCIO DA SILVA
Estagiaria de Nível Superior



Ref: Oficio nº 6609/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Piracicaba, SP, 02 de Dezembro de 2009.

Ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Brasília DF
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

Vânea Rabelo
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061350/2009-55
SEPRO/ILG/COLOG/CGRL/SPD
08/12/2009-16:17 *grajewc*

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.047492/2009
(Apensos nº 53000830.001300/1999 e 29100.002100-1989)
ASSUNTO: Renovação de Outorga
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: Piracicaba – SP
PERÍODO: 1990/2000, 2000/2010 e 2010/2020

Prezada Senhora,

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, estabelecida na rua Boa Morte, nº 1122, Centro, inscrita no CNPJ nº 54.386.149/0001-80, pelo(s) Processo(s) em referência, apresenta anexo os documentos complementares solicitados em Ofício 6609 de 28 outubro 2009.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, notadamente DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PEDIDOS DE RADIODIFUSÃO RENOVAÇÃO DE OUTORGA em seu item 18 – OPTATIVO; a RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA opta a se submeter à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

Agradecendo a sempre importante compreensão e orientação deste Ministério das Comunicações,

Subscrevemos,

Atenciosamente,

JAIRO MEIRELLES R. MATTOS
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 08/12/09 às 14:17 horas
Assinatura: Juliana Silva

Data: 14/12/08

DO: DUS

Para: *Adap*

Conhecimento

Providências

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informe

Responder ao Interessado

Falar-me

Arquivar-se

Prazo: 1 / 1

Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Ilustríssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações



Referência ao processo nº 53000.047492/2009-18
Assunto: Renovação de outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 049685/2009-03

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

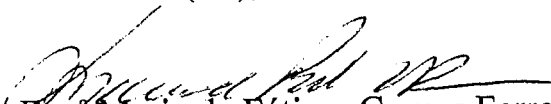
09/10/2009-16:52

Prezado Senhor:

A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**,
permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de
Piracicaba, Estado de São Paulo, vem, através da engenheira responsável e com
todo o acatamento, solicitar de V. Sa. que a Contribuição do Sindicato dos
Empregados das Empresas de Radiodifusão de 2005 que segue em anexo seja
juntada ao processo acima citado.

Atenciosamente

Piracicaba (SP), 08 de Outubro de 2009


Eng^a Maria da Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

SINGULAR

1ª TABELA DE NOTAS
Det. (L. 1.072/50) Art. 1º, § 1º. Qualificada
AUTENTICAÇÃO. Autêntica a presente cópia
reprográficada e não apresenta a qual contém
com o original, do que dou fé.



JUCESP PROTOCOLO
820531/03-0

Piracicaba - 20 JUL. 2009
SP
 Maria Aparecida Correia de Souza
 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 Irancy Joly Filho
Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Vista, 1.220 - Centro - F: 3422-2020

Valor em R\$
Autenticação

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARREN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0750AB756850



1ª das Contas
Rúbrica
18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

*** RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP ***

Os abaixo assinados,

ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, professora, nascida em 16/02/1936 residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 2.302.092, expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 056.703.908-06;

JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, professor universitário, nascido 29/04/1931, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 1.447.300, expedida pela SSP(SP), e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 015.980.238-53;

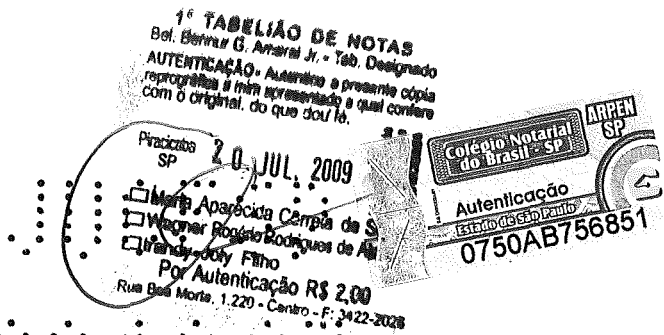
ANA CRISTINA MEIRELLES DE MATTOS MARCONDES, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, funcionária pública, nascida em 30/03/1959, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Travessa Pedro Ometto, nº 38, Bairro Cidade Jardim, CEP 13.416-420, portadora da cédula de identidade RG nº 7.912.736, expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 032.165.388-26;

ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, nascida em 27/07/1960, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto. 131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portadora da cédula de identidade RG nº 11.790.313 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob nº 067.645.868-88;

ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 13/01/1965, residente e domiciliada nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua D. Pedro I, nº 2025, apto.82, Bairro Alto, CEP 13.416-780, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.031.164-6 expedida pela SSP (SP), e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.168-95;

JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, nascido em 11/06/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Rua Alferes José Caetano, nº 930, apto.131, Bairro Centro, CEP 13.400-120, portador da cédula de identidade RG nº 15.778.778 expedida pela SSP(SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 095.896.218-99;

Handwritten signatures and initials:
ry
Dallu
Arzola
Jairo
Amarel
A. P. M.
A



Únicos sócios atualmente componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Boa Morte, nº 1122, apto.21, Bairro Centro, CEP 13.400-140, sob a razão social de "RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - EPP" inscrita no CNPJ sob nº 54.386.149/0001-80, e com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.206.490.321, com registro inicial 333.750 em sessão do dia 26 de maio de 1964, última alteração em 26/11/1996 sob nº 210.380/96-2 e registro na EPP em 22/12/1998 sob nº 800.397/99-0;

Resolvem de pleno e comum acordo alterar e logo em seguida consolidarem o seu contrato social em decorrência do novo código civil, conforme as normas constantes na lei 10.406/2002, as quais passam a ser transcritas ratificando-as, incluindo e excluindo cláusulas conforme determina a lei, seguindo abaixo enunciadas uma a uma conforme segue:

ALTERAÇÕES PROCESSADAS

1.

Resolvem alterar o capital social da empresa de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais) para R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil Reais), nesta data, em moeda corrente do país, utilizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2002 da conta RESERVAS DE LUCROS, que ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO M. RIBEIRO DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS	100%	159.000	R\$ 159.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'is', 'Dau', 'Amatta', 'ammat', and 'R'.



Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim subscrito e distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Cotas	Valor
ANNA MARIA M. DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	40%	63.600	R\$ 63.600,00
ANA CRISTINA M. DE M. MARCONDES	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA MARIA M. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA	5%	7.950	R\$ 7.950,00
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS	5%	7.950	R\$ 7.950,00
TOTAIS:	100%	159.000	R\$ 159.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (ART. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Retirada do Sócio da Sociedade

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros, por escrito, 60 (sessenta) dias antes da intenção. Os haveres do sócio retirante serão pagos com levantamento de balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira **120 (cento e vinte)** dias a contar da data do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

CLÁUSULA OITAVA

Da Dissolução da Sociedade

No caso de qualquer um dos sócios ou ambos desejarem desfazer a sociedade, terão **60 (sessenta)** dias para providenciarem o respectivo **DISTRATO SOCIAL**.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Amatt' and 'Ammaud'.



Ar. dos Contabilistas
R. R. de
C. S. S.
R. R. de

CLÁUSULA NONA

Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS E ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLA**, os quais administrarão os negócios sociais, ficando dispensados de prestarem caução, podendo para tanto, executarem todos os atos de interesse social, assinando em conjunto ou isoladamente todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, incluindo cheques e operações bancárias, contratos, com exceção dos contratos e escrituras públicas de venda e compra, empréstimos bancários, financiamentos e outras obrigações análogas que envolvam valores elevados que deverão ser assinados em conjunto. No entanto, fica terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos de favor, ou outros atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão constituir procuradores para sua representação social, por eles indicado, desde que , os sócios remanescentes concordem expressamente quanto a pessoa do outorgado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante qualquer pessoa física ou jurídica de Direito Público ou Privado, Entidades, Ofícios ou Repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Uso Do Nome Da Sociedade

A denominação social da empresa não poderá ser usada para fins estranhos ao seu objeto social, notadamente para outorga de fianças, avais e abonos, sendo que a responsabilidade de mero favor ou em benefício de terceiros e outros análogos ou semelhantes, serão tidos como atos ineficazes e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Retirada Pró-Labore

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, fixada de comum acordo e que será levada a débito na conta de despesas gerais da sociedade, sempre levando em conta a condição financeira da sociedade.

Ar. dos Contabilistas
R. R. de
C. S. S.
R. R. de
Ar. dos Contabilistas
R. R. de
C. S. S.
R. R. de



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Apuração dos Lucros, dos Prejuízos e do Resultado Econômico da Sociedade

Ao término de cada exercício social, a ocorrer em **31 de dezembro de cada ano**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os **Lucros ou Perdas Apurados**. Tanto os **LUCROS OU PERDAS**, poderão ser divididos entre os sócios, ou alocados em conta específica para posterior aumento de capital ou compensações dos prejuízos futuramente, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Falecimento ou Interdição do Sócio

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pelo falecimento ou pela interdição. Os haveres dos herdeiros ou sucessores, serão apurados em balanços especiais, e serão pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Da Transformação da Sociedade

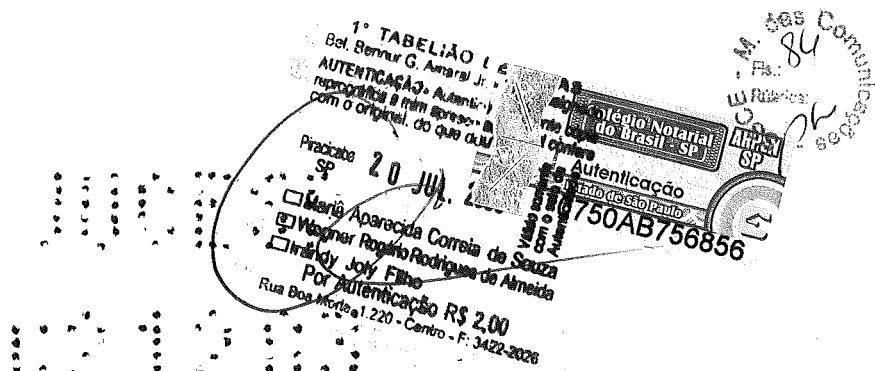
A sociedade poderá ser transformada em qualquer tempo, em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais, desde que seja em comum acordo entre os sócios, sendo necessário a elaboração de um documento apartado, firmado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Divisão das Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Amattos' and 'Amattos'.



e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Das Omissões Contratuais

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, e que não forem resolvidas pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, serão supridas ou resolvidas com base nos artigos constantes da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Foro

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas ou suscitadas do presente instrumento particular de quanto as normas da sociedade limitada, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Das Declarações dos Sócios

Os sócios administradores e os demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 parág.1º, CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Da Realização de Assembléias

Os sócios dispensam a realização de assembléias para decisões sobre matéria objeto da sociedade. As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Dauer', 'Amendes', and 'A'.



E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo subscritas, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

PIRACICABA, 12 de NOVEMBRO de 2003.

CONTRATANTES:

Anna Maria M. Mattos
ANNA MARIA M DE MATTOS
RG.: 2.302.092 – SSP(SP)
SÓCIA

Jairo Ribeiro de Mattos
JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
RG.: 1.447.300 – SSP(SP)
SÓCIO

Ana Cristina M. de Mattos Marcondes
ANA CRISTINA M. DE MATTOS MARCONDES
RG.: 7.912.736 – SSP(SP)
SÓCIA

Anna Maria M. Mattos
ANA MARIA M. DE MATTOS
RG.: 11.790.313 – SSP(SP)
SÓCIA

Ana Teresa M. de Mattos Arzola
ANA TERESA M. DE MATTOS ARZOLA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG.: 14.031.164-6 – SSP(SP)

Jairo Meirelles R. de Mattos
JAIRO MEIRELLES R. DE MATTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG.: 15.778.778 - SSP (SP)

TESTEMUNHAS:

Maria Aparecida Flabio Nappi
MARIA APARECIDA FLABIO NAPPI
RG.: 5.125.260 - SSP(SP)

Alexandre Flabio Nappi
ALEXANDRE FLABIO NAPPI
RG.: 29.930.587-9 - SSP(SP)

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'is', 'du', 'Amato', 'ammat', and a large signature.



TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Sennur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfrica a mim apresentada a qual confiere
com o original, do que dou fé.

Piracicaba
SP 20 JUL. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
- Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
- Irandy Joly Filho

Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

Valida somente
com o rubro de
Autenticação

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 289.670/03-2



JUCESP

ROBERTO MINERATO FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ref: Ofício nº 6609/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.047492/2009 (Apensos nº 53000830.001300/1999 e 29100.002100-1989)

ASSUNTO: Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, estabelecida na rua Boa Morte, nº 1122, Centro, inscrita no CNPJ nº 54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **DECLARA** que:

Em sua grade de programação, a emissora atende integralmente as determinações da legislação em vigor, sobretudo as disposições previstas no Art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, circunscritas no seguinte:

- 25% (vinte e cinco por cento) no máximo do tempo reservado à propaganda comercial;
- 5% (cinco por cento) do tempo destinado aos serviços noticiosos; e
- 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009


JAIRO MEIRELLES R. MATTOS
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
Diretor



Ref: Ofício nº 6609/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.047492/2009 (Apensos nº 53000830.001300/1999 e 29100.002100-1989)

ASSUNTO: Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, estabelecida na rua Boa Morte, nº 1122, Centro, inscrita no CNPJ nº 54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **DECLARA** que:

A cidade de Piracicaba por ser geograficamente de médias dimensões e de características eminentemente turística e estudantil, não dispõe de grandes produtoras voltadas para a área de audiovisual e jornalismo, razão pela qual a emissora garante o acesso em seus estúdios de representantes dos vários seguimentos de sua comunidade local como: profissionais liberais, políticos, juristas, sacerdotes, pastores religiosos, empresários, autodidatas e demais autoridades para prestar a sua colaboração e enriquecer sua grade de programação com palestras, entrevistas, exposições, conferências, etc., de forma que o Art. 221, II da Constituição Federal seja plenamente atendido.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009


JAIRO MEIRELLES R. MATTOS
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
Diretor

Ref: Ofício n° 6609/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53000.047492/2009 (Apensos n° 53000830.001300/1999 e 29100.002100-1989)

ASSUNTO: Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO

A RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, estabelecida na rua Boa Morte, n° 1122, Centro, inscrita no CNPJ n° 54.386.149/0001-80, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, **DECLARA** que:

A Entidade, conforme teve a oportunidade de mencionar e esclarecer em sua exposição inicial deste expediente, prima pela elaboração de uma programação voltada para o respeito aos valores éticos, sociais e morais da pessoa e da família, privilegiando, sobretudo, a cultura nacional e regional, de forma a despertar em sua comunidade, o respeito e preservação da cultura e tradição de seu povo dando atenção especial a temas, autores e intérpretes nacionais, atendendo em sua essência, às disposições do Art. 221, IV da Constituição Federal. NADA MAIS.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2009


JAIRO MEIRELLES R. MATTOS
Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
Diretor

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

095-0



J.M. Mattos
ASSINATURA DO TITULAR

Carreira de Identidade

ARPER SP
0750AB757520

REGISTRO GERAL 15.778.778-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/ABR/88
NOME JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS
FILIAÇÃO JAIRO RIBEIRO DE MATTOS E ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS
NATURALIDADE PIRACICABA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUN/1967
DOC ORIGEM PIRACICABA - SP
CNILV. A149/FLS. 12 / N. 051571
CPF 095896218/99 PIS 12057296409

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

095.896.218-99

Nome
JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS

Nascimento
11/06/1967

ARPER SP
0750AB757519

Piracicaba SP 21 JUL. 2009

- Maria Aparecida Correia de Souza
 - Wagner Rogério Rodrigues de Almeida
 - Irandy Joly Filho
- Por Autenticação R\$ 2,00
Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS
www.correios.com.br

Sec. das Comunicações
R. Riberbar
10

S & SAVIANO

ria de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

0900110
 1108256 0412 R\$ 07,80
 06514012 2009 MF01976 DH
 02872140 SAO PAULO - SP BRASIL CORREIOS

Ministério das Comunicações
 A/GER. Ailton Silva
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R
 Brasília/DF
 70044-900

75240377-0
 CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
 AR PESO / WEIGHT (kg) 1,93
 RK 47749388 6 BR


SSCE - M. das
 Comunicações
 19/11/09



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: PIRACICABA - SP

PERÍODO: 02/01/1990 A 02/01/2000- 02/01/2000 A 02/01/2010

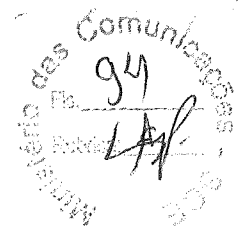
PROCESSO(S) N°(S): 53000.047492/2009 apenso: 53830.001300/1999 apenso: 29100.002100/1998

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fl 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fl 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl 50 a 55
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl 56 a 59
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fl 06 a 11
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fl 12,
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	Fl 04- solicitar o laudo

93
 L.A.

<p>atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	
<p>9- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>Fl 03</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>Fl 48</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>Fl 49</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal,;</p>	<p>Fl 45</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>Fl 46</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>Fl 47</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>Fl 32 a 44</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>Fl 78 a 85</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>Fl 13</p>



18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fl 14, 27 a 29, 86
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl 15, 87
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl 16, 88
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl 17, 89, 90
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	<input type="checkbox"/> SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. <input type="checkbox"/> SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 25 de janeiro de 2010

Tatiane P. Venancio
TATIANE PEREIRA VENANCIO DA SILVA
Estagiaria de Nível Superior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF

Ministério das Comunicações
95
LAF

Ofício nº 323 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 1 de FEBREIRO de 2010.

Ao Representante Legal da
RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Rua Boa Morte, nº 1122, Centro.
Piracicaba - SP
CEP: 13400-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.047492/2009 apenso: 53800.001300/1999,
29100.002100/1989

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 909, publicada no DOU de 02/01/1980.


De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

a) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado pela engenheira Maria de Fátima Gomes Ferreira, (modelo em anexo), acompanhado da ART quitada, em original ou cópia autenticada, **tendo em vista que a entidade só apresentou a declaração atestando que se encontra apta assinada pela profissional supra mencionada em conjunto com o representante legal da entidade.**

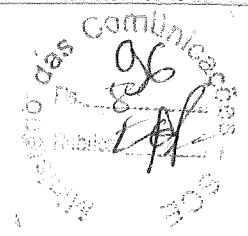
Diante do exposto, como ultima oportunidade, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

Ofício anteriores: 6609/2009.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012357/2010-87

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/8PO

17/03/2010-10:03

GAB/Deuc

À Dra. Vânea Rabelo
DD. Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho de Atos Pós-Outorga
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Referência ao processo nº 53000.047492/2009 (Apensos nº 53830.001300/1999 e nº 29100.002100/1989)

Assunto: Renovação de outorga

Prezado Senhor:

A **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Anita Garibaldi nº 357, Vila Rezende, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PJ nº CNPJ nº 54.386.149/0001-80, em atenção aos termos do r. Ofício nº 323/2010/COREV/DEOC/SCE-MC de 01/02/10, por seu sócio e diretor responsável, infra-assinado, vem, com todo acatamento, encaminhar o laudo de vistoria técnica solicitado.

Atenciosamente

Piracicaba (SP), 10 de Março de 2010


Rádio Educadora de Piracicaba Ltda
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos

Date: 22/03/10
DO.D.S.
Para: Sedap
 Conhecimento
 Providências
 Análise e Deliberação
 Preparar Resposta
 Preparar Informe
 Responder ao Interessado
 Falar-me
 Arquivar-se
Prazo: 15
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
R. ...
P. ...
L. ...

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA**

1.2- Indicativo de chamada: **ZYD 921**

1-3- Horário de funcionamento: **00h00 – 24h00**

2- Localização da estação transmissora

2.1- ENDEREÇO: **Rua General Câmara nº 122**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: **13424 - 693**

Telefone: **(19) 3426 3711**

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: **22° 45' 34" S**

Longitude: **47° 38' 29" W**

2.3- Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: **WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

2.3.2- Modelo:

SI-F-10

2.3.3- Homologação/Certificação:

0017/95

2.3.4- Potência de Operação (kW): **10,00**

Potência medida (kW):

9,850

2.3.5- Frequência(PBFM) [MHz]: **103,1**

Frequência medida (MHz):

103,000785

2.3.6- Tolerância de frequência da portadora – (± 2000Hz):

-215 Hz

2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:

Sim

Não

2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:

Operante

Com defeito

Inoperante

2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF

Operante

Com defeito

Inoperante

2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:

Operante

Com defeito

Inoperante

2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:

Sim

Não

2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:

Sim

Não

2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:

Sim

Não

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Sim

Não

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts

Sim

Não

2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:

Sim

Não

2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:

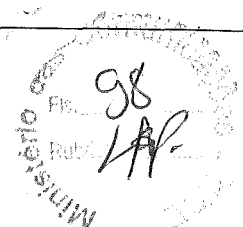
Sim

Não

2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:

Sim

Não

2.4- Transmissor Auxiliar - INEXISTENTE		
2.4.1- Fabricante:		
2.4.2- Modelo:		
2.4.3- Homologação/Certificação:		
2.4.4- Potência de Operação(kW):		Potência medida(kW):
2.4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]:		Freqüência medida(MHz):
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora – (± 2000Hz):		
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:		<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF		<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:		<input type="checkbox"/> Operante <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.5- Sistema Irradiante Principal		
2.5.1- Antena		
2.5.1.1- Fabricante:	TEEL Tele Eletrônica Ltda	
2.5.1.2- Modelo:	BECP- 04H	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	27,6	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	135°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal		
2.5.2.1- Fabricante:	KMP Cabos Especiais Ltda	
2.5.2.2- Modelo:	CF 1 5/8"	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.6- Sistema irradiante Auxiliar - Inexistente		
2.6.1- Antena		
2.6.1.1- Fabricante:		
2.6.1.2- Modelo:		
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:		
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:		
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):		

2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar - Inexistente	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1):	() Sim (X) Não se aplica
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Operante
3.3- Monitor de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Operante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial):	() Sim (X) Não se aplica
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiodifusão	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	-81,0
3º Harmônico	-86,0
Espúrios	Não detectados
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim () Não
5. Outras Constatções:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estúdios:	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: Rua Boa Morte nº 1122, Centro, Piracicaba-SP, 13400-140	
6.2- Estúdio Auxiliar - Inexistente	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	

093
 Rub: L...
 Ministério

[Handwritten signature]

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

- GPS de Navegação com doze canais de recepção GARMIN – Modelo E_TREX
- Wattímetro RF Bird mod. 43 Série nº 169446 Precisão +/- 5%
- Freqüencímetro Entelbra mod. ETB – 150 Série nº B – 347 Precisão +/- 3%
- Multímetro Digital Mic mod. 2200A Série nº 60.095057 Precisão +/- 1,5%
- Analisador de espectro Tectronix Mod. 7L12 Série nº 021458 Precisão 1,0%
- Osciloscópio Leader Mod. LBP Série nº 8121126 Precisão +/- 3%
- Carga Fantasma BIRD – 10kW – 50 Ω mod. 8635115

9- Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: **Maria de Fátima Gomes Ferreira**

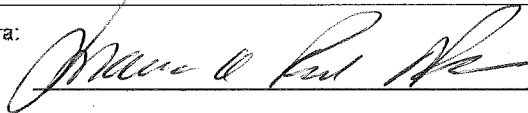
Formação: **Engenheira Eletricista – Ênfase Eletrônica**

CREA nº **0601005548**

Local: **São Paulo (SP)**

Data: **10 / 03 / 2010**

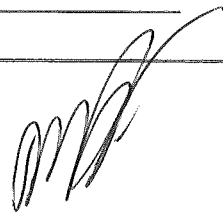
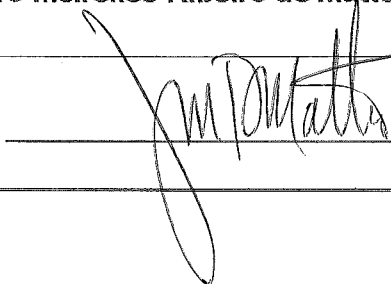
Assinatura:



Representante legal da Entidade:

Nome: **Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos**

Assinatura:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Fb. 101
 Rubrica: [assinatura]
 SGE

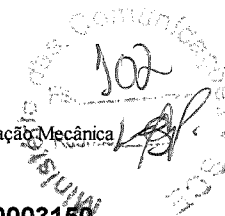
 <p align="center">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11</p>				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220100705929		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601005548		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04060870838		
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0398920		15 - NOME COMPLETO GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA		
16 - CGC/CNPJ 66668294000132		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Educadora de Piracicaba Ltda		19 - TELEFONE P/ CONTATO		20 - CPF/CNPJ 54365267000101
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua General Camara, 122				22 - CEP 13424-693
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 42	25 - QUANTIFICAÇÃO 10	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 29 45	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Laudo de vistoria realizada na emissora de FM, instalada em Piracicaba-SP, com P= 10 kW e f= 103,1 MHz.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Radiodifusao Sonora em Frequencia Modulada				
28 - VALOR DO CONTRATO 600,00	29 - DATA DO CONTRATO 11/03/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 31/03/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 11/03/2010		PROFISSIONAL  Maria De Fatima Gomes Ferreira		CONTRATANTE Radio Educadora de Piracicaba Ltda

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



Autenticação Mecânica



Corte aqui

BANCO DO BRASIL 001-9 					00199.22210 29222.122011 00705.929214 7 45470000003150	
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 20/03/2010	
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8	
Data de Emissão 11/03/2010	Número do Documento 92221220100705929	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220100705929	
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 31,50	
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220100705929					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado	
Unidade Cedente: 3336						
Sacado MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA R DOM VALVERDE 214 - IPIRANGA SAO PAULO - SP CEP 42610-90						
Sacador/Avalista					Código de Baixa	

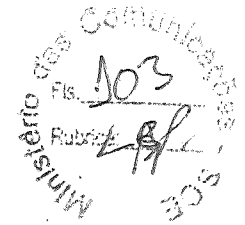
Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Bradesco
INTERNET BANKING

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 12/03/2010

Nome do Banco Cedente: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Número de Identificação: 00199.22210 29222.122011 00705.929214 7 45470000003150
Data de Vencimento: 20/03/2010 **Valor do Pagamento:** 31,50
Data do Pagamento: 12/03/2010
Descrição do Pagamento: ART-RD EDUCAD PIRACICABA-FM VIST
Debitado da: Conta Corrente

A cobrança acima foi paga através do(a) Internet Banking, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA**
Agência 3239 - Conta 101576, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000153.

Nº Controle: 188.989.938.193.50

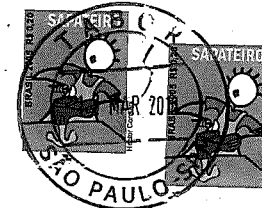
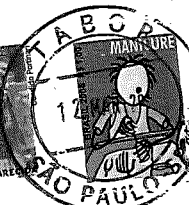
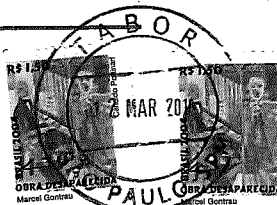
Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

vPJT7cmv m@H6XB7d @7#Eb5wb MR55IHby AE?vvPIL 8VD7CxXC S3yC9KDC IffTu9k2
l?@UN8ZW ftU8CBQ? NhlaHur? N@VVMek Q22Tww8? DHnLCAqd dJY44x?e dD32m9YE
4b6eNYsJ LSjYvRgm #86UMZtw #HoXPdcJ V2pUZHY4 r5wR8QZU 52310130 01051001

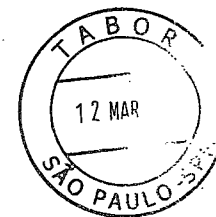
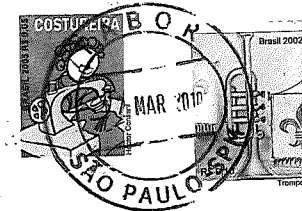
Comunicações
SCE
M. de
104
LAF
SCE

GOMES & SAVIANO
& SAVIANO Engenharia de



DH

Ministério das Comunicações
AVC Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
70044-900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/10/2010

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR PESO / WEIGHT (kg) 427
RK 91380386 7 BR



Rua Dom Valverde, 214 - Ipiranga - CEP 04261-090 - São Paulo/SP - Tel/Fax: (11) 6163-4819 - e-mail: gs@advancedbr.com.br


(dW 09w)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/30/2030
A. de S.

85770000006 00000672006 19200404002 00000013581

VIA CONTRIBUINTE

CE - M. das Comunicações
105
Fabrica:
Cand

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				CAIXA	
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
				30/04/2005	2005
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL	
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSÃO TELEVISÃO EST SP				009.019.02693-9	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)		
R. CONSELHEIRO RAMALHO 992			BANCO DO BRASIL SA PIRACICABA - SP 160		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.		
BELA VISTA	01325-000	SÃO PAULO	29 ABR 2005 SP		
12 - NOME DO CONTRIBUINTE			13 - CNPJ / CPF / OUTROS		
RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA			1358		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO		17 - BAIRRO ou DISTRITO	
RUA DA BOA MORTE 1122		HUGO - COMPLEMENTO Caixa Executivo		CENTRO	
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
PIRACICABA		SP	13400-140	04/09/1967	
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVIDADE		24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	
RADIO		9221500		1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL X4 - OUTROS	
25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA				26 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
01				319,69	
27 - SOCIAL DA EMPRESA			32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		
X01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR			18		
28 - TOTAL DA EMPRESA			33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
			9.590,70		
29 - DESTA ESTABELECIMENTO			34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		
			18		
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO			35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		
00					
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO					

29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 10:51:48
005614228 - 0049

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: CONTR. SINDICAL URBANA *
 AGENCIA: 0056-6 CONTA: 391.302.001-4
 =====
 DATA 29/04/2005
 NR. DOCUMENTO 18.910
 VALOR DINHEIRO 319,69
 VALOR TOTAL 319,69
 HISTORICO 0555
 =====
 NR. AUTENTICACAO 4.043.D70.06A.D80.954

1º TABELÃO DE NOTAS

Del. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual
 com o original, do que dou fé



- Piracicaba SP 11 ABO. 2000
- Manoel Carlos de Souza
 - Benhur Galvão do Amaral Jr.
 - Carlos José Pires
 - Nelson David Guimarães
 - Cristiano Antônio Araújo
 - Sérgio Francisco Berto
 - Wagner Roberto Rodrigues de Almeida
 - Sérgio Pinheiro
- Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

1º TABELÃO DE NOTAS

Del. Benhur G. Amaral Jr. - Tab. Designado
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
 reprográfica a mim apresentada a qual
 com o original, do que dou fé



- Piracicaba SP 11 ABO. 2000
- Manoel Carlos de Souza
 - Benhur Galvão do Amaral Jr.
 - Carlos José Pires
 - Nelson David Guimarães
 - Cristiano Antônio Araújo
 - Sérgio Francisco Berto
 - Wagner Roberto Rodrigues de Almeida
 - Sérgio Pinheiro
- Por autenticação R\$ 1,85
 Rua Boa Morte, 1.220 - Centro - F: 3422-2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 27/10/2010

Confere com a cópia autenticada
 que consta a folha 198 do
 processo nº 53830.001300/1999

1061



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

CNPJ: 54.386.149/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:06:52 do dia 27/10/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/11/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade
53000.088924/06	RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	OM	PIRACICABA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	MULTA
53000.0111402/06	RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A	OM	PORACICABA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.009208/07	RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA	FM	PIRACICABA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	ARQUIVAMENTO
53000.040162/09	RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	FM	PIRACICABA	SP	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA
53000.018783/09	RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	OM	PIRACICABA	SP	AGUARDANDO ANÁLISE	DIPAI	MULTA/SUSPENS
53000.011045/06	RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA	OM	PIRACICABA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	

Coordenação de Controle De Processo de Infração - COCPA/DEAA/SCE/MC

27/10/2010 15:15



M. das Comunicações
Fls. 108
Rubrica
S. And

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.047492/2009 apenso (X) **Renovação de Outorga**
ao 29100.002100/1989

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações

Interessada: Rádio Educadora de Piracicaba LTDA

Serviço: Radiodifusão Sonora em FM

Localidade: Piracicaba - SP

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

() NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

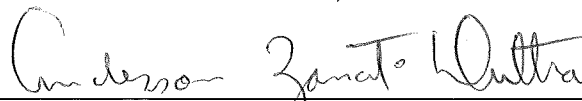
(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que (X) não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.009208/2007	Arquivamento
53000.040162/2009	Multa

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
----------	----------------

Brasília, 27/10/2010.



ANDERSON ZANATI DULTRA
ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

DE ACORDO:



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

614/1
204/13

08.01.80

PUBLICAÇÃO PREVISTA N.
D.O. DE 02.01.80

Stroy M. Noll
Área de Expediente / GM

MINISTÉRIO DAS

PUBLICADO
Nº
DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 01 / 1980
Página N.º 35
Encarregado da Revisão



M. das Comunicações
n.º 109
Publicação

Portaria n.º 909 de 28 de dezembro de 1979

O Ministro de Estado DAS

COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 12.525/78 (Edital nº 85/78),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

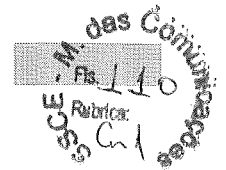
II - A permissãc ora outorgada reger-se-ã de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS
Ministro de Estado das Comunicações



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - FM**Piracicaba/SP**

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
246	A3	SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA		3	I
272	A3	RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A		3	A
276	A4	RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA		3	
290 E	B1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		3	

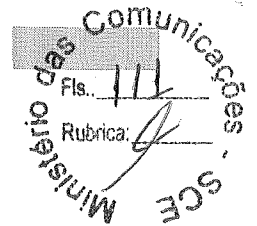
Usuário: - Data: 27/10/2010 Hora: 15:04:48

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Perfil das Empresas - RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA

CNPJ: 54386149000180

Presidente:

Endereço: RUA BOA MORTE - CENTRO

E-mail:

Capital Social: 159.000,00

Reserva de Capital:

Total: 159.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
015.980.238-53	JAIRO RIBEIRO DE MATTOS	63.600	63.600,00
032.165.388-26	ANA CRISTINA M. DE MATTOS MARCONDES	7.950	7.950,00
056.703.908-06	ANNA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	63.600	63.600,00
067.645.868-88	ANA MARIA MEIRELLES DE MATTOS	7.950	7.950,00
095.896.168-95	ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA	7.950	7.950,00
095.896.218-99	JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS	7.950	7.950,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
095.896.168-95	ANA TERESA MEIRELLES DE MATTOS ARZOLLA	GERENTE	
095.896.218-99	JAIRO MEIRELLES RIBEIRO DE MATTOS	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel

PE9190: 30/09/2009



Agência Nacional de Telecomunicações



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Piracicaba
Frequência: 103,1 MHz
Classe: A4
Canal: 276

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 9148868
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02022886844
CNPJ: 54.386.149/0001-80
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 19/05/2000

⊕ Dados do Plano Básico

⊖ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13400140 **Logradouro:** RUA BOA MORTE **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Número: 1122 **Complemento:** APARTAMENTO 21 **SubDistrito:**
Município: Piracicaba **Distrito:** **Fax:** 19 34329180
Telefone: 19 34349444

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 13400000 **Logradouro:** RUA BOA MORTE. 1.122 **UF:** SP
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **SubDistrito:**
Município: Piracicaba **Distrito:** Piracicaba

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

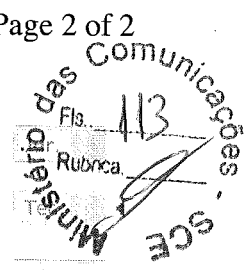
Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

⊖ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
						Outorga



909	Portaria	MC	28/12/1979	02/01/1980	
1517	Portaria	DMC	06/11/1981	23/11/1981	Aprovação de Local
2757	Portaria	DMC	24/09/1984		Substituição de Equipamento
38	Portaria	DMC	21/01/1988		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação
179	Portaria	DMC	18/09/1995		Enquadramento Plano Básico
150	Portaria	DMC	02/04/1997		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação
533	Portaria	DMC	17/12/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA - CNPJ/CPF (54.386.149/0001-80)

Município/UF: PIRACICABA/SP

Indicativo: ZYD921

Situação: Entidade não possui débitos

Canal PB: 276

Classe PB: A4

Características de Operação

Classe: []

Canal: 276-103.10 MHz

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA

SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM

LOCALIDADE: Piracicaba - SP

VENCIMENTO(S) DA OUTORGA: 02/01/1990; 02/01/2000 e 02/01/2010

DATA DO PEDIDO/PROTOCOLO INICIAL: 30/09/2009 PEDIDO TEMPESTIVO?

(X) Sim

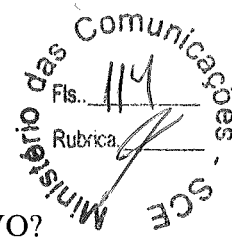
() Não

PERÍODO(S): 02/01/1990-02/01/2000; 02/01/2000-02/01/2010; 02/01/2010-02/01/2020

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.047492/2009 apenso ao 29100.002100/1989

LAUDO DE VISTORIA, DATA: 10/03/2010

REGULAR?: Sim, laudo próprio com declaração de conformidade.



** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	50-55
4-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	56-59; 68; 105
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	05-11
6- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART , quitada (L.E.);	12
6- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART , quitada (L.V.);	101-103
7- OPTATIVO : Laudo de vistoria técnica , elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),	04; 97-100

Handwritten signature

<p>OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;</p>	<p>106</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;</p>	<p>03</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS;</p>	<p>48</p>
<p>11- Prova de regularidade (CRF) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p>	<p>49</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;</p>	<p>45</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;</p>	<p>46</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;</p>	<p>47</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;</p>	<p>32-44</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;</p>	<p>78-85</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;</p>	<p>13</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;</p>	<p>14; 27-29; 86</p>
<p>19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;</p>	<p>15; 87</p>

Handwritten signature

Ministério das Comunicações
 Fls. 112
 Rubrica
 SCS

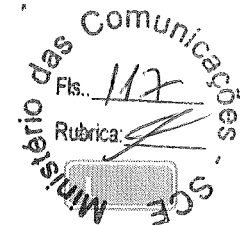
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF ;	16; 88
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação ;	17; 89-90
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	107-108
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	Não consta.
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997 ;	Anterior a 1997
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	Houve resposta juntada a partir da folha 96.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com “X”.

Brasília-DF, 28 de Outubro de 2010.



Anderson Zanati Dultra
Analista Técnico-Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

INFORMAÇÃO Nº 697 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE
OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

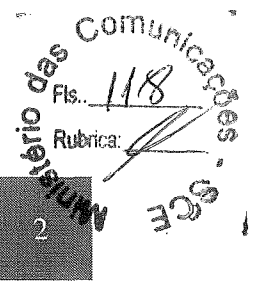
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM
LOCALIDADE: Piracicaba - SP

VENCIMENTO(S) DA OUTORGA: 02/01/1990; 02/01/2000 e 02/01/2010
DATA DO PEDIDO/PROTOCOLO INICIAL: 30/09/2009 PEDIDO TEMPESTIVO?
(X) Sim
() Não
PERÍODO(S): 02/01/1990-02/01/2000; 02/01/2000-02/01/2010; 02/01/2010-02/01/2020
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.047492/2009 apenso ao 29100.002100/1989

ATOS DA OUTORGA: Portaria nº 909 de 28/12/1979 (folha 109)
ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA: não houve.
HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?
(X) Não.
() Sim. Transferência Direta. Processo nº
() Sim. Transferência Indireta. Processo nº

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*



Continuação da Informação Nº 697 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC
Interessado(a): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
Processo(s): 53000.047492/2009 apenso ao 29100.002100/1989
Período(s): 02/01/1990-02/01/2000; 02/01/2000-02/01/2010; 02/01/2010-02/01/2020

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	50-55
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	56-59; 68; 105
5-Laudos de ensaio do(s) transmissor(es).	05-11
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	12; 101-103
7- (X) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (X) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	04; 97-100
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	106
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	03
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	48
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	49
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	45
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	46
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	47
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	32-44
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	78-85

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e leis (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	13														
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	14; 27-29; 86														
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	15; 87														
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	16; 88														
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	17; 89-90														
INFORMAÇÕES INTERNAS															
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	107-108														
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não consta.														
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997														
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Folha 110														
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:															
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jairo Ribeiro de Mattos</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Ana Cristina Meirelles de Mattos Marcondes</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Anna Maria Meirelles de Mattos</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Ana Maria Meirelles de Mattos</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Nacionalidade	Jairo Ribeiro de Mattos	Brasileira	Ana Cristina Meirelles de Mattos Marcondes	Brasileira	Anna Maria Meirelles de Mattos	Brasileira	Ana Maria Meirelles de Mattos	Brasileira	Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla	Brasileira	Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos	Brasileira	
Nome	Nacionalidade														
Jairo Ribeiro de Mattos	Brasileira														
Ana Cristina Meirelles de Mattos Marcondes	Brasileira														
Anna Maria Meirelles de Mattos	Brasileira														
Ana Maria Meirelles de Mattos	Brasileira														
Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla	Brasileira														
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos	Brasileira														

[assinatura]

Continuação da Informação Nº 697 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC
Interessado(a): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
Processo(s): 53000.047492/2009 apenso ao 29100.002100/1989
Período(s): 02/01/1990-02/01/2000; 02/01/2000-02/01/2010; 02/01/2010-02/01/2020

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla	Adminstr. Geral	Brasileira
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos	Gerente de Prog.	Brasileira
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla	Adminstr. Geral	Brasileira
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos	Gerente de Prog.	Brasileira

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 28 de Outubro de 2010.



ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico-Administrativo

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,
em 29/10/2010



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

Ministério das Comunicações
Fls. 121
Rubrica
SCE

Continuação da Informação N° 697 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC
Interessado(a): Rádio Educadora de Piracicaba LTDA
Processo(s): 53000.047492/2009 apenso ao 29100.002100/1989
Período(s): 02/01/1990-02/01/2000; 02/01/2000-02/01/2010; 02/01/2010-02/01/2020

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 29/10/2010.



VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 3/11/2010.



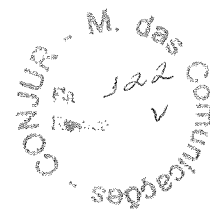
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Conferido 





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 199/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.047492/2009

INTERESSADO : Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à Rádio Educadora de Piracicaba Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, relativa ao decênio de 2010 a 2020.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida pela Portaria nº 909, de 28 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 1980.

3. Em relação aos decênios de 1990 a 2000 e 2000 e 2010, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria no 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 697/2010/COREV/CGOU/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à

adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere aos pedidos de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado

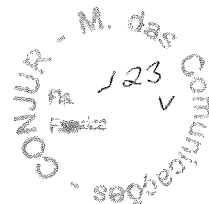
10. O requerimento formulado referente ao período de 2010 a 2020 foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

11. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 117/120).

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 108, demonstra que não foi instaurado em face da entidade processo administrativo de apuração de infração que acarrete a cassação da outorga do serviço.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 13;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 14, 27/29 e 86;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fls. 15 e 87; e



- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fls. 16 e 88.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 110;
- **Nacionalidade dos proprietários da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Jairo Ribeiro de Mattos, Ana Cristina Meirelles de Mattos Marcondes, Ana Maria Meirelles de Mattos, Anna Maria Meirelles de Mattos, Ana Teresa Meirelles de Mattos Arzolla e Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos, todos brasileiros natos;
- **Nacionalidade dos responsáveis pela gestão das atividades:** Ana Tereza Meirelles de Mattos Arzolla e Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos, ambos brasileiros natos (fls. 89 e 90);
- **Nacionalidade do responsável pela área editorial:** Ana Tereza Meirelles de Mattos Arzolla, brasileira nata; e
- **Nacionalidade do responsável pela direção da programação** – Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos, brasileiro nato.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

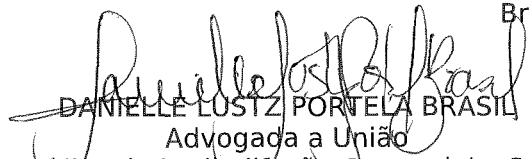
IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 2 de janeiro de 2010 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 03 de março de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 29 / 03 / 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências de sua alçada.

Em 31 / 03 / 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico